



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**TERCEIRA SECRETARIA**  
**DIRETORIA LEGISLATIVA**  
**DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**  
**SETOR DE TAQUIGRAFIA**  
**2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA**

**ATA CIRCUNSTANCIADA**  
**DA 8ª**  
**(OITAVA)**  
**SESSÃO ORDINÁRIA,**

**EM 26 DE FEVEREIRO DE 2008.**

1 50

2 54

3 04 *leídas*

Publicação contida no nº. 59 de 08/04/08  
Serviço *desco* Matrícula: *1173702*



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   02   2008	15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA	1

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Brunelli a secretariar os trabalhos da Mesa.

Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Leitura das atas das sessões anteriores.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura das atas das sessões anteriores.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO – Sr. Presidente, solicito a dispensa da leitura das atas.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa. e dá por lidas e aprovadas sem observações as seguintes:

- Ata da 117ª Sessão Ordinária, de 2007;
- Ata da 35ª Sessão Extraordinária, de 2007;
- Ata da 5ª Sessão Ordinária, de 2008;
- Ata da 7ª Sessão Ordinária, de 2008.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   02   2008	15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA	2

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - O Expediente lido vai à publicação.

(Expediente publicado no DCL nº 53, de 31/03/08, juntamente com a ata sucinta da 08ª Sessão Ordinária.)

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) – Antes de iniciarmos o Comunicado de Líderes, quero lembrar aos parlamentares que, se houver acordo, faremos ainda hoje a eleição dos presidentes e vice-presidentes das duas comissões que ficaram faltando naquele dia. Informo, ainda, que mais tarde faremos uma reunião para tratarmos de assuntos inerentes aos debates antes travados nesta Casa sobre a devolução de alguns funcionários e outros assuntos pertinentes à pauta.

Dá-se início ao

PEQUENO EXPEDIENTE.

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

Concedo a palavra ao Deputado Rogério Ulysses. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Paulo Roriz (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Batista das Cooperativas.

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS (Bloco Democratas-progressistas. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Parlamentares membros da Mesa, demais Parlamentares, amigos da galeria, servidores desta Casa, em primeiro lugar, eu gostaria de agradecer aos Parlamentares da Casa pela confiança a mim depositada na última quinta-feira, quando tive a oportunidade de ser reconduzido à



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   02   2008	15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA	3

Presidência da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo e à Vice-Presidência da Comissão de Assuntos Fundiários. Parabéns aos demais Deputados que também estão à frente das outras comissões.

Quero dizer, Sr. Presidente, de forma rápida e objetiva, que realizamos uma visita na quinta-feira passada, mais precisamente no dia 21, com os Deputados Leonardo Prudente, Bispo Renato Andrade, Erika Kokay, na condição de Presidente da Comissão, à área denominada Pantanal, no Condomínio Sol Nascente, em Ceilândia.

Nessa ocasião, tivemos a oportunidade de, depois de conversarmos muito com os moradores, com as pessoas que estavam naquela situação de iminente risco, buscar um acordo com o Secretário Cássio Taniguchi. Nós ligamos para o Secretário e S.Exa assegurou-me a retirada daquelas famílias que não poderiam realmente permanecer ali. Era uma tragédia anunciada e nós já tínhamos dito isso nesta tribuna. O Secretário buscou um acordo, comigo e com os Parlamentares que lá estavam, para remanejar essas famílias para um setor de Samambala.

Estou entrando com um requerimento em nome da Comissão para que possamos, juntamente com os Parlamentares que assim queiram, acompanhar toda essa mudança, toda essa transferência. Temos defendido que as famílias que são retiradas, seja de áreas de risco, seja de outra área que esteja em situação emergencial, não podem simplesmente ser retiradas. Precisamos oferecer-lhes moradia digna.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   02   2008	15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA	4

Sr. Presidente, faço a observação de que a nossa base, a base do Governador Arruda, da qual sou Vice-Líder do Governo na Casa, não vota, em momento algum, sob coação. Deputado Leonardo Prudente, Líder do nosso Governo, essa nossa base não vota sob coação, ela vota com autonomia e com independência. Às vezes, alguns Parlamentares da Oposição acham estranho alguns Parlamentares dessa base discordarem. Mas, Deputado Reguffe, a nossa base não vota sob coação. E eu quero me permitir falar de algumas preocupações que tenho no nosso Governo, especialmente na área de habitação. Temos aberto discussão, temos feito audiência pública, como a que aconteceu no último dia 15 de fevereiro, defendendo o Setor Habitacional Catetinho. Mas eu quero confessar às pessoas que me ouvem, que não sei, Deputado Rogério Ulysses, se o Setor Habitacional Catetinho em que o Governo pensa é o mesmo em que este Parlamentar pensa, pois imagino um Setor Habitacional Catetinho, que atenda a todos os segmentos de renda, inclusive o segmento de moradia de interesse social.

Então, eu queria questionar isto: será que o Catetinho em que o Governo Arruda pensa é o mesmo Catetinho em que eu penso e que os demais Parlamentares desta Casa defendem?

O Governador Arruda tem anunciado, até de uma forma festiva, o início da política habitacional efetiva, agora, no mês de março. Começaremos a produzir moradias para servidores das áreas de Saúde, Educação e Segurança. Mas tenho me preocupado muito com isso. As cooperativas e associações habitacionais serão



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   02   2008	15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA	5

contempladas agora? Elas precisam ser contempladas. Em Samambaia e no Guará, as cooperativas têm que ser atendidas.

Eu queria falar, Deputada Erika Kokay, do Setor Noroeste, dessa caixa preta de que poucos ousam falar. Quero abrir um debate nesta Casa. Por que não atendermos a habitação de interesse social no Noroeste? Por que não termos o Noroeste como um bairro nobre que atenda a habitação de interesse social? Eu quero abrir esse debate. As cooperativas precisam e querem ser contempladas em vários setores, mas, pontualmente, quero falar do Setor Noroeste.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Deputado, eu gostaria, primeiramente, de falar a respeito da nossa visita à área de risco do Sol Nascente e de um requerimento que acabo de assinar relativo à criação de uma comissão especial, para que V.Exa., o Deputado Bispo Renato Andrade, a Deputada Luzia de Paula e esta Parlamentar, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, possamos acompanhar não apenas aquela região, mas as 150 áreas de risco à vida daquela população.

Em segundo lugar, quero dizer que, realmente, temos que questionar, no Distrito Federal, a política habitacional e se realmente é necessário termos um bairro que, ao que tudo indica, só contemplará aqueles de alto poder aquisitivo. Ainda temos estoques de terras no Plano Piloto. O Estatuto das Cidades, V.Exa. sabe, não



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   02   2008	15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA	6

permite um estoque, porque isso acaba por ter um fim especulativo. Precisamos discutir seriamente a oportunidade de termos um Setor Noroeste.

Recebi, na Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Ética e Decoro Parlamentar, um grupo de indígenas que reside ali, com toda a sua cultura e seu diálogo com seus antepassados e com o divino. Esse grupo de indígenas que está há tanto tempo no Distrito Federal será removido para que tenhamos, ao que tudo indica, habitações de alto luxo naquele local.

Portanto, conte comigo na discussão sobre a oportunidade do Setor Noroeste, quando temos tantas áreas de risco e tantas pessoas precisando de uma moradia em situação segura. É necessária uma política que contemple a grande demanda por habitação no Brasil e em Brasília, principalmente da população de baixa renda.

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS – Agradeço o aparte, Deputada Erika Kokay.

Sr. Presidente, para concluir, outra questão que tem me preocupado é a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF. Todos sabem que nós, nesta Casa, criamos essa companhia de habitação, que vem com a determinação de produzir habitação de uma forma mais célere.

Fiquei preocupado, quando, hoje pela manhã, em uma reunião entre os diretores e o presidente, foram contemplados o organograma estrutural de cargos e a aprovação do estatuto. Em absolutamente todo esse processo não há uma



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   02   2008	15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA	7

gerência, não há um núcleo de cooperativismo e associativismo. Isso tem me preocupado.

Quero dizer ao nosso Governo – como base – que esperamos muito dessa companhia. Aquele morador, aquele inquilino de fundo de quintal, aquele cooperado e associado que aguarda um lote e que participa corretamente de uma cooperativa, espera muito da CODHAB e de nós no campo habitacional.

Eram esses os registros que eu queria fazer sobre a minha preocupação com algumas questões pontuais.

DEPUTADA EURIDES BRITO – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Sem revisão da oradora.) – Sr. Deputado Batista das Cooperativas, entrei no plenário quando V.Exa. fazia sua manifestação e alguns pontos me chamaram a atenção.

Exatamente quando entrei, V.Exa. perguntava: “Por que criar um bairro para gente de alta renda e não deixar as cooperativas entrarem?” Sem nenhuma alusão ao nome de V.Exa., quero dizer que a classe alta muitas vezes também mora em regime de cooperativa. Espero que V.Exa., ao trabalhar com cooperativas, não pense somente nas pessoas de baixa renda.

A resposta objetiva que eu iria dar é a seguinte: vivemos numa sociedade capitalista. Dentro das suas virtudes e dos seus erros, todas elas têm acertos e desacertos. Isso não é privilégio de nenhuma delas. O desenho da sociedade capitalista é esse e será encontrado em qualquer parte do mundo, em qualquer



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   02   2008	15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA	8

cidade de país capitalista. Também é bobagem dizer que isso não existe nos países chamados socialistas, porque lá também existem os privilegiados do governo e sua camada da inteligência. Enfim, isso é o mundo.

Portanto, acho que, nesse cenário das sociedades capitalistas, é bom que se tenha um bairro assim, como há nas outras cidades brasileiras e do mundo, para pagar taxas bem mais altas a fim de ajudar a manter os programas habitacionais, os programas de entrega de lotes, enfim, ajudar a resolver os problemas de moradia, um direito de todos. Então, não vejo problema algum em se ter um bairro chamado “nobre”, ainda que seja entre aspas por lembrar as sociedades de classe.

Há anos, visitando a China, onde já estive por duas vezes a convite do Governo, a minha intérprete insistia em dizer: “Isso é a classe média”. Tive de perguntar a ela: Mas essa não é a sociedade sem classes? Portanto, a existência de um bairro nobre é possível, sim, e é desejável.

Quanto à tribo indígena, eu gostaria de conhecer algum estudo da FUNAI que mostrasse o histórico dessa etnia ali localizada, desde que século vem, como vem, como é que está. Com quarenta anos de Brasília e morando nesta área todo o tempo, eu nunca tinha ouvido falar desse reduto indígena naquela área onde será construído o Setor Noroeste.

Então, a resposta à primeira pergunta é esta: o modelo capitalista, no qual quem paga mais, ajuda aquele que só pode pagar menos.

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS – Agradeço o aparte da Deputada Eurides Brito.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   02   2008	15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA	9

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (DEM. Sem revisão do orador.) – Deputado Batista das Cooperativas, corroborando as afirmações da Deputada Eurides Brito, em que pese eu ser conhecedor da bandeira de V.Exa. na luta muito justa pelo fortalecimento das cooperativas, há uma questão que podemos defender. Os recursos advindos da venda do Setor Noroeste pela Terracap possam ser investidos em infra-estrutura em outras áreas que possam ser utilizadas por famílias com renda mais baixa. Não seria oportuno descaracterizarmos o setor no momento em que já há uma tendência imobiliária. Quem ganhará com essa valorização será a população, porque são recursos e terras públicas. Esses recursos serão ingressados no Tesouro do Distrito Federal e aplicados nas áreas de Educação, Saúde e Segurança e em programas habitacionais. Portanto, é importante que o Setor Noroeste não perca suas características originais.

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS – Agradeço o aparte do Deputado Leonardo Prudente.

Apenas para concluir, eu gostaria de dizer a V.Exas. que o que estamos propondo, quando solicitamos a inclusão das cooperativas no bairro Noroeste, não é a descaracterização dele. Pelo contrário, o Governo Arruda tem desenvolvido tantas ações, tem buscado mudanças e paradigmas e tem conseguido fazer isso. Por que não buscar mais uma mudança de paradigmas? Apenas para reflexão, não abriremos aqui um pingue-pongue, por que não pensarmos em atender a habitação de



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   02   2008	15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA	10

interesse social, cooperativa e associação também no Noroeste, sem retirar a característica básica do bairro? Resumindo, queremos um bairro nobre, com participação de moradia de interesse social, com inclusão social.

Haverá outras oportunidades de debatermos esse assunto. O PDOT está nesta Casa. Estamos buscando um encaminhamento. Haverá várias audiências públicas a respeito do assunto e temos de realizar outras nesta Casa, seja sobre o PDOT, seja sobre outros projetos. Enfim, queremos conversar com a comunidade e abrir um debate para reflexão. Por que não as cooperativas no Noroeste?

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO WILSON LIMA) - Concedo a palavra ao Deputado Rogério Ulysses.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES (PSB. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, imprensa presente, eu gostaria de agradecer a V.Exas. o fato de, na semana passada, apesar de eu não estar presente à sessão, ter havido a votação para a escolha do novo Ouvidor desta Casa e, respeitando o acordo feito entre os blocos, fui eleito. Assisti à gravação da sessão e, de público, eu gostaria de agradecer ao Deputado Berinaldo Pontes, que aqui estava como Vice-Líder do nosso bloco e fez minha defesa.

Estive a semana inteira em São Sebastião, porque aquela cidade foi contemplada com o pacote de obras no programa Pró-Moradia do Governo Federal em parceria com o Governo do Distrito Federal no valor de R\$ 12.900.000,00 (doze milhões e novecentos mil reais), que solucionará cerca de 90% da urbanização da



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   02   2008	15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA	11

cidade de São Sebastião. Portanto, acompanhei *pari passu* todo o processo de mobilização. Por esse motivo, eu não estava presente à sessão. Mas sinto-me honrado de hoje dar continuidade a um trabalho muito bem executado pelo Deputado Reguffe e pela sua equipe no ano passado.

Tentarei, em consonância com S.Exa., dar continuidade ao trabalho da Ouvidoria, um trabalho de extrema importância para o Poder Legislativo.

DEPUTADO REGUFFE – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Sem revisão do orador.) – Deputado Rogério Ulysses, congratulo-me com V.Exa. Votei em V.Exa. para Ouvidor desta Casa pelo respeito que tenho pela sua pessoa. V.Exa. tem tudo para fazer um brilhante trabalho à frente da Ouvidoria, que é algo muito importante não só para este Poder Legislativo, mas também para a população do Distrito Federal.

Fizemos, no ano passado, cinquenta e duas visitas para testarmos a veracidade das denúncias, para verificarmos o estado dos hospitais e das escolas públicas, que nem sempre são aquilo que gostaríamos que fossem, aliás, quase sempre eles não o são, e a Ouvidoria cumpre o papel de fiscalizar. Então, congratulo-me com V.Exa..

Eu disse, naquele dia, que V.Exa. deveria estar presente àquela sessão pela importância que a Ouvidoria tem não só para esta Casa, mas também para a população do Distrito Federal. Votei em V.Exa. por considerá-lo uma pessoa capaz de



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   02   2008	15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA	12

realizar um brilhante trabalho e cumprir o papel que a sociedade espera da Ouvidoria deste Parlamento.

Desejo-lhe, portanto, muita sorte e, no que eu puder ajudá-lo, estarei à disposição. V.Exa. é uma pessoa talhada para essa função, uma pessoa com muita responsabilidade.

Reltero, mais uma vez, que eu gostaria de ver instalada a Comissão Parlamentar de Inquérito dos Cemitérios, para a qual recolhemos assinaturas no ano passado, devido a uma denúncia na Ouvidoria.

A instalação da CPI é importante, pois os preços praticados nos cemitérios do Distrito Federal são abusivos e exorbitantes. E nós, não só como Deputados, mas como cidadãos, não podemos aceitar a violação de túmulos, a retirada de ossadas para simplesmente alugar o espaço para outras pessoas. Não é para esse tipo de coisa que as empresas estão lá.

Eu acredito que uma Comissão Parlamentar de Inquérito poderá investigar essa denúncia sem cometer injustiça, mas tentando fazer justiça.

Parabenizo, então, V.Exa. pela vitória na eleição para o cargo de Ouvidor. Desejo-lhe, de coração, boa sorte.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES – Muito obrigado, Deputado Reguffe, pelo aparte de V.Exa. Pode ter a certeza de que, no decorrer deste ano, a experiência que V.Exa. adquiriu frente à Ouvidoria será de suma importância para darmos continuidade ao trabalho.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO – Permite-me V.Exa. um aparte?



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   02   2008	15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA	13

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO (PT. Sem revisão do orador.) – Deputado Rogério Ulysses, eu gostaria somente de me congratular com V.Exa., pois não pôde comparecer à sessão quando houve eleição da Ouvidoria. Tenho certeza de que V.Exa. fará um excelente trabalho.

O Deputado Reguffe também fez um brilhante trabalho quando esteve à frente da Ouvidoria desta Casa.

Eu gostaria de, na oportunidade, dizer a V.Exa., que faz parte da Comissão Parlamentar de Inquérito da Gautama, como disse o Deputado Reguffe, que está ansioso para a instalação da CPI dos Cemitérios, que estou apresentando o requerimento de prorrogação da CPI da Gautama. Obtivemos três assinaturas, do Deputado Brunelli, da Deputada Jaqueline Roriz e minha. Espero que V.Exa. também o assine agora, pois, com o apoio dos Parlamentares, prorrogaremos a CPI por mais noventa dias, para que possamos apresentar para toda a sociedade do Distrito Federal resultados concretos. Essa CPI vem realizando um belíssimo trabalho nesta Casa.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES – Muito obrigado, Deputado Cabo Patrício. Pode ter certeza de que assinarei o requerimento de instalação da CPI.

Para continuar a minha fala, o que eu pretendo, este ano, na Ouvidoria da Câmara Legislativa, é dar um caráter de utilidade pública a ela. Vou apresentar, em parceria com Deputado Reguffe, - colherei de S.Exa. as informações, as experiências que teve no ano passado - um programa à Mesa Diretora, para ampliarmos a



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   02   2008	15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA	14

Ouvidoria, por meio de um trabalho itinerante nas cidades. Pretendemos colocar em prática a questão do 0800, para que a comunidade possa ter acesso à Ouvidoria, a fim de manifestar suas satisfações, ou insatisfações, e os pedidos.

Por último, Sr. Presidente, estou trazendo a esta Casa uma proposta de emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal, em parceria, inclusive, com o Deputado Brunelli e outros Parlamentares desta Casa. Essa deve ser a postura do Poder Legislativo.

Em São Paulo, a Assembléia de Vereadores aprovou um projeto de emenda à Lei Orgânica daquele Estado, em que os candidatos eleitos ao Poder Executivo têm que apresentar um plano objetivo de metas, que deverá ser apresentado no início e no final do ano, como proposta ao Governo para o ano de trabalho.

Eu acredito que se nós, aqui em Brasília, trouxéssemos essa idéia, se tivéssemos, no Poder Legislativo, o apoio da ampla maioria dos Parlamentares desta Casa, também daríamos, como o Estado de São Paulo – que tem idéias boas a serem copiadas -, o exemplo no Distrito Federal.

Já colhi as assinaturas. Parece que o Deputado Brunelli também apresentou requerimento, já lido em plenário, e colheu algumas assinaturas.

Protocolo o projeto no dia 26 de fevereiro de 2008, às 14h45min. Tenho certeza de que, no projeto que vier a tramitar nesta Casa - o meu projeto ou o de autoria do Deputado Brunelli, não importa quem protocolou primeiro -, prevalecerão no Distrito Federal as idéias nele contidas. Fiz um esforço para apresentar o projeto como deve ser apresentado. Colhi as assinaturas. Pedi ao meu assessor que



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   02   2008	15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA	15

protocolasse a proposta de emenda à Lei Orgânica como protocolamos qualquer proposição que apresento nesta Casa.

Aqui está o projeto. Eu gostaria muito de contar com o apoio de todos os Parlamentares desta Casa para que pudéssemos fazer essa mudança na Lei Orgânica do Distrito Federal. Espero que, nas próximas eleições, os candidatos a governador, além das propostas de campanha, apresentem um plano de metas tangível e concreto para o Distrito Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Assume a Presidência o Deputado Paulo Tadeu.)

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Antes de passar a palavra ao próximo orador inscrito, solicito ao Sr. Secretário que faça a leitura do Expediente sobre a mesa.

(Leitura do Expediente.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   02   2008	15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA	16

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - O Expediente lido vai à publicação.

(Expediente publicado no DCL nº 53, de 31/03/08, juntamente com a ata sucinta da 08ª Sessão Ordinária.)

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, parece-me que consta, no expediente lido pelo Sr. Secretário, requerimento da bancada do Partido dos Trabalhadores para realização de audiência pública, nesta semana, acerca do transporte escolar. Eu gostaria de confirmar se é esse o requerimento lido.

Sr. Presidente, quero saber se há o compromisso da Mesa Diretora de aprovar esse requerimento. Na última quinta-feira, após a votação para os cargos das comissões, processo absolutamente natural, não foi possível recompor o plenário e proceder à votação.

Solicito a V.Exa. que, ainda no dia de hoje, este plenário delibere sobre a realização da audiência, que já está organizada, no próximo dia 29.

DEPUTADA EURIDES BRITO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, solicito, na mesma linha da Deputada Erika Kokay, a votação de



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   02   2008	15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA	17

requerimento – que já se encontra na mesa e deveria ter sido votado na última quinta-feira – para realização de audiência pública sobre mudança na Lei de Incentivo à Cultura. Por precaução, pois não sabíamos se haveria a chance de votar – uma coisa não anula a outra –, aprovamos o requerimento hoje, pela manhã, na Comissão de Constituição e Justiça. Mas é importante que a deliberação seja referendada pelo plenário da Casa.

A audiência ocorrerá no dia 6, às 9h, no auditório; já está agendada e oficializada. Sei que V.Exa. também está interessado, pois conversamos sobre o assunto na quinta-feira. Seria bom que se incluísse essa audiência na agenda, assim como os demais Deputados que tenham interesse nos assuntos culturais.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Diante da urgência desses requerimentos, se houver acordo entre os Líderes, poderíamos, neste momento, iniciar a apreciação desses requerimentos e, logo em seguida, retomarmos os trabalhos no Comunicado de Líderes. Por quê? Porque logo em seguida haverá reunião de todos os Parlamentares para tratar tanto da devolução de servidores, quanto da emenda à Lei Orgânica que estabelece 50% dos cargos da estrutura da Casa aos servidores concursados – o prazo para definir essas duas questões está vencendo.

Então, sugiro que votemos esses requerimentos e as moções em bloco e, logo em seguida, continuemos no Comunicado de Líderes. Já estão inscritos os Deputados Paulo Roriz, Milton Barbosa, Cabo Patrício, Benício Tavares, Reguffe, Dr. Charles e Leonardo Prudente.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   02   2008	15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA	18

DEPUTADO REGUFFE – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o que me traz à tribuna está relacionado a esse assunto.

Na sessão de quinta-feira passada, protocolei um requerimento pedindo que fosse apreciado nesse dia o veto do Governador José Arruda ao projeto que institui desconto de 5% para pagamento do IPVA à vista - aliás, redução que eu gostaria que fosse maior, como acontece em outras unidades da Federação. Por causa do veto, as pessoas já estão recebendo os carnês do IPVA em casa sem o desconto.

Apresentei requerimento para que fosse apreciado o veto na última quinta-feira, mas a proposição não foi colocada em votação.

Assim, solicito a deliberação na sessão de hoje.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Deputado Reguffe, da parte desta Presidência não há nenhum óbice à votação do veto, até pela urgência do assunto, mas é importante que façamos uma consulta a todos os Líderes. Como V.Exa, entendo que essa matéria deveria seguir a mesma lógica de deliberação do IPTU, para não se perder o prazo. Se isso acontecer, fica difícil a restituição de 5% às pessoas que pagarem à vista.

Sendo assim, farei uma consulta aos Líderes.

DEPUTADO REGUFFE – Inclusive, Sr. Presidente, o prazo para pagamento do IPVA dos carros com placa de números finais 1 e 2 já está vencendo e os



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   02   2008	15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA	19

contribuintes têm que pagar o carnê. É justo que os contribuintes do Distrito Federal tenham desconto para pagamento à vista.

Por isso, eu gostaria que a matéria fosse incluída em pauta, ainda hoje.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Com relação ao mérito, discutiremos durante a avaliação do veto. No que se refere a sua questão de ordem, esta Presidência a acata, e é claro que vou sugerir aos Líderes a apreciação e votação desse veto logo após as intervenções, antes, portanto, do encerramento da sessão.

DEPUTADO REGUFFE – Muito obrigado, Sr. Presidente.

DEPUTADO WILSON LIMA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WILSON LIMA (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V. Exa a inclusão, na Ordem do Dia, como solicitado pela Deputada Erika Kokay, do Requerimento nº 751, de 2008; da Moção nº 132, de 2008, e, ao mesmo tempo, a apreciação das outras moções que estão aqui.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Esta Presidência acata a solicitação de V. Exa.

Portanto, os requerimentos e a moção mencionados já estão em pauta para apreciação ainda hoje.

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   02   2008	15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA	20

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS (PRP. Sem revisão do orador.) -  
Sr. Presidente, quero concordar com o encaminhamento de V. Exa, mas eu gostaria de pedir que incluíssemos também outro requerimento - já estamos protocolando agora - para que a Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo, juntamente com os Parlamentares que queiram participar, acompanhem o assentamento em Samambaia das vinte e uma famílias que foram removidas da área de risco do Pantanal, Sol Nascente.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Esta Presidência acata a solicitação de V. Exa. Peço que apresente este requerimento à assessoria, para que ele seja apreciado agora.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO (PTB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito a inclusão, na Ordem do Dia, do PDL nº 458, de 2005, que concede o título de Cidadão Honorário de Brasília à Exma Sra. Promotora de justiça Maria Aparecida Nonato Barbosa.

O projeto já tramitou em todas as comissões.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Acato a solicitação de V.Exa. Logo após a votação, em bloco, dos requerimentos e das moções, apreciaremos o PDL solicitado por V.Exa e também a proposta do Deputado Reguffe.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   02   2008	15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA	21

Passaremos à apreciação, em bloco, dos seguintes itens:

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 751, de autoria da bancada do Partido dos Trabalhadores, que “requer a realização de audiência pública, no dia 29 de fevereiro, para discutir a política distrital de isenções e descontos no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal”.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 132, de 2008, de autoria do Deputado Wilson Lima, que “manifesta votos de louvor e parabeniza, pelos relevantes serviços prestados à comunidade, as pessoas que menciona”.

Item nº 16:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 122, de 2007, de autoria do Deputado Dr. Charles, que “se congratula com o arquiteto Oscar Niemeyer pela passagem do seu 100º aniversário”.

Item nº 17:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 125, de 2008, de autoria da Deputada Erika Kokay, que “formula votos de parabéns ao grande mestre humanista mundial Daisaku Ikeda, filósofo, Embaixador da Paz e Presidente da Soka Gakkai Internacional – SGI”.

Item nº 18:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 127, de 2008, de autoria do Deputado Wilson Lima, que “manifesta voto de louvor e parabeniza, pelos



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   02   2008	15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA	22

relevantes serviços prestados à comunidade do Gama - DF, as pessoas que menciona".

Item nº 19:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 128, de 2008, de autoria do Deputado Brunelli, que "parabeniza, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Distrito Federal, os servidores da gerência Regional de Ceilândia".

Item nº 20:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 129, de 2008, de autoria do Deputado Brunelli, que "parabeniza, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Distrito Federal, os servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal - RA IX".

Item nº 21:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 130, de 2008, de autoria do Deputado Bispo Renato, que "parabeniza o 1º Vice Presidente da seccional da FENAIC (Federação Nacional de Igrejas Cristãs) em Valparaíso - GO, Pastor Levi Rodrigues de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade".

Item nº 22:

Discussão e votação, em turno único, da Moção nº 131, de 2008, de autoria do Deputado Bispo Renato, que "parabeniza o Diretor de Assistência Jurídica da Seccional da FENAIC (Federação Nacional de Igrejas Cristãs) em Valparaíso - GO, Diácono Roberto Gomes Martins, pelos serviços prestados à comunidade".

Em discussão as moções e o requerimento. (Pausa.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   02   2008	15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA	23

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o requerimento e as moções permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O requerimento e a moções estão aprovados com a presença de 16 Deputados.

DEPUTADO CHICO LEITE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a nossa questão de ordem é tão somente para dizer a V.Exa que estamos protocolando hoje um projeto de resolução que recebeu a subscrição praticamente unânime dos presentes - os que não subscreveram foi porque não estavam presentes -, alterando o nosso Código de Ética e Decoro Parlamentar e adaptando-o à recente modificação, à vida no Senado Federal. Diz o seguinte: "não apenas o Presidente da Comissão de Ética e o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, ao serem processados administrativamente nesta Casa, ou seja, ao ser recebida a representação na Comissão de Ética, devem afastar-se, mas todos os membros da Mesa, suplentes da Mesa, bem como o Ouvidor e o Corregedor."

É mais um passo que esta Casa dá no sentido do seu ordenamento ético. E, veja, com a consolidação concelutal a uma estatura de ter a subscrição de todos os Parlamentares presentes.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   02   2008	15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA	24

Era essa a observação que eu tinha a fazer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Como já foi acordado com todos os Líderes, continuaremos a apreciação das matérias solicitadas por V.Exas. Neste momento, apreciaremos o PDL nº 458, de 2005, solicitado pelo Deputado Cristiano Araújo.

Item extrapauta:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 458, de 2005, de autoria do Deputado Agrício Braga, que “concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à Exma. Sra. Promotora de Justiça Maria Aparecida Donati Barbosa”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

DEPUTADO WILSON LIMA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WILSON LIMA (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata aprovação da redação final.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   02   2008	15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA	25

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Esta Presidência dispensa o interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

Passa-se à Imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 458, de 2005, de autoria do Deputado Agrício Braga, que concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à Exma. Sra. Promotora de Justiça Maria Aparecida Donati Barbosa.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à promulgação.

DEPUTADO BERINALDO PONTES - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BERINALDO PONTES (PP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como membro da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças desta Casa, intriga-nos que a Comissão ainda não tenha realizado a sabatina do Presidente do BRB – comentava isso com a Deputada Erika Kokay. O Presidente é Interino e



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   02   2008	15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA	26

ainda não foi sabatinado por esta Casa. Isso cabe à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Assim, apelo a esta Casa e ao nosso Presidente que realizemos esta sabatina, pois essa é uma das funções desta Comissão.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Voltarei ao acordo feito, dando continuidade ao Comunicado de Líderes.

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, peço que a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças se pronuncie.

DEPUTADO PAULO RORIZ - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PAULO RORIZ (DEM. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é exatamente sobre isto que quero tratar, a respeito do pronunciamento do Deputado Berinaldo Pontes. Na terça-feira, haverá uma reunião da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, dia em que colocaremos em pauta a solicitação de S.Exa., a fim de que o Presidente interino do BRB venha a esta Casa se pronunciar e torne-se efetivo.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Concedo a palavra ao Deputado Paulo Roriz, como Líder do DEM.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   02   2008	15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA	27

DEPUTADO PAULO RORIZ (DEM. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Parlamentares, imprensa, no dia de hoje, subo a esta tribuna com uma grande preocupação: solidarizar-me com os servidores desta Casa.

Fomos informados de que os contracheques de janeiro e, ainda, o extrato de comprovação do imposto de renda, ano base 2007, foram distribuídos sem guardar qualquer sigilo.

Srs. Parlamentares, sabemos que o contracheque é um dos mais completos documentos que temos. Nele, é possível verificar valores salariais, quantitativo de dependentes, endereço residencial e várias outras informações de caráter pessoal, como uma dívida, uma consignação ou qualquer outra pendência dessa ordem, sobre o servidor. Assim, trata-se de um assunto de caráter extremamente pessoal. Imaginemos esses dados nas mãos de uma pessoa má intencionada, como nas mãos de um agiota, por exemplo, ou outra pessoa desse nível?

A intimidade e a vida privada são patrimônios individuais de cada cidadão e devem ser garantidos em qualquer lugar, principalmente em uma Casa de leis. Os dados bancários e fiscais só podem ser revelados com autorização judicial, mediante a comprovação da necessidade de tal medida.

Srs. Presidente, Srs. Parlamentares, fico extremamente preocupado com essa situação. Se, em atividades internas, rotineiras, não conseguimos fazer valer um sagrado direito do servidor, que é o sigilo, imaginem em outras ações legislativas que merecem especial atenção, como nas CPIs e em alguns inquéritos administrativos, que correm em segredo de Justiça?



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   02   2008	15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA	28

É de conhecimento geral que as atividades do Legislativo devem ser públicas e transparentes, mas não podemos concordar com a falta de respeito aos nossos servidores, com essa violação de privacidade, de direitos básicos.

Informações correlatas a dados de servidores podem e devem ser manipuladas apenas pela Seção de Pessoal e por áreas afins, uma vez que elas têm função institucional para tal ação.

Solicito especial atenção da Primeira Secretaria para que os contracheques e os documentos de caráter pessoal dos nossos servidores passem novamente a ser entregues de forma lacrada e somente o verdadeiro interessado possa ter acesso às suas informações.

Chegou ao nosso conhecimento que o documento em questão seria disponibilizado ao servidor por meio eletrônico – INTRANET. Entretanto, Srs. Deputados, o que vemos é a distribuição avulsa, impressa em folha de papel ofício completamente aberta à vista de todos.

Fica aqui, em nome dos servidores desta Casa, o nosso protesto para que possamos preservar a vida privada dos nossos agentes públicos que merecem todo o nosso respeito.

Para finalizar, Sr. Presidente, quero abordar um assunto mais ameno, mas que também merece toda a nossa atenção. Eu gostaria de registrar o meu repúdio e a minha indignação contra o árbitro do jogo Botafogo e Flamengo. Eu, botafoguense de coração, quero dizer que fomos roubados. Os jornais de hoje veicularam que o árbitro Marcelo Henrique é flamenguista. Ele está aqui no jornal com a camisa do



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   02   2008	15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA	29

Flamengo! Portanto, quero registrar o meu repúdio e dizer ao Deputado Reguffe, que é flamenguista doente – domingo o vi com a camisa do Flamengo – que tenho uma consideração muito grande por S.Exa. Nunca vi o nobre Deputado assinar nenhum projeto de decreto legislativo para a outorga de título de Cidadão Honorário a ninguém, mas eu gostaria de sugerir ao Deputado que S.Exa. concedesse ao árbitro de futebol do jogo Botafogo X Flamengo o título de Cidadão Honorário de Brasília.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Deputado Paulo Roriz, quanto aos contracheques dos funcionários da Casa, a Mesa Diretora, por meio do Primeiro Secretário, Deputado Wilson Lima, fará as devidas modificações para que seja garantida a individualidade de cada servidor.

Todos os servidores da Casa, assim como os Deputados, recebem salários oriundos de recursos públicos. Portanto, por serem recursos públicos, em tese, não temos que ter nenhum tipo de receio com relação à transparência dessas informações. Os nossos salários, mais do que o de qualquer outro, estão revelados publicamente para a sociedade, mas entendo que seja importante, sim, a privacidade de cada servidor, sem o prejuízo da transparência das informações, caso necessário.

Srs. Deputados, deveremos proceder às eleições dos Presidentes e Vice-Presidentes da Comissão de Segurança e da Comissão de Defesa do Consumidor, mas há vários Deputados inscritos para falar. Solicito, portanto, aos Parlamentares que forem fazer o uso da palavra que o façam se estiverem inscritos. Muitos



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   02   2008	15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA	30

Deputados estão utilizando o expediente do uso da palavra pela ordem para se pronunciarem. Assim, não conseguiremos dar agilidade à sessão ordinária.

Quero registrar inclusive que já nos equivocamos. Dois membros do Bloco Democrata Progressista falaram como Líderes, o Deputado Batista das Cooperativas e o Deputado Paulo Roriz. Portanto, daremos continuidade aos Comunicados de Líderes para, em seguida, procedermos às eleições das presidências das duas comissões e interrompermos os trabalhos para a reunião com todos os Parlamentares.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

Quero informar que os requerimentos a serem lidos ainda não receberam números. Portanto, não teremos condições de apreciá-los na tarde de hoje.

(Leitura do Expediente.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   02   2008	15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA	31

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - O Expediente lido vai à publicação.

(Expediente publicado no DCL nº 53, de 31/03/08, juntamente com a ata sucinta da 08ª Sessão Ordinária.)

DEPUTADO BRUNELLI – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BRUNELLI (DEM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Líder do Partido dos Trabalhadores ainda não encaminhou a indicação para participação na CPI do Cemitério. Então, solicito que essa indicação seja feita o mais rápido possível.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Concedo a palavra ao Deputado Milton Barbosa. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Cabo Patrício. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Benício Tavares. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Eurides Brito. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Reguffe.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, só quero registrar que estou encaminhando uma denúncia formal ao Ministério Público para que se inicie uma investigação sobre a renda dos jogos do futebol do Campeonato Brasiliense.

Estão sendo anunciados público e rendas menores do que as estimativas da Polícia Militar e também de opiniões de jornalistas conceituados da imprensa



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   02   2008	15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA	32

esportiva desta cidade. Como eu não tenho como atestar a veracidade disso, estou encaminhando essa denúncia ao Ministério Público para que seja realizada uma investigação. O que sabemos é que sobre 5% da renda bruta dos jogos de futebol é obrigatório o recolhimento de INSS. Portanto, quando é anunciado um público menor do que o público que está no estádio e é anunciada uma renda menor da renda que está no estádio, simplesmente é recolhido um valor menor de impostos. Dessa forma, há sonegação de impostos e o contribuinte é lesado. Eu não aceito que o contribuinte seja lesado. Eu acredito que a alegria do futebol não pode ter convivência com irregularidades e com sonegação. As pessoas, às vezes, não sentem o dinheiro público como se fosse delas, mas deveriam sentir.

Então, eu penso que o meu papel como Parlamentar é encaminhar essa denúncia ao Ministério Público para que tudo seja investigado, porque não podemos aceitar sonegação e não podemos aceitar que o contribuinte seja lesado.

DEPUTADO PAULO RORIZ – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO REGUFFE – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO PAULO RORIZ (DEM. Sem revisão do orador.) – Deputado Reguffe, eu acho que as suas considerações são denúncias graves e, portanto, devem ser apuradas. Sugiro a V.Exa. que conversemos com o Presidente da Federação Metropolitana de Futebol, que é um homem muito sério e de uma grande honradez, para que ele possa nos dar explicações. Como a denúncia é grave, tenho certeza que poderíamos convidá-lo para uma conversa. Se V.Exa. está dizendo isso é porque evidentemente tem provas. Então, devemos conversar com o Presidente da



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   02   2008	15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA	33

Federação para que ele possa nos dar algumas orientações a fim de que avancemos no esclarecimento dos fatos que deram origem a sua denúncia.

Deputado Reguffe, parabéns pelo levantamento dos dados que deram origem a sua denúncia, que nos preocupa a todos.

DEPUTADO REGUFFE – Agradeço o aparte do Deputado Paulo Roriz.

Pode até ser que a Federação também esteja sendo lesada! Porque além de 5% da renda bruta ter de ser recolhida a título de INSS - portanto, quando se anuncia uma renda menor, evidentemente está se sonegando INSS e lesando o contribuinte -, 5% dessa renda também são destinados à Federação.

Então, pode ser que a Federação também esteja sendo lesada! Que também esteja recebendo menos. Assim, não sei se a culpa, nesse caso, seria da Federação, não!

Agora, eu acho que isso tem de ser apurado, até porque o contribuinte está sendo lesado: há uma sonegação. No dia 16 de fevereiro, jogo Gama e Brasiliense, foi anunciado um público de 1.787 pessoas; e a Polícia Militar disse que havia pelo menos 5.000 pessoas no estádio. Então, há uma clara distorção de números.

E o pior é que o contribuinte pode estar sendo prejudicado. Minha função como Parlamentar é fiscalizar e trazer isso a público.

Nesse jogo, em particular, foi recolhido de INSS apenas o montante de R\$318,00, equivalente a 5% da renda bruta, o que é uma brincadeira de mau gosto com o contribuinte.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   02   2008	15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA	34

Portanto, eu queria apenas registrar isso aqui e dizer que estou encaminhando uma denúncia ao Ministério Público, que, eu acho, é quem de direito deve investigar e ir a fundo nessa questão.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Logo após os Comunicados de Líderes, convidamos desde já os membros das duas Comissões cuja eleição para os cargos de Presidente e Vice-Presidente está pendente para que façamos aqui essa votação.

Os dois últimos oradores inscritos são os Deputados Dr. Charles e Cabo Patrício.

DEPUTADO REGUFFE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, só para complementar meu discurso, agradecendo a V.Exa. pela benevolência: o Presidente da Federação, ele não é o culpado pelo borderô do jogo. São os times envolvidos!

Portanto, sobre os times envolvidos que tem de se proceder, na minha opinião, a uma investigação. Até porque a Federação também pode estar sendo lesada pelos clubes.

Apenas quero registrar aqui esse posicionamento, até para que seja feita justiça e não paire nenhuma dúvida sobre essa questão.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   02   2008	15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA	35

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Concedo a palavra ao Deputado Dr. Charles.

DEPUTADO DR. CHARLES (PTB. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, imprensa, pessoal na galeria, funcionários, servidores desta Casa, Deputado Paulo Roriz, eu já não falo mais. Na qualidade de vascaíno, não tenho nem como criticar mais. Não é, Sr. Marcelo Ramos? Não tem mais jeito...

Eu gostaria realmente de abordar alguns assuntos preocupantes que têm impacto direto sobre a saúde de milhares de cidadãos, como o descaso e o desrespeito às vítimas de câncer no Distrito Federal.

A burocracia infelizmente está derrotando a esperança dessas pessoas! A luta entre autoridades e vítimas de câncer começou em dezembro de 2003, quando o Ministério da Saúde e a Universidade de Brasília firmaram um contrato de 5,1 milhões para a construção e a aparelhagem do maior centro de atendimento oncológico do Centro-Oeste, o CACON.

A obra parou por quatro vezes, já consumiu quase o dobro dos recursos públicos previstos inicialmente e ainda não está pronta! E eu não entendo o que está acontecendo, porque autoridades já falaram... O Ministério Público, por intermédio da Dra. Cláudia, tem pontuado muito sobre essa questão, e nós nunca conseguimos resolver isso! De maneira alguma!

Os dois principais equipamentos, o acelerador linear e o sistema de braquiterapia de alta dosagem, custaram 2,2 milhões e chegaram à Universidade em



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   02   2008	15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA	36

30 de maio de 2005. Ou seja, estão guardadas há 826 dias, quando poderiam ajudar a salvar homens, mulheres e adolescentes que dependem da radioterapia para vencer a dura batalha contra a morte!

Segundo notícia veiculada pelo jornal *Correio Brazillense*, o último capítulo dessa triste novela aconteceu há duas semanas, quando a máquina do Hospital de Base quebrou, depois do carnaval, e ficou dez dias parada. Quantas pessoas deixaram de fazer realmente o exame necessário, a radioterapia, e quantas estão morrendo à míngua porque não se faz a defesa dos pacientes no Distrito Federal?

Enquanto não se instala a máquina do sistema de braquiterapia de alta tecnologia, os pacientes internados nos hospitais públicos do Distrito Federal sofrem com um tratamento cruel e antiquado, Deputado Bispo Renato Andrade. Os pacientes, então, têm de ficar cinco dias internados, sem levantar nem para urinar!

Com a máquina de braquiterapia de alta dosagem, idêntica à que está encaixotada, esse mesmo tratamento – pasmem, Sras. e Srs. Deputados! – poderia ser realizado em quinze minutos! Hoje leva cinco dias, com os pacientes sem poderem sair de seus leitos, tendo de urinar nos leitos, porque não podem se levantar. É muito cruel o que estamos fazendo com os doentes aqui do Distrito Federal!

Por outro lado, dirigem-se a Golânia, próximo daqui, onde há realmente aparelho de braquiterapia que funciona, para poder atender às pessoas. Outro assunto importante é a falta de remédios indicados para pacientes que passaram por transplante de rim, como o *microfenolatu sodium*, que não é encontrado nas



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   02   2008	15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA	37

farmácias do GDF. Esse remédio é importantíssimo para pessoas que foram transplantadas. Sem ele, podem perder o rim transplantado. Algumas já o perderam; outras estão até morrendo porque não têm a medicação necessária!

Será preciso que pessoas morram para que se tomem as providências necessárias? Será que vivemos num sistema tão injusto que permite haver dinheiro para tudo, menos para a Saúde?

Eu ouvi uma jovem de dezesseis anos dizer: "Realmente, não tem jeito! É tudo muito difícil para mim..." Por que é tão difícil para ela? Por que as autoridades não abrem os olhos, e nós, Parlamentares, não tomamos as providências necessárias para que essas pessoas sejam atendidas adequadamente e não percam suas vidas?

Por isso, na qualidade de médico e Presidente da Frente Parlamentar de Saúde, eu gostaria que fossem tomadas medidas urgentes para resolver tais problemas. Conclamo a Frente Parlamentar de Saúde do Congresso Nacional e a do Distrito Federal para que tomemos juntos medidas urgentes para viabilizar o tratamento das pessoas que dele precisam.

Como estou atento também, eu não quero vir a esta tribuna só para "plchar". Quero também abordar uma questão bonita como o Instituto Cultural, Educacional e Profissionalizante de Pessoas com Deficiência do Brasil – ICEP – ter doado cem cadeiras de rodas à Secretaria de Saúde que faltavam aos hospitais. Agora, eu gostaria que se reservassem pelo menos uma ou duas dessas cadeiras para idosos, porque eles não têm, no DF, como andar nos hospitais. Há um descaso absoluto com os idosos!



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   02   2008	15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA	38

Por outro lado, eu, que não tenho realmente ligação com muitas áreas da Saúde, exceto com a SBP e a Vigilância de Saúde, que, diga-se de passagem, Deputado Rogério Ulysses, lá na sua cidade de São Sebastião, todas as vezes...

DEPUTADA LUZIA DE PAULA – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO DR. CHARLES – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADA LUZIA DE PAULA (PSL. Sem revisão da oradora.) – Sr. Deputado, V.Exa. mencionou a falta de medicação, de medicamento. Eu quero aqui falar a todo o Distrito Federal sobre esse descaso.

Esta semana eu fui procurada por uma gestante no tercelro mês e que está com toxoplasmose. Nós vasculhamos toda a rede de saúde e não encontramos a medicação esperamicina, que essa paciente tem de tomar. E, pasmem, se ela não a tomar, virá a óbito! E não existe!

Ela tem de tomar, parece-me, oito comprimidos por dia! Ela tinha a última caixa e, infelizmente, nós não encontramos para comprar esse remédio nem encontramos na rede de saúde. Tivemos de mandar comprar essa medicação em Goiânia, para não ver – porque já vimos uma pessoa ir a óbito por falta desse medicamento – outra pessoa morrer por falta de remédio na rede de saúde! É uma medicação difícil de se encontrar e necessária.

V.Exa., Deputado Dr. Charles, profissional dessa área, sabe que a gestante que é atacada pela toxoplasmose, se ela ficar sem essa medicação, vem a óbito. E isso está acontecendo no Distrito Federal!



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   02   2008	15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA	39

DEPUTADO DR. CHARLES – Muito obrigado, Deputada Luzia de Paula. Isso corrobora o que eu disse. A pessoa precisa ir a Golânia para adquirir medicamentos. Não só a mãe como também o feto têm problemas com a falta dessa medicação.

Eu gostaria de lembrar ao Deputado Rogério Ulysses que a cidade de S.Exa., São Sebastião, é local de grande incidência de dengue no Distrito Federal. A Subsecretaria de Vigilância à Saúde trabalhou diuturnamente desde outubro do ano passado. É a primeira vez que, em janeiro e fevereiro, não há sequer um caso de dengue no Distrito Federal. Parabenizo o Dr. Joaquim, Subsecretário de Vigilância à Saúde, pelo trabalho que vem exercendo. Vacinaram 170 mil cães e gatos, trabalharam contra a hantavirose e a leishmaniose. Há estados brasileiros que perguntam o que foi feito no Distrito Federal, se é milagre. Não é milagre; é muito trabalho.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DEPUTADO BERINALDO PONTES - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BERINALDO PONTES (PP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de parabenizar o Deputado Dr. Charles. Ontem vi uma matéria veiculada pela Rede Bandeirantes, em nível nacional, sobre os equipamentos que deveriam tratar o câncer no Distrito Federal, mas estão no depósito há muitos anos. Parece-me que houve uma decisão judicial que deliberou que esses equipamentos fossem emprestados à rede pública. Agora, é incrível como, no Brasil,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   02   2008	15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA	40

as coisas são morosas! Quantas pessoas morreram de câncer porque não havia equipamentos necessários e esses equipamentos se encontravam em depósitos? Somente agora a Justiça determinou o empréstimo desses equipamentos para a rede oficial do Governo. Considero isso, no mínimo, uma vergonha. Fala-se muito que os políticos não decidem, são burocráticos. A Justiça também deveria ter sido enérgica e feito com que os equipamentos, que estavam se estragando, fossem utilizados na rede pública. Em nosso país, não podemos ver o dinheiro público ser jogado no lixo.

Outra matéria que vi ontem, em rede nacional, mostrava inúmeras ambulâncias do SAMU que não eram utilizadas, eram largadas no mato. Será que isso não está acontecendo no Distrito Federal ou nas cidades do Entorno?

DEPUTADO DR. CHARLES – Deputado Berinaldo Pontes, pasme, a Justiça já tomou essa providência, mas até hoje não cumpriram a decisão judicial e as pessoas estão morrendo por isso.

DEPUTADO BERINALDO PONTES – Deputado Dr. Charles, isso é uma vergonha! Enquanto isso, a população do Distrito Federal está carecendo de tratamento para o câncer.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Concedo a palavra ao Deputado Cabo Patrício.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO (PT. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria solicitar o registro no Anais desta Casa de uma matéria veiculada na revista *Isto É* deste final de semana intitulada *A última trapalhada de Arruda*. Ela diz que o Governo do Distrito Federal obriga professores a monitorar



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   02   2008	15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA	41

telecurso nas aulas noturnas. Eu não sou especialista na área de Educação, mas há aqui Parlamentares que atuam nesta área, como as Deputadas Luzia de Paula e Eurides Brito e o Deputado Rogério Ulysses. Pasmem, pois a matéria diz que professores de Educação Física terão de monitorar aulas de Inglês, Português e diversas matérias. Serão ministrados efetivamente conteúdos, e não para ajudar o estudante que tem dificuldades de aprender.

Nós da bancada do Partido dos Trabalhadores fomos procurados por alguns alunos e enviamos um ofício ao Secretário de Educação, Sr. José Luiz Valente, pedindo esclarecimento sobre o assunto. Quando tivermos as respostas, poderemos dizer a esta Casa e à sociedade a real situação. Como bem diz a matéria – falamos várias vezes desta tribuna –, isso é apenas mais um factóide do Governo Arruda, mais um marketing, em que S.Exa. diz que irá ampliar a educação no Distrito Federal, colocando os alunos do ensino fundamental que estão com idade de 15 e 16 anos para estudarem à noite. Se não aceitarem estudar à noite, terão de assistir às aulas do telecurso. S.Exa. fechou um contrato de R\$9.000.000,00 (nove milhões de reais) com a Fundação Roberto Marinho.

(Matéria referida pelo Deputado Cabo Patrício.)



**SEM AVISO**  
Sheila (à dir.)  
dava aula de  
educação  
física e agora  
vai monitorar  
inglês,  
português  
e artes

# A última trapalhada de Arruda

## Governo do DF obriga professores a monitorar telecurso nas aulas noturnas

**FERNANDA MENDES**

**J**osé Roberto Arruda é um político que adora factóides. Governador do Distrito Federal, demitiu 33,5 mil funcionários públicos em seu primeiro dia de poder, há um ano. Em seguida, derrubou 450 casas populares, implodiu prédios e aumentou o IPTU em 7.000%, depois recuou e fixou o aumento em menos de 20%. Buscando se viabilizar como alternativa de seu partido, o DEM, para a Presidência da República, todo mês Arruda inventa alguma medida estapafúrdia. A novidade de fevereiro atinge professores e 50 mil alunos da rede pública que freqüentam as aulas no período noturno. No final de semana que antecedeu a volta às aulas, o secretário de Educação, José Luiz Valente, reuniu os diretores das escolas do Distrito Federal e informou que a partir da segunda-feira **não haveria mais aulas do curso noturno regular. No lugar delas seria adotado um sistema de educação para acelerar o aprendizado dos estudantes que estão em defasagem etária.** Na segunda-feira 18, todos os estudantes com defasagem escolar mas devidamente matriculados foram separados dos demais e confinados em turmas especiais. Essas turmas não terão professores

ministrando conteúdo didático, e sim televisores exibindo os telecursos da Fundação Roberto Marinho. Os projetos públicos de reforço escolar geralmente utilizam vídeos como ferramenta de suporte para o professor. No projeto de Arruda, o conteúdo didático será exclusivo do telecurso. Assim, os professores são rebaixados a monitores de turma. Farão a chamada, distribuirão apostilas e operarão o aparelho de tevê. Arruda deve assinar esta semana um contrato de R\$ 9 milhões com a Fundação Roberto Marinho para receber o conteúdo didático para os alunos com defasagem. Para eles, as aulas começarão em 9 de março.

Sheila Teixeira e Costa é professora na cidade-satélite de Samambaia. Até a semana passada, ela ministrava aulas de educação física. Na quinta-feira 14, apresentou-se para o início do ano letivo e descobriu, sem nenhum aviso prévio, que foi escalada para virar monitora do telecurso. Vai cuidar das aulas de português, inglês, artes e educação física. "Me disseram que tudo faz parte dos códigos de linguagens", conta. Os professores estão reagindo aos métodos poucos ortodoxos do governador. "Não tem o menor cabimento profes-

sor virar monitor de apertar *play e pause*", protesta Antônio Lisboa, diretor do Sindicato dos Professores. "Oferecer ensino à distância não é o melhor caminho", diz Erasto Fortes, professor de políticas públicas da educação na Universidade de Brasília. "O ensino precisa ser individualizado, onde o professor possa ajudar cada aluno."

Diante da péssima repercussão das medidas anunciadas, o secretário de Educação adotou uma postura diferente.



**ARRUDA criador de factóides**

Agora, ele diz que houve um mal-entendido e que o projeto do governo será optativo e se restringe apenas aos alunos que precisam acelerar o aprendizado. "Temos um problema sério de defasagem etária que precisa ser atacado de frente", diz ele. No ensino funda-

mental, os alunos com defasagem são 40%. No primeiro ano do ensino médio, sobem para 48%. O projeto de aceleração de Arruda prevê aprender o conteúdo de três anos em 18 meses. Na verdade, o telecurso será obrigatório para todos os estudantes com mais de 15 anos da 5ª à 7ª série e opcional apenas na 8ª e no ensino médio. Faltou avisar isso aos professores e aos alunos quando se matricularam. ■



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   02   2008	15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA	42

DEPUTADO CABO PATRÍCIO (PT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Outro assunto, Deputada Erika Kokay, que está meio morto e apagado nesta Casa e sobre o que temos de reacender a discussão, pois interessa não só aos Parlamentares, mas também a toda sociedade do Distrito Federal, é a questão da privatização do Banco Regional de Brasília – BRB.

O Governador até o momento não se pronunciou a respeito da privatização, mas nós já ouvimos várias matérias nos jornais. Por isso, a Bancada do Partido dos Trabalhadores apresentou requerimento convocando o Presidente para que ele venha dizer qual é a política do Governo Arruda para o Banco de Brasília.

Sabemos que o BRB tem um patrimônio elevado, cresceu 223%, segundo dados de uma pesquisa do DIEESE. Mesmo com todo o sucateamento das agências e da estrutura do BRB, o banco teve mais de cem milhões de lucro no ano de 2007, mesmo tendo o BRB uma função de assistência social. O BRB tem agências em cidades do DF onde nenhum outro banco tem.

A Deputada Erika Kokay teve reunião com o Vice-Governador Paulo Octávio para discutir o assunto.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – Permite-me V.Exa. um aparte ?

DEPUTADO CABO PATRÍCIO – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Deputado, essa realmente é uma preocupação do Partido dos Trabalhadores, porque o anúncio da privatização do Banco de Brasília não suporta, não resiste a nenhuma lógica, nem mesmo à lógica financeira.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   02   2008	15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA	43

O banco teve uma variação no seu patrimônio por volta de 10% no último período, de 2006 a meados de 2007, teve uma variação de seus ativos de mais de 61% e lucro de cem milhões. Portanto, não há nenhum argumento contábil ou financeiro que possa justificar a privatização do BRB.

Do ponto de vista social, é um banco ainda pouco alavancado e tem uma potencialidade de empréstimos imensa, de estabelecer uma carteira de crédito para desenvolver o Distrito Federal a partir de sua vocação econômica. Portanto, do ponto de vista social e do ponto de vista do desenvolvimento econômico, a lógica da privatização não se justifica.

As agências estão, por volta de 10%, prestando serviço a uma população onde os bancos privados não estarão. O Estado de São Paulo possui mais agências bancárias do que as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste juntas. Os bancos privados só estão nas praças com alta lucratividade. Portanto, essas agências do BRB que estão em comunidades hipossuficientes serão imediatamente fechadas em um processo de privatização.

O BRB cumpre uma função para o GDF. O BRB paga todas as bolsas, todos os auxílios do GDF sem cobrar absolutamente nada. Se fosse cobrar, cobraria e teria um lucro sobre essas cobranças ou um retorno por volta de dois a três milhões ao ano.

Então, por que querem privatizar o BRB? Será que o Governo Arruda tem um compromisso com os bancos privados? Ou será que o Governador Arruda quis utilizar o BRB, por meio da indicação de dois diretores com uma ficha corrida absolutamente



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   02   2008	15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA	44

extensa, e, na impossibilidade de fazê-lo, não quer mais o banco para o povo, pois queria o banco desde que fosse ocupado por diretores que fizeram verdadeiros esbulhos no patrimônio público e em outras instituições? Gostaríamos que o Governador Arruda dissesse por que quer privatizar o BRB.

É um verdadeiro absurdo que o presidente interino do banco, ainda não sabatinado por esta Casa, tenha dito que oferecerá uma estabilidade de alguns meses para os funcionários. Só para se ter uma idéia, o Banco do Estado do Maranhão tinha dois mil e duzentos funcionários; uma vez privatizado, hoje conta com duzentos funcionários.

DEPUTADO PAULO RORIZ – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO CABO PATRÍCIO – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO PAULO RORIZ (DEM. Sem revisão do orador.) – Acho que a Deputada Erika Kokay quer desenterrar defunto. O termo apropriado é esse. O Governador Arruda não tem tocado mais no assunto de privatizar o BRB. V.Exa. me perdoe, mas quando esse assunto foi levantado há alguns meses, nós concordamos, discutimos isso. Mas há tanto tempo que o Governador não toca nessa privatização. Acho que V.Exa. está querendo levantar uma polêmica para que possamos fazer essa discussão aqui. O Governador não tem tocado nesse ponto.

Em segundo lugar, na terça-feira, verificarei com o Governo a possibilidade de trazer o Presidente do BRB aqui, Deputada Erika Kokay, para que possamos inquiri-lo e assim ele possa assumir a Presidência deste banco. Muito obrigado.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   02   2008	15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA	45

DEPUTADO CABO PATRÍCIO – Agradeço o aparte de V.Exa., Deputado Paulo Roriz. V.Exa. pode ter razão em alguns aspectos, mas a Deputada Erika Kokay levanta essa questão porque é importante, às vezes, neste Governo, ressuscitar defuntos. Não podemos esquecer que o Presidente atual do BRB é interino, não foi sabatinado por esta Casa, pela CEOF. E - mais ainda! - não podemos esquecer que o ex-presidente do BRB foi preso pela Polícia Federal na Operação Navalha. Não podemos nos esquecer disso. A bancada do Partido dos Trabalhadores avisou esta Casa dos antecedentes de quem iria assumir a Presidência do BRB.

Por isso, Deputado, queremos aqui ressuscitar esse debate e esse assunto justamente para que, depois, a sociedade do Distrito Federal, a imprensa e os Parlamentares desta Casa não sejam surpreendidos com uma possível privatização. Não podemos esquecer que o Presidente interino anunciou uma proposta de compra da folha de pagamento do BRB. Sabemos que o banco teve um lucro de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), e a proposta do atual Presidente é de R\$ 800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais) por ano. Daí a importância de se ressuscitar o debate.

Por isso, Sr. Presidente, peço que sejam colocados na pauta, para apreciação, os requerimentos de nº 741 e nº 742, da bancada do Partido dos Trabalhadores. Eles requerem o inteiro teor da proposta de compra da folha de pagamento do BRB e a vinda do Presidente interino a esta Casa para que possa ser inquirido e preste esclarecimentos quanto a esses assuntos. A preocupação da bancada é tão grande que apresentou uma PELO para que a proposta de venda da



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   02   2008	15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA	46

folha só possa ser concretizada se passar pelo conjunto desta Casa, onde há 24 Parlamentares comprometidos - espero eu - com toda a sociedade do Distrito Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Esta Presidência anuncia o seguinte: chegou à Mesa a informação de que, entre os Líderes do bloco formado pelo PMDB e pelo PR, o Líder Deputado Benício Tavares e o Líder do PT, Deputado Cabo Patrício, foi feito um acordo para a eleição do Presidente da Comissão de Segurança e também para o da Comissão de Defesa do Consumidor.

É fundamental que os Líderes formalizem as mudanças dos membros dentro dessas comissões, ou não teremos condições de realizar a eleição dos presidentes e vice-presidentes. Informo que o PT já as formalizou, Deputado Cabo Patrício. Então é importante que o PMDB, junto com o bloco do PR, faça também a formalização.

DEPUTADO WILSON LIMA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WILSON LIMA (PR. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, já enviei à Mesa, e estou pedindo que V.Exa. faça uma inversão: onde se lê Deputado Bispo Renato Andrade como titular da Comissão de Defesa do Consumidor, leia-se Deputado Wilson Lima como titular e S.Exa. como suplente. Onde se lê Deputado Bispo Renato Andrade como suplente na Comissão de Segurança, leia-se S.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   02   2008	15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA	47

como titular, e eu, Deputado Wilson Lima, como suplente. Assim se resolve o problema.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Pela informação de V.Exa., fica o seguinte: na Comissão de Defesa do Consumidor, em que V.Exa. hoje se encontra na condição de suplente, V.Exa. passaria a ser titular, e o Deputado Bispo Renato Andrade passaria a ser suplente; na Comissão de Segurança, o Deputado Wilson Lima, que hoje é titular, passaria para a suplência, e o Deputado Bispo Renato Andrade, que está na condição de suplente, passaria a ser titular. É isso?

DEPUTADO WILSON LIMA – Sim.

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) - Essa é a mudança que V.Exa. está propondo, mas a Assessoria diz que não. Como o PT está entrando na Comissão de Defesa do Consumidor, será necessário que um membro dessa Comissão saia da Mesa para que o PT possa entrar nela.

Para não restar dúvidas, esta Presidência solicita aos Líderes dos dois blocos que, juntamente com a Assessoria, façam a devida substituição, porque tem de ser feita em comum acordo.

Neste momento, convido todos os Parlamentares para uma reunião na sala do cafezinho, em que discutiremos matérias relacionadas não só às eleições, como também à liberação dos servidores dos órgãos das áreas de segurança, saúde e educação e à PELO.

Neste momento, a Presidência suspende a presente sessão Ordinária.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26   02   2008	15h20min	8ª SESSÃO ORDINÁRIA	48

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 16h46min, a sessão é reaberta às 16h54min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO PAULO TADEU) – Está reaberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, reiniciamos os nossos trabalhos.

Informo a todos os Parlamentares que V.Exas. estão convocadas para uma reunião na sala da Presidência.

A maioria dos Deputados já se dirigiu para lá, aqueles que ainda não foram, que o façam agora, pois vamos tratar de questões relacionadas às comissões, aos servidores requisitados e também ao Projeto de Resolução e à PELO que estabeleceu 50% dos cargos para os servidores concursados da Câmara Legislativa.

Assim, convido todos os Parlamentares para se dirigirem à sala da Presidência.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 16h55min.)



**TERCEIRA SECRETARIA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO  
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA**

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA**

**ATA SUCINTA DA 8ª  
(OITAVA)  
SESSÃO ORDINÁRIA,**

**EM 26 DE FEVEREIRO DE 2008.**

**SÚMULA**

**PRESIDÊNCIA:** Deputados Wilson Lima e Paulo Tadeu.

**SECRETARIA:** Deputados Brunelli e Wilson Lima.

**LOCAL:** Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**INÍCIO:** 15 horas e 20 minutos.

**TÉRMINO:** 16 horas e 55 minutos.

Publicação conferida no DCL nº 53 de 31/03/08  
Servidor: Juarez Matrícula: 1173737

**ATA SUCINTA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2008.**

Revisora: Mª Juarez Chefe do Setor: Ad Huel (In/Cr)



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

---

### **PRESENÇA** – Compareceram os seguintes deputados:

- Batista das Cooperativas – PRP
- Benício Tavares – PMDB
- Berinaldo Pontes – PP
- Bispo Renato Andrade – PR
- Brunelli – DEM
- Cabo Patrício – PT
- Chico Leite – PT
- Cristiano Araújo – PTB
- Dr. Charles – PTB
- Erika Kokay – PT
- Eurides Brito – PMDB
- Jaqueline Roriz – PSDB
- Leonardo Prudente – DEM
- Luzia de Paula – PSL
- Milton Barbosa – PSDB
- Paulo Roriz – DEM
- Paulo Tadeu – PT
- Pedro do Ovo – PMN
- Raad Massouh – DEM
- Reguffe – PDT
- Rogério Ulysses – PSB
- Wilson Lima – PR
- Alírio Neto – PPS



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

---

## 1 ABERTURA

### Presidente (Deputado Wilson Lima):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

### 1.1 LEITURA DE ATAS

– Dispensada a leitura, o Presidente considera aprovadas, sem observações, as Atas da 117ª Sessão Ordinária e da 35ª Sessão Extraordinária, de 2007, e das 5ª e 7ª Sessões Ordinárias, de 2008.

### 1.2 COMUNICADOS DA MESA

- **Mensagem nº 383, de 2007**, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o **Convênio ICMS 72, de 6 de julho de 2007**.
- **Mensagem nº 43, de 2008**, do Governador do Distrito Federal.
- **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 27, de 2008**, de autoria dos Deputados Brunelli e Rogério Ulysses.
- **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 28, de 2008**, de autoria dos Deputados Rogério Ulysses e Brunelli.
- **Projeto de Lei nº 729, de 2008**, de autoria do Deputado Cristiano Araújo.
- **Projeto de Lei nº 730, de 2008**, de autoria do Deputado Cristiano Araújo.
- **Projeto de Lei nº 731, de 2008**, de autoria da Deputada Jaqueline Roriz.
- **Projeto de Lei nº 732, de 2008**, de autoria do Deputado Batista das Cooperativas.
- **Projeto de Lei nº 733, de 2008**, de autoria do Deputado Batista das Cooperativas.
- **Indicação nº 3.508, de 2008**, de autoria do Deputado Batista das Cooperativas.
- **Indicação nº 3.509, de 2008**, de autoria do Deputado Milton Barbosa.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

---

- **Indicação nº 3.510, de 2008**, de autoria do Deputado Milton Barbosa.
- **Indicação nº 3.511, de 2008**, de autoria do Deputado Milton Barbosa.
- **Indicação nº 3.512, de 2008**, de autoria do Deputado Milton Barbosa.
- **Indicação nº 3.513, de 2008**, de autoria do Deputado Brunelli.
- **Indicação nº 3.514, de 2008**, de autoria do Deputado Brunelli.
- **Indicação nº 3.515, de 2008**, de autoria do Deputado Brunelli.
- **Indicação nº 3.516, de 2008**, de autoria do Deputado Brunelli.
- **Indicação nº 3.517, de 2008**, de autoria do Deputado Brunelli.
- **Indicação nº 3.518, de 2008**, de autoria do Deputado Brunelli.
- **Indicação nº 3.519, de 2008**, de autoria do Deputado Brunelli.
- **Indicação nº 3.520, de 2008**, de autoria do Deputado Brunelli.
- **Indicação nº 3.521, de 2008**, de autoria do Deputado Brunelli.
- **Indicação nº 3.522, de 2008**, de autoria do Deputado Brunelli.
- **Indicação nº 3.523, de 2008**, de autoria do Deputado Brunelli.
- **Indicação nº 3.524, de 2008**, de autoria do Deputado Brunelli.
- **Indicação nº 3.525, de 2008**, de autoria do Deputado Brunelli.
- **Indicação nº 3.526, de 2008**, de autoria do Deputado Brunelli.
- **Indicação nº 3.527, de 2008**, de autoria do Deputado Brunelli.
- **Indicação nº 3.528, de 2008**, de autoria do Deputado Batista das Cooperativas.
- **Indicação nº 3.529, de 2008**, de autoria do Deputado Batista das Cooperativas.
- **Indicação nº 3.530, de 2008**, de autoria do Deputado Batista das Cooperativas.
- **Indicação nº 3.531, de 2008**, de autoria do Deputado Batista das Cooperativas.
- **Indicação nº 3.532, de 2008**, de autoria do Deputado Batista das Cooperativas.
- **Indicação nº 3.533, de 2008**, de autoria do Deputado Batista das Cooperativas.
- **Indicação nº 3.534, de 2008**, de autoria do Deputado Batista das Cooperativas.
- **Indicação nº 3.535, de 2008**, de autoria do Deputado Batista das Cooperativas.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

---

- **Indicação nº 3.536, de 2008**, de autoria do Deputado Batista das Cooperativas.
- **Indicação nº 3.537, de 2008**, de autoria do Deputado Batista das Cooperativas.
- **Indicação nº 3.538, de 2008**, de autoria do Deputado Batista das Cooperativas.
- **Indicação nº 3.539, de 2008**, de autoria do Deputado Batista das Cooperativas.
- **Indicação nº 3.540, de 2008**, de autoria do Deputado Batista das Cooperativas.
- **Indicação nº 3.541, de 2008**, de autoria do Deputado Batista das Cooperativas.
- **Indicação nº 3.542, de 2008**, de autoria do Deputado Batista das Cooperativas.
- **Indicação nº 3.543, de 2008**, de autoria do Deputado Batista das Cooperativas.
- **Indicação nº 3.544, de 2008**, de autoria do Deputado Batista das Cooperativas.
- **Indicação nº 3.545, de 2008**, de autoria do Deputado Batista das Cooperativas.
- **Indicação nº 3.546, de 2008**, de autoria do Deputado Batista das Cooperativas.
- **Indicação nº 3.547, de 2008**, de autoria do Deputado Batista das Cooperativas.
- **Indicação nº 3.548, de 2008**, de autoria do Deputado Rogério Ulysses.
- **Indicação nº 3.549, de 2008**, de autoria do Deputado Rogério Ulysses.
- **Indicação nº 3.550, de 2008**, de autoria do Deputado Rogério Ulysses.
- **Indicação nº 3.551, de 2008**, de autoria do Deputado Rogério Ulysses.
- **Indicação nº 3.552, de 2008**, de autoria do Deputado Rogério Ulysses.
- **Indicação nº 3.553, de 2008**, de autoria do Deputado Rogério Ulysses.
- **Indicação nº 3.554, de 2008**, de autoria do Deputado Rogério Ulysses.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

---

- **Indicação nº 3.555, de 2008**, de autoria do Deputado Rogério Ulysses.
- **Indicação nº 3.556, de 2008**, de autoria do Deputado Rogério Ulysses.
- **Indicação nº 3.557, de 2008**, de autoria do Deputado Rogério Ulysses.
- **Indicação nº 3.558, de 2008**, de autoria do Deputado Rogério Ulysses.
- **Indicação nº 3.559, de 2008**, de autoria do Deputado Rogério Ulysses.
- **Indicação nº 3.560, de 2008**, de autoria do Deputado Rogério Ulysses.
- **Indicação nº 3.561, de 2008**, de autoria do Deputado Rogério Ulysses.
- **Indicação nº 3.562, de 2008**, de autoria do Deputado Paulo Tadeu.
- **Indicação nº 3.563, de 2008**, de autoria do Deputado Chico Leite.
- **Indicação nº 3.564, de 2008**, de autoria do Deputado Chico Leite.
- **Indicação nº 3.565, de 2008**, de autoria do Deputado Chico Leite.
- **Indicação nº 3.566, de 2008**, de autoria do Deputado Chico Leite.
- **Indicação nº 3.567, de 2008**, de autoria do Deputado Chico Leite.
- **Indicação nº 3.568, de 2008**, de autoria do Deputado Chico Leite.
- **Moção nº 132, de 2008**, de autoria do Deputado Wilson Lima.
- **Requerimento nº 751, de 2008**, da bancada do Partido dos Trabalhadores.
- **Requerimento nº 752, de 2008**, do Deputado Reguffe.
- **Requerimento nº 753, de 2008**, de vários deputados.
- **Requerimento nº 754, de 2008**, de vários deputados.
- **Requerimento nº 755, de 2008**, do Deputado Rogério Ulysses.
- **Requerimento nº 756, de 2008**, do Deputado Rogério Ulysses.
- **Requerimento nº 757, de 2008**, de vários deputados.
- **Requerimento nº 758, de 2008**, da Deputada Luzia de Paula.
- **Requerimento nº 759, de 2008**, do Deputado Cabo Patrício.
- **Recurso nº 62, de 2008**, de autoria do Deputado Cabo Patrício.
- **Recurso nº 63, de 2008**, de autoria do Deputado Cabo Patrício.
- **Recurso nº 64, de 2008**, de autoria do Deputado Cabo Patrício.

**Obs.:** Os expedientes lidos estão anexos à ata.

**2 PEQUENO EXPEDIENTE****2.1 COMUNICADOS DE LÍDERES**

**DEPUTADO BATISTA DAS COOPERATIVAS**, em nome do Bloco Democratas-Progressistas

- Agradece aos pares a confiança depositada ao reconduzi-lo aos cargos de presidente da CDESCMAT e de vice-presidente da CAF.
- Relata visita, com outros parlamentares, ao Pantanal, no Setor Sol Nascente, na Ceilândia, na qual verificaram a situação de risco em que vivem algumas famílias.
- Acrescenta que o Secretário Cássio Tanigushi assegurou o remanejamento dessas famílias para Samambaia.
- Informa que apresentará requerimento, em nome da Comissão, para que os parlamentares possam acompanhar o referido processo de transferência das famílias.
- Frisa que sua base vota com autonomia e independência.
- Expressa sua preocupação com as questões habitacionais do DF e exemplifica com o Catetinho e o Setor Noroeste.

**DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES**, líder do Bloco Parlamentar Independente

- Agradece ao Deputado Berinaldo Pontes, que fez sua defesa quando da eleição para a Ouvidoria da Casa, ocorrida na última quinta-feira.
- Justifica sua ausência na ocasião devido a compromisso em São Sebastião.
- Afirma que dará continuidade ao trabalho desenvolvido pelo Deputado Reguffe no ano passado, e acrescenta que pretende imprimir à Ouvidoria o caráter de utilidade pública.
- Anuncia a apresentação de proposta de emenda à Lei Orgânica do DF, com vistas a que os parlamentares da Casa apresentem, como em São Paulo, um plano de metas para cada ano de trabalho.



## **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

---

### **DEPUTADO PAULO RORIZ, líder do Bloco Democratas-Progressistas**

- Alerta a direção da Casa para o fato de que os contracheques de janeiro e os referentes ao Imposto de Renda foram distribuídos abertos, sem guardar qualquer sigilo.
- Frisa a importância de se resguardar as informações contidas nesses documentos e solicita à Primeira Secretaria que volte a lacrá-los a fim de manter a privacidade dos servidores
- Expressa sua indignação, como botafoguense, contra o árbitro do jogo Botafogo e Flamengo, realizado no último domingo.

### **DEPUTADO REGUFFE, em nome do PDT**

- Participa que, em relação aos jogos de futebol, estão sendo anunciados público e renda menores do que o estimado pela polícia militar e por jornalistas conceituados, e avisa que está encaminhando denúncia ao Ministério Público, para que a instituição investigue a informação.
- Salaria que tal fato favorece a sonegação de impostos que, por sua vez, lesa o contribuinte, o que julga inadmissível.

### **DEPUTADO DR. CHARLES, em nome do Bloco Social Trabalhista**

- Repudia o descaso e o desrespeito às vítimas de câncer no DF.
- Faz histórico da luta contra o câncer no Distrito Federal e ressalta o enorme dispêndio do Governo em equipamentos, sem resultados efetivos.
- Lamenta que os pacientes tenham que sair de Brasília para ir a Goiânia a fim de receber atendimento adequado.
- Condena a falta de medicamentos na rede pública.
- Pede ao Governo providências urgentes para viabilizar o tratamento dos doentes.
- Parabeniza o Subsecretário de Vigilância e Saúde pela campanha de vacinação contra a febre-amarela.

**DEPUTADO CABO PATRÍCIO**, líder da bancada do PT

– Comenta a reportagem *A última trapalhada de Arruda*, publicada na revista *Isto É*, no último fim de semana, e anuncia que encaminhou ofício ao Secretário de Educação solicitando explicações sobre o assunto.

– Julga importante reacender o debate sobre a privatização do BRB.

– Informa a apresentação, pela bancada do PT, de requerimento que convoca o presidente do Banco de Brasília para prestar esclarecimentos à Casa.

**3 ORDEM DO DIA**

(1º) Apreciação, em bloco, dos seguintes itens:

**ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em turno único, do **REQUERIMENTO Nº 751, DE 2008**, da bancada do Partido dos Trabalhadores, que "Requer a realização de audiência pública, no dia 29 de fevereiro, para discutir a política distrital de isenções e descontos no Sistema de Transporte Público Coletivo do DF".

**ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em turno único, da **MOÇÃO Nº 132, DE 2008**, de autoria do Deputado Wilson Lima, que "Manifesta voto de louvor e parabeniza pelos relevantes serviços prestados à comunidade as pessoas que menciona".

**ITEM 16:** Discussão e votação, em turno único, da **MOÇÃO Nº 122, DE 2008**, de autoria do Deputado Dr. Charles, que "Congratula-se com o arquiteto Oscar Niemeyer pela passagem do seu 100º aniversário".

**ITEM 17:** Discussão e votação, em turno único, da **MOÇÃO Nº 125, DE 2008**, de autoria da Deputada Erika Kokay, que "Formula votos de parabéns ao grande mestre humanista mundial Daisaku Ikeda, filósofo, Embaixador da Paz e Presidente da Soka Gakkai Internacional SGI".



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

---

**ITEM 18:** Discussão e votação, em turno único, da **MOÇÃO Nº 127, DE 2008**, de autoria do Deputado Wilson Lima, que "Manifesta voto de louvor e parabeniza pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Gama – DF as pessoas que menciona".

**ITEM 19:** Discussão e votação, em turno único, da **MOÇÃO Nº 128, DE 2008**, de autoria do Deputado Brunelli, que "Parabeniza pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Distrito Federal os servidores da gerência Regional de Ceilândia".

**ITEM 20:** Discussão e votação, em turno único, da **MOÇÃO Nº 129, DE 2008**, de autoria do Deputado Brunelli, que "Parabeniza pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Distrito Federal os servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – RA IX".

**ITEM 21:** Discussão e votação, em turno único, da **MOÇÃO Nº 130, DE 2008**, de autoria do Deputado Bispo Renato, que "Parabeniza o 1º vice-presidente da Seccional da FENAIC (Federação Nacional de Igrejas Cristãs) em Valparaíso – GO, pastor Levi Rodrigues de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade".

**ITEM 22:** Discussão e votação, em turno único, da **MOÇÃO Nº 131, DE 2008**, de autoria do Deputado Bispo Renato, que "Parabeniza o diretor de assistência jurídica da Seccional da FENAIC (Federação Nacional de Igrejas Cristãs) em Valparaíso – GO, diácono Roberto Gomes Martins, pelos relevantes serviços prestados à comunidade".

**APROVADOS** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

(2º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em turno único, do **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 458, DE 2005**, de autoria do Deputado Agrício Braga, que "Concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Maria Aparecida Donati Barbosa". **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

– Apreciação da redação final. **APROVADA.**



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

---

### 4 ENCERRAMENTO

#### Presidente (Deputado Paulo Tadeu):

– Convoca os deputados para a reunião na Presidência, a realizar-se em seguida, a fim de tratar das eleições das presidências das comissões, da devolução de servidores e da Proposta de Emenda à Lei Orgânica referente aos cargos da Casa.

– Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro Secretário, nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro Secretário

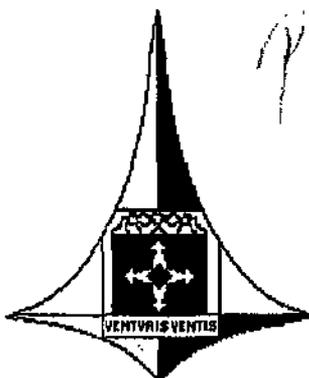
*Ad Hoc*

**Documentos lidos na 8ª Sessão Ordinária,  
de 26 de fevereiro de 2008.**

EIDO

Em 26 / 02 / 08

Assessoria de Plenário



DISTRITO FEDERAL PROC 20/2008

MENSAGEM Nº. 383 /2007 - GAG

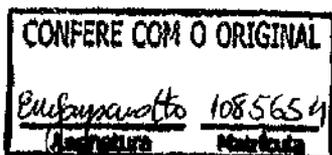
Brasília, 27 de dezembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

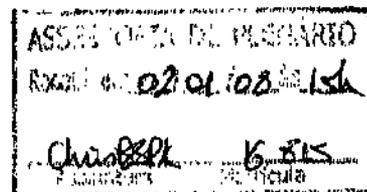
Submeto à elevada apreciação dessa Câmara Legislativa o Convênio ICMS 72, de 6 de julho de 2007, que ora envio, acompanhado da respectiva Exposição de Motivos do Senhor Secretário de Estado de Fazenda, para fins de homologação pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, em atendimento ao disposto nos artigos 131, I e 135, § 6º, da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e a seus pares protestos do mais elevado respeito e consideração.

**JOSÉ ROBERTO ARRUDA**  
Governador



Ao Excelentíssimo Senhor  
**ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO**  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
Nesta



DECRETO LEGISLATIVO Nº. , DE DE DE 2007.

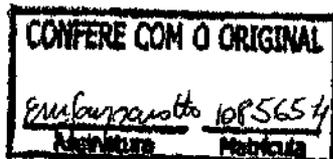
*Homologa o Convênio ICMS 72, de 6 de julho de 2007.*

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:**

Art. 1º. Fica homologado o Convênio ICMS 72, de julho de 2007, ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ nº. 11, de 30 de julho de 2007, publicado no Diário Oficial da União – DOU de 31 de julho de 2007, que altera o Convênio ICMS 32/95, que autoriza os Estrados e o Distrito Federal a conceder isenção nas operações internas com veículos automotores, máquinas e equipamentos quando adquiridos pelos Corpos de Bombeiros Voluntários para utilização nas suas atividades específicas.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar as prorrogações do convênio de que trata este Decreto Legislativo, condicionado a deliberações e ratificações pelo Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, nos termos da Lei Complementar Federal nº. 24, de 7 de janeiro de 1975.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra vigor na data de sua publicação.





GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
ASSESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA



OFÍCIO  
Nº 143/2007-GAB/SEF

Brasília, 6 de Dezembro de 2007.

Senhor Subsecretário do Diário Oficial e Coordenação Técnica,

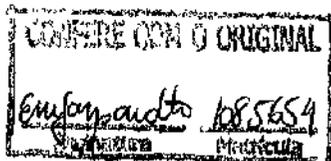
De ordem do Senhor Secretário de Estado de Fazenda, encaminho para submeter à apreciação do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal bem como posterior envio à Câmara Legislativa do Distrito Federal, anteprojeto de lei, acompanhado da respectiva Exposição de Motivos do Senhor Secretário desta Pasta, que trata de:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS	EMENTA
75/2007 – GAB/SEF	Homologa o Convênio ICMS 72, de 6 de julho de 2007.

À oportunidade, informo que o arquivo magnético do mencionado ato seguiu por meio de endereço eletrônico: DODF NEIDE C. AVELINO (neidecavelino@hotmail.com) e DODF PATRÍCIA (qpatricia@lg.com.br).

Atenciosamente,

  
**ANDRÉ CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA**  
Assessoria Jurídico-Legislativa/GAB/SEF  
Chefe



Ilustríssimo Senhor  
**HELTON DE FREITAS COSTA**  
MD. Subsecretário do Diário Oficial e Coordenação Técnica da Secretaria de Governo  
N E S T A



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº. 76 /2007-GAB/SEF

Brasília, 06 de dezembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal,

Encaminho a Vossa Excelência, para fins de homologação pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, o Convênio ICMS 72, de 6 de julho de 2007, que altera o Convênio ICMS 32/95, o qual autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder isenção nas operações internas com veículos automotores, máquinas e equipamentos quando adquiridos pelos Corpos de Bombeiros Voluntários para utilização nas suas atividades específicas.

A alteração promovida pelo Convênio ICMS 72/07 autorizou o Distrito Federal a ampliar os casos de isenção, limitados às operações internas, para operações de importação de veículos automotores, máquinas e equipamentos, o que tornou imperioso a homologação do referido convênio pela Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Registre-se que o referido convênio foi ratificado pelo Ato Declaratório CONFAZ nº. 11, de 30 de julho de 2007, publicado no Diário Oficial da União – DOU de 31 de julho de 2007.

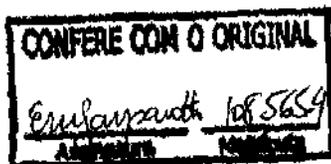
Saliento que o Convênio ICMS acima mencionado, no que diz respeito ao seu conteúdo material, foi objeto de ampla discussão técnica pelos representantes dos Estados e do Distrito Federal, sendo finalmente aprovado na reunião do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ.

Destaco que não foi estimado impacto na receita decorrente da implementação do benefício fiscal em tela, tendo em vista a não identificação, até a presente data, de atividades do Corpo de Bombeiros Voluntários no Distrito Federal.

Ademais, informo que o referido Convênio está sendo submetido àquela Casa Legislativa por força do disposto nos arts. 131, I, e 135, § 6º, da Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos do mais elevado respeito e consideração.

Respeitosamente;



LUIZ TACCA JUNIOR  
Secretário de Estado de Fazenda

**E I D O**  
Em 26 de Feb, 08.  
*[Signature]*  
Assessoria de Plenário

**MENSAGEM**  
Nº 043 /08-GAG

**PROG 21/2008**

Brasília, 21 de fevereiro de 2008.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa,

Tenho a elevada honra de dirigir-me a Vossa Excelência para solicitar, em conformidade com o Regimento Interno dessa Câmara Legislativa do Distrito Federal, que sejam adotadas as providências para a retirada de tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 012/2007 encaminhado através da Mensagem nº 094/2007.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

**JOSÉ ROBERTO ARRUDA**  
Governador do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor  
**DEPUTADO ALÍRIO NETO**  
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
**N E S T A**

ASSASSORIA DE PLENÁRIO  
Recebido em 21/02/08 às 15:35  
Leonardo 16809-15  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**MENSAGEM**  
Nº 094/2007-GAB

Brasília, 23 de maio de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Dirijo-me a Vossa Excelência e ilustres pares para encaminhar o anexo Projeto de Lei Complementar.

Cuida-se de proposta legislativa que tem por objetivo desafetar a área pública de uso comum do povo localizada no Setor de Habitações Individuais Sul – SHIS, QL 08, Conjunto 09, da Região Administrativa do Lago Sul – RAXVI, em razão de flagrante interesse público, que já restou comprovado após ampla audiência à população interessada.

Por outro lado, vale ressaltar que o presente projeto visa a regularizar situação concreta já consolidada na comunidade do Lago Sul, sendo certo que os lotes foram vendidos em procedimento de licitação pública pela TERRACAP, e várias residências foram construídas no local com amparo na Lei Complementar Distrital nº 172, de 31 de dezembro de 1998, de autoria da Câmara Legislativa, que restou considerada inconstitucional, por vício de iniciativa, pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal.

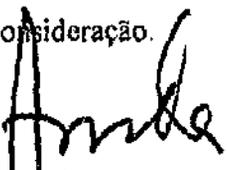
A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado ALÍRIO NETO**  
DD. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal  
NESTA

Imperioso, portanto, ressuscitar as normas previstas na Lei Complementar nº 172/98, para que sejam regularizadas as propriedades daqueles que, de boa fé, lograram participar do certame licitatório e realizar construções no local com plena autorização do Poder Público.

Necessária, pois, a reforma legislativa que ora se submete à Alta Casa de Leis do Distrito Federal,

Eis as razões que levam à submissão da iniciativa aos nobres Deputados, em regime de urgência.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e seus ilustres pares meus protestos de estima e consideração.

  
JOSÉ ROBERTO ARRUDA  
Governador do Distrito Federal

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº . DE DE MAIO DE 1977.**  
(AUTORIA: PODER EXECUTIVO)

Desafeta área pública de uso comum do povo no Setor de Habitações Individuais Sul - SHIS, da Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI e as outras providências

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA**

**Art. 1º** É desafetada a área pública de uso comum do povo localizada entre o Conjunto 08 da Quadra do Lago - QL 08 e o Conjunto 01 da Quadra do Lago - QL 10, do Setor de Habitações Individuais Sul - SHIS, na Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI, que passa à categoria de bem dominial.

**Art. 2º** A área desafetada nos termos do artigo 1º é destinada ao uso residencial para a implantação de um conjunto de lotes, com as mesmas dimensões e índices urbanísticos dos demais conjuntos residenciais existentes no Setor de Habitações Individuais Sul - SHIS, passando a constituir o Conjunto 09 da QL 08.

**Art. 3º** Ficam convalidadas as alienações e ratificados os atos administrativos relativos à área descrita no artigo 1º da presente Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO BRUNELLI**

**PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº PELO 27/2008**

**(Do Dep. Brunelli) / Rogério Ulysses.**

**Acrescenta ao art. 69 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dispositivo instituindo a obrigatoriedade de elaboração e cumprimento do "Programa de Metas" pelo Poder Executivo.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 70, § 2º, da Lei Orgânica, promulga a seguinte emenda ao texto da referida Lei:**

**Art. 1º Fica acrescentado ao art. 100 da Lei Orgânica do Distrito Federal o art. 100-A com a seguinte redação:**

**"Art. 100-A. O Governador, eleito ou reeleito, apresentará o Programa de Metas de sua gestão, até noventa dias após sua posse, que conterà as prioridades: as ações estratégicas, os indicadores e metas quantitativas para cada um dos setores da Administração Pública Distrital, observando, no mínimo, as diretrizes de sua campanha eleitoral e os objetivos, as diretrizes, as ações estratégicas e as demais normas que compõe o processo de planejamento governamental do Distrito Federal, de que trata o art. 162.**

**§ 1º O Programa de Metas será amplamente divulgado, por meio eletrônico, pela mídia impressa, radiofônica e televisiva e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal no dia imediatamente seguinte ao do término do prazo a que se refere o "caput" deste artigo.**

**§ 2º O Poder Executivo promoverá, dentro de trinta dias após o término do prazo a que se refere este artigo, o debate público sobre o Programa de Metas mediante audiências públicas gerais, temáticas e, inclusive, nas Regiões Administrativas do Distrito Federal.**

**§ 3º O Poder Executivo divulgará semestralmente os indicadores de desempenho relativos à execução dos diversos itens do Programa de Metas.**

Assessoria de Planejamento

Recebi em 24/07/2008

SAIN - Parque Rural - 70086-900 - Brasília-DF - Gabinete 19 - Telefones: 3966-8190 a 8198 - Fax: 39668193

E-mail: deputado@brunelli.com

Assinatura



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO BRUNELLI**

§ 4º O Governador poderá proceder às alterações programáticas no Programa de Metas sempre em conformidade com normas que compõe o processo de planejamento governamental do Distrito Federal, de que trata o art. 162, justificando-as por escrito e divulgando-as amplamente pelos meios de comunicação previstos neste artigo.

§ 5º Os indicadores de desempenho serão elaborados e fixados conforme os seguintes critérios:

I - Promoção do desenvolvimento ambientalmente socialmente e economicamente sustentável;

II - inclusão social, com redução das desigualdades regionais e sociais;

III - atendimento das funções sociais da cidade com melhoria da qualidade de vida urbana;

IV - promoção do cumprimento da função social da propriedade;

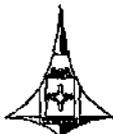
V - promoção e defesa dos direitos fundamentais individuais e sociais de toda pessoa humana;

VI - promoção de meio ambiente ecologicamente equilibrado e combate à poluição sob todas as suas formas;

VII - universalização do atendimento dos serviços públicos distritais com observância das condições de regularidade; continuidade; eficiência, rapidez e cortesia no atendimento ao cidadão; segurança; atualidade com as melhores técnicas, métodos, processos e equipamentos; e modicidade das tarifas e preços públicos que considerem diferentemente as condições econômicas da população.

§ 6º Ao final de cada ano, o Governador encaminhará a Câmara Legislativa do Distrito Federal e divulgará o relatório da execução do Programa de Metas, o qual será disponibilizado integralmente pelos meios de comunicação previstos neste artigo.

Art. 2º Ficam acrescentados ao art. 149 da Lei Orgânica Municipal os §§ 13. e 14. com a seguinte redação:



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO BRUNELLI**

“§ 13. As leis orçamentárias a que se refere este artigo deverão incorporar as prioridades e ações estratégicas do Programa de Metas.

§ 14. As diretrizes do Programa de Metas serão incorporadas ao projeto de lei de diretrizes orçamentárias dentro do prazo legal definido para a sua apresentação à Câmara Legislativa do Distrito Federal”.

Art. 3º Esta emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal entrará em vigor na legislatura posterior a sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Como bem noticiou o ClickPB, essa idéia surgiu de uma Emenda a Lei Orgânica do Município de São Paulo, que foi aprovada dia 19 de fevereiro de 2008.

O texto foi elaborado por entidades como o Instituto Ethos e o Movimento Nossa São Paulo, mas também contou com apoio da ONG Atletas pela Cidadania. Representantes dessa associação, como os ex-jogadores Rafi (futebol), Hortênsia (basquete) e Ana Moser (vôlei) acompanharam a votação no plenário.

Em seu texto original, o projeto não prevê sanções. No entanto, para o vereador José Police Neto (PSDB), em caso de descumprimento das metas, o prefeito poderia estar sujeito a punições, além do desgaste político. "A melhor forma de tirar um prefeito do cargo é não votar nele na próxima eleição. Ele será cobrado semestralmente. Se não cumprir as metas, pode gerar um processo de improbidade administrativa contra ele."

O diretor executivo do Instituto Ethos, Oded Grajew, disse que a prestação de contas poderá ser feita por meio de audiências públicas e pela internet. Ele reclamou da falta de compromisso político com a sociedade. "Ninguém tem projetos, objetivos. A discussão política é muito rasa, sem metas. A cada quatro anos, muda tudo por razões políticas." Segundo Grajew, a elaboração do texto foi resultado de um "trabalho cívico" e é "apartidário."

O projeto contou com a assinatura dos 55 vereadores e antes de ir ao plenário havia passado pelas comissões de Constituição, Justiça e Legislação Participativa; Administração Pública; e Finanças e



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO BRUNELLI**

Orçamento. Entusiasta do projeto, o prefeito Gilberto Kassab (DEM) participou de uma audiência pública e defendeu sua aprovação.

O jogador Rai disse que acompanhou todo o processo de elaboração da emenda e a considerou um avanço. "Este é instrumento para que as pessoas acompanhem e critiquem. É um instrumento que força as pessoas à eficiência e também uma responsabilidade maior para o gestor público", afirmou o jogador, que admitiu ter ido à Câmara para usar seu poder de comunicação em favor de causas nas quais acredita.

A idéia do advogado Paulo Lomar foi apresentada em agosto pelo Movimento Nossa São Paulo, que reúne cerca de 400 entidades. Com a nova lei, São Paulo pode repetir a experiência de modernização da administração observada em Bogotá. Na capital colombiana, os gestores são obrigados a cumprir à risca o que prometeram durante a campanha, sob risco até de perda do mandato.

Embora o Brasil conte com um sistema complexo de planejamento das ações de governo, ainda não existe nenhum mecanismo legal para atrelar as promessas de campanha às ações de governo depois que o candidato é eleito.

Para contribuir o compromisso entre campanha e governo, o Movimento Nossa São Paulo compilou em seu site uma base de dados com 160 indicadores sociais que os próximos administradores poderão usar para formular políticas públicas e garantir que sejam cumpridas.

Aqui no Distrito Federal a história se repete. A população reclama que as promessas do candidato a governador que ganha as eleições, nunca são cumpridas. A insatisfação e a revolta da sociedade, nesses casos, contaminam outros poderes, trazendo um descontentamento e denegrindo a imagem dos políticos que têm compromisso com a cidade e não faz suas campanhas em cima de promessas infundadas e prejudiciais a comunidade.

Por essas razões, contamos com o apoio dos nossos ilustres pares para a aprovação da presente Proposta de Emenda à Lei Orgânica.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO BRUNELLI**

Sala das Sessões,

em fevereiro de 2008.

**BRUNELLI**  
 Deputado Distrital - DEMOCRATAS

**ALIRIO NETO**  
 Deputado Distrital - PPS

**PEDRO DO GVO**  
 Deputado Distrital - PMN

**BATISTA DAS COOPERATIVAS**  
 Deputado Distrital - PRP

**BENÍCIO TAVARES**  
 Deputado Distrital - PMDB

**BISPO RENATO**  
 Deputado Distrital - PR

**BERINALDO PONTES**  
 Deputada Distrital - PP

**CABO PATRÍCIO**  
 Deputada Distrital - PT

**CHICO LEITE**  
 Deputado Distrital - PT

**CRISTIANO ARAÚJO**  
 Deputado Distrital - PTB

**DR. CHARLES**  
 Deputado Distrital - PTB

**ERIKA KOKAY**  
 Deputada Distrital - PT

**JAQUELINE RORIZ**  
 Deputada Distrital - PMDB

**LEONARDO PRUDENTE**  
 Deputado Distrital - DEMOCRATAS

**LUZIA DE PAULA**  
 Deputada Distrital - PSL

**MILTON BARBOSA**  
 Deputado Distrital - PSDB

**PAULO RORIZ**  
 Deputado Distrital - DEMOCRATAS

**PAULO TADEU**  
 Deputado Distrital - PT



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO BRUNELLI**

---

**Continuação das assinaturas da**

**PROPOSTA DE EMENDA A LEI ORGÂNICA** do Dep. Brunelli, que:  
Acrescenta ao art. 69 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dispositivo  
instituinto a obrigatoriedade de elaboração e cumprimento do  
"Programa de Metas" pelo Poder Executivo.

**EURIDES BRITO**  
Deputado Distrital - PMDB

**REGUFFE**  
Deputado Distrital - PDT

  
**ROGERIO ULYSSES**  
Deputado Distrital - PSB

**RAAD MASSOUR**  
Deputado Distrital - DEMOCRATAS

**RÔNEY NEMER**  
Deputado Distrital - PMDB

**WILSON LIMA**  
Deputado Distrital - PRONA



Em 26 de Out de 2008

Assessoria de Planejamento

0017

PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº \_\_\_\_\_ PELO 28/2008

(Do: Deputado Rogério Ulysses) *BRUNO*

“Acrescenta o Art. 149-A, no Art. 149, da Lei Orgânica do Distrito Federal”.

A Mesa Diretoria da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 70, §2º, da Lei Orgânica, promulga a seguinte emenda ao texto da referida Lei:

Art. 1º Fica acrescentado ao artigo 149 da Lei orgânica do Distrito Federal o artigo 149-A com a seguinte redação:

“Art. 149-A O Governador, eleito ou reeleito, apresentará o Programa de Metas de sua gestão, até noventa dias após sua posse, que conterà as prioridades, as ações estratégicas, os indicadores e metas quantitativas para cada um dos setores da Administração Pública, observando no mínimo, as diretrizes de sua campanha eleitoral e os objetivos, as diretrizes, as ações estratégicas e as demais normas da lei do Plano Plurianual.”

§ 1º O Programa de Metas será amplamente divulgado, por meio eletrônico, pela mídia impressa, radiofônica e televisiva e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal no dia imediatamente seguinte ao do término do prazo a que se refere o “caput” deste artigo.

§ 2º O Poder Executivo promoverá, dentro de trinta dias após o término do prazo a que se refere este artigo, o debate público sobre o Programa de Metas mediante audiências públicas.

§ 3º O Poder Executivo divulgará semestralmente os indicadores de desempenho relativos à execução dos diversos itens do Programa de Metas.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Gabinete do Deputado Rogério Ulysses - Tel: (61) 3966-8232 - SAIN - Parque Rural - 70086-900 - Brasília - DF
Gabinete 23
Assinatura: <i>[Handwritten Signature]</i>
Matrícula: 23-283-7

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 23/10/08
Assinatura: <i>[Handwritten Signature]</i>
Matrícula: 11757



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Rogério Ulysses

§ 4º O Governador poderá proceder a alterações programáticas no Programa de Metas sempre em conformidade com a lei do Plano Plurianual, justificando-as por escrito e divulgando-as amplamente pelos meios de comunicação previstos neste artigo.

§ 5º Os indicadores de desempenho serão elaborados e fixados conforme os seguintes critérios:

- a) Promoção do desenvolvimento ambientalmente, socialmente e economicamente sustentável;
- b) inclusão social, com redução das desigualdades regionais e sociais;
- c) atendimento das funções sociais, com melhoria da qualidade de vida urbana;
- d) promoção do cumprimento da função social da propriedade;
- e) promoção e defesa dos direitos fundamentais individuais e sociais de toda pessoa humana;
- f) promoção de meio ambiente ecologicamente equilibrado e combate à poluição sob todas as suas formas;
- g) universalização do atendimento dos serviços públicos com observância das condições de regularidade; continuidade; eficiência, rapidez e cortesia no atendimento ao cidadão; segurança; atualidade com as melhores técnicas, métodos, processos e equipamentos; e modicidade das tarifas e preços públicos que considerem diferentemente as condições econômicas da população.

§ 6º Ao final de cada ano, o Governador divulgará o relatório da execução do Programa de Metas, o qual será disponibilizado integralmente pelos meios de comunicação previstos neste artigo.

Art. 3º Esta emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Rogério Ulysses

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem por objetivo proporcionar maiores esclarecimentos à população em geral, acerca das metas e compromissos governamentais no âmbito do Distrito Federal.

Durante anos percebemos que os governantes se comprometem com a população, e quando se vêem a frente de um orçamento, muitas vezes limitado, não conseguem cumprir com o compromisso assumido antes o pleito eleitoral. Além disso, a proposta busca uma proximidade com os preceitos da ética e valorização da moral na política, situação que a tempos foram esquecidas e que procuramos resgatar com a referida proposta.

Sala das Sessões em

*Rogério Ulysses Felber de Mello*  
**ROGÉRIO ULYSSES**

**DEPUTADO DISTRITAL-PSB**

*[Signature]*  
 Luzia

*[Signature]*  
 Patrícia

*[Signature]*  
 Dep. Danielci

*[Signature]*  
 (PSB)

*[Signature]*  
 Paulo Roberto

*[Signature]*  
 Wilson Lima

*[Signature]*  
 Bráulio

Em 26/02/08  
Assessoria de Plenário

COMISSÃO DE PLENÁRIO  
22/2/08  
Assinatura Matrícula

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DEPUTADO CRI... ÚJO**

**PROJETO DE LEI Nº PL 729/2008 DE 2008  
(Do Senhor Deputado CRISTIANO ARAÚJO)**

**Dispõe sobre a fiscalização dos abrigos de idosos em funcionamento no território do Distrito Federal e dá outras providências.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art. 1º** As casas de repouso, clínicas geriátricas e outras instituições destinadas ao atendimento de idosos, instalados no território do Distrito Federal, deverão se submeter a um recadastramento realizado pelo órgão competente do Poder Executivo, no prazo máximo de 90 (noventa), contados da data de publicação da presente Lei.

**Art. 2º** O recadastramento a que se refere o artigo 1º deverá, entre outros itens, aferir a quantidade de idosos, a qualidade do atendimento e as condições de higiene do local.

**Parágrafo único.** Fica vedada a permanência, nas unidades asilares, de idosos portadores de doenças que exijam tratamento médico contínuo ou assistência de enfermagem intensiva, cuja falta possa agravar seu estado físico ou mental.

**Art. 3º** As instituições que não funcionarem em conformidade com os padrões dignos de atendimento deverão ser intimadas a se adequarem aos critérios fixados pelo órgão fiscalizador mencionado no artigo 1º, sob pena de serem proibidas de continuar a exercer suas atividades.

**Parágrafo único.** Consideram-se padrões dignos de atendimento à pessoa idosa aqueles estipulados pela Lei 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO**

**Art. 4º** Após o recadastramento, o órgão fiscalizador deverá realizar visitas mensais as casas de repouso, clínicas geriátricas e outras instituições destinadas ao atendimento de idosos, com o intuito de verificar a continuidade das condições adequadas de funcionamento.

**Art. 5º** Fica o Poder Executivo autorizado a firmar acordos ou convênios com a União e entidades não governamentais, para o fiel cumprimento da presente Lei.

**Art. 6º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a proteção à saúde física e mental dos idosos que vivem asilos no âmbito do Distrito Federal, por meio da adoção de uma política fiscalizadora do tratamento que a eles é conferido nos mencionados estabelecimentos, quer sejam públicos ou particulares.

A maioria dos estabelecimentos destinados a cuidar de idosos no Distrito Federal contam, para o seu funcionamento, com recursos oriundos dos cofres públicos, fato que reforça a necessidade de fiscalizar o seu funcionamento, consoante determina a Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), cujo art. 3º diz o seguinte:

*“Art. 3º É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.”*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO**

O Ministério da Saúde havia editado em 1989 a Portaria nº 810/89, que aprovava as normas e os padrões para o funcionamento de casa de repouso, clínicas geriátricas e outras instituições destinadas ao atendimento de idosos, a serem observados em todo o território nacional, a qual foi revogada por força da Portaria nº 1868/2005.

Acontece que com o advento do Estatuto do Idoso vários direitos foram assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, inclusive descentralizando o atendimento ao idoso, conferindo obrigação aos Estados, Municípios e a sociedade civil que antes sequer existiam, ou seja, os nossos idosos passaram, a partir de então, a contar com amparo há muito por eles desejado.

Mas, o Poder Público e a sociedade não devem se tranquilizar com o fato de existirem várias entidades prestando assistência ao idoso. É necessário que o funcionamento de tais entidades seja fiscalizado, de maneira a assegurar atendimento adequado aos idosos, conforme determina a legislação vigente.

Por essa razão propomos este Projeto de Lei que visa, como já dito, proteção ao idoso, para o qual rogo aos nobres pares o apoio para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em.....

**DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO**  
Autor

**E I D O**  
 Em 26 de Feb 08  
  
 Assessoria de Plenário  
 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
 GABINETE DO DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

ASSOCIAÇÃO DE PLÊNARIO	
Assinatura	Matrícula
<i>[Handwritten Signature]</i>	11.297
	17.367

**PL 730/2008**  
**PROJETO DE LEI Nº** **DE 2008**  
**(Do Senhor Deputado CRISTIANO ARAÚJO)**

**Dispõe sobre a disponibilização de equipamentos adaptados para o atendimento de obesos mórbidos graves nos hospitais, unidades médicas de atendimento emergencial e laboratórios, públicos e privados, no âmbito do Distrito Federal.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art. 1º** Os hospitais, as unidades médicas de atendimento emergencial e laboratórios, públicos e privados, em funcionamento no território do Distrito Federal ficam obrigados a disponibilizar equipamentos adaptados para o atendimento de obesos mórbidos graves.

**Parágrafo único.** Para os efeitos desta Lei, e consoante os critérios definidos pela Organização Mundial de Saúde (OMS), entende-se por obeso mórbido grave a pessoa portadora de um Índice de Massa Corporal (IMC) igual ou acima de 40 Kg/m<sup>2</sup>.

**Art. 2º** Para o fiel cumprimento desta Lei, os Hospitais e Unidades Médicas de Atendimento Emergencial ficam obrigados a disponibilizar, no mínimo, os seguintes equipamentos:

- I - rampa de acesso;
- II - vestuário de tamanho especial;
- III - balança especial;
- IV - cadeiras de rodas especiais reforçadas, com largura mínima de 70cm (setenta centímetros);
- V - macas reforçadas, com largura mínima de 70cm (setenta centímetros);





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

- VI - laringoscópio especial;
- VII - material de acesso venoso profundo especial;
- VIII - portas de correr nos banheiros;
- IX - boxes e banheiros com piso antiderrapante e apoios laterais;
- X - cadeiras reforçadas, sem braços, nas salas de espera;
- XI - esfigmomanômetro especial;
- XII - vaso sanitário com reforço e apoio lateral para os braços.

**Art. 3º** Aplicam-se as disposições desta Lei aos laboratórios que para realização dos exames necessitam da presença física do paciente.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

### JUSTIFICAÇÃO

Desde a Revolução Francesa, com a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, de 1789, a humanidade deu um passo à frente, passando a observar princípios de dignidade e respeito à figura humana. Esses princípios vêm norteando todas as legislações modernas, que buscam garantir direitos e preservar valores.

Contudo, ao observarmos a situação a que são submetidos diariamente os obesos mórbidos graves, quando precisam de atendimento médico, somos levados de volta à idade média, tal o desprezo e condições degradantes a que são submetidos.

É preciso que se enfatize a palavra **cidadão**, por ser ela que define o paradoxo do atendimento oferecido aos obesos. Além da falta de equipamentos especiais, como aparelhos de pressão, de material de acesso venoso profundo, muitas vezes os obesos têm sua situação agravada ao sofrerem acidentes adicionais ao se ferirem em vasos sanitários que não resistem ao seu peso, ao ficarem presos em cadeiras com braços, ao caírem em banheiros e não poderem ser socorridos por bloquearem a porta que não é de correr.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

Adicionalmente, por não contarem com cadeiras de rodas e macas que lhes comportem, muitas vezes os obesos são atendidos no chão, tendo seus males do corpo tratados, entretanto, voltando para casa com as seqüelas de novos ferimentos mais profundos, e na alma, justamente por verem aviltada sua condição de ser humano.

Portanto, não há justificativa capaz de explicar tal descaso da sociedade. É preciso uma medida urgente e firme que tire de todos nós a vergonha e a culpa por permitirmos que isso aconteça.

Segundo a Associação Brasileira para o Estudo da Obesidade e Síndrome Metabólica (Abeso) cerca de 200 mil pessoas morrem, todos os anos, vítimas de complicações decorrentes da obesidade. A entidade informa ainda que no país 12% dos brasileiros são obesos.

Ou seja, são milhares de cidadãos que aguardam, humilhados, que acordemos de nosso descaso e indiferença e nos disponhamos a resolver tal situação.

É preciso registrar que as adaptações exigidas nesse Projeto de Lei representam o simples cumprimento do preceito constitucional presente no Art. 1º, III, da Constituição Federal, que diz que a República Federativa do Brasil tem como um de seus fundamentos o respeito à dignidade da pessoa humana, fundamento que se encontra devidamente contemplado no art. 2º, III da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente proposição, a qual tem por objetivo assegurar dignidade aos obesos mórbidos residentes no Distrito Federal.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO  
Autor

E I D O  
Em 25/02/08  
*Crista*  
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL JAQUELINE RORIZ

PL 781/2008  
PROJETO DE LEI Nº  
(Deputada Jaqueline RORIZ)

CRIA A POLITICA DE SAUDE DA  
MULHER DETENTA.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

Art. 1º Fica criada a Política de Saúde da Mulher Detenta.

Art. 2º Serão beneficiadas por esta Política, as mulheres que cumpram penas ou aguardam julgamento no sistema penitenciário do Distrito Federal.

Art. 3º A Política de que trata essa lei visa promover a atenção integral à saúde da população prisional feminina no âmbito do Distrito Federal.

Art. 4º São objetivos dessa Política:

- I - aumentar a cobertura, a concentração e a qualidade da assistência pré-natal.
- II - melhorar a assistência ao parto e ao recém-nascido.
- III - o acesso às ações de planejamento familiar, garantindo-se o acesso aos métodos anticoncepcionais reversíveis.
- IV - diminuir os índices de mortalidade materna.
- V - aumentar os índices de aleitamento materno.

Assessoria Legislativa do Gabinete da Deputada Jaqueline RORIZ

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Remetido em 25/02/08 14:40  
12.11.57



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL JAQUELINE RORIZ**

---

VI – ampliar as ações de detecção precoce e controle de câncer do colo do útero e da mama, articulando-se a um sistema de referência para o tratamento e o acompanhamento da mulher.

VII – estabelecer parcerias com outros setores para o controle das DST e de outras patologias prevalentes no grupo, principalmente nas ações dirigidas às gestantes visando a prevenção da transmissão vertical do HIV, sífilis congênita e erradicação do tétano neonatal.

Art. 5º As medidas previstas serão aplicadas nas unidades de saúde do Distrito Federal.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 dias.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

A criação da Política de Saúde da Mulher Detenta, exposta na presente proposta legislativa, leva em consideração uma minoria de um sistema prisional construído por homens e para estes, enquanto as mulheres abrigadas enfrentam situações específicas e graves, ainda pouco observadas pelo Poder Público e praticamente desconhecidas pela sociedade.

A iniciativa preocupa-se em cuidar dos problemas ginecológicos, da alta vulnerabilidade a contaminação por doenças sexualmente transmissíveis, além de minimizar a incidência da AIDS, proporcionalmente superior à da população feminina em geral e à dos presídios masculinos, cujos indicativos nos levam a concluir tratar-se de uma séria questão de saúde pública.

Abandonadas pela família com maior freqüência que os homens presos, o programa pretende conceder às mulheres tratamento para as que sofrem com a separação dos filhos, muitas vezes deixados em situação precária, desencadeando profunda carga de depressão.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL JAQUELINE RORIZ

---

Em relação as que atravessam o período de gravidez, a Política em destaque prevê o aumento da cobertura e da qualidade na assistência pré-natal, tão precária no sistema atual, e a melhoria da assistência na hora do parto e dos estágios posteriores.

A propósito, a Política socializa-se com as mulheres na ampliação de ações de detecção precoce e controle do câncer do colo de útero e de mama, articulando-se a um sistema de referência para o tratamento e acompanhamento da mulher.

Convém lembrarmos que a iniciativa não perde de vista a falta de material de higiene na maioria dos presídios e, por isso, objetiva o estabelecimento de parcerias com outros segmentos da sociedade para controle das patologias derivadas do ambiente desumano e fétido a que se submetem as detentas, visando munir o sistema prisional de produtos alternativos e eficientes de assepsia.

Há de reconhecer que o trabalho deverá ser árduo; a tarefa multiplicadora; mas se tem a convicção de que é preciso respeito ao ser humano, para que a mulher seja definitivamente valorizada, e não mais vilipendiada.

Diante da importância da matéria em questão, encareço o apoio dos ilustres senhores Deputados, para sua aprovação.

Sala das sessões,

de 2008.

Deputada **JAQUELINE RORIZ**

Em 26 de 02 de 08  
*Está*  
 Assessoria de Plenário



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP**

**PROJETO DE LEI N.º PL 732/2008, DE 2008**  
**(Do Deputado Distrital BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)**

*Torna obrigatório a instalação de mostrador digital de velocidade visível aos passageiros de transporte coletivo no âmbito do Distrito Federal.*

A CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Os veículos do transporte coletivo em circulação no Distrito Federal deverão instalar, obrigatoriamente, mostrador digital de velocidade em local visível aos passageiros.

Art. 2º As concessionários de serviço de transporte coletivo terão o prazo de cento e oitenta dias para instalar os aparelhos de que trata o art. 1º.

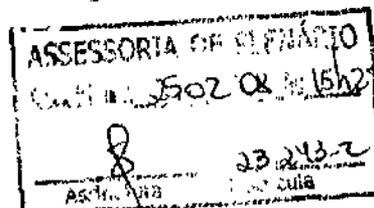
Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias a contar da data de sua publicação, inclusive quanto à respectiva fiscalização do disposto nesta lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo permitir a cooperação dos usuários do transporte coletivo para a segurança dos veículos no trânsito, mostrando, em equipamento digital, a velocidade dos veículos. Trata-se de matéria relativa à segurança no trânsito, a proteção ao bem-estar e a vida dos passageiros. Trata-se, ainda, de medida para evitar acidentes, proteger a vida e o patrimônio das empresas.





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP**

---

A matéria está amparada pelo Art. 23, XII da Constituição Federal que dispõe:

Art. 23 É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

...

XII - estabelecer e implantar política de educação para a segurança no trânsito.

Além disso, a Carta Magna em seu art. 30, I e V estabelece especificamente como competência aos Municípios o seguinte:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

...

V - organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;

Da mesma forma a Lei Orgânica do Distrito Federal no art. 335 preceitua:

**Art. 335.** O Sistema de Transporte do Distrito Federal subordina-se aos princípios de preservação da vida, segurança, conforto das pessoas, defesa do meio ambiente e do patrimônio arquitetônico e paisagístico.

As estatísticas do DETRAN sobre o ano de 2006 indicam que 10% dos acidentes com morte no Distrito Federal ocorreram com ônibus e microônibus, sendo que nas vias urbanas esse número chegou a 15%.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP**

---

Portanto a matéria em pauta incide sobre parcela relevante no número de acidentes com morte nas vias do Distrito Federal.

Assim, conclamo os nobres Parlamentares a apoiarem e aprovarem a presente proposição.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2008

Deputado **BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP**

**E I D O**  
Em 26.02.08  
*Batista*  
Assessoria de Plenário



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP**

**PL 733/2008**

**PROJETO DE LEI N.º**  
**(Do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)**

*Dispõe sobre a prioridade de destinação de apartamentos térreos para idosos e portadores de necessidades especiais nos conjuntos habitacionais populares e dá outras providências.*

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Os apartamentos térreos dos conjuntos habitacionais populares ficam destinados prioritariamente aos idosos e portadores de necessidades especiais contemplados nos programas habitacionais de interesse social.

*Parágrafo único.* A prioridade de que trata o caput estende-se aos beneficiários dos aludidos programas, cujos dependentes incluam pessoas nessas condições.

Art. 2º A garantia de reserva ou prioridade dos andares térreos para os casos previstos nesta lei dar-se-á observadas às seguintes condições:

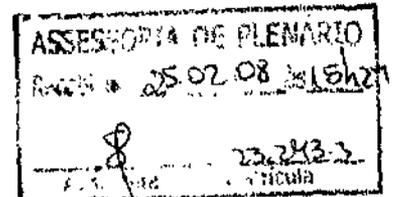
I - deficiência irreversível, em qualquer grau, que impossibilite, dificulte ou diminua a capacidade de locomoção do indivíduo ou crie nele dependência de seus familiares, exigindo cuidados especiais;

II - atestado médico reconhecendo as condições indicadas no inciso anterior.

Art. 3º Na inexistência de beneficiários contemplados apresentando as características referidas nesta lei, os imóveis poderão ser ocupados pelos demais pretendentes, respeitadas as condições gerais estabelecidas.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.



## JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa garantir prioridade de escolha de apartamentos térreos aos beneficiários de programas habitacionais de interesse social portadores de necessidades especiais ou idosos, que, comprovadamente, teriam dificuldades de locomoção para andares mais altos do edifício.

A matéria é de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (art. 23, CF):

"Art. 23...

.....

*II – cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;"*

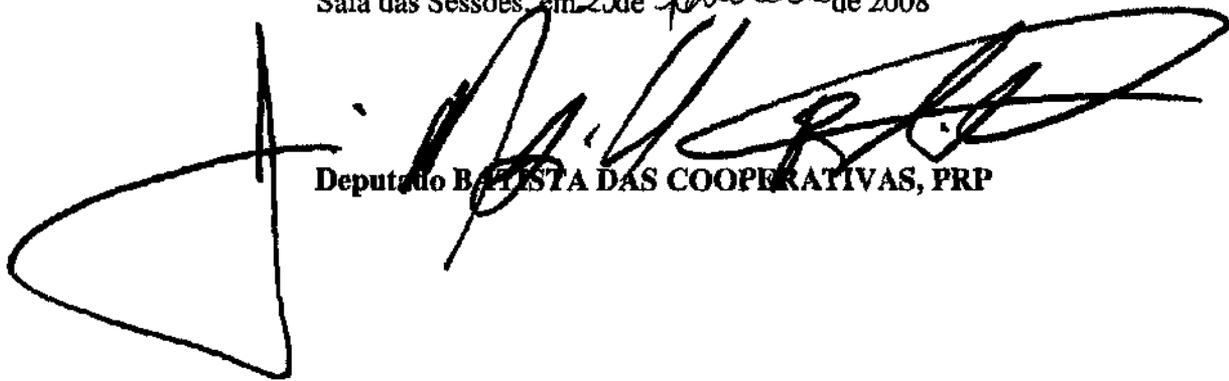
A presente matéria encontra amparo, também, no art. 230, da Constituição Federal que dispõe:

*"Art. 230. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida."*

A esse respeito, a Lei Orgânica do DF tem vários dispositivos aplicáveis à matéria, ou seja, artigos 270 a 275, visando assegurar o bem-estar e a prioridade de atendimento ao idoso e ao deficiente.

Diante do exposto, e do relevante apelo social da proposta, conclamo os ilustres Parlamentares a apoiar a presente proposição.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2008



Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

LEIDO  
Em 26/02/08  
*Batista*  
Assessoria de Plenário



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP**

IND 3508/2008

**INDICAÇÃO N.º**  
**(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)**

*Solicita à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal/ Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF a participação efetiva das cooperativas na implantação do Setor Noroeste.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para solicitar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal/ Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF a participação efetiva das cooperativas na implantação do Setor Noroeste.

**JUSTIFICAÇÃO**

A implantação do Setor Noroeste pode ser exemplo de harmonia entre habitações de famílias de maior renda e moradias de interesse social. Nesse intuito, as cooperativas habitacionais estabelecidas no Distrito Federal podem ser importantes agentes de implantação destas moradias, fato que significaria dar aos menos favorecidos oportunidade de habitação nas áreas centrais de Brasília, ao invés de localizá-las, como de praxe, na periferia.

Assim, recomendamos à SEDUMA/CODHAB providências e medidas concretas visando à oportuna participação das cooperativas habitacionais na implantação do Setor Noroeste.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2008.

*Batista*  
**Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebido em 26/02/08 - 16h03	
Assinatura	23-243-2
Assinatura	Assinatura



Câmara Legislativa do Distrito Federal

**LEIDO**  
Em 26/02/08  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Planário

**Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB**

**INDICAÇÃO Nº 3509/2008**  
**(Do Deputado Milton Barbosa)**

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao Departamento de Parques e Jardins da NOVACAP, no sentido de promover o plantio de palmeiras de grande porte na Avenida Cedro da QN 01 – Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao Departamento de Parques e Jardins da NOVACAP, no sentido de promover o plantio de palmeiras de grande porte na Avenida Cedro da QN 01 – Região Administrativa do Riacho Fundo I – RA XVII.

### **JUSTIFICAÇÃO**

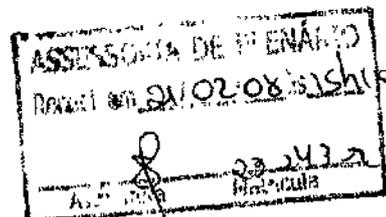
O Riacho Fundo I necessita urgentemente do plantio de árvores e palmeiras de grande porte, mesmo porque esse é o desejo de sua laboriosa e ordeira comunidade, tendo em vista contribuir para o embelezamento da cidade e garantir melhores condições climáticas para quem nela reside.

Assim sendo, sugiro ao Ilustre Diretor do Departamento de Parques e Jardins da NOVACAP, que envide esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado, o qual objetiva assegurar a melhoria na qualidade de vida da população do Riacho Fundo I.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008.

**Milton Barbosa**  
**Deputado Distrital**  
**PSDB**





L I D O  
Em 26/02/08  
*Ostia*  
Assessoria de Plenário

**Câmara Legislativa do Distrito Federal**

**Gabinete do Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB**

**INDICAÇÃO N. IND 3510/2008**

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a criação do Fundo Distrital de Combate e Erradicação da Pobreza.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a criação do Fundo Distrital de Combate e Erradicação da Pobreza, conforme determina o art. 82 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Emenda Constitucional nº. 31, de 14 de dezembro de 2000, alterou o Ato das Disposições Transitórias, introduzindo artigos que criam o **FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, nos termos seguintes:

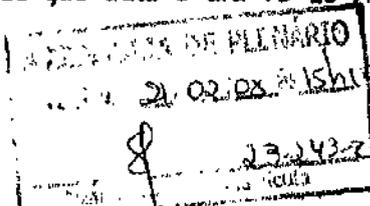
**Art. 1º** A Constituição Federal, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, é acrescida dos seguintes artigos:

**Art. 79.** *É instituído, para vigorar até o ano de 2010, no âmbito do Poder Executivo Federal, o Fundo de Combate e Erradicação da pobreza, a ser regulamentado por lei complementar com o objetivo de viabilizar a todos os brasileiros acesso a níveis dignos de subsistência, cujos recursos serão aplicados em ações suplementares de nutrição, educação, saúde, reforço de renda familiar e outros programas de relevante interesse social voltados para a melhoria da qualidade de vida.*

*Parágrafo único. O fundo previsto neste artigo terá um Conselho Consultivo e de Acompanhamento que conte com a participação de representantes da sociedade civil, nos termos da lei.*

**Art. 80.** *Compõem o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza:*

*I – a parcela do produto da arrecadação correspondente a um adicional de oito centésimos por cento, aplicável de 18 de junho de 2000 a 17 de junho de 2002, na alíquota da contribuição social de que trata o art. 75 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;*





## Câmara Legislativa do Distrito Federal

### Gabinete do Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

*II – a parcela do produto de arrecadação correspondente a um adicional de cinco pontos percentuais na alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados-IPi, ou do imposto que vier a substituí-lo, incidente sobre produtos supérfluos e aplicável até a extinção do Fundo;*

*III – o produto da arrecadação do imposto de que trata o art. 153, inciso VII, da Constituição;*

*IV – dotações orçamentárias;*

*V – doações de qualquer natureza, de pessoas físicas ou jurídicas do País ou do exterior;*

*VI – outras receitas, a serem definidas na regulamentação do referido Fundo.*

*§ 1º Aos recursos integrantes do Fundo de que trata este artigo não se aplica o disposto nos arts. 159 e 167, inciso IV, da Constituição, assim como qualquer desvinculação de recursos orçamentários.*

*§ 2º A arrecadação decorrente do disposto no inciso I deste artigo, no período compreendido entre 18 de junho de 2000 e o início de vigência da lei complementar a que se refere o art. 79, será integralmente repassada ao Fundo, preservado o seu valor real, em títulos públicos federais, progressivamente resgatáveis após 18 de junho de 2002, na forma da lei.*

**Art. 81.** *É instituído Fundo constituído pelos recursos recebidos da União em decorrência da desestatização de sociedades de economia mista ou empresas públicas por ela contratadas, direta ou indiretamente, quando a operação envolver a alienação do respectivo controle acionário a pessoa ou entidade integrante da Administração Pública, ou de participação societária remanescente após a alienação, cujos rendimentos, gerados a partir de 18 de junho de 2002, reverterão ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.*

*§ 1º Caso o montante anual previsto nos rendimentos transferidos ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, na forma deste artigo, não alcance o valor de quatro bilhões de reais, far-se-á complementação na forma do art. 80, inciso IV, do Ato das disposições Constitucionais Transitórias.*

*§ 2º Sem prejuízo do disposto no § 1º, o Poder Executivo poderá destinar ao Fundo a que se refere este artigo outras receitas decorrentes da alienação de bens da União.*

*§ 3º A constituição do Fundo a que se refere o caput, a transferência de recursos ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza e as demais disposições referentes ao § 1º deste artigo serão disciplinadas em lei, não se aplicando o disposto no art. 165, § 9º, inciso II, da Constituição.*

**Art. 82.** *Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem instituir Fundos de Combate e Erradicação da Pobreza, com os recursos de que trata este artigo e outros que vierem a destinar, devendo os referidos Fundos ser geridos por entidades que contem com a participação da sociedade civil.*

*§ 1º Para o financiamento dos Fundos Estaduais e Distrital, poderá ser criado adicional de até dois pontos percentuais na alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, ou do imposto de que vier a substituí-lo, sobre os produtos e serviços supérfluos, não se aplicando, sobre este adicional, o disposto no art. 158, inciso IV, da Constituição.*



## Câmara Legislativa do Distrito Federal

### Gabinete do Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

*§ 2º Para o financiamento dos Fundos Municipais, poderá ser criado adicional de até meio ponto percentual na alíquota do Imposto sobre serviços ou do Imposto que vier a substituí-lo, sobre serviços supérfluos.*

**Art. 83.** *Lei Federal definirá os produtos e serviços supérfluos a que se referem os arts. 80, Inciso II e 82, §§ 1º e 2º.*

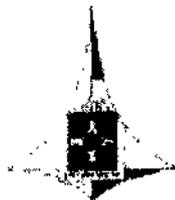
**Art. 2º** Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação."(grifamos)

A Lei Complementar n. 111, de 06 de julho de 2001, que "Dispõe sobre o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, na forma prevista nos artigos 79, 80 e 81 do Ato das Disposições Transitórias", regulamentou o disposto na emenda constitucional.

Como se vê, na esteira do comando emergente da norma do artigo 82 da EC em cotejo, consubstanciada na determinação de que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem criar os seus Fundos de Combate e Erradicação da Pobreza, diversas unidades da federação criaram os seus respectivos fundos, com notícias de grande alcance social, valendo destacar Rio de Janeiro, Ceará, Pernambuco, São Paulo, Santa Catarina, Paraíba, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Norte, Bahia, Espírito Santo, Goiás, Pará, Amazonas, Amapá, Roraima, Rondônia e Sergipe. Quanto ao Distrito Federal, não houve, até a presente data, qualquer tentativa de implementação do referido fundo.

Transcrevemos, a seguir, trecho do pronunciamento feito por nosso Governador quando era Senador da República, líder do Governo Fernando Henrique Cardoso, no dia 13/02/2001, por ocasião da despedida do Senador Antonio Carlos Magalhães da Presidência do Congresso Nacional, **ipsis verbis**:

***"...Já disseram aqui que V. Ex<sup>a</sup>, como Presidente do Congresso, lega ao País, pela sua luta e determinação, o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. Só isso bastaria para marcar a gestão de qualquer Presidente do Congresso Nacional. Já a partir deste ano, dez milhões de brasileiros entre sete e quatorze anos receberão bolsa-escola e tudo isso com a metade dos recursos do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, que vai irrigar***



**Câmara Legislativa do Distrito Federal**

**Gabinete do Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB**

***todos os outros programas de erradicação da miséria no Brasil. Isso bastaria para marcar, de forma indelével, a passagem de V. Ex<sup>a</sup>. pela Presidência do Congresso Nacional..."***

Com efeito, o empobrecimento da população no Brasil, de alguns tempos a esta parte, vem-se processando em progressão geométrica, apesar dos esforços que os governos vêm desenvolvendo no campo social, e é necessário reduzir a limites toleráveis o fenômeno, sobretudo porque o Distrito Federal ocupa há algum tempo o desconfortável 3º lugar no nível de desemprego da classe trabalhadora.

Nunca é demais lembrar que a Institucionalização do **FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA** no Distrito Federal, iniciativa do Chefe do Poder Executivo, assume relevância singular, na medida em que alavancará as políticas públicas sociais de **prevenção à exclusão social** evitando-se, com isso, **a mais difícil política pública, que é a da inclusão ou da reinclusão social**, prática em vigor em países mais desenvolvidos.

Do quanto exposto, sugerimos que seja designada uma comissão formada pelos órgãos competentes, ouvindo-se, ao final, a Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para que, em tempo apurado para a conclusão dos trabalhos, materialize-se a criação do referido Fundo, com remessa de projeto de lei a esta Casa.

Pelo exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2008.



**Deputado MILTON BARBOSA**  
**PSDB**



Câmara Legislativa do Distrito Federal

L 100  
Em 26/02/08  
*Barbosa*  
Assessoria de Plenário

Deputado Distrital Milton

- PSDB

**INDICAÇÃO Nº 3511/2008**  
**(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)**

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Obras no sentido de promover a reforma com a instalação de alambrado da Quadra Poliesportiva situada na EQE 15/17, na Região Administrativa do Guará – RAX.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Secretaria de Obras no sentido de promover a reforma com a instalação de alambrado da Quadra poliesportiva situada na EQE 17/18, na Região Administrativa do Guará – RA X.

### JUSTIFICAÇÃO

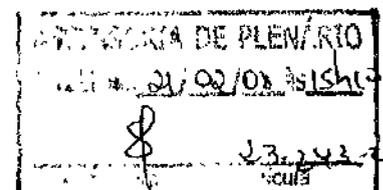
A reforma da referida quadra de esportes com a instalação de alambrado é uma reivindicação dos moradores da região, que estão sem um local adequado para o lazer, à prática de esportes e o convívio social.

A quadra de esportes em questão sempre foi o centro de atividades esportivas da região, e o seu atual estado de conservação não permite que essas atividades continuem a acontecer.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade de Ceilândia.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de 2008.

**Milton Barbosa**  
**Deputado Distrital**  
**PSDB**



Em 26 de Jul, 08  
Assessoria de Plenário

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recbi. nº 26.02.08/10.391
Assinatura: [assinatura]
Matrícula: 17.31676

Câmara Legislativa do Distrito Federal

**Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB**

**INDICAÇÃO Nº IND 3512/2008**  
**(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)**

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal realizar gestões junto ao Poder Executivo Federal para promover a ampliação do quadro de Peritos Criminais da Polícia Civil do Distrito Federal.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal realizar gestões junto ao Poder Executivo Federal para promover a ampliação do quadro de Peritos Criminais da Polícia Civil do Distrito Federal.

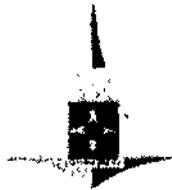
### **JUSTIFICAÇÃO**

A presente Indicação tem por objetivo demonstrar ao Chefe do Poder Executivo a urgente necessidade do aumento do quadro de Peritos Criminais da Polícia Civil do Distrito Federal.

Em 10 de Janeiro do corrente ano, a Associação Brasiliense de Peritos Criminais encaminhou o Ofício nº 01/2008 – ABPC ao Secretário de Segurança Pública, relatando a atual realidade do quadro efetivo dos peritos criminais, nos seguintes termos:

A Associação Brasiliense de Peritos em Criminalística – ABPC, cumprindo seu papel estatutário como entidade de classe representante dos peritos criminais da Polícia Civil do DF, vem, perante Vossa Excelência, alertar sobre a grave situação enfrentada hoje pelo Instituto de Criminalística, que tem causado prejuízos à Polícia Civil do DF e à sociedade brasiliense.

[assinatura]



Câmara Legislativa do Distrito Federal

**Deputado Distrital Milton Barboasa - PSDB**

Trata-se de uma situação que é motivo de extrema preocupação para o Instituto de Criminalística (IC) há pelo menos 10 anos, período em que diversos alertas quanto às possíveis conseqüências foram feitos. O motivo que traz a ABPC às autoridades é a **necessidade imediata de aumento do quadro de peritos criminais** da Polícia Civil do DF.

Urge uma medida responsável para solucionar a situação, cujas conseqüências já atingem a própria sociedade do Distrito Federal. Senão, vejamos a situação à qual a Polícia Civil e o sistema judiciário se depararam recentemente, exposta a seguir. Em dezembro de 2007, em referência a um processo de *habeas corpus*, a 1ª Turma Criminal do TJDF destaca (em seu Ofício nº 21.416/2007), que a “(...) *demora na conclusão dos trabalhos periciais tem ensejado a soltura de réus por excesso de prazo, muitas vezes colocando nas ruas indivíduos de alta periculosidade, o que é intolerável*”. Em resposta ao referido documento, a direção do Instituto de Criminalística esclareceu que “(...) *não foi possível a realização dos exames até a presente data, tendo e vista o acúmulo de serviços (...)*” e prossegue esclarecendo que a resolução para esta situação (e outras semelhantes que porventura ocorram) “(...) *só será alcançada com o aumento de quadro (...)*”



Câmara Legislativa do Distrito Federal

**Deputado Distrital Milton Barboasa - PSDB**

As conseqüências do aumento de demanda do trabalho pericial e da introdução de inovações tecnológicas nos crimes da atualidade exigem do Instituto de Criminalística muito mais do que há 15 anos, data do último aumento de efetivo da categoria. Desde 1997, sintonizada com os rumos que a criminalidade vinha tomando, a Direção do IC vem alertando acerca da sobrecarga que a criminalística enfrentaria nos anos vindouros.

**HISTÓRICO**

Retrocede a 1997 a expressão desta apreensão, contida no Processo nº 052.000.213/97-0, que alertava sobre a proximidade do limite de peritos criminais para atender a demanda de perícias solicitadas. Ocorre que o atual quadro, de 201 peritos criminais, é o mesmo desde 1993.

Extenso relatório foi produzido pela Direção do Instituto de Criminalística em fevereiro do ano 2000, alertando sobre a iminente sobrecarga ao trabalho pericial, em seu terceiro parágrafo: *“O atual quadro, (...) além de defasado, vem impondo uma carga de trabalho imprópria ao bom desempenho das atividades periciais, cujo cienticismo exige lapso temporal para análise, desenvolvimento e conclusão dos laudos (...)”*. Àquela época, minucioso levantamento estatístico denunciou a necessidade imediata de um efetivo de 307 peritos, e uma estimativa de 420 profissionais desta categoria para o ano de 2005, de modo a não haver prejuízo às atividades periciais, essenciais ao bom funcionamento da instituição policial civil.

Em setembro de 2002, novamente a direção do IC reforçou *“a necessidade de aumento do quadro de Peritos”*, em seu Memorando nº 2.509. Documento posterior (Memorando nº 3.882/2002) demonstrava que, dado o crescimento de solicitações de perícias nos últimos anos, fariam-se necessários 451 peritos lotados no IC no ano de 2005.



Câmara Legislativa do Distrito Federal

**Deputado Distrital Milton Barboasa - PSDB**

---

A própria ABPC, em meados de 2004, reforçou este alerta, quando chamada a se pronunciar<sup>1</sup> sobre a mudança de escala de plantão no Instituto de Criminalística. Em suas considerações finais, esta Associação encerra o relatório solicitando que “(...) sejam realizadas gestões para que se efetive um aumento de quadro de peritos criminais para atender a demanda crescente de exames no Distrito Federal.”

Em setembro de 2005, as primeiras conseqüências do descaso com que assunto de tamanha importância tem sido tratado se fizeram sentir no sistema judiciário. Em 15 de setembro daquele ano, a Corregedoria do TJDF, por meio do Ofício nº 2.176/2005, informou acerca do relaxamento de prisão de uma quadrilha de traficantes (na área da 20ª DP), em decorrência da remessa de “apenas” 17 de um total de 21 laudos em prazo hábil. Desnecessário se faz dizer que tal fato refletiu de modo negativo para toda a Polícia Civil do DF. Saliente-se eu, para a produção desses 17 laudos, os peritos efetuaram trabalho intensivo, que inclui exames aos finais de semana e à noite, ultrapassando dez horas diárias de labuta.

Em resposta ao ocorrido, a Direção do Instituto de Criminalística demonstrou por dados estatísticos que a produção de laudos apresentava significativo crescimento, diagnosticando o problema como conseqüência da enorme defasagem existente no quadro de peritos criminais da PCDF. No mesmo documento (Memorando nº 4.239/2005), a direção do IC solicitou providências do Departamento de Polícia Técnica para a resolução da situação crítica já exposta, solicitando ainda que o problema fosse levado ao conhecimento da Corregedoria e Direção-Geral da PCDF.

---

<sup>1</sup> Convidada pelo Diretor-Geral da Polícia Civil do DF, por meio da Portaria nº 786, de 27 de maio de 2004.



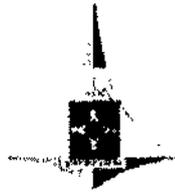
Câmara Legislativa do Distrito Federal

**Deputado Distrital Milton Barboosa - PSDB**

No início do ano de 2006, o IC elaborou extenso relatório acerca das atividades periciais ali realizadas, explicitando as funções e necessidades de cada uma das subunidades administrativas. Em todas as 14 seções que realizam perícias, sem exceção, diagnosticou-se a flagrante carência de peritos para a manutenção da qualidade e celeridade na realização de exames e subseqüentes laudos periciais. À época, reforçou-se a necessidade de ampliação do quadro para 451 peritos.

No mês de julho de 2006, um novo relatório emitido pelo Instituto de Criminalística ressaltava o agravamento do problema, alertando para a iminente impossibilidade de atendimento às solicitações de exames periciais. O documento concluía, em seu penúltimo parágrafo:

*“Diante do exposto, cabe-nos recomendar a paralisação e o não atendimento de várias solicitações de perícias, principalmente àquelas oriundas de varas cíveis, executando-se uma triagem rigorosa quando do recebimento dos diversos tipos de expedientes e, ainda, informando aos requisitantes o motivo do não atendimento. Quanto às de nossa competência sugerimos o agendamento das perícias, de acordo com a capacidade de trabalho de cada seção. Que se submeta o presente documento e a sugestão aqui exarada para apreciação da Assessoria Jurídica da PCDF, principalmente no que tange a responsabilidade objetiva do estado, pois o servidor não pode responder pela sua falta.”*



Câmara Legislativa do Distrito Federal

**Deputado Distrital Milton Barboosa - PSDB**

**QUADRO DE PERITOS CRIMINAIS**

Os estudos sobre a necessidade do aumento do quadro de peritos criminais na PCDF foram devidamente atualizados em março de 2007, adequando as análises anteriores à realidade de solicitações de 2006. Demonstrou-se a exigência de 460 peritos criminais lotados no Instituto de Criminalística, de um quadro necessário de 520 profissionais<sup>2</sup>.

Os inúmeros estudos que justificam o proposto quadro de peritos criminais são suportados por diversos métodos de análise, que convergem para um número entre 480 e 600 peritos, como se depreende do exposto a seguir.

Segundo minucioso estudo elaborado pelo Departamento de Polícia Federal (DPF), considerando a crescente complexidade dos crimes e conhecimento tecnológico exigido para os exames periciais, apresentado na *Carta de Porto Seguro*<sup>3</sup>, o quadro desses profissionais deve representar, no mínimo, 10% de todo o efetivo policial. No caso da PCDF, cujo efetivo atual é de 5.192 pessoas, o quadro de peritos criminais deveria ser de 520 profissionais. Obviamente, que a cada aumento de efetivo este quantitativo exigiria revisões em seus valores absolutos.

Ao levar em consideração o Plano de Metas da PCDF para o quinquênio 2005-2009, elaborado pelo DPT, verifica-se que o quadro ideal de peritos criminais a ser atingido em 2010 define um quantitativo de 600 profissionais. Como o quadro atual é de 201 peritos, constata-se a necessidade de aumentar o quadro e contratar outros 399 policiais nos próximos 2 anos, de modo a não inviabilizar o já comprometido funcionamento do Instituto de Criminalística.

<sup>2</sup> Conforme constante no "Relatório das atividades e situação do Instituto de Criminalística - ref.: março/2007".

<sup>3</sup> Documento produzido como resultado do 1º Encontro Nacional de Peritos Criminais Federais.



Câmara Legislativa do Distrito Federal

**Deputado Distrital Milton Barboasa - PSDB**

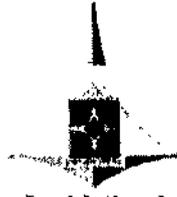
Outra avaliação que demonstra a inadequação de peritos criminais

atendendo o Distrito Federal é a recomendação da Associação Brasileira de Criminalística (ABC), que sugere uma relação de 1 perito para cada 5.000 (cinco mil) habitantes. Considerando que a população do Distrito Federal possivelmente alcançará 2.400.000 habitantes em 2008, verifica-se a necessidade de 480 peritos criminais para atender de maneira adequada esta unidade da federação.

Conclui-se, do exposto, que o quadro de peritos criminais adequado para o atendimento do Distrito Federal é, hoje, de aproximadamente 500 profissionais, devendo tal número ser acrescido de outros 100 até o ano de 2010. Urge, portanto, que se tomem as providências para a imediata implantação de novas vagas no quadro de peritos criminais da Polícia Civil do DF, uma vez que as conseqüências desta inadequação já vêm sendo sentidas pelo sistema judiciário e pela sociedade.

**PROVIDÊNCIAS**

Em setembro de 2006, ciente da grave situação que se avizinhava, e após o desnecessário constrangimento do judiciário com as conseqüências da carência de peritos criminais, o então Governador do Distrito Federal enviou ao Presidente da República uma mensagem solicitando as providências para a devida solução do problema. No documento, propunha-se a alteração do Anexo da Lei nº 8.674, de 6 de julho de 1993, tendo por "*objetivo o aumento do quantitativo do cargo da categoria de Peritos Criminais da Polícia Civil do Distrito Federal, em caráter emergencial.*" (grifo nosso). A solicitação era de 79 novas vagas, "*como forma de amenizar a grave situação em que se encontra o Instituto de Criminalística (...).*"



Câmara Legislativa do Distrito Federal

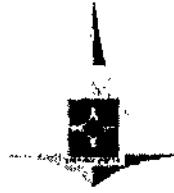
**Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB**

Em seu teor, o documento citava o crescimento da criminalidade em mais de 100% entre os anos 1993 e 2005, demonstrando a necessidade de 441 peritos para atender o DF. Encerrava solicitando a edição da respectiva Medida Provisória que atendesse o pleito, de modo a aliviar a situação experimentada àquela época.

De fato, a citada solicitação encontra-se no Ministério do Planejamento, sem que a devida prioridade ao processo de ampliação seja dada. Àquela época, se tomadas as devidas providências, ao menos de maneira paliativa teria se evitado os problemas hoje enfrentados pela Polícia Civil, sistema judiciário e o próprio Governo do Distrito Federal.

Quando das negociações referentes ao reajuste salarial do Polícia Civil do DF, novamente a necessidade de aumento de quadro de peritos criminais e escrivães foi ressaltada, sendo tema de discussão no SINPOL e na Câmara dos Deputados. No dia 24 de junho de 2007, os representantes da ABPC estiveram reunidos com o presidente e o diretor jurídico do SINPOL e com o Deputado Federal Laerte Bessa e seu assessor jurídico, momento em que discutiram a necessidade de ampliação do quadro de peritos criminais<sup>4</sup>. A iniciativa culminou com a inclusão do pleito na minuta de Medida Provisória que definiu os reajustes salariais da PCDF para os anos de 2007 a 2009.

No dia 18 de setembro de 2007, o Governador José Roberto Arruda reuniu-se com o Diretor-Geral da Polícia Civil e os dirigentes sindicais (SINPOL e SINDEPO), em encontro que contou com a participação dos parlamentares Alfrio Neto, Milton Barbosa e Laerte Bessa. No dia seguinte, reunidos com o Ministro do Planejamento Paulo Bernardo, definiram o conteúdo da Medida Provisória com o reajuste da PCDF. Nesta reunião, após a exclusão



Câmara Legislativa do Distrito Federal

**Deputado Distrital Milton Barboasa - PSDB**

do aumento de quadro de policiais, o Ministro deixou clara sua intenção de apoiar o GDF na adequação de efetivo da PCDF, sugerindo que fosse enviado ao Ministério uma mensagem solicitando tal aumento, sendo isto necessário para seu envio ao Congresso Nacional, como Projeto de Lei em regime de Urgência Constitucional.

Deste modo, resta apenas a iniciativa de envio do referido texto ao Ministério do Planejamento, ou semelhante solicitação sugerindo a continuidade do processo de aumento do quadro de peritos criminais, já aguardando despacho naquela unidade administrativa.

Assim sendo, a Associação Brasiliense de Peritos em Criminalística sugere que a redação e subsequente envio de solução para o problema apresentado seja realizada com celeridade, a fim de evitar que novos constrangimentos aconteçam no GDF, antes que alcancem divulgação e gerem maiores conseqüências.

Na expectativa de que o problema seja de imediato tratado com a devida responsabilidade, para que não tenhamos que nos deparar com situações "intoleráveis" de liberação de criminosos (como bem expressou a 1ª Turma Criminal do TJDF), a ABPC coloca-se à disposição para qualquer auxílio que se faça necessário até a publicação da apropriada Lei.

---

<sup>4</sup> "Luta pelos peritos", na coluna "Do Alto da Torre" do "Jornal de Brasília", de 25 de junho de 2007.



Câmara Legislativa do Distrito Federal

**Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB**

Pelas razões aqui expostas, conclamo os nobres pares a aprovar esta proposição, a fim que se promova a ampliação do quadro de Peritos Criminais da Polícia Civil do Distrito federal, com sua conseqüente adaptação às reais necessidades da população do Distrito federal.

Sala das Sessões, em        de 2008.

**Milton Barbosa**  
**Deputado Distrital**  
**PSDB**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

60  
CIDO  
Em 26/02/08  
Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº** INB 3519/2008  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

**Sugere ao Senhor Diretor do DETRAN-DF a instalação de ondulação transversal na QNO 03 Conjunto 'F' do Setor P- Norte em frente ao lote 01 - Região Administrativa da Ceilândia - RA IX.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor do DETRAN-DF a instalação de ondulação transversal na QNO 03 Conjunto 'F' do Setor P- Norte em frente ao lote 01 - Região Administrativa da Ceilândia - RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

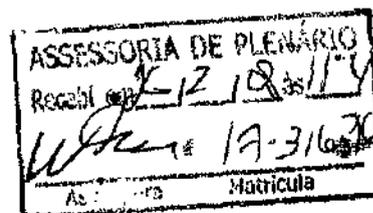
O trânsito de pedestre e de veículos no local mencionado é intenso, principalmente porque funciona na região a Igreja Evangélica Pentecostal Shalom, presidida pelo Pr. Valdomiro Baesso.

Há de se observar que no trecho mencionado, não há redutores de velocidade por esse motivo a instalação de uma ondulação transversal se faz tão necessária, fundamentada ainda no fato de podermos proporcionar tranquilidade e segurança aos pedestres daquela localidade, principalmente aos idosos e crianças, principais vítimas dos acidentes de trânsito.

Diante disso, solicito providências urgentes desse conceituado Departamento, conclamando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2008.

**BRUNELLI**  
**Deputado Distrital - DEM**





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

E I D O  
Em 26/02/08  
Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº** IND 3514/2008  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

**Sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, melhorias na iluminação pública da QNO 04 Conjunto 'B' Setor P-Norte - Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, melhorias na iluminação pública da QNO 04 Conjunto 'B' Setor P-Norte - Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

O fluxo de pessoas que passam no local mencionado é intenso, principalmente porque funciona na região a Igreja Ministério Internacional Vinho Novo, presidida pelo Pr. João Moura Azevedo.

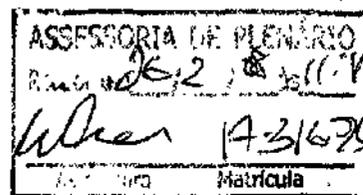
A situação é urgente e preocupante, pois a iluminação precária facilita a ação de marginais, colocando em risco a vida daqueles cidadãos.

Temos a certeza de que a implantação desses equipamentos públicos irá diminuir consideravelmente os índices de criminalidade, que infelizmente crescem a cada dia, não só na região citada, mas em todo o Distrito Federal.

Diante disso, solicito providências urgentes do Presidente dessa Companhia Energética, requisitando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em      de      de 2008.

**BRUNELLI**  
**Deputado Distrital - DEM**





INDICAÇÃO Nº  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

IND 3515/2008

**Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de um estacionamento público no lote 14 do Condomínio São Francisco nº 100 Setor P-Norte - Região Administrativa da Ceilândia - RA IX.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário Estado de Obras do Distrito Federal a construção de um estacionamento público no lote 14 do Condomínio São Francisco nº 100 Setor P-Norte - Região Administrativa da Ceilândia - RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

O estacionamento público pretendido fica nas imediações da Igreja Casa de oração Árvore da Vida, presidida pela Pra. Joseline de Jesus Moreira.

Ceilândia, a cada dia, vem se destacando como um promissor pólo de desenvolvimento econômico da região Centro-Oeste, por isso atrai empresas e pessoas oriundas de diversas partes do país.

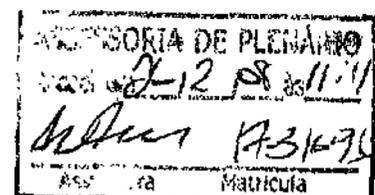
A situação no Condomínio São Francisco nº 100 do Setor P-Norte é urgente, porque essa área destinada a estacionamento, em tempo de chuva, se torna intransitável em virtude da lama acumulada no local e, em tempo de seca, com a baixa umidade, algo comum em Brasília, criam-se colossais redemoinhos de poeira

Temos certeza de que se o nosso pedido for aceito, aumentar-se-á o conforto daquela população que, tão bravamente, colabora com o progresso de nossa cidade.

Diante disso, solicito providências do Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal, proclamando aos meus Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em      de      de 2008.

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - DEM





**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

IND 3516/2008

**Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de um estacionamento público na QNO 17 Conjunto 17 lote 05 Setor P-Norte - Região Administrativa da Ceilândia - RA IX.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário Estado de Obras do Distrito Federal a construção de um estacionamento público na QNO 17 Conjunto 17 lote 05 Setor P-Norte - Região Administrativa da Ceilândia - RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

O estacionamento público pretendido fica nas imediações da Igreja Comunidade Evangélica Renovação em Cristo, presidida pelo Pr. Sérgio José Moreira.

Ceilândia, a cada dia, vem se destacando como um promissor pólo de desenvolvimento econômico da região Centro-Oeste, por isso atrai empresas e pessoas oriundas de diversas partes do país.

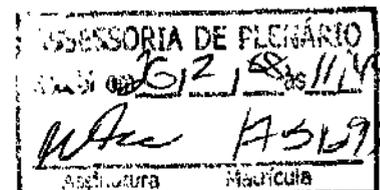
A situação na QNO 17 Conjunto 17 do Setor P-Norte é urgente, porque essa área destinada a estacionamento, em tempo de chuva, se torna intransitável em virtude da lama acumulada no local e, em tempo de seca, com a baixa umidade, algo comum em Brasília, criam-se colossais redemoinhos de poeira

Temos certeza de que se o nosso pedido for aceito, aumentar-se-á o conforto daquela população que, tão bravamente, colabora com o progresso de nossa cidade.

Diante disso, solicito providências do Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal, proclamando aos meus Nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2008.

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - DEM





**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

IND 957/2008

**Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de um estacionamento público na QNO 16 Conjunto 'F' lote 06 Setor P-Norte - Região Administrativa da Ceilândia - RA IX.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário Estado de Obras do Distrito Federal a construção de um estacionamento público na QNO 16 Conjunto 'F' lote 06 Setor P-Norte - Região Administrativa da Ceilândia - RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

O estacionamento público pretendido fica nas imediações da Igreja Pentecostal da Missão Salvação, presidida pelo Pr. Dalmi Ribeiro.

Ceilândia, a cada dia, vem se destacando como um promissor pólo de desenvolvimento econômico da região Centro-Oeste, por isso atrai empresas e pessoas oriundas de diversas partes do país.

A situação na QNO 16 Conjunto 'F' do Setor P-Norte é urgente, porque essa área destinada a estacionamento, em tempo de chuva, se torna intransitável em virtude da lama acumulada no local e, em tempo de seca, com a baixa umidade, algo comum em Brasília, criam-se colossais redemoinhos de poeira

Temos certeza de que se o nosso pedido for aceito, aumentar-se-á o conforto daquela população que, tão bravamente, colabora com o progresso de nossa cidade.

Diante disso, solicito providências do Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal, proclamando aos meus Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2008.

**BRUNELLI**  
**Deputado Distrital - DEM**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebido em	26/02/08 às 11:09
Assinatura	Wlker A31678
Assinatura	Matrícula



**INDICAÇÃO Nº** IND 3518/2008  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

**Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de um estacionamento público na QNP 17 Conjunto 'D' lote 49 Setor P-Norte - Região Administrativa da Ceilândia - RA IX.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário Estado de Obras do Distrito Federal a construção de um estacionamento público na QNP 17 Conjunto 'D' lote 49 Setor P-Norte - Região Administrativa da Ceilândia - RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

O estacionamento público pretendido fica nas imediações da Igreja Missionária Pentecostal da Graça, presidida pela Pra. Suzete Maria Cabral S. Braga.

Ceilândia, a cada dia, vem se destacando como um promissor pólo de desenvolvimento econômico da região Centro-Oeste, por isso atrai empresas e pessoas oriundas de diversas partes do país.

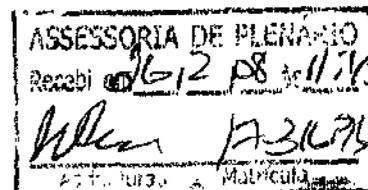
A situação na QNP 17 Conjunto 'D' lote 49 Setor P-Norte é urgente, porque essa área destinada a estacionamento, em tempo de chuva, se torna intransitável em virtude da lama acumulada no local e, em tempo de seca, com a baixa umidade, algo comum em Brasília, criam-se colossais redemoinhos de poeira

Temos certeza de que se o nosso pedido for aceito, aumentar-se-á o conforto daquela população que, tão bravamente, colabora com o progresso de nossa cidade.

Diante disso, solicito providências do Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal, proclamando aos meus Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2008.

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - DEM





INDICAÇÃO Nº IND 3519/2008  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

**Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de um estacionamento público na QN 518 Conjunto 05 lote 09 - Região Administrativa da Ceilândia - RA IX.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário Estado de Obras do Distrito Federal a construção de um estacionamento público na QN 518 Conjunto 05 lote 09 - Região Administrativa da Ceilândia - RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

O estacionamento público pretendido fica nas imediações da Igreja Evangélica Menonita, presidida pela Pra. Rosalina Vasco de Santana.

Ceilândia, a cada dia, vem se destacando como um promissor pólo de desenvolvimento econômico da região Centro-Oeste, por isso atrai empresas e pessoas oriundas de diversas partes do país.

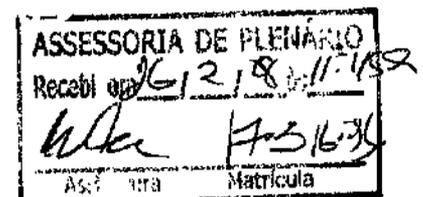
A situação na QN 518 Conjunto 05 lote 09 é urgente, porque essa área destinada a estacionamento, em tempo de chuva, se torna intransitável em virtude da lama acumulada no local e, em tempo de seca, com a baixa umidade, algo comum em Brasília, criam-se colossais redemoinhos de poeira

Temos certeza de que se o nosso pedido for aceito, aumentar-se-á o conforto daquela população que, tão bravamente, colabora com o progresso de nossa cidade.

Diante disso, solicito providências do Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal, proclamando aos meus Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2008.

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - DEM





**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

IND 3520/2008

**Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de um estacionamento público na EQNO 08/10 A/E lote 'A' Setor 'O' - Região Administrativa da Ceilândia - RA IX.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário Estado de Obras do Distrito Federal a construção de um estacionamento público na EQNO 08/10 A/E lote 'A' Setor 'O' - Região Administrativa da Ceilândia - RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

O estacionamento público pretendido fica nas imediações da 1ª Igreja Batista do Setor 'O', presidida pelo Pr. Welber Ferreira Gomes.

Ceilândia, a cada dia, vem se destacando como um promissor pólo de desenvolvimento econômico da região Centro-Oeste, por isso atrai empresas e pessoas oriundas de diversas partes do país.

A situação na EQNO 08/10 A/E lote 'A' Setor 'O' é urgente, porque essa área destinada a estacionamento, em tempo de chuva, se torna intransitável em virtude da lama acumulada no local e, em tempo de seca, com a baixa umidade, algo comum em Brasília, criam-se colossais redemoinhos de poeira

Temos certeza de que se o nosso pedido for aceito, aumentar-se-á o conforto daquela população que, tão bravamente, colabora com o progresso de nossa cidade.

Diante disso, solicito providências do Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal, proclamando aos meus Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2008.

**BRUNELLI**  
**Deputado Distrital - DEM**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recbi nº 2612	18/02/08
<i>W. Ferreira</i>	17-3167
Assinatura	Matrícula



**INDICAÇÃO Nº**                      **IND 3521/2008**  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

**Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de uma quadra poliesportiva na QNN 31 módulo 'H' - Região Administrativa da Ceilândia - RA IX.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de uma quadra poliesportiva na QNN 31 módulo 'H' - Região Administrativa da Ceilândia - RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

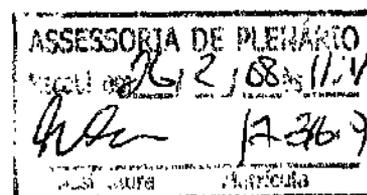
Os moradores da QNN31 na Ceilândia sofrem com a falta de opções de lazer, pois a maior parte das alternativas de entretenimento se localizam em outras áreas de Ceilândia ou em cidades mais distantes como Taguatinga e Plano Piloto, por exemplo.

Estamos certos de que se o nosso pedido for atendido, haverá uma melhoria da qualidade de vida da população do local além de ocupar os jovens e crianças da região com algo útil, afastando-os da tentação das drogas e da criminalidade em geral.

Ante ao exposto, solicitamos providências urgentes do Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, a fim de concretizar nosso pedido.

Sala das Sessões, em        de                      de 2008.

**BRUNELLI**  
**Deputado Distrital - DEM**





**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

IND 3522/2008

**Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de um estacionamento público na QNN 31 módulo 'H' A/E - Região Administrativa da Ceilândia - RA IX.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário Estado de Obras do Distrito Federal a construção de um estacionamento público na QNN 31 módulo 'H' A/E - Região Administrativa da Ceilândia - RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

O estacionamento público pretendido fica nas imediações da Igreja Evangélica Menonita, presidida pelo Pr. Abraão Reis de Oliveira.

Ceilândia, a cada dia, vem se destacando como um promissor pólo de desenvolvimento econômico da região Centro-Oeste, por isso atrai empresas e pessoas oriundas de diversas partes do país.

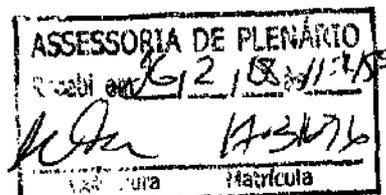
A situação na QNN 31 módulo 'H' A/E é urgente, porque essa área destinada a estacionamento, em tempo de chuva, se torna intransitável em virtude da lama acumulada no local e, em tempo de seca, com a baixa umidade, algo comum em Brasília, criam-se colossais redemoinhos de poeira

Temos certeza de que se o nosso pedido for aceito, aumentar-se-á o conforto daquela população que, tão bravamente, colabora com o progresso de nossa cidade.

Diante disso, solicito providências do Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal, proclamando aos meus Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de de 2008.

**BRUNELLI**  
**Deputado Distrital - DEM**





INDICAÇÃO Nº **IND 3523/2008**  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Sugere ao Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal, que sejam realizadas, no Condomínio Pôr do Sol - Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, as seguintes melhorias:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal, que sejam realizadas, no Condomínio Pôr do Sol - Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, as seguintes melhorias:

- Construção de um centro de saúde;
- Construção de um centro de ensino;
- Construção de um posto policial;
- Construção de quadras poliesportivas e um centro poliesportivo conjugado com uma biblioteca e auditório;

**JUSTIFICAÇÃO**

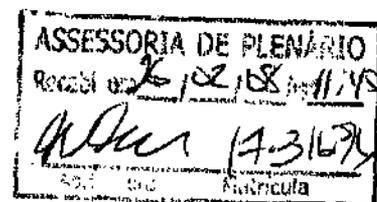
Tais reivindicações são imprescindíveis para que se viva com um mínimo de dignidade e segurança em uma cidade, para os moradores do Condomínio Pôr do Sol na Ceilândia, não é diferente.

Há muito tempo que a população vem lutando para que essas benfeitorias sejam feitas, a fim de elevar a qualidade de vida o povo.

Diante disso e certo de que posso contar com a presteza do Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal, em atender a essas reivindicações, solicito aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em        de        de 2008.

  
**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - DEM





INDICAÇÃO Nº **IND 3524/2008**  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

**Sugere ao Senhor Diretor do DETRAN-DF, a colocação de uma faixa de pedestres em frente à QNP 34 no Condomínio Pôr do Sol - Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor do DETRAN-DF, a colocação de uma faixa de pedestres em frente à QNP 34 no Condomínio Pôr do Sol - Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

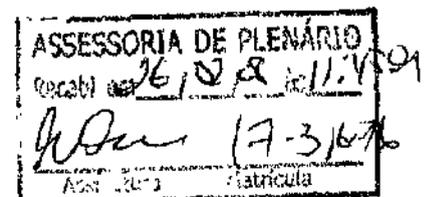
O trânsito de pedestre e de veículos no local mencionado é intenso. Houve vários atropelamentos no local, inclusive alguns fatais.

A justificativa da colocação urgente dessa faixa está embasada no fato de que poderemos proporcionar tranquilidade aos pedestres daquela região, principalmente aos idosos e crianças, principais vítimas dos acidentes de tráfego.

Diante desse quadro, solicito providências urgentes dessa conceituada empresa, conclamando os meus Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em        de        de 2008.

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - DEM





INDICAÇÃO Nº IND 3525/2008  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

**Sugere ao Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal, que sejam realizadas, no Setor P-Sul - Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, as seguintes melhorias:**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal, que sejam realizadas, no Setor P-Sul - Região Administrativa de Ceilândia - RA IX, as seguintes melhorias:

- Revitalização da quadra poliesportiva da EQNP 10/08;
- Construção de auditório nos Centros de Ensino 06 e 10;
- Retirada da cerca construída na Praça da QNP 24.

**JUSTIFICAÇÃO**

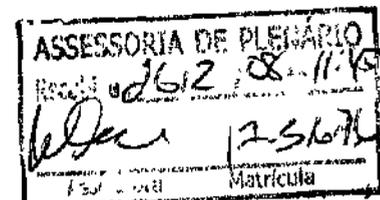
Tais reivindicações são imprescindíveis para que se viva com um mínimo de dignidade e segurança em uma cidade, para os moradores do Setor P-Sul na Ceilândia, não é diferente.

Há muito tempo que a população vem lutando para que essas benfeitorias sejam feitas, a fim de elevar a qualidade de vida o povo.

Diante disso e certo de que posso contar com a presteza do Senhor Secretário de Obras do Distrito Federa, em atender a essas reivindicações, solicito aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em        de        de 2008.

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - DEM





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

EIDO

Em 26/02/08

Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº**      **IND 3526/2008**  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

**Sugere a Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, que sejam realizadas, na Escola Classe 53 em Taguatinga - RA III, as seguintes melhorias:**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, que sejam realizadas, na Escola Classe 53 em Taguatinga - RA III, as seguintes melhorias:

- Aumento da altura do muro que, por ser baixo facilita a ação de marginais;
- Retirada das árvores e entulhos que ficam ao redor do muro na parte externa da escola;
- Construção da quadra de esportes o interior da escola;
- Retoque no reboco do muro e pintura;
- Calçamento nas laterais do muro;
- Construção de salas alternativas para a implantação de projetos educacionais;
- Construção de estacionamento interno.

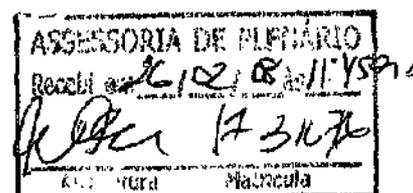
**JUSTIFICAÇÃO**

Tais reivindicações são imprescindíveis para que os alunos da Escola Classe 53 em Taguatinga possam ter uma educação digna e com segurança, já que a falta dessas benfeitorias dificultam o empenho dos educadores em manter o interesse de jovens e crianças pela escola.

Diante disso e certo de que posso contar com a presteza da Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, em atender a essas reivindicações, solicito aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em      de      de 2008.

**BRUNELLI**  
**Deputado Distrital - DEM**





**INDICAÇÃO Nº 11B 9527/2008**  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

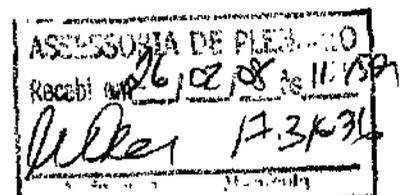
**Sugere a Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, que sejam realizadas, na Escola Classe 48 em Taguatinga - RA III, as seguintes melhorias:**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, que sejam realizadas, na Escola Classe 48 em Taguatinga - RA III, as seguintes melhorias:

- Aparelho de som com caixas acústicas nas salas de aula;
- Brinquedos como: pebolin, mesa de ping-pong etc;
- Cadeiras de reunião (giratórias) para os professores;
- Calçamento ao redor da escola;
- Cobertura e revitalização da quadra de esportes;
- Computadores atualizados, impressoras e máquina de Xerox para uso dos professores;
- Construção de rampas de acesso aos portadores de necessidades especiais;
- Construção de um auditório;
- Construção de uma sala de múltiplas funções;
- Equipamentos eletrônicos: máquina digital, filmadora, datashow e telão;
- Inclusão digital, nas dependências da escola;
- Instalação de quadros brancos nas salas de aula;
- Laboratório de informática;
- Máquina enceradeira para limpeza das dependências da escola;
- Materiais esportivos;
- Microscópio com lâminas;
- Pavimentação do estacionamento;
- Revitalização dos jardins;
- Revitalização e climatização do parquinho;
- Solução para o posto policial inativo, nas dependências da escola;
- Ventiladores de teto para as salas de aula.

**JUSTIFICAÇÃO**

Tais reivindicações são imprescindíveis para que os alunos da Escola Classe 48 em Taguatinga possam ter uma educação digna e com segurança, já que a falta dessas benfeitorias dificultam o empenho dos educadores em manter o interesse de jovens e crianças pela escola.





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI**

---

Diante disso e certo de que posso contar com a presteza da Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, em atender a essas reivindicações, solicito aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em        de        de 2008.

  
**BRUNELLI**  
**Deputado Distrital - DEM**

Em 16/02/08  
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS PRP

INDICAÇÃO N.º IND 3520/2008  
(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

*Solicita a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a execução de obras de urbanização de Águas Claras..*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a execução de obras de urbanização de Águas Claras..

**JUSTIFICAÇÃO**

Águas Claras ainda está em fase de construção e consolidação. A par disso, sua infra-estrutura ainda não está concluída. Várias obras de urbanização ainda devem ser realizadas visando o bem-estar daquela população. A população reclama com razão sobre o estado de algumas vias e de equipamentos públicos.

Para tanto, com vistas a auxiliar na execução dessas obras, consignamos emenda deste Parlamentar ao Orçamento do DF de 2008, na dotação: 11122.15.451.0084.1110.6789, da RA de Águas Claras, no valor de R\$ 400.000,00.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2008

*[Handwritten signature]*  
Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebido em 24/02/08 às 16h  
23.243.7

**EIDO**  
Em 26/02/08  
*Batista*  
Assessoria de Plenário



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

**IND 3529/2008**

**INDICAÇÃO N.º**  
**(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)**

*Solicita a Secretaria de Estado  
de Obras do Distrito Federal a ampliação do  
sistema de iluminação pública de Águas  
Claras..*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a ampliação do sistema de iluminação pública de Águas Claras..

### **JUSTIFICAÇÃO**

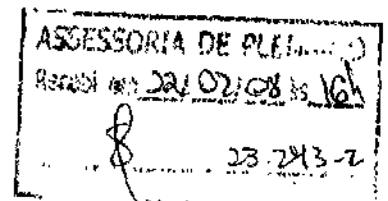
Águas Claras ainda está em fase de construção e consolidação. A par disso, sua infra-estrutura ainda não está concluída. No tocante à iluminação pública, no entanto, já é tempo de ampliá-la, aumentando a segurança dos moradores daquela Cidade. A população reclama com razão que algumas vias ainda estão no escuro.

Para tanto, com vistas a auxiliar na execução dessa obra, consignamos emenda deste Parlamentar ao Orçamento do DF de 2008, na dotação: 11122.25.451.3100.1763.6952, da RA de Águas Claras, no valor de R\$ 135.000,00.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2008

*Batista*  
Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP



**EIDO**  
Em 26/02/08  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP**

**IND 3530/2008**

**INDICAÇÃO N.º**  
**(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)**

*Solicita a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a implantação de rede de água e esgoto nos condomínios Por do Sol e Sol Nascente.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a implantação de rede de água e esgoto nos condomínios Por do sol e Sol Nascente.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os moradores dos Condomínios Por do Sol e Sol Nascente, em Ceilândia, estão pleiteando há muito tempo a implantação dos serviços de água e esgoto. Aquelas famílias já não suportam os dias de poeira que causam doença. A água e o esgoto são condições imprescindíveis à vida, direito de todos e dever do Estado. São benefícios que representam dignidade e até mesmo direitos humanos, pois viver dessa forma é um castigo que aqueles dignos cidadãos não merecem. Temos certeza que o Governo atenderá esses moradores acabando com esta solicitação.

Para tanto, com vistas a auxiliar na execução dessas melhorias, consignamos emenda deste Parlamentar ao Orçamento do DF de 2008, na dotação: 22101.17.512.0122.3665.7325, dessa Secretaria, no valor de R\$ 120.000,00.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2008

*[Assinatura]*  
Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 27/02/08 às 16h  
§ 23.243-2

**V I D O**  
Em 26.02.08  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenária



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado **BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP**

**IND 3631/2008**

**INDICAÇÃO N.º**  
(Autor: Deputado **BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP**)

*Solicita a Secretaria de Estado  
de Obras do Distrito Federal o recapeamento  
das quadras 16 a 20, Setor "O", de Ceilândia.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal o recapeamento das quadras 16 a 20, Setor "O", de Ceilândia

**JUSTIFICAÇÃO**

A comunidade das quadras 16 a 20, da Expansão do Setor "O" de Ceilândia reclamam do mau estado das vias daqueles conjuntos. A reivindicação é pertinente, sendo necessário o recapeamento dessas vias.

Para tanto, com vistas a auxiliar na execução dessa obra, consignamos emenda deste Parlamentar ao Orçamento do DF de 2008, na dotação: 11111.15.451.0084.1110.7326, da RA de Ceilândia, no valor de R\$ 50.000,00.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões em 22 de fevereiro de 2008

*[Assinatura]*  
Deputado **BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Data: 27.02.08 às 16h  
*[Assinatura]* 23.243-2

**E I D O**  
Em 26/02/08  
Batista  
Assessoria de Plenário



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP**

**INDICAÇÃO N.º** **IND 3582/2008**  
**(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)**

*Solicita a Secretaria de Estado  
de Obras do Distrito Federal construção de  
postos policiais comunitários na C.A.  
Arniqueira e entre a QS 11 e a ADE de Águas  
Claras.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de postos policiais comunitários em Arniqueira e entre a QS 11 e a ADE de Águas Claras.

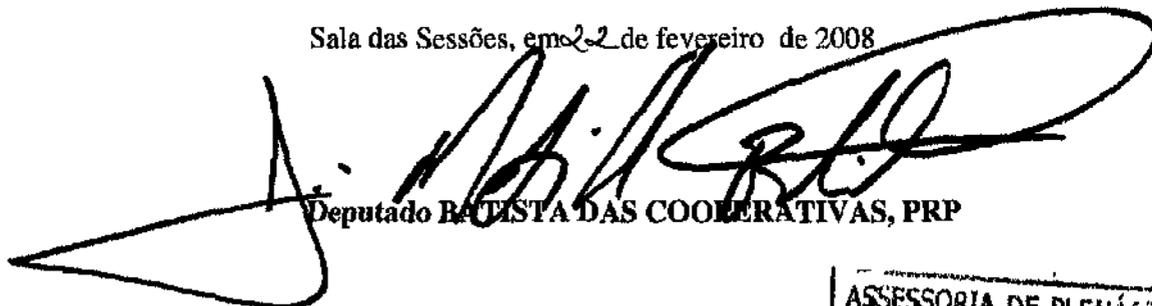
### JUSTIFICAÇÃO

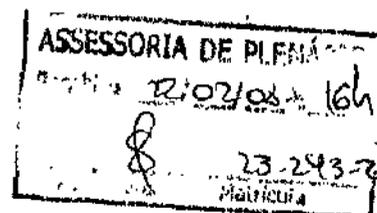
A comunidade de Águas Claras, especialmente da Arniqueira e entre a QS 11 e a ADE daquela cidade, carecem da presença dos órgãos de segurança. Temos recebido várias reivindicações nesse sentido, visando maior segurança dos cidadãos daquelas localidades. Seria indispensável construir postos policiais nessas duas áreas.

Para tanto, com vistas a viabilizar a execução dessa obra, consignamos emenda deste Parlamentar ao Orçamento do DF de 2008, na dotação: 22101.06.181.2600.1073.7330, dessa Secretaria, no valor de R\$ 100.000,00.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2008

  
Deputado **BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP**



**E I D O**  
 Em 26/02/08  
 Assessoria de Plenário



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP**

**INDICAÇÃO N.º** **IND 3533/2008**  
**(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)**

*Solicita a Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal a instalação de placas de endereçamento nas vias de Águas Claras.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal a instalação de placas de endereçamento nas vias de Águas Claras.

### JUSTIFICAÇÃO

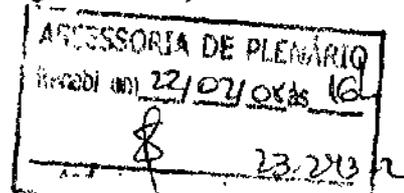
A população de Águas Claras e aqueles que visitam ou trafegam por aquela cidade têm grande dificuldade em localizar endereços. Há falta de placas indicativas que orientem a população. Trata-se de medida que não necessita de grande volume de recursos mas que causará grande satisfação aos moradores de Águas Claras.

Para tanto, com vistas a auxiliar na execução desse projeto, consignamos emenda deste Parlamentar ao Orçamento do DF de 2008, na dotação: 1122.15.451.0084.1110.7384, da RA de Águas Claras, no valor de R\$ 50.000,00.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2008

Deputado **BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP**



**V I D O**  
Em 26/02/08  
  
Assessoria de PLENÁRIO



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado **BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP**

**INDICAÇÃO N.º**  
(Autor: Deputado **BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP**)

**IND 3534/2008**

*Solicita a Secretaria de Estado  
de Obras do Distrito Federal o asfaltamento  
da via que liga a QS 06 à DF 079, em Águas  
Claros.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal o asfaltamento da via que liga a QS 06 à DF 079, em Águas Claras.

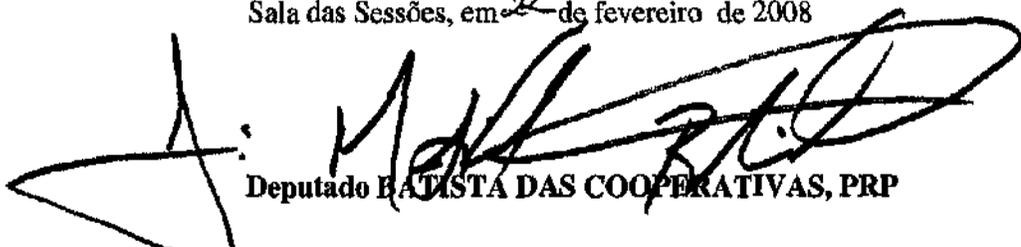
### JUSTIFICAÇÃO

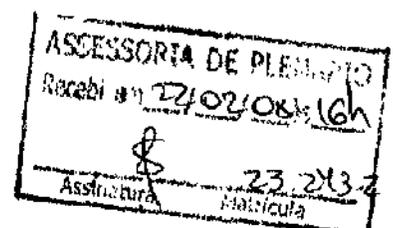
A comunidade da QS 06, da Colônia Agrícola Veredão e do Setor de Mansões Park Way de Águas Claras reivindica o asfaltamento da via que corta esses núcleos habitacionais, terminando na DF 079. Trata-se de obra interessante que poderá ajudar a desafogar o trânsito em outras avenidas daquela cidade, merecendo nosso apoio.

Para tanto, com vistas a auxiliar na execução dessa obra, consignamos emenda deste Parlamentar ao Orçamento do DF de 2008, na dotação: 1122.15.451.0084.1110.7329, da RA de Águas Claras, no valor de R\$ 60.000,00.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2008

  
Deputado **BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP**



**LIDO**  
Em 26 de Outubro de 2008  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado **BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP**

**INDICAÇÃO N.º** **IND 8535/2008**  
**(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)**

*Solicita a Secretaria de Estado  
de Obras do Distrito Federal a construção de  
baias e abrigos de ônibus em Águas Claras.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de baias e abrigos de ônibus em Águas Claras.

### JUSTIFICAÇÃO

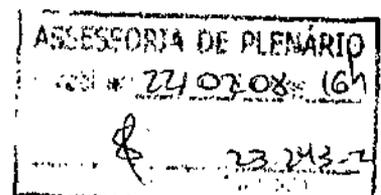
A população de Águas Claras que utiliza o transporte coletivo tem reivindicado a construção de baias e abrigos de ônibus, visando maior bem-estar e, ainda, descomplicar o trânsito. Trata-se de justa reivindicação que devemos apoiar.

Para tanto, com vistas a auxiliar na execução dessa obra, consignamos emenda deste Parlamentar ao Orçamento do DF de 2008, na dotação: 1122.15.451.0084.1110.7331, da RA de Águas Claras, no valor de R\$ 100.000,00.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2008

*[Assinatura]*  
Deputado **BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP**



VIDO  
Em 26/02/08  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

IND 3536/2008

INDICAÇÃO N.º  
(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

*Solicita a Secretaria de Estado  
de Obras do Distrito Federal a construção de  
quadra poliesportiva entre os conjuntos "A" e  
"D" da QS 11 de Águas Claras..*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de quadra poliesportiva entre os conjuntos "A" e "D" da QS 11 de Águas Claras.

#### JUSTIFICAÇÃO

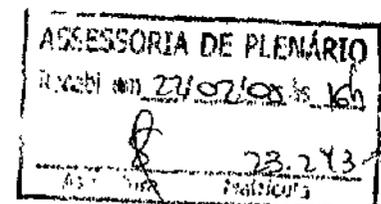
A comunidade de Águas Claras tem reivindicado espaços para a prática de esportes. Na QS 11, pleiteiam uma quadra poliesportiva entre os conjuntos "A" e "D" que seria fundamental para que os jovens pratiquem esportes. Trata-se de justa reivindicação que devemos apoiar.

Para tanto, com vistas a auxiliar na execução dessa obra, consignamos emenda deste Parlamentar ao Orçamento do DF de 2008, na dotação: 1122.15.451.0084.1110.7332, da RA de Águas Claras, no valor de R\$ 40.000,00.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2008

*[Assinatura]*  
Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP



LIDO  
Em 26 de Out 08  
*Batista*  
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

INDICAÇÃO N.º **IND 3537/2008**  
(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

*Solicita a Secretaria de Estado  
de Obras do Distrito Federal a manutenção de  
áreas ajardinadas de Águas Claras..*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a manutenção de áreas ajardinadas de Águas Claras..

### JUSTIFICAÇÃO

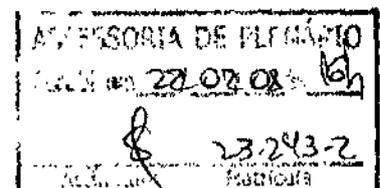
Águas Claras ainda está em fase de construção e consolidação. A par disso, sua infra-estrutura ainda não está concluída. Várias obras de urbanização e ajardinamento ainda devem ser realizadas visando o bem-estar daquela população. A população reclama com razão, especialmente sobre a carência de áreas verdes.

Para tanto, com vistas a auxiliar na execução dessas obras, consignamos emenda deste Parlamentar ao Orçamento do DF de 2008, na dotação: 1122.15.451.0700.8508.6942, da RA de Águas Claras, no valor de R\$ 150.000,00.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2008

*Batista*  
Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP



L I D O  
 Em 26/02/08  
 Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
 Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

IND 3538/2008

INDICAÇÃO N.º  
 (Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

*Solicita a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de pista de Cooper no Parque do AREAL e o asfaltamento das vias que o circundam, no AREAL, em Águas Claras.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de pista de Cooper no Parque do AREAL e o asfaltamento das vias que o circundam, no AREAL, em Águas Claras.

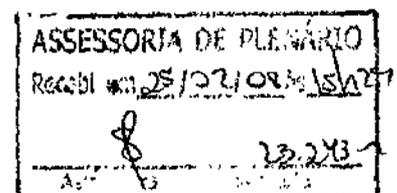
### JUSTIFICAÇÃO

A comunidade do AREAL, em Águas Claras, reivindica a construção de uma pista de Cooper, onde possam caminhar, praticar corridas, etc, de forma saudável e com segurança. Pedem, ainda, o asfaltamento de vias que circundam aquele parque, facilitando o seu acesso. Trata-se de melhorias que trariam bem-estar àquela população, merecendo nosso apoio.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2008

Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP



LIDO  
Em 26/02/08  
*Batista*  
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

INDICAÇÃO N.º **IND 3539/2008**  
(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

*Solicita a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal a realização de coleta de lixo no Condomínio JK, no AREAL, em Águas Claras.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal a realização de coleta de lixo no Condomínio JK, no AREAL, em Águas Claras.

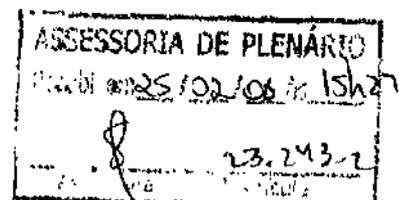
### JUSTIFICAÇÃO

A comunidade do Condomínio JK, no AREAL, de Águas Claras reivindica o asfaltamento das vias que dão acesso a esse núcleo. Trata-se de obra que traria bem-estar àquela população, merecendo nosso apoio.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2008

*Batista*  
Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP



**E I D O**  
Em 26/02/08  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP**

**IND 3640/2008**  
**INDICAÇÃO N.º**  
**(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)**

*Sugere a Secretaria de Estado de Educação a construção de Escola de Ensino Fundamental de período integral nas proximidades da Quadra QR 210 de Santa Maria, RA XIII.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Educação construir, equipar e instalar Escola de Ensino Fundamental de período integral nas proximidades da Quadra QR 210 de Santa Maria, Região Administrativa, RA XIII.

**JUSTIFICAÇÃO**

A população de Santa Maria com mais de noventa mil moradores, reivindica a construção de uma Escola de Ensino Fundamental de período integral na área Central da Cidade, nas proximidades da QR 210. Atualmente as escolas existentes são consideradas insuficientes em face da grande demanda da população em idade escolar, tendo essas crianças de deslocarem-se para estudar em outras localidades.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2008.

*[Assinatura]*  
**Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP**

**ASSESSORIA DE PLENÁRIO**  
Recbi em 25/02/08 às 15h27  
\$ 23243-7  
Ass. Jurídica Matrícula

E I D O  
 Em 26/02/08  
 Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
 Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

INDICAÇÃO N.º IND 3541/2008  
 (Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

*Sugere a Secretaria de Estado de Educação a construção de Escola de Ensino Fundamental de período integral na QS 11 de Águas Claras.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

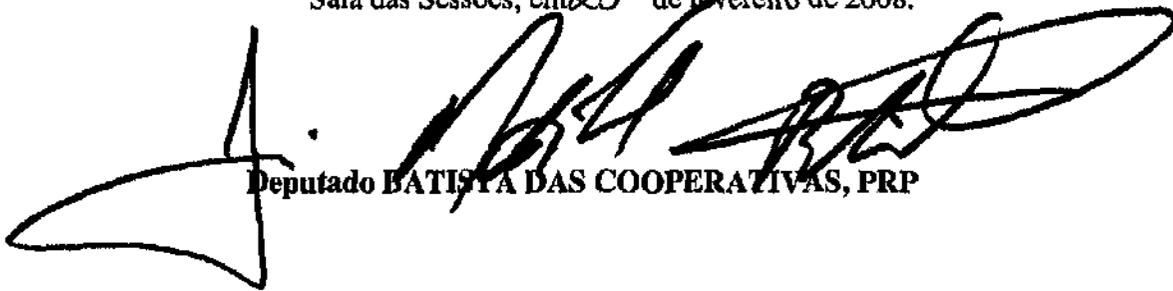
Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Educação construir, equipar e instalar Escola de Ensino Fundamental de período integral na QS 11 de Águas Claras.

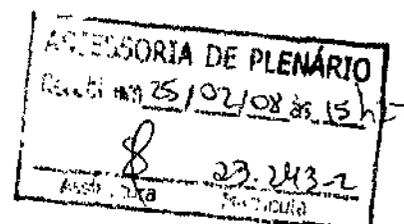
### JUSTIFICAÇÃO

A comunidade da QS 11 de Águas Claras reivindica a construção de uma Escola de Ensino Fundamental de período integral. Atualmente as escolas existentes nas proximidades são consideradas insuficientes em face da grande demanda da população em idade escolar, tendo essas crianças de deslocarem-se para estudar em outras localidades.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2008.

  
 Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP



**RECIDO**  
Em 26/02/08  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado **BATISTA DAS COC** PRP

**IND 3542/2008**

**INDICAÇÃO N.º**  
**(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)**

*Solicita a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a instalação de iluminação pública no conjunto 17-B da Quadra 605, do Recanto das Emas.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a instalação de iluminação pública no conjunto 17-B da Quadra 605, do Recanto das Emas.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os moradores do conjunto 17-B da Quadra 605 do Recanto das Emas reclamam da falta de iluminação pública naquele local, fato que vem causando insegurança aos moradores. Seria necessário adotar medidas para resolver essa situação. Trata-se de justa reivindicação que apoiamos.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2008

*[Assinatura]*  
Deputado **BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebido em 25/02/08 às 15h27  
*[Assinatura]* 23.243-2  
PL 103

**E I D O**  
Em 26/02/08  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP**

**INDICAÇÃO N.º** **IND 3543/2008**  
**(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)**

*Sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal determinar a realização de cursos e palestras sobre direitos dos portadores de necessidades especiais em todos os órgãos e entidades do Distrito Federal.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal determinar a realização de cursos e palestras sobre direitos dos portadores de necessidades especiais em todos os órgãos e entidades do Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os direitos dos cidadãos portadores de necessidades especiais ainda são pouco conhecidos e respeitados. Tendo em vista que as repartições públicas do Distrito Federal atendem costumeiramente esses cidadãos, seriam de todo interessante promover cursos e palestras sobre seus direitos, para que sejam mais bem conhecidos e respeitados.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 27 de fevereiro de 2008

*[Assinatura]*  
**Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Processo nº 25/02/08 de 15h27  
*[Assinatura]*  
23.213-4

**RECIDO**  
Em 26/02/08  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

IND 3544/2008

**INDICAÇÃO N.º**  
**(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)**

*Sugere ao Banco de Brasília – BRB a implantação de elevadores para uso de portadores de necessidades especiais nos caixas eletrônicos em todo o Distrito Federal.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir ao Banco de Brasília – BRB a implantação de elevadores para uso de portadores de necessidades especiais nos caixas eletrônicos em todo o Distrito Federal.

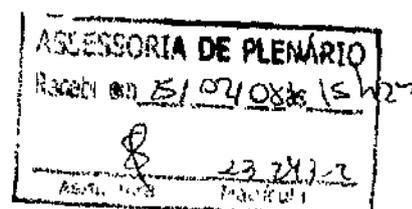
**JUSTIFICAÇÃO**

Os direitos dos cidadãos portadores de necessidades incluem a facilidade de acesso a órgãos e equipamentos de interesse público. Assim, para utilizarem os caixas eletrônicos os portadores de necessidades especiais, principalmente os cadeirantes, necessitam da ajuda de elevador. Em alguns caixas eletrônicos isso já acontece, principalmente dentro de agências. Esse benefício, entretanto, precisa ser estendido a todas as regiões administrativas do DF.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2008

*[Assinatura]*  
Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP



**LEIDO**  
Em 26/02/08  
*Batista*  
Assessoria de Plenário



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

**IND 3545/2008**

**INDICAÇÃO N.º**  
**(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)**

*Solicita a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal o asfaltamento das quadras 120 a 123 de Santa Maria.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal o asfaltamento das quadras 120 a 123 de Santa Maria.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os moradores das quadras 120 a 123 reivindicam o asfaltamento das vias daquelas quadras, em Santa Maria. Convivem há tempo com problemas de ruas esburacadas, falta de asfalto e outros problemas de urbanização. Sabemos que o Governo tem planos e os está executando, razão porque apresentamos esta emenda para demonstrar nosso apoio àquela comunidade.

Para tanto, com vistas a viabilizar a execução dessa obra, consignamos emenda deste Parlamentar ao Orçamento do DF de 2008, na dotação: 11115.15.451.0084.1110.7306, da RA de Santa Maria, no valor de R\$ 100.000,00.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2008

*[Handwritten Signature]*  
Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Data: 25/02/08 15h27  
23.243-2  
ASSINATURA PARTICIPANTE

**RECIDO**  
Em 26/02/08  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

**INDICAÇÃO N.º** **IND 3546/2008**  
**(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)**

*Solicita a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal o apoio programático e financeiro para a realização do Encontro Regional do Fórum das Cooperativas.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho do Distrito Federal o apoio programático e financeiro para a realização do Encontro Regional do Fórum das Cooperativas.

**JUSTIFICAÇÃO**

As cooperativas constituídas de forma legal no Distrito Federal congregam o interesse de milhares de associados. Necessitam ser estimuladas e orientadas para a eficiente consecução de seus objetivos. É o que se pretende com a realização desse evento, ou seja, do Encontro Regional do Fórum das Cooperativas, onde se analisarão os problemas e as soluções para o futuro dessas organizações. Por essa razão estamos solicitando as providências dessa Secretaria, no sentido de viabilizar o referido evento que deverá realizar-se ainda neste exercício.

Para tanto, com vistas a viabilizar a execução desse projeto, consignamos emenda deste Parlamentar ao Orçamento do DF de 2008, na dotação: 17101.04.122.1466.2043.7301, dessa Secretaria, no valor de R\$ 150.000,00.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2008

*[Assinatura]*  
Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
25/02/08  
23.293  
Assessoria

E I D O  
Em 26/02/08  
*Batista*  
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

IND 3547/2008

INDICAÇÃO N.º  
(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

*Solicita ao Departamento de  
Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF a  
implantação de semáforos sonoro-luminosos  
para pedestres com deficiência visual.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF a implantação de semáforos sonoro-luminosos para pedestres com deficiência visual, nos principais pontos do Distrito Federal.

### JUSTIFICAÇÃO

A questão da acessibilidade alcança também os portadores de deficiência visual. É fundamental que esses cidadãos tenham assegurado os seus direitos e, para tanto, estamos propondo que alguns semáforos para pedestres tenham o recurso sonoro, para alertar o deficiente sobre a permissão para atravessar a via, sem riscos. Segundo informação do DETRAN existem atualmente apenas 31 (trinta e um) semáforos com alerta sonoro em todo o DF, sendo necessário ampliar esse número.

Para tanto, com vistas a auxiliar na execução desse projeto, consignamos emenda deste Parlamentar ao Orçamento do DF de 2008, na dotação: 24201.06.181.0193.2469.7303, do DETRAN, no valor de R\$ 50.000,00.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 25 de fevereiro de 2008

*Batista*  
Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebido em 25/02/08 às 15h27	
8	23.243
Ass. Plen.	Ass. Plen.

Em 26/10/08

Assessoria de Plenário



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Rogério Ulysses

Indicação nº **IND 3548/2008**

(Do Sr. Deputado Rogério Ulysses)

Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a realização da operação "tapa-buraco" na cidade de São Sebastião – RA-XIV.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da mesma, sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a realização da operação "tapa-buraco" na cidade de São Sebastião – RA-XIV.

**JUSTIFICAÇÃO**

Com o advento das chuvas, a população de São Sebastião vem sofrendo com o grande número de buracos que surgiram nas avenidas e ruas da cidade. Deve-se registrar que esse fato tem causado prejuízos aos motoristas que utilizam tais vias, especialmente às empresas de transportes de pessoas e cargas que por lá transitam.

Ressalte-se que tal operação consta do rol de ações do governo local, amplamente divulgadas nos meios de comunicação da cidade, o que entendo deva ser, também, destinada àquela Região Administrativa.

Portanto, considerando tratar-se medida justa e necessária, conclamo os nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, de de 2008.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
IND 3548/2008  
23.243-2  
Matrícula

*Rogério Ulysses*  
**ROGERIO ULYSSES**  
**DEPUTADO DISTRITAL – PSB/DF**

80/120116

**LIDO**  
Em 26/02/08  
*[Assinatura]*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL** Assessoria de Plenário  
Gabinete do Deputado Rogério Ulysses

**Indicação nº IND 3540/2008**  
**(Do Sr. Deputado Rogério Ulysses)**

Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a realização da operação "tapa-buraco" na cidade de São Sebastião – RA-XIV.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da mesma, sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a realização da operação "tapa-buraco" na cidade de São Sebastião – RA-XIV.

### JUSTIFICAÇÃO

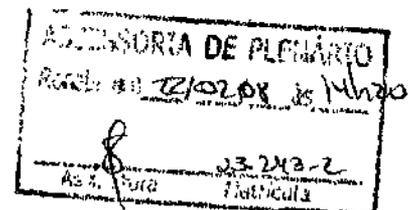
Com o advento das chuvas, a população de São Sebastião vem sofrendo com o grande número de buracos que surgiram nas avenidas e ruas da cidade. Deve-se registrar que esse fato tem causado prejuízos aos motoristas que utilizam tais vias, especialmente às empresas de transportes de pessoas e cargas que por lá transitam.

Ressalte-se que tal operação consta do rol de ações do governo local, amplamente divulgadas nos meios de comunicação da cidade, o que entendo deva ser, também, destinada àquela Região Administrativa.

Portanto, considerando tratar-se medida justa e necessária, conclamo os nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, de de 2008.

*[Assinatura]*  
**ROGÉRIO ULYSSES**  
**DEPUTADO DISTRITAL – PSB/DF**





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Rogério Ulysses

Em 26/02/08  
 Assessoria de Plenário

Indicação nº **IND 3550/2008**

(Do Sr. Deputado Rogério Ulysses)

Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a instalação de bebedouros d'água no Centro de Ensino Fundamental São Bartolomeu, da cidade de São Sebastião – RA-XIV.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da mesma, sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a instalação de bebedouros d'água no Centro de Ensino Fundamental São Bartolomeu, da cidade de São Sebastião – RA-XIV.

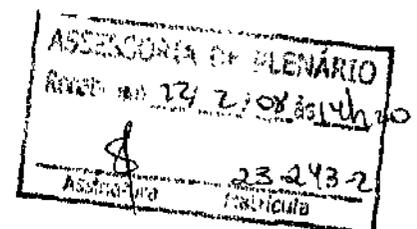
### JUSTIFICAÇÃO

A falta de bebedouros no Centro de Ensino Fundamental São Bartolomeu tem levado os alunos a consumir água inadequada para este fim. Tal fato resulta em risco à saúde, notadamente no que se refere a doenças, parasitas e outros males presentes nessa água, uma vez que o produto não se destina ao consumo humano.

Diante destes fatos, necessário se faz a instalação urgente de bebedouros apropriados no local, razão pela qual conclamo os nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, de de 2008.

  
**ROGÉRIO ULYSSES**  
 DEPUTADO DISTRITAL – PSB/DF



LIDO  
Em 26/02/08  
*[Assinatura]*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Assessoria de Plenário  
Gabinete do Deputado Rogério Ulysses

Indicação nº **INH 3551/2008**

(Do Sr. Deputado Rogério Ulysses)

Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, implantar rede de esgoto no Bairro Residencial Oeste, da cidade de São Sebastião – RA-XIV.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da mesma, sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, implantar rede de esgoto no Bairro Residencial Oeste, da cidade de São Sebastião – RA-XIV.

### JUSTIFICAÇÃO

O Bairro Residencial Oeste é hoje uma das áreas mais carentes da cidade de São Sebastião. Não bastasse isso, o local encontra-se desassistido pelo Estado em todos os aspectos, notadamente no que se refere à infra-estrutura básica, a exemplo de esgoto, asfalto, meio-fio, rede de águas pluviais, urbanização, etc.

Há muito aquela comunidade reivindica melhores condições de vida junto ao Governo local, sem, contudo, obter êxito.

Diante disso, urge ao Poder Público a adoção das medidas necessárias à solução desse problema, razão pela qual conclamo os nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, de de 2008.

*[Assinatura]*  
**ROGÉRIO ULYSSES**  
DEPUTADO DISTRITAL – PSB/DF

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebido em 27/02/08 às 14h20	
Ass.	23.243-2
Ass.	Assessoria



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL** Assessoria de Plenário  
**Gabinete do Deputado Rogério Ulysses**

**LIDO**  
 Em 26 de Out de 2008  
*Costa*

**Indicação nº IND 3552/2008**

**(Do Sr. Deputado Rogério Ulysses)**

Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes, a construção de "Kit's Malhação", destinados à prática de atividades esportivas, na cidade de São Sebastião - RA-XIV.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da mesma, sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Esportes, a construção de "Kit's Malhação", destinados à prática de atividades esportivas, na cidade de São Sebastião - RA-XIV.

### **JUSTIFICAÇÃO**

São Sebastião é hoje uma das áreas mais carentes do Distrito Federal. Nessa condição, a prática de atividades em academias torna-se inviável para a maioria dos moradores da cidade. A construção de "Kit's Malhação", em locais próprios destinados ao lazer, tem o condão de suprir essa necessidade básica daquela população.

Diante disso, urge ao Poder Público a adoção das medidas necessárias à solução do problema, razão pela qual conclamo os nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, de de 2008.

*Rogério Ulysses*  
**ROGÉRIO ULYSSES**  
**DEPUTADO DISTRITAL - PSB/DF**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Assinada em 24/02/08 às 14h20	
<i>Costa</i>	23.243-7
ASSINADO	PROTOCOLADO

Em 26/03/08  
*Costa*

Assessoria de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Rogério Ulysses

Indicação nº **IND 3553/2008**

(Do Sr. Deputado Rogério Ulysses)

Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de uma quadra de esportes entre o Bairro do Bosque e a expansão do Bela Vista, na cidade de São Sebastião – RA-XIV.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da mesma, sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Obras, a construção de uma quadra de esportes entre o Bairro do Bosque e a Expansão do Bela Vista, na cidade de São Sebastião – RA-XIV.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os bairros do Bosque e da Expansão do Bela Vista situam-se entre as regiões mais carentes da cidade de São Sebastião. A inexistência de local adequado à prática de esportes tem levado os jovens à ociosidade e, por conseqüência, ao caminho da marginalidade.

A construção de uma quadra de esportes na referida localidade, além de contribuir para o bem-estar social, viria fornecer alternativas e opções de vida saudáveis para aquela comunidade.

Diante disso, urge ao Poder Público a adoção das medidas necessárias à solução do problema, razão pela qual conclamo os nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, de de 2008.

*Rogério Ulysses*  
**ROGÉRIO ULYSSES**  
**DEPUTADO DISTRITAL – PSB/DF**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebido em 22/02/08 às 14h20	
<i>8</i>	23.243-2
Assinatura	Matrícula

Em 26/02/08  
*Rogério Ulysses*  
 Assessoria de Plenário



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Rogério Ulysses

Indicação nº **IND 8554/2008**

(Do Sr. Deputado Rogério Ulysses)

Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a construção de escolas públicas de ensino médio e fundamental na cidade de São Sebastião – RA-XIV.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da mesma, sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a construção de escolas públicas de ensino médio e fundamental na cidade de São Sebastião – RA-XIV.

**JUSTIFICAÇÃO**

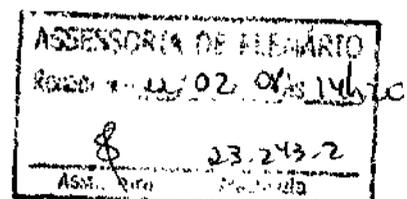
São Sebastião situa-se entre as regiões com o maior índice de analfabetismo no Distrito Federal. Como causa do problema, podemos citar a falta de escolas públicas na cidade, tanto de ensino médio, quanto fundamental.

A construção de novas unidades de ensino naquela localidade faz necessária e urgente e tem por objetivo atender a uma antiga e justa reivindicação dos moradores daquela região.

Diante disso, urge ao Poder Público a adoção das medidas necessárias à solução do problema, razão pela qual conclamo os nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, de de 2008.

*Rogério Ulysses*  
**ROGÉRIO ULYSSES**  
 DEPUTADO DISTRITAL – PSB/DF



**LIDO**  
Em 26/02/08  
*[Assinatura]*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Assessoria de Planejamento  
**Gabinete do Deputado Rogério Ulysses**

**Indicação nº IND 3555/2008**  
**(Do Sr. Deputado Rogério Ulysses)**

Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, implantar pavimentação asfáltica na via de ligação entre a cidade de São Sebastião – RA-XIV e o Condomínio Itaipu, contíguo àquela região.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da mesma, sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, implantar pavimentação asfáltica na via de ligação entre a cidade de São Sebastião – RA-XIV e o Condomínio Itaipu, contíguo àquela região.

**JUSTIFICAÇÃO**

A via de ligação entre a cidade de São Sebastião e o Condomínio Itaipu é objeto de fluxo intenso de veículos e pessoas, uma vez que a mesma serve como único meio de acesso entre ambas as localidades.

Portanto, à vista de sua importância para a região e em razão do mal estado de conservação em que se encontra, o asfaltamento da via torna-se necessário e urgente.

Convém ressaltar que essa medida é uma antiga e justa reivindicação da população local, a qual tem passado por transtornos de toda ordem, em função das intempéries do clima que afetam a referida via.

Diante destes fatos, conclamo os nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, de de 2008.

*[Assinatura]*  
**ROGÉRIO ULYSSES**  
**DEPUTADO DISTRITAL – PSB/DF**

**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO**  
Recbi nº 221/02/08 de 14/02/08  
RUA 1000 Brasília

**E I D O**  
Em 26/02/08  
*[Signature]*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL** Assessoria de Plenário  
**Gabinete do Deputado Rogério Ulysses**

**Indicação nº IND 3558 / 2008**  
**(Do Sr. Deputado Rogério Ulysses)**

Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de abrigos nos pontos de parada de ônibus da cidade de São Sebastião – RA-XIV.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da mesma, sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de abrigos nos pontos de parada de ônibus da cidade de São Sebastião – RA-XIV.

**JUSTIFICAÇÃO**

A população da cidade de São Sebastião, em sua maioria usuária dos serviços de transporte público, vem sofrendo com a falta de abrigo nos pontos de parada de ônibus. Com o advento das chuvas, a situação se agrava ainda mais.

Convém ressaltar que essa medida é uma antiga e justa reivindicação da população local, a qual tem passado por transtornos de toda ordem, em função das intempéries do clima da região.

Portanto, necessário se faz que o Poder Público adote medidas urgentes, com vistas à solução do problema, razão pela qual conclamo os nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, de de 2008.

*[Signature]*  
**ROGERIO ULYSSES**  
**DEPUTADO DISTRITAL – PSB/DF**

**ASSESSORIA DE PLENÁRIO**  
Recebido em 27/02/08 em 14h20  
*[Signature]*  
Assinatura Matrícula 13.243-2

LIDO  
Em 26/02/08  
*[Assinatura]*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL** Assessoria de Plenário  
**Gabinete do Deputado Rogério Ulysses**

**Indicação nº IND 3557/2008**

**(Do Sr. Deputado Rogério Ulysses)**

Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, a instalação de rede de água no Condomínio Itaipu, na cidade de São Sebastião – RA-XIV.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da mesma, sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, a instalação de rede de água no Condomínio Itaipu, na cidade de São Sebastião – RA-XIV.

#### **JUSTIFICAÇÃO**

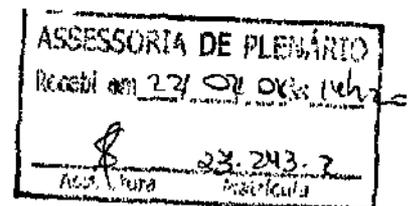
São Sebastião é hoje uma das áreas mais carentes do Distrito Federal. O Condomínio Itaipu, localizado contíguo àquela Região Administrativa, insere-se neste contexto. Totalmente desprovido de infra-estrutura, o local encontra-se desassistido pelo Estado em todos os aspectos. A falta de água encanada tem provocado o surgimento de doenças típicas da inexistência de saneamento básico, contribuindo para a estatística negativa da cidade.

Há muito aquela comunidade reivindica melhores condições de vida junto ao Governo local, sem, contudo, obter êxito.

Diante disso, urge ao Poder Público a adoção das medidas necessárias à solução desse problema, razão pela qual conclamo os nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, de de 2008.

*[Assinatura]*  
**ROGÉRIO ULYSSES**  
**DEPUTADO DISTRITAL - PSB/DF**





V I D O  
Em 26/02/08  
*Está*

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL** Assessoria de Plenário  
**Gabinete do Deputado Rogério Ulysses**

Indicação nº **IND 3550/2008**

(Do Sr. Deputado Rogério Ulysses)

Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a instalação de "playground" nos espaços destinados ao lazer da cidade de São Sebastião – RA-XIV.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da mesma, sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a instalação de "playground" nos espaços destinados ao lazer da cidade de São Sebastião – RA-XIV.

### JUSTIFICAÇÃO

São Sebastião é hoje uma das áreas mais carentes do Distrito Federal. Não bastasse isso, a cidade encontra-se desassistida pelo Estado em todos os aspectos, notadamente no que se refere à infra-estrutura básica, a exemplo de esgoto, asfalto, meio-fio, urbanização, etc.

Há muito aquela comunidade reivindica melhores condições de vida junto ao Governo local, sem, contudo, obter êxito.

Diante disso, urge ao Poder Público a adoção das medidas necessárias à solução desse problema, razão pela qual conclamo os nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, de de 2008.

  
**ROGÉRIO ULYSSES**  
**DEPUTADO DISTRITAL – PSB/DF**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebido em 22/02/08	14h20
<i>[Handwritten mark]</i>	23.243-2
Art. 1º	Particular



Indicação nº **IND 3559/2008**

(Do Sr. Deputado Rogério Ulysses)

Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagens –DER, o asfaltamento de 1,2 km da via de ligação entre a cidade de São Sebastião e o Centro de Ensino Fundamental São Bartolomeu, localizada na zona rural da cidade.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da mesma, sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagens –DER, o asfaltamento de 1,2 km da via de ligação entre a cidade de São Sebastião e o Centro de Ensino Fundamental São Bartolomeu.

### JUSTIFICAÇÃO

A via de ligação entre a cidade de São Sebastião e o CEF São Bartolomeu é objeto de fluxo intenso de veículos e pessoas, em especial de pais e alunos da escola, uma vez que a mesma serve como único meio de acesso entre ambas as localidades.

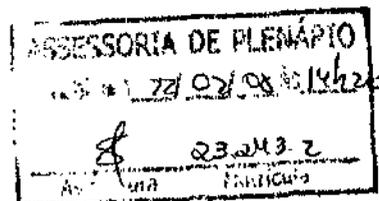
Portanto, à vista de sua importância para a região e em razão do mal estado de conservação em que se encontra, o asfaltamento da via torna-se necessário e urgente.

Convém ressaltar que essa medida é uma antiga e justa reivindicação da população local, a qual tem passado por transtornos de toda ordem, em função das intempéries do clima que afetam a referida via.

Diante destes fatos, e por se tratar de medida de relevante interesse social, conclamo os nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, de de 2008.

*[Assinatura]*  
**ROGERIO ULYSSES**  
**DEPUTADO DISTRITAL - PSB/DF**





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL** Assessoria de Plenário  
Gabinete do Deputado Rogério Ulysses

Indicação nº **IND 3560/2008**  
(Do Sr. Deputado Rogério Ulysses)

Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de meios-fios no Bairro Residencial Oeste, da cidade de São Sebastião – RA-XIV.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da mesma, sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a implantação de meios-fios no Bairro Residencial Oeste, da cidade de São Sebastião – RA-XIV.

### JUSTIFICAÇÃO

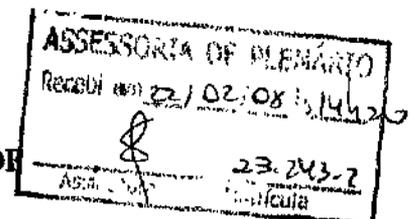
O Bairro Residencial Oeste é hoje uma das áreas mais carentes da cidade de São Sebastião. Não bastasse isso, o local encontra-se desassistido pelo Estado em todos os aspectos, notadamente no que se refere à infra-estrutura básica, a exemplo de esgoto, asfalto, meio-fio, rede de águas pluviais, urbanização, etc.

Há muito aquela comunidade reivindica melhores condições de vida junto ao Governo local, sem, contudo, obter êxito.

Diante disso, urge ao Poder Público a adoção das medidas necessárias à solução desse problema, razão pela qual conclamo os nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, de de 2008.

  
**ROGÉRIO ULYSSES**  
DEPUTADO DISTRITAL – PSB/DF





Indicação nº **IND 3561/2008**

(Do Sr. Deputado Rogério Ulysses)

Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, implantar o asfaltamento do Bairro Residencial Oeste, da cidade de São Sebastião – RA-XIV.

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno da mesma, sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, implantar o asfaltamento do Bairro Residencial Oeste, da cidade de São Sebastião – RA-XIV.

#### JUSTIFICAÇÃO

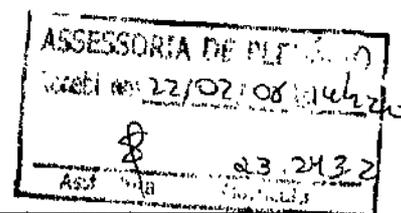
O Bairro Residencial Oeste é hoje uma das áreas mais carentes da cidade de São Sebastião. Não bastasse isso, o local encontra-se desassistido pelo Estado em todos os aspectos, notadamente no que se refere à infra-estrutura básica, a exemplo de esgoto, asfalto, meio-fio, rede de água pluviais, urbanização, etc.

Há muito aquela comunidade reivindica melhores condições de vida junto ao Governo local, sem, contudo, obter êxito.

Diante disso, urge ao Poder Público a adoção das medidas necessárias à solução desse problema, razão pela qual conclamo os nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, de de 2008.

*[Assinatura]*  
**ROGÉRIO ULYSSES**  
DEPUTADO DISTRITAL – PSB/DF





# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO  
Em 26.02.08  
*(Assinatura)*  
Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº**                      **IND 3582/2008**  
(Autoria: Deputado PAULO TADEU)

**Sugere ao Poder Executivo a instalação de placas de sinalização que indiquem a localização do Condomínio Chapéu de Pedra situado na Região Administrativa do Lago Sul – RA XVI.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo a instalação de placas de sinalização que indiquem a localização do Condomínio Chapéu de Pedra situado na Região Administrativa do Lago Sul – RA XVI.

### JUSTIFICAÇÃO

O Condomínio Chapéu de Pedra é um dos únicos condomínios regulares existentes na região do Lago Sul. Apesar disso e do fato de os proprietários sempre terem pago IPTU, não há qualquer investimento ou ação do Poder Público que beneficie aqueles que optaram pela regularidade em vez da invasão de terras públicas.

É certo que o pagamento de qualquer imposto não obriga a Administração Pública a qualquer contrapartida específica em benefício do contribuinte. Por outro lado, não é certo ignorar as necessidades daqueles que reiteradas vezes cumprem com sua obrigação, submetendo-os a uma condição de meros financiadores da despesa pública e, por vezes, do patrimônio privado.

Assim, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação da Indicação ora proposta.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2008.

*(Assinatura manuscrita)*  
**DEPUTADO PAULO TADEU**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi nº 3582/08 em 26/02/08  
*(Assinatura)*                      1317157  
Assinatura                      Matrícula



**CÂMARA LEGISLATIVA I**

**INDICAÇÃO Nº ..... IND 3563/2008**  
**(Do Sr. Deputado Chico Leite)**

**LIDO**  
Em 25/02/08  
*[Assinatura]*  
Assessoria de Plenário  
**ITO FEDERAL**

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do DER, a reforma do ponto de ônibus localizado no Km 26, da rodovia BR 025, próximo ao Paranoá-DF.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos de art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do DER, a reforma do ponto de ônibus localizado no Km 26, da rodovia BR 025, próximo ao Paranoá-DF.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A sugestão ora apresentada parte de pedido feito pela comunidade da região, indignada com as péssimas condições da parada de ônibus, que, na prática, não passa de um banco às margens da rodovia, sem nenhum tipo de cobertura ou conforto.

Os recentes esforços do Governo do Distrito Federal em aprimorar os serviços de trânsito no Distrito Federal, não podem se focar apenas na frota de veículos, deixando de lado a infra-estrutura utilizada pelos passageiros antes do embarque.

Sugerimos, portanto, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que, por intermédio do órgão competente, promova a reforma desse ponto de ônibus próximo ao Paranoá-DF.

Sala das Sessões, em

*[Assinatura]*  
**Deputado Chico Leite**  
**PT/DF**

<b>ASSESSORIA DE PLENÁRIO</b>	
Recebi em	25/02/08 às 16:59
<i>Leonardo</i>	16809
Assinatura	Matrícula

**E I D O**  
Em 26/02/08  
*Chico*  
Assessoria de Plenário



**CÂMARA LEGISLATIVA**

**RITO FEDERAL**

INDICAÇÃO Nº ..... INB 3564/2008  
(Do Sr. Deputado Chico Leite)

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente a implantação de um parque no Guará I.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos de art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente a implantação de um parque no Guará I.

#### JUSTIFICAÇÃO

A sugestão ora apresentada parte de pedido feito pela comunidade do Guará I, que, há muito, pleiteia a implantação de um parque na região. Segundo relatos, o local destinado à construção, hoje em dia, não passa de um terreno baldio que, ao invés de acolher famílias, abriga usuários de drogas e serve de refúgio para marginais.

Zelar pelo lazer da população também faz parte das atribuições do Poder Público. A criação do parque seria medida ecologicamente responsável de garantia desse direito aos cidadãos.

Sugerimos, portanto, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente que, havendo possibilidade, promova a implantação do parque na região do Guará I.

Sala das Sessões, em



**Deputado Chico Leite**  
PT/DF



**LIDO**  
Em 26/02/08  
*Costa*  
Assessoria de Plenário



**CÂMARA LEGISLATIVA**

**DISTRITO FEDERAL**

**INDICAÇÃO Nº ..... IND 3566/2008**  
**(Do Sr. Deputado Chico Leite)**

**Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio do DETRAN/DF, a instalação de conjuntos semafóricos nos principais cruzamentos da cidade de Águas Claras, RA XX.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos de art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio do DETRAN/DF, a instalação de conjuntos semafóricos nos principais cruzamentos da cidade de Águas Claras, RA XX.

#### **JUSTIFICAÇÃO**

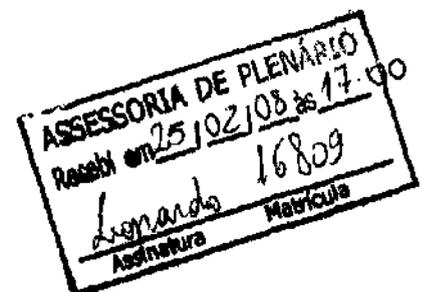
A sugestão ora apresentada parte de pedido feito pela comunidade de Águas Claras, pois o intenso fluxo de carros e transeuntes tem ocasionado vários acidentes de trânsito na região, principalmente devido à falta de controle do tráfego nos grandes cruzamentos da cidade.

É dever do poder público empreender todas as medidas capazes de *minorar essa situação*. A comunidade local acredita que a instalação de semáforos junto aos cruzamentos de vias seria o suficiente para ordenar o trânsito, evitando os freqüentes abalroamentos de veículos.

Portanto, sugerimos ao Governo do Distrito Federal que, por intermédio do órgão responsável, promova a instalação de conjuntos semafóricos nos principais cruzamentos de Águas Claras, RA XX.

Sala das Sessões, em

*Chico Leite*  
Deputado Chico Leite  
PT/DF





EIDO  
Em 26/02/08  
*Costa*  
Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO Nº**      **IND 3587/2008**  
**(Do Senhor Deputado Chico Leite)**

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do senhor Administrador Regional a urbanização do Centro de Saúde nº1 - Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do senhor Administrador Regional a urbanização do Centro de Saúde nº1 - Região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV.

**JUSTIFICAÇÃO**

A cidade Recanto das Emas abriga hoje uma população de mais de noventa e cinco mil habitantes e enfrenta carências de toda ordem, a falta de serviços básicos de Estado, como segurança, educação e saúde, estão a exigir a atenção do Poder Público.

A comunidade, juntamente com o Conselho de Saúde da cidade reivindica a urbanização, com a construção de alambrados, estacionamento externo, calçadas e rampas de acesso para portadores de necessidades especiais do Centro de Saúde nº 1, localizado na Qd-307, AE-6 Conjunto-D, para melhor atender a comunidade e os servidores ali lotados.

Diante do exposto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a adoção das medidas, no sentido de atender, com a maior brevidade possível, por ser justo o pleito de toda a comunidade do Recanto das Emas - RA XV.

Sala das Sessões, em .....

*Chico Leite*  
**Deputado CHICO LEITE**  
**PT/DF**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
Recebi em 25/02/08 às 17:00  
*Leonardo 16809*  
Assinatura      Matrícula



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

166  
LIDO  
Em 26/02/08  
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº 3568/2008  
(Do Senhor Deputado Chico Leite)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a ampliação e reforma do Centro de Saúde nº1 – Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a ampliação e reforma do Centro de Saúde nº1 – Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A cidade Recanto das Emas abriga hoje uma população de mais de noventa e cinco mil habitantes e enfrenta carências de toda ordem, a falta de serviços básicos de Estado, como segurança, educação e saúde, estão a exigir a atenção do Poder Público.

A comunidade, juntamente com o Conselho de Saúde da cidade reivindica a ampliação e reforma do Centro de Saúde nº 1, localizado na Qd-307, AE-6 Conjunto-D, para melhor atender a comunidade e os servidores ali lotados.

Diante do exposto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a adoção das medidas, no sentido de atender, com a maior brevidade possível, por ser justo o pleito de toda a comunidade do Recanto das Emas.

Sala das Sessões, em .....

Deputado CHICO LEITE  
PT/DF



**LIDO**  
 Em 26 de 12 / 08  
 Assessoria de Plenário



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DEPUTADO WILSON LIMA**  
 SAÍN PARQUE RUAL – CLDF GAB 24  
 FONE 39668242 – FAX 39668243  
 E-mail: dep.wilsonlima@cldf.gov.br

**MOÇÃO Nº 182/2008**  
**(Do Sr. Deputado WILSON LIMA-PR)**

Manifesta voto de louvor e parabeniza, pelos relevantes serviços prestados à comunidade as pessoas que menciona.

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar, pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Gama, as pessoas; que menciona:

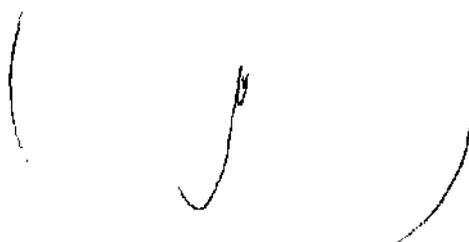
ABEL DE OLIVEIRA PINHEIRO  
 ADEMIR CORREIA SANTANA  
 AFRÂNIO IRINEU DE SOUZA  
 ALDO MONTEIRO DOS SANTOS  
 ANDRÉIA MARIA DO CARMO AMORIM  
 ANTÔNIO LÁZARO PACHECO  
 ANTONIO MACIEL PINHEIRO  
 AVELINO ROSSETTI  
 BELTIDES JOSÉ DA ROCHA  
 CAETANO FRUTUOSO MARTINS E MARIA DA PAZ  
 CÉLIO FRANCISCO DOS SANTOS  
 COLEMAR DE ARAÚJO PORTO  
 DANILO RINALDO DOS SANTOS  
 DELGA DA SILVA BRAGA  
 ELIR SILVA  
 EUNICARDO BRASIL DE CARVALHO  
 FÁBIO GOMES DE AGUIAR  
 FRANCISCA SAMPAIO CABRAL (ALBA)

FRANCISCO L. M. DA MOTA  
GUILHERME D. G. RODRIGUES  
HERMÍNIA M SÁ DE CARVALHO  
HUDSON SILVA  
IDENIR DA COSTA SANTOS  
JOÃO PEDRO DA SILVA  
JOSÉ ADÃO GALVÃO  
JOSÉ CUSTODIO DA SILVA  
JOSÉ EPIFÂNIO DE ARAÚJO BARROS  
JOSÉ HIPÓLITO DA SILVA  
JOSÉ LUIS DE OLIVEIRA BRAGA  
JOSÉ REIS  
KATLEN ANDRADE EUSTÁQUIO  
KLEBER DE OLIVEIRA SILVA  
LEVI ALVES DE ORNELAS  
LUIZ DE OLIVEIRA RAMOS  
LUIZ RICARTE DE SOUZA  
MANOEL BARROS CABRAL  
MANUEL DIAS DOS SANTOS  
MARIA DA PENHA MACIEL PINHEIRO  
MARIA DO SOCORRO LIMA GALVÃO  
MARIA EUNICE MIRANDA LOPES (FLORZINHA)  
MARIA MÁRCIA DE OLIVEIRA PORTO  
MARINEUZA RIBEIRO DE SOUZA  
ORLANDA DIAS PACHECO  
PATRÍCIA OLIVEIRA DOS SANTOS  
PAULO ROBERTO E. MOUZINHO  
ULISSES OLIVEIRA DOS SANTOS

### JUSTIFICAÇÃO

Cada homem e mulher devem aprender a olhar para os outros com os olhos de Cristo, trabalhando por eles, lutando por eles, sacrificando-se por eles. A caridade, a doação, a dedicação e a perseverança, mostram as vantagens que delas derivarão posteriormente, em uma sociedade constituída com base no espírito de serviço aos outros e não no lucro egoísta de cada indivíduo.

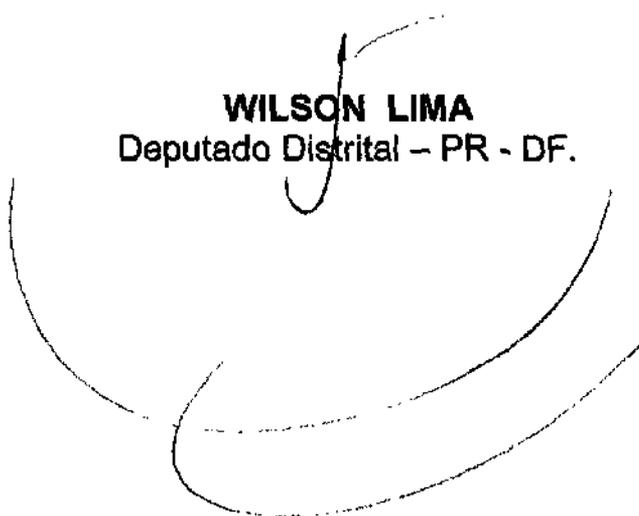
O Cristão não se envergonha de ser servidor. Pelo contrário, considera-o uma honra, pois assim está imitando seu Mestre. No entanto, tem consciência das dificuldades relacionadas com um serviço generoso, lutando diariamente por esse caminho. Além disso, também sabe, é impossível um serviço duradouro e comprometido sem a ajuda de Deus, sem a sua força de expansão e integração.



Por tudo isso não poderia deixar de cumprimentar essas pessoas pelo brilhante serviço prestado à comunidade do Gama, conclamando os meus nobres Pares à aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em            de fevereiro de 2008.

**WILSON LIMA**  
Deputado Distrital – PR - DF.





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**REQUERIMENTO Nº 751/2008  
(Da Bancada do PARTIDO DOS TRABALHADORES – PT)**

**Requer a realização de audiência pública, no dia 29 de fevereiro, para discutir a política distrital de isenções e descontos no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Nos termos dos arts. 85, 239 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requeiro a realização de audiência pública, no dia 29 de fevereiro, para discutir a política distrital de isenções e descontos no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, em especial, a situação dos estudantes do ensino médio da rede pública de ensino residentes em área rural.

Sugerimos sejam convidados a participar da referida audiência as seguintes autoridades:

- 1) Secretário de Estado da Educação;
- 2) Secretário de Estado dos Transportes;
- 3) Diretor do DFTrans;
- 4) Representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;
- 5) Diretor do Centro de Ensino Fundamental Lago Oeste;

**JUSTIFICAÇÃO**

O Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal está prestes a sofrer mudanças significativas. A integração modal, a implantação de corredores exclusivos, a bilhetagem eletrônica são algumas das alterações prometidas pelo novo governo para transformar a triste realidade dos usuários que diariamente enfrentam o caos durante seu deslocamento.

Diante desse novo cenário, torna-se imperativa a discussão de uma política distrital para a concessão de isenções e descontos no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal que reconheça o direito de acesso dos vários segmentos da sociedade, bem como preveja a fonte de financiamento desses benefícios. Durante esse debate, poderemos discutir, por exemplo, a questão dos alunos de nível médio da rede pública de ensino que residem em área rural e que, em função do Decreto nº 22.909/2002, não são beneficiados com a isenção.

De acordo com o § 2º do art. 336 da Lei Orgânica do Distrito Federal, a lei disporá sobre isenção ou redução de pagamento da tarifa do serviço de transportes públicos

21/02/04 16:10  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

coletivos para estudantes do ensino superior, médio e fundamental da área rural e urbana do Distrito Federal, inclusive a alunos de cursos técnicos e profissionalizantes com carga horária igual ou superior a duzentas horas-aula, reconhecidos pela Fundação Educacional do Distrito Federal ou pelo Ministério da Educação e Cultura, e a aluno de faculdades teológicas ou Instituições equivalentes. (grifos nossos)

Sobre o assunto, o art. 21 da Lei Distrital nº 239/92 estabelece o seguinte:

**Art. 21.** Os estudantes regularmente matriculados no Distrito Federal gozarão dos seguintes benefícios:

I - transporte gratuito para os estudantes residentes na área rural, uniformizados ou que apresentem identidade estudantil; (grifos nossos)

II - desconto de 2/3 (dois terços) do valor integral da tarifa, para os estudantes da área urbana, que residam ou trabalhem a mais de 1 km (um quilômetro) do estabelecimento em que estejam matriculados, nas linhas que servem este estabelecimento.

A Lei Distrital nº 2.491/99 regulamentou, em parte, o texto da Lei Orgânica ao instituir, no âmbito do DF, a concessão de passe livre aos estudantes que utilizam as linhas rurais do Sistema de Transporte Público Coletivo. De acordo com o art. 2º da Lei, os recursos para o passe livre serão providos pelo orçamento da Fundação Educacional do DF (leia-se: Secretaria de Estado de Educação) que os repassará ao Departamento Metropolitano de Transportes urbanos (leia-se: DFTrans).

A Lei nº 2.925/2002 alterou partes da Lei 2.491 sem, contudo, modificar seu espírito, mantendo inalterados os beneficiários da isenção.

Como se pode notar, em nenhum momento a legislação distrital exclui do benefício da isenção qualquer estudante seja ele do ensino fundamental, médio ou superior. Ao contrário, a Lei Orgânica reforça explicitamente esse direito a todos os alunos inclusive aos que freqüentam cursos técnicos e profissionalizantes cuja carga horária seja igual ou superior a duzentas horas-aula.

É de se notar que a Constituição Federal, em seu art. 208, inciso VII, e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96) no art. 4º, inciso VIII, estipulem como obrigação do Estado o atendimento ao educando, no ensino fundamental, através de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde. Entretanto, nosso entendimento é de que esses dispositivos, de caráter geral, tratam das garantias mínimas a serem efetivadas pelo Estado, não se constituindo em limites de ação do Poder Público o que seria um contra-senso.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Por todo o exposto, consideramos que o Poder Executivo exorbitou o poder regulamentar ao limitar o exercício de direito conferido por lei.

Assim, apresentamos o presente requerimento para o qual esperamos contar com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2008.

*Patricio*

---

Deputado CABO PATRÍCIO  
Líder da Bancada

---

Deputado CHICO LEITE  
2º Vice-Líder

*Embellor*

---

Deputada ÉRIKA KOKAY  
1ª Vice-Líder

---

Deputado PAULO TADEU

*Paulo Tadeu*

L I D O  
Em \_\_\_\_\_  
Assessoria do Plenário



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**REQUERIMENTO N.º**            **NO 752/2008**

Assessoria do Plenário  
*[Handwritten Signature]*  
Assessoria

(Do Sr. Deputado REGUFFE)

**Requer a imediata inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de hoje, 21.02.2008, da apreciação do veto parcial ao art. 6º do Projeto de Lei n.º 534/2007, aposto pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos do art. 114, §3º, inciso I combinado com o art. 159, §1º do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, com fundamento no art. 74, §5º da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com o art. 66, §4º da Constituição Federal e art. 209, §1º do Regimento Interno desta Casa, respectivamente, a imediata inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de hoje (21.02.2008), e seguintes, **da apreciação do veto parcial ao art. 6º do Projeto de Lei n.º 534/2007**, aposto pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

O processo legislativo dos Estados-Membros, e do Distrito Federal, absorve compulsoriamente as linhas básicas do modelo constitucional federal

*[Handwritten Signature]*



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

(ADI 637, Rel. Min. Sepúlveda Pertence, julgamento em 25-8-04, *DJ* de 1º-10-04). Portanto, o processo legislativo de que se servem as unidades federativas não pode se afastar dos moldes definidos pelo legislador na Constituição Federal de 1988.

Colocada a premissa, voltemos os olhos para as disposições constitucionais relativas ao instituto do veto do Chefe do Poder Executivo aos Projetos de Lei aprovados pelo Parlamento.

Estabelece, pois, o art. 66, §4º da Constituição Federal de 1988:

*“§ 4º - O veto será apreciado em sessão conjunta, dentro de trinta dias a contar de seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Deputados e Senadores ..”.*

Em respeito ao princípio da simetria, o art. 74, § 5º da Lei Orgânica do Distrito Federal determina:

*“§ 5º Esgotado, sem deliberação, o prazo estabelecido no art. 66, § 4º da Constituição Federal, o veto será colocado na Ordem do Dia da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições até sua votação final.”*

O Regimento Interno da Câmara Legislativa prudentemente repete o regramento mencionado retro, e dispõe em seu art. 209, §1º:



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

*“Art. 209. O veto será apreciado no prazo de trinta dias, a contar do seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos membros da Câmara Legislativa ...*

*§ 1º Esgotado, sem deliberação, o prazo previsto neste artigo, o veto será colocado na Ordem do Dia da sessão imediata, com relatório ou sem ele.”*

Entendeu por bem o Senhor Governador do Distrito vetar o importantíssimo art. 6º do Projeto de Lei n.º 534/2007, que garante:

*“Art. 6º Aos contribuintes que pagarem o IPVA à vista, será concedido desconto de 5% (cinco por cento)”.*

O veto parcial ao art. 6º do Projeto de Lei n.º 534/2007 foi encaminhado a esta Casa em 02/01/2008, por meio da mensagem n.º 398/2007, ou seja, já se passaram mais de trinta dias previstos na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Distrito Federal e no Regimento Interno desta Casa.

**Portanto, urge que se aprecie imediatamente o veto ao art. 6º do Projeto de Lei n.º 534/2007, a fim de que se garanta o desconto de 5% aos contribuintes que pagarem o IPVA à vista, por ser medida de desoneração da carga tributária que sobrecarrega o cidadão do Distrito Federal.**

Não se olvide que tal deliberação é URGENTE, porquanto o vencimento do IPVA no Distrito Federal está programado para os dias 18, 19, 20, 21 e 22 do mês de fevereiro de 2008.

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Caso não se aprecie imediatamente o mencionado veto estar-se-á **negando vigência** aos seguintes dispositivos: art. 66, §4º da Constituição Federal, art. 74, §5º da Lei Orgânica do Distrito Federal e art. 209, §1º do Regimento Interno desta Casa. Outrossim, a não apreciação do mencionado veto por pela Câmara pode dar azo a questionamentos judiciais quanto a nulidades na produção legislativa no Distrito Federal, e até mesmo ofensa à higidez do processo legislativo, direito líquido e certo do parlamentar, conforme entendimento sedimentado no Egrégio Supremo Tribunal Federal.

Diante de todo o exposto, requeiro a imediata inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária de hoje, 21.02.2008 e seguintes, **a apreciação do veto parcial ao art. 6º do Projeto de Lei n.º 534/2007 – que garante aos contribuintes o desconto de 5% no pagamento à vista do IPVA.**

Sala das sessões, em ....

**Deputado REGUFFE**

**E I D O**  
Em 26/02/08  
*Batista*  
Assessoria de Plenário



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**REQUERIMENTO Nº.**  
**(Vários Deputados)**

**RQ 753/2008**

*Requerem a constituição de Comissão Especial para acompanhar operação de retirada de 21 famílias da Chácara Pantanal no Condomínio Sol Nascente, em Ceilândia.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Nos termos do artigo 71 §1º e §2º, combinado com art. 135, inciso III 'c', do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requeremos a constituição de Comissão Especial para acompanhar a remoção e assentamento das famílias localizadas em áreas de risco na Chácara Pantanal, no Condomínio Sol Nascente, em Ceilândia. As chuvas dos últimos dias têm agravado uma erosão antiga da área, fato que ocasionou, infelizmente, deslizamentos. Ao todo, 21 construções foram removidas. A Comissão terá prazo de funcionamento de noventa dias a partir de sua aprovação, e será constituída pelos seguintes Deputados:

Dep. Batista das Cooperativas, Dep. Luzia de Paula, Dep. Bispo Renato e Dep. Erika Kokay.

RECEBIDO  
26/02/08 às 16h  
23.243-7  
Matrícula

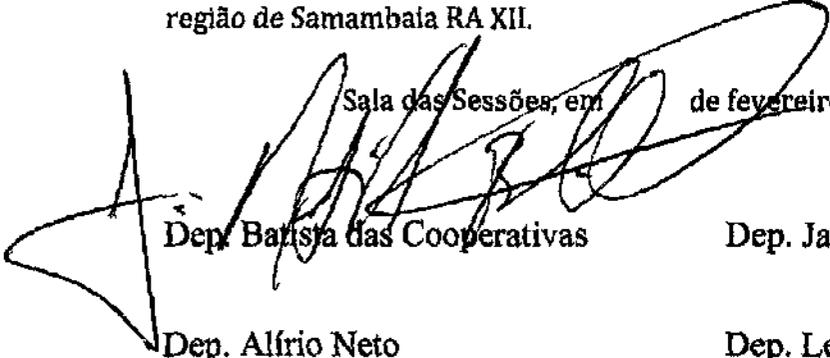
**JUSTIFICACÃO**

No dia 21 de fevereiro, às 11h, foi realizada uma visita dos Parlamentares acima nomeados à Chácara Pantanal em Ceilândia RA IX, observando problemas como enchentes e risco de deslizamento na época chuvosa, os quais são recorrentes naquela chácara do Condomínio Sol Nascente. Muitas vezes, os moradores deixam as suas casas quando removidos pela Defesa Civil, mas acabam retornando quando passa o período de chuvas.

Ciente do problema o Deputado Batista das Cooperativas - Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo- entrou em contato com o Secretário Lassie Tanguchi -

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - acordando verbalmente que as 21 famílias removidas da Chacara Pantanal serão assentadas na região de Samambaia RA XII.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2008

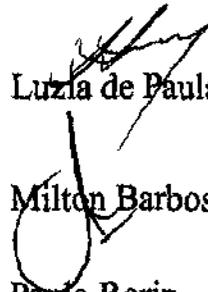
  
Dep. Batista das Cooperativas

Dep. Jaqueline Roriz

Dep. Alfrio Neto

Dep. Leonardo Prudente

Dep. Benício Tavares

  
Dep. Luzia de Paula

Dep. Berinaldo Pontes

Dep. Milton Barbosa

  
Dep. Bispo Renato

Dep. Paulo Roriz

Dep. Brunelli

Dep. Paulo Tadeu

Dep. Cabo Patrício

Dep. Pedro do Ovo

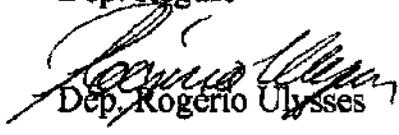
Dep. Cristiano Araújo

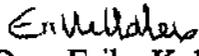
Dep. Raad Massouh

  
Dep. Cláudio Leite

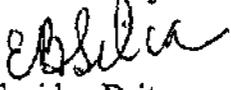
Dep. Regufe

Dep. Dr. Charles

  
Dep. Rogério Ulysses

  
Dep. Erika Kokay

Dep. Roney Nemer

  
Dep. Eurides Brito

Dep. Wilson Lima

Em 26 de Feb 08  
*[Assinatura]*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Ato Do**  
**Presidente nº 684/2007 (Requerimento nº 350/2007)**

Assessoria de Plenário

**REQUERIMENTO Nº**      **RQ 754/2008**  
**(De Vários Deputados)**

**Requer a prorrogação do prazo de duração dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Ato Do Presidente nº 684/2007 (Requerimento nº 350/2007).**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.**

Requeremos, nos termos do art. 72, §4º, do Regimento Interno desta Casa, a prorrogação do prazo de duração dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Ato Do Presidente nº 684/2007 (Requerimento nº 350/2007).

**JUSTIFICAÇÃO**

O fato determinado que deu origem a esta CPI é o conjunto de ilicitudes relacionado a contratos com o GDF para obras públicas sob a responsabilidade da Construtora Gautama, especialmente, no Distrito Federal, à obra inacabada da Barragem do Rio Preto.

Dentre os fatos já apurados no curso das investigações encontramos fortes indícios de improbidade administrativa, corrupção ativa e passiva, gestão temerária de recursos públicos, prevaricação e crimes de responsabilidade.

Todavia, numa estratégia de investigação que vem se mostrando correta, a CPI iniciou a apuração ouvindo os técnicos que estiveram envolvidos na execução do contrato entre a Construtora Gautama e o GDF. Assim, os personagens mais

*[Assinatura]*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Processo nº 026/07/08 de 16/08
13.243-2
PLANO DE TRABALHO

*[Assinatura]*  
SAIN - Parque Rural - 70086-900 - Brasília - DF  
Telefone: 61 - 3966.8120 e 39668121

*[Assinatura]*



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Ato Do**  
**Presidente nº 684/2007 (Requerimento nº 350/2007)**

importantes, do ponto de vista do poder de decisão sobre os fatos analisados, ainda não foram ouvidos.

Sua oitiva constitui-se em imperativo técnico, legal e ético, quer seja para que se lhes assegure o direito à ampla defesa, quer seja pelos esclarecimentos fundamentais que poderão trazer à elucidação dos fatos apurados pela CPI.

Assim, é indispensável a utilização por esta CPI da prerrogativa regimental da prorrogação de seu prazo de funcionamento, com vistas ao esclarecimento cabal do seu objeto de investigação, para que ela possa chegar ao resultado de total e cristalina elucidação de todas as questões envolvendo os contratos do Governo do Distrito Federal com a Construtora Gautama, que é o que a sociedade brasiliense espera da Câmara Legislativa.

Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 2008.

**DEPUTADO BISPO RENATO**  
**(Presidente)**

**DEPUTADO CABO PATRÍCIO**

**DEPUTADO BRUNELLI**  
**(Relator)**

**DEPUTADA JAQUELINE RORIZ**

**DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES**



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Rogério Uly

L I D O  
Em 26/02/08

Assessoria de Plenário

Nº 755/2008

**REQUERIMENTO Nº**  
**(Do Sr. Deputado Rogério Ulysses)**

**Requer a solicitação de informações ao  
Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado  
de Governo do Distrito Federal.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Fundamentado nos arts. 60, XXXII, e 155 da LODF, c/c os arts. 15, III, 39, §2º, XII, e 40 do Regimento Interno desta Casa, requero, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Governo do Distrito Federal, informar como se dá a utilização dos espaços publicitários, por parte de particulares, nos pontos de parada de ônibus do Distrito Federal, em especial no que se refere aos abrigos metálicos, esclarecendo, ainda, os atos praticados pela Administração Pública em todas as fases do processo de escolha dos interessados.

**JUSTIFICATIVA**

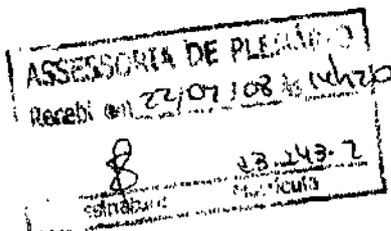
Diante da gama de material publicitário que se vê nos pontos de parada de ônibus do Distrito Federal, especialmente nos novos abrigos metálicos instalados em substituição à parada de concreto, necessário se faz que o Poder Executivo esclareça a forma de utilização desses espaços, a fim tornar público todo o processo de seleção, contratação e remuneração desse serviço.

Tratar-se do uso do patrimônio público para propaganda particular, procedimento para o qual, a nosso ver, o Governo deveria dar a devida publicidade dos seus atos.

Diante disso, solicito aos nobres pares o indispensável apoio para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em

  
**ROGÉRIO ULYSSES**  
Deputado Distrital  
PSB



Em 26/10/08



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Rogério Ulysses

Assessoria de Plenário

NQ 758/2008

**-REQUERIMENTO Nº**  
**(Do Sr. Deputado Rogério Ulysses)**

**Requer a solicitação de informações ao  
 Excelentíssimo Senhor Secretário Estado de  
 Transportes do Distrito Federal.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Fundamentado nos arts. 60, XXXII, e 155 da LODF, c/c os arts. 15, III, 39, §2º, XII, e 40 do Regimento Interno desta Casa, requero, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal, informar a forma como se dá o processo de substituição das "paradas de concreto" pelos abrigos metálicos nos principais pontos de ônibus do Distrito Federal, esclarecendo, ainda, os atos praticados pela Administração Pública em todas as fases do processo, bem como se o procedimento fora submetido à análise e aprovação dos órgãos de proteção do patrimônio e da cultura nacionais e locais.

#### JUSTIFICATIVA

A cidade de Brasília, na condição de patrimônio histórico da humanidade, requer, para que se promovam alterações em sua arquitetura, análise prévia e aprovação do projeto pelos órgãos de proteção do patrimônio público e da cultura nacionais e locais.

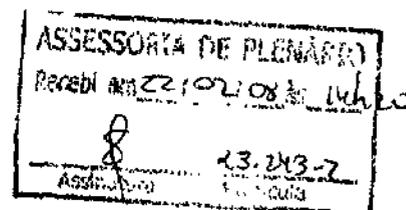
Os abrigos que vêm sendo instalados nos pontos de ônibus da nossa cidade não protegem os usuários do transporte público das intempéries do clima, em especial no que se refere à chuva e ao sol, uma vez que os modelos utilizados possuem forma, tamanho e material incompatíveis com o seu objetivo.

Ademais, necessário se faz esclarecer se todo o processo fora analisado e aprovado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN e outros órgãos incumbidos da proteção ao patrimônio público, à vista da intensa utilização desses espaços para a publicidade e propaganda particulares.

Diante disso, solicito aos nobres pares o indispensável apoio para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em

  
**ROGÉRIO ULYSSES**  
 Deputado Distrital  
 PSB





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

LIDO  
Em 26/02/08  
*Esta*  
Assessoria de Plenário

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_  
(Autoria: Vários Deputados)

RR 767/2008

Requer a realização de audiência pública no Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no dia 15/05/2008, às 9 horas, no auditório da Câmara Legislativa do Distrito Federal, para debater o Projeto de Lei nº 715, de 2008, que *"institui a Política Distrital para a Integração da Pessoa com Deficiência, consolida normas de proteção e dá outras providências."*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeremos nos termos do art. 56, inciso II, do Regimento Interno desta Casa, a realização de audiência pública para debater o Projeto de Lei nº 715, de 2008, que *"institui a Política Distrital para a Integração da Pessoa com Deficiência, consolida normas de proteção e dá outras providências."*

JUSTIFICAÇÃO

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recabi em 25/02/08 às 12:00	
<i>Esta</i>	11928.30
Assinatura	Matrícula

O Projeto de Lei em tela institui a Política Distrital para a Integração da Pessoa com Deficiência, consolida normas de proteção e dá outras providências, visando promover o desenvolvimento de políticas públicas de promoção, integração e inclusão das pessoas com deficiência.

Segundo a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU, assinada em 30.03.07, onde não há inclusão significa que há discriminação, condenável do ponto de vista moral e ético e punível na forma da lei. Como Estado Parte da Convenção da ONU, o Brasil se obriga a promover a inclusão em bases iguais com as demais pessoas, bem como dar acesso a todas as oportunidades existentes para a população em geral.

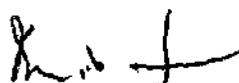
Brasília tem se destacado como cidade acessível e já avançou em medidas para a educação inclusive e tem investido em acessibilidade, tanto no ambiente físico, como na comunicação, na informação, nos transportes e em políticas de inclusão no mercado de trabalho.



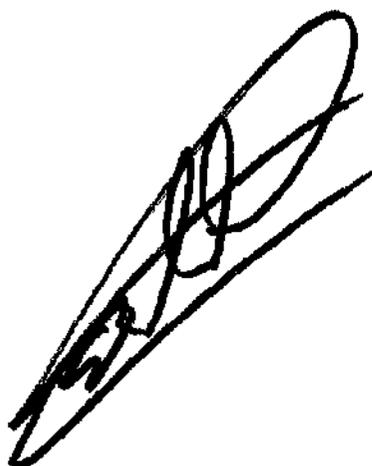
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES**

Objetivando promover amplo debate com a sociedade, entidades de classe, representações políticas, associações, órgãos públicas dentre outros, requeremos à Presidência desta Casa de Leis a realização de audiência pública onde serão equacionadas diversas ponderações relativas à proposição em tela, que se encontra em tramitação nesta Casa.

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 2008.



Benício Tavares  
Deputado Distrital – PMDB




Eurides Brito  
Deputada Distrital – PMDB

Bispo Renato  
Deputado Distrital – PR

DATA RESERVADA NA AGENDA  
GERAL DE EVENTOS: 15/02/08  
HORA: 09 LOCAL: Plenário

Burma R. Lacerda - 17433



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL** Assessoria de Plenário

LIDO  
Em 26/02/08  
*[Assinatura]*

RQ 769/2008

**REQUERIMENTO Nº**  
**(Da Senhora Deputada LUZIA DE PAULA)**

**Requer informações a respeito da  
Implantação de cemitério público na Região  
Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**  
Requeiro a Vossa Excelência – nos termos do art. 145, XIX, que seja solicitado ao Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente as seguintes informações:

- 1 – Se existe a intenção por parte do Poder Público em instalar um cemitério na RA-IX.**
- 2 – Caso exista a intenção, se já se tem local definido.**
- 3 – Os critérios para definição da provável área.**

**JUSTIFICAÇÃO**

Tal iniciativa se justifica, tendo em vista clamor da população local e da Associação das Empresas do Distrito Industrial de Ceilândia - **ASSEDIC**, que diante da possível existência de um projeto que contempla a construção de um cemitério na região do Setor de Indústria de Ceilândia, mostraram-se preocupados quanto ao possível local.

Embora o a necessidade de se instalar um cemitério em Ceilândia seja incontestável, em face do aumento demográfico na cidade e as ampliações habitacionais em decorrência dos condomínios, não se faz uma obra de tamanho porte sem que antes seja consultada a comunidade local.

Sala das Sessões, em

*[Assinatura]*  
**LUZIA DE PAULA**  
**Deputada Distrital**

<b>ASSESSORIA DE PLENÁRIO</b>	
Recebi em 26/02/08 às 11h	
<i>[Assinatura]</i> Assinatura	16 315 Matrícula

LIDO  
Em 26/02/08  
Assessoria de Plenário



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DEPUTADO CABO PATRÍCIO**

**REQUERIMENTO Nº**  
**(Do Deputado Cabo Patrício)**

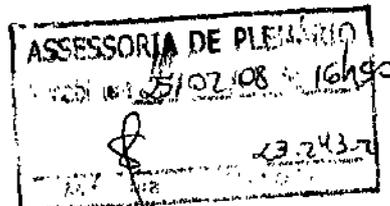
**RQ 799/2008**

**Requer o encaminhamento de solicitação de informações a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos do art. 60, inciso XXXIII e art 155, da Lei Orgânica do Distrito Federal e do art.129, inciso VIII, e art. 145, inciso XIX, do Regimento Interno, que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública General Cândido Vargas de Freire as seguintes informações:

- 1) Os policiais militares, bombeiros militares e policiais civis referidos na tabela abaixo, estão nomeados no Centro Integrado de Atendimento e Despacho (Ciade)? Caso não estejam, quem está nomeado de forma irregular?
- 2) Como foram as escalas nos últimos cinco meses, dos policiais militares, bombeiros militares e policiais civis especificados na tabela abaixo?



*Freire*

ASSISTENTE OPERACIONAL	
NOME	MATRÍCULA
Major PM Leandro A. B. Schweitzer	50.202-2
Major PM Adriano Karlo N. Ribeiro	50.153-0

DESPACHANTE	
NOME	MATRÍCULA
2° SGTPM Djaci Jonas da Silva	18.425-x
2° SGTPM Edinaldo Santos da Silva	14.780-x
2° SGTPM Josimar P. da Silva	08.760-2
2° SGTPM Ivan Pereira da Silva	18.348-2
3° SGTPM Hélio Santiago Silva dos Santos	15.923-9
3° SGTPM Carlos Humberto de Mattos Ferreira	15.794-5
3° SGTPM Josué Sousa Cunha	15.160-2
3° SGTPM Jonivaldo Alves Araújo	13.575-5
3° SGTPM Luiz Ramos Camelo	18.026-2
3° SGTPM Horácio Adail Tibiriçá Conôdo	17.206-5
3° SGTPM Iamar Matos de Souza	21.175-3
3° SGTPM Fern Maria Lopes Ferreira da Silva	15.656-6
APC Eudo Barbosa Fernandes	48.471-7
APC Rosenilda S. T. de Queiroz	36.092-9
APC Jackson G. F. Júnior	58.238-7
APC Gleides Maria da Silva	48.354-0

ATENDENTE	
NOME	MATRÍCULA
CBPM Adamilton Pimenta	13.551-8
CBM Cleber Rodrigues de Arruda	2684-0
CBM João Termo Abreu Cavalcante	4921-2
CBPM Deltro Jesus de Silva	13.707-7
SDPM Lutero de Campos Hayne Júnior	72.595-1
SDPM Carlos Vinício Dantas Lins	17.144-1
SDPM Diego Felix de Araújo	74.151-5
SDPM Luciano Almeida dos Santos Radel	21.087-0
SDPM Igor Almeida dos Santos	73.750-x

*Queiroz*

**JUSTIFICAÇÃO**

Dada a relevância social e econômica do tema, e por ser o legislativo um poder fiscalizador é que solicitamos as informações mencionadas.

No intuito de prezar pelos princípios fundamentais da administração da legalidade, moralidade, impessoalidade e economicidade previstos na nossa Carta Magna.

Sala das sessões em        de        de 2008



**CABO PATRICIO**  
Deputado Distrital-PT



**RECURSO Nº**  
**(Do Sr. Deputado Cabo Patrício)**

REC 62/2008

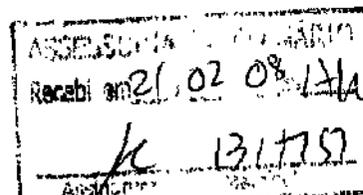
Contra a decisão da Comissão Parlamentar de Inquérito da Gautama (criada pelo Requerimento nº 350/2007 e instituída pelo Ato do Presidente nº 684/2007), em 19/02/08, durante a sua 5ª Reunião Extraordinária, que deliberou anular o Requerimento nº 46/2008, materializada na aprovação do Requerimento nº 49/2008, por absoluta falta de amparo legal.

**Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,**

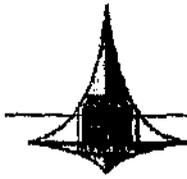
A Comissão Parlamentar de Inquérito da Gautama aprovou no último dia 19/02/08 o Requerimento nº 049/2008 (cópia em anexo), com a seguinte ementa:

**“Requer ao Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito de que trata o Requerimento nº 350/2007, que instaurou a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a “investigar os contratos firmados entre o Governo do Distrito Federal e a Construtora Gautama, no período de 2000 a 2007, além de outros, bem como possíveis condutas ilícitas de agentes públicos dos Poderes do Distrito Federal, pessoas físicas e jurídicas, decorrentes das investigações promovidas pela Polícia Federal na chamada Operação Navalha”, a anulação do Requerimento nº 46, que intimou a prestar declarações o Senhor LATIF MIKAEL JABUR ABUD, proprietário da LJA Ltda:” (SIC)**

Conforme se depreende, o requerimento aprovado predende, de forma absurda, anular o Requerimento nº 46/2008, de autoria do Recorrente, que foi devidamente aprovado anteriormente, na 13ª Reunião Ordinária dessa CPI.



1 *[Assinatura]*



O requerimento ora vergastado apresenta técnica legislativa duvidosa, uma vez que não possui sequer um corpo ou texto que contenha os fundamentos legais que embasam a proposição e, especialmente, o dispositivo regimental que supostamente o ampararia, contrariando expressamente o disposto no art. 130 do Regimento Interno.

A peculiar proposição que foi votada e aprovada vai aquém das raias da razoabilidade, do bom senso e da boa técnica jurídica. Afronta diretamente a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Distrito Federal e Regimento Interno desta Casa, na medida que pretende cercear de forma inequívoca uma das prerrogativas básicas de um Parlamentar, que é a liberdade de elaborar uma proposição.

Não se poderia tão pouco anular a votação que aprovou o Requerimento nº 46/2008, uma vez que há que se ter uma violação de ordem legal, formal. No caso em tela, a votação e aprovação do Requerimento nº 46/2008 obedeceu a todos dos dispositivos legais que regem a matéria, especialmente a Constituição Federal e o Regimento Interno desta Casa.

O Requerimento Nº 49/2008/CPI-GAUTAMA não trás nenhuma justificativa de violação de dispositivos legais que regem o processo legislativo, especialmente o processo de votação e aprovação do Requerimento Nº 46/CPI GAUTAMA.

Ao contrário, a justificativa apresentada para anulação do requerimento não é de ordem legal, e sim um juízo de valor questionável sobre a necessidade de se ouvir o Senhor Latif, que na visão deste parlamentar pode contribuir em muito para o esclarecimento de diversos pontos nebulosos nas investigações, uma vez que foi sócio de Zuleido Veras, proprietário da empreiteira Gautama.

Ressalto que o presente recurso não pretende questionar o mérito de nenhuma decisão da CPI, mas sim assegurar que as prerrogativas parlamentares sejam respeitadas. Considero legítimo qualquer posicionamento político adotado por meus pares, que respondem às suas consciências e ao povo do Distrito Federal. Cada um tem a liberdade de escolher a posição que quiser adotar e emitir a sua opinião, mas a forma de fazê-lo deve respeitar as regras pelas quais convivemos e que submetem a todos.



Não se pode jamais anular um requerimento. Pode-se aprova-lo ou rejeita-lo. Poder-se-ia, ainda, apresentar um outro requerimento dispensando a oitiva de determinado convocado já aprovado, que mesmo assim seria questionável, uma vez que matéria deliberada não pode ser submetida novamente a deliberação, a menos que tivéssemos fatos novos.

O que denigre a imagem desta Casa é a indefinição e o desgaste do efeito "ioio": convoca-se e se desconvoca. Além disso utilizam-se de procedimento absolutamente ilegal, antiregimental e inconstitucional, que foi a anulação de um requerimento de minha autoria que foi devidamente votado e aprovado em sessão que antecedeu a essa.

O Requerimento nº 49/2008 carece de justificativas que apontem máculas no procedimento de votação e aprovação do Requerimento nº 46/2008 justamente porque não existem. A proposição denominada Requerimento nº 46/2008 foi aprovada, de forma absolutamente fiel ao Regimento Interno e à Constituição Federal, sendo um ato jurídico perfeito. Para além disso se pretende anular o próprio requerimento, cerceando o pleno exercício do mandato parlamentar.

Frequentemente vemos o cerceamento das prerrogativas parlamentares por parte de Órgãos do Executivo e do Judiciário, mas dentro da nossa própria Casa, onde devemos dar exemplo, causa espécie. Anular um requerimento é por demais aviltante a um Parlamentar. A maioria pode fazer valer seu número, mas sempre respeitando o direito das minorias e o Regimento Interno.

### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO PRESENTE RECURSO.**

O recurso ora interposto parte do entendimento regimental de que a decisão da Comissão Parlamentar de Inquérito, que decidiu anular o Requerimento nº 46/2008, possui caráter terminativo e, portanto, por analogia, admite recurso ao Plenário desta Casa.

Ressaltamos que apenas duas Comissões Permanentes possuem disposição regimental de possibilidade de parecer terminativo, incluindo o cabimento de recurso ao Plenário. São os seguintes dispositivos:

**Art.63 (...)**

**(...)**

**§ 1º É terminativo o parecer da Comissão de**



**Constituição e Justiça sobre a admissibilidade das proposições quanto à constitucionalidade, juridicidade e legalidade, cabendo recurso ao Plenário interposto por um oitavo dos Deputados Distritais, no prazo de cinco dias.**

**Art. 64 (...)**

**(...)**

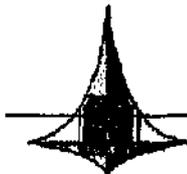
**§ 2º É terminativo o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças quanto à adequação orçamentária e financeira das proposições, cabendo recurso ao Plenário interposto por um oitavo dos Deputados no prazo de cinco dias.**

No caso de Comissão Parlamentar de Inquérito, todas as decisões tomadas pela mesma são terminativas em relação a oitivas, diligências e inclusive o texto do seu relatório final não é submetido ao Plenário para exame de mérito, mas tão somente para as providências eventualmente contidas no relatório, segundo os arts. 73 e 74 do RI, abaixo transcritos:

**Art. 73. A Comissão Parlamentar de Inquérito poderá, observada a legislação específica:**

**I – requisitar, na forma e nos limites previstos no requerimento de criação, servidores da Câmara Legislativa e de qualquer órgão ou entidade da administração pública direta, indireta e fundacional do Distrito Federal, em caráter transitório e sem ônus para a Câmara Legislativa, ou solicitar a cessão, nas mesmas condições, de servidores dos Poderes Federais, Estaduais ou Municipais;**

**II – determinar diligências, ouvir indiciados, inquirir testemunhas sob compromisso, requisitar de órgãos e entidades da administração pública direta e indireta informações, documentos e serviços, inclusive policiais, requerer a audiência de Deputados Distritais e requisitar a oitiva de**



Secretários de Estado, autoridades e servidores do Distrito Federal, bem como tomar depoimentos de autoridades federais, estaduais e municipais e do Distrito Federal;

III - incumbir qualquer de seus membros, ou servidores requisitados, da realização de sindicâncias ou diligências;

IV - realizar diligências externas para investigação e audiências públicas;

V - estipular prazo para o atendimento de qualquer providência ou realização de diligência, sob as penas da lei, exceto quando da alçada exclusiva de autoridade judiciária.

§ 1º Se forem diversos os fatos inter-relacionados objeto de inquérito, a Comissão poderá dizer, em separado, sobre cada um deles, mesmo antes de finalizada a investigação.

§ 2º As Comissões Parlamentares de Inquérito valer-se-ão, subsidiariamente, das normas estabelecidas no Código de Processo Penal e na legislação em vigor.

§ 3º Se, na data previamente designada, não houver número para deliberar, a Comissão Parlamentar de Inquérito poderá ouvir indiciados, inquirir testemunhas e tomar depoimento de autoridades convocadas, desde que estejam presentes o Presidente e o Relator.

Art. 74. Ao término dos trabalhos, a Comissão apresentará relatório circunstanciado com suas conclusões, que será publicado no *Diário da Câmara Legislativa* e encaminhado:

I - à Mesa Diretora, para as providências de alçada desta ou do Plenário, oferecendo, conforme o caso, proposição que será incluída na Ordem do Dia no prazo de oito dias;

II - ao Ministério Público, com cópia da documentação, para que promova a responsabilidade civil ou criminal por infrações



apuradas e adote outras medidas decorrentes de suas funções institucionais;

III – ao Poder Executivo, para a adoção de providências saneadoras, de caráter disciplinar e administrativo, decorrentes do disposto no art. 37, §§ 2º a 7º, da Constituição Federal, assinalando prazo hábil para seu cumprimento;

IV – à Comissão Permanente que tenha maior pertinência com a matéria, à qual incumbirá fiscalizar o atendimento do prescrito no inciso anterior;

V – ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, para as providências previstas no art. 78 da Lei Orgânica;

VI – à Polícia Civil do Distrito Federal para a instauração do Inquérito Policial.

*Parágrafo único.* Nos casos dos incisos II, III, V e VI, a remessa será feita pelo Presidente da Câmara Legislativa, no prazo de cinco dias.

Em tendo a possibilidade de posicionamento terminativo, por analogia às outras Comissões Permanentes que possuem também a possibilidade de emitirem parecer terminativo, é necessariamente admitido o Recurso ao Plenário, que é soberano para as deliberações sobre quaisquer matérias, a menos que exista previsão regimental expressa que afaste a competência do plenário.

A importância do plenário esta fincada na Constituição Federal que assim dispõe:

**Art. 58.** O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação.

§ 1º Na constituição das Mesas e de cada comissão, é assegurada, tanto quanto possível, a



representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que participam da respectiva Casa.

§ 2º Às comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe:

I - discutir e votar projeto de lei que dispensar, na forma do regimento, a competência do plenário, salvo se houver recurso de um décimo dos membros da Casa;

O dispositivo Constitucional evidencia a necessidade de haver dispensa expressa no Regimento Interno da competência do Plenário em deliberar sobre qualquer matéria. No caso em tela, nas Comissões em que o Regimento admite a possibilidade de parecer terminativo, está previsto o recurso ao Plenário.

Para ato de Comissão Parlamentar de Inquérito que entende que o seu posicionamento é terminativo não se afasta a dispensa da competência do Plenário para apreciar o presente recurso. Ressaltamos que não estamos questionando qualquer decisão de mérito no âmbito da CPI da Gautama, e sim estamos nos insurgindo contra o procedimento adotado, que aviltou o Regimento Interno desta Casa, cerceou o exercício das prerrogativas parlamentares e, mais uma vez, associou a imagem do Poder Legislativo ao descrédito perante a população.

Senhor Presidente, Vossa Excelência tem o dever de zelar pelo prestígio e decoro da Câmara Legislativa, bem como pela liberdade e dignidade de seus membros, assegurando-lhes o devido respeito às suas imunidades e demais prerrogativas (Art. 42, III, §1º, III do RI). No caso em tela temos uma afronta à uma das prerrogativas parlamentar mais caras, que subsiste justamente em poder ter uma proposição devidamente aprovada, em consonância com os dispositivos legais (RI) e colocá-la em prática.

Nesse esteio o Regimento Interno, no seu art. 95, V, também restou violado pela decisão ora recorrida, senão vejamos:

**Art. 95. No desenvolvimento dos trabalhos, as Comissões observarão as seguintes normas:**

(...)



**V – ao apreciar qualquer matéria, a Comissão, em seu âmbito poderá:**

- a) aprová-la ou rejeitá-la;**
- b) sugerir o seu arquivamento;**
- c) formular projeto dela decorrente;**
- d) dar-lhe substitutivo;**
- e) apresentar emenda ou subemenda;**
- f) propor sua prejudicialidade;**
- (...)**

O Requerimento nº 46/2008 foi devidamente aprovado e não existiu qualquer questionamento de ordem legal que pudesse ensejar a anulação do mesmo.

Nosso Regimento Interno também é bastante rígido nos requisitos necessários à admissibilidade de uma proposição:

**Art. 130. A proposição, para ser admitida, deverá:**

**I – tratar de matéria da competência do Distrito Federal sujeita à deliberação da Câmara Legislativa;**

**II – estar em conformidade com os preceitos da Constituição Federal e da Lei Orgânica;**

**III – atender às disposições deste Regimento Interno;**

**IV – observar a juridicidade e sua correta inserção no ordenamento jurídico, se a matéria vier a ser aprovada;**

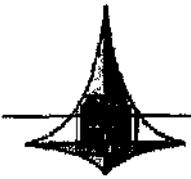
**V – guardar coerência:**

**a) com os princípios da Lei Orgânica, no caso de proposta que objetive emendá-la;**

**b) com a norma a ser alterada, no caso de projeto com esse objetivo;**

**c) com a proposição principal, no caso de emenda;**

**VI – conter toda a legislação citada em anexo.**



**Parágrafo único. É vedado admitir proposição:**

- I – que delegue competência de um Poder para outro;**
- II – cujo autor não tenha o poder de iniciativa;**
- III – que disponha sobre matéria não apropriada à proposição apresentada.**

**Art. 132. O presidente da Câmara Legislativa devolverá ao Autor a proposição que:**

- I – esteja redigida em desacordo com a técnica legislativa;**
- II – esteja desacompanhada de cópia ou transcrição de disposições normativas ou contratuais a que o texto fizer remissão;**
- III – seja intempestiva;**
- IV – não contenha o número mínimo de subscritores exigido para sua apresentação;**
- V – não contenha:**
  - a) epígrafe;**
  - b) indicação do Autor;**
  - c) ementa;**
  - d) indicação da Câmara Legislativa como órgão legiferante;**
  - e) texto a ser deliberado;**
  - f) justificação;**
  - g) data;**
  - h) assinatura;**
- VI – esteja desacompanhada dos demonstrativos, documentos ou estudos, exigidos pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Distrito Federal, por Lei Complementar ou por Lei Ordinária, para apreciar a proposição.**



Conforme já fartamente demonstrado o Requerimento nº 49/2008 não atendeu às disposições do Regimento Interno, uma vez que não apresentou nenhuma fundamentação legal para a anulação do Requerimento nº 46/2008, apenas justificativas subjetivas e questionáveis.

O que se espera é o Plenário assegure o direito e as prerrogativas de todos os Deputados Distritais de verem o Regimento Interno desta Casa ser respeitado e plenamente exercitado.

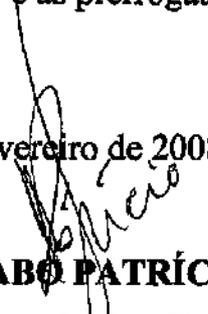
**DIANTE DO EXPOSTO** destina-se o presente recurso a tornar sem efeito a decisão da Comissão Parlamentar de Inquérito da Gautama que decidiu anular o Requerimento nº 46/2008, materializada na aprovação do Requerimento nº 49/2008, por absoluta falta de amparo legal.

A Câmara Legislativa não pode ficar inerte frente a este novo ataque à sua imagem, à ética, ao decoro parlamentar e o cerceamento das prerrogativas parlamentares dentro do seu próprio corpo. A sociedade do distrito federal exige e merece uma resposta e uma atitude afirmativa de seus representantes.

Chamo a atenção de meus pares que a população do Distrito Federal não abraça a impunidade e a proteção àqueles que lesaram o patrimônio público, e será a juíza de nossos atos.

Diante da relevância dos fatos relatados, esperamos contar com o apoio de todos os Parlamentares para a aprovação do presente Recurso, no sentido de resguardar o Regimento Interno e as prerrogativas parlamentares.

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 2008

  
**DEPUTADO CABO PATRÍCIO**  
**Líder da Bancada do PT**



**REQUERIMENTO Nº 049 , DE 2008  
(Autor Deputado Brunelli)**

**Requer ao Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito de que trata o Requerimento nº 350/2007, que instaurou a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a "investigar os contratos firmados entre o governo do Distrito Federal e a Construtora Gautama, no período de 2000 a 2007, além de outros, bem como possíveis condutas ilícitas de agentes públicos dos poderes do Distrito Federal, pessoas físicas e jurídicas, decorrentes das investigações promovidas pela Polícia Federal na chamada Operação Navalha", a anulação do Requerimento nº 46, que intimou a prestar declarações o Senhor LATIF MIKHAIEL JABUR ABUD, proprietário da LJA Ltda:**

**JUSTIFICATIVA**

A equipe técnica que acompanha essa CPI nos informou na reunião próxima passada, logo após a votação do Requerimento nº 46/2008, que em nenhum momento a LJA Ltda, recebeu recursos distritais e, sequer, federais, na construção de barragens na região da Bacia do Rio Preto.

Intimar o empresário LATIF MIKHAIEL JABUR ABUD, que reside em outro estado da Federação, nessas condições de fragilidade técnica, sem sequer ter elementos para a formulação de perguntas, seria um ato inócuo e, de certa forma, iníquo, pois estaríamos expondo a imagem daquele empresário, bem como de sua Empresa a LJA.

Sala de Sessões, em 18 de fevereiro de 2008.

  
Dep. BRUNELLI – DEM  
RELATOR



150

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Cabo Patrício**

**REQUERIMENTO Nº 46 DE 2008**  
**(Do Senhor Deputado Cabo Patrício)**

**Requer a oitiva do Sr. LATIF  
ABUD JABOUR, proprietário da  
Construtora LJA.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito  
criada pelo Ato do Presidente nº 684/2007 (Requerimento nº 350/2007).**

Requeiro, ancorado nos fundamentos abaixo delineados, a oitiva do  
Senhor Latif Abud Jabour, proprietário da Construtora LJA.

**JUSTIFICAÇÃO**

O envolvimento da LJA e a Construtora Gautama é ponto  
fundamental no esclarecimento e aprofundamento da investigação objeto desta  
Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala das Sessões, em 01 de outubro de 2007.

  
**DEPUTADO CABO PATRÍCIO**

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>
		3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		
<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>		<b>Página</b>
11   02   2008	10h	CPI DA GAUTAMA		1

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) - Há número regimental. Declaro aberta a 13ª Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito da Gautama, em 11 de fevereiro de 2008.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Antes de tudo, quero apresentar o Deputado Rogério Ulysses como membro titular da CPI da Gautama em virtude do afastamento do Deputado Aylton Gomes, que assumiu a Administração Regional de Planaltina. Deputado Rogério Ulysses, seja bem-vindo! Esperamos contar com o apoio de V.Exa. para que os trabalhos recebam um novo dinamismo e possamos concluí-los dando uma boa resposta à sociedade, com fatos que comprovem aquilo que estamos investigando: os contratos entre o GDF e a empresa Gautama.

Concedo a palavra ao Deputado Rogério Ulysses.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES (PSB. Sem revisão do orador.) – Bom-dia a todos! Quero cumprimentar o Presidente desta CPI, Deputado Bispo Renato Andrade; o Relator, Deputado Brunelli; a Deputada Jaqueline Roriz e o Deputado Cabo Patrício. Durante o ano passado, o Bloco Parlamentar Independente se sentiu muito bem representado com a presença do Deputado Aylton Gomes. Infelizmente, S.Exa. optou por um novo momento em sua vida política, assumindo a Administração Regional de Planaltina. Agora, como suplente do bloco, venho participar desta CPI. Creio que os Parlamentares desta Comissão, em um ano de convivência, conhecem a minha postura na Câmara Legislativa. Em determinados momentos, ela é um pouco mais independente e, em outros momentos, procura dar sustentação ao Governo.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>
		3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA		
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO		SETOR DE TAQUIGRAFIA		
<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>		<b>Página</b>
11   02   2008	10h	CPI DA GAUTAMA		2

Mas, no que diz respeito ao interesse do povo do Distrito Federal, compete ao Parlamentar a sua independência e a sua integridade.

Acho que a CPI da Gautama até este momento trabalhou muito bem. Já tive um contato prévio com sua equipe técnica, que me passou um relatório parcial. Estou me aprofundando um pouco mais no assunto. Porém, percebo que até então a CPI teve um caráter administrativo, fez uma pesquisa administrativa. Ela ainda não teve acesso a todos os dados pedidos, ainda faltam algumas questões quanto ao sigilo bancário e outros elementos. Portanto, a CPI ainda está no âmbito administrativo. Espero entrarmos em uma nova fase a partir deste momento, a de investigação política, com a convocação de todas as personalidades políticas que tiveram o nome envolvido no episódio Gautama. Não tenho dificuldade em convocar quem quer que seja.

Eu gostaria muito que, nessa nova fase, pudéssemos aprovar os requerimentos que já foram feitos, até para que as pessoas tenham a oportunidade de expor o seu lado. Ser convocado a comparecer a uma CPI não significa ser prejudicado ou condenado por antecipação. Muito pelo contrário. É a oportunidade de a personalidade política expor o seu lado.

É com esse espírito que venho me somar a este grupo de Parlamentares: com espírito de independência, com espírito de tirar a limpo tudo aquilo que foi investigado pela Polícia Federal, com espírito de convocar todas as personalidades políticas, independentemente de partido ou do nome que tenha, para virem à Câmara Legislativa prestar os esclarecimentos necessários.

153



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   02   2008	10h	CPI DA GAUTAMA	3

Agradeço a oportunidade de estar com V.Exas. Contem comigo para fazermos uma investigação séria, porque o Distrito Federal não aceitará outro resultado que não seja o de sermos firmes na CPI da Gautama.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Uma boa notícia para V.Exa. e os demais membros desta CPI é que foi aprovada a quebra do sigilo bancário da empreiteira Gautama. Com certeza, teremos novos dados para fazermos um trabalho melhor. Também foi solicitada a quebra do sigilo bancário do Deputado Pedro Passos. Com isso, esperamos obter novas informações. Vamos nos informar por que o Banco do Brasil, um mês depois de aprovada a quebra do sigilo, ainda não os enviou. Deputado Rogério Ulysses, temos dados suficientes para que nosso trabalho tenha continuidade e traga bons resultados, para que a nossa sociedade, o povo do Distrito Federal, não amargue mais uma CPI que resulte em pizza. A improbidade administrativa, o tráfico de influência, a corrupção ativa e passiva são pontos que estão sendo trabalhados para que sejam apontados.

Antes de apresentar os requerimentos que estão em pauta, indago se mais algum Parlamentar deseja fazer uso da palavra.

Concedo a palavra à Deputada Jaqueline Roriz.

DEPUTADA JAQUELINE RORIZ (PSDB. Sem revisão da oradora.) – Bom-dia a todos. Que Deus nos ilumine neste ano que está começando. Faço minhas as palavras do Deputado Rogério Ulysses. Acredito que, desde que estejam envolvidos, vamos arrolar os nomes para vir depor nesta CPI. Neste ano, a CPI vai concluir os seus trabalhos de acordo com os anseios da população. Todas as pessoas envolvidas



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   02   2008	10h	CPI DA GAUTAMA	4

no caso terão que vir a esta Casa prestar esclarecimentos e, se for o caso, pagar pelo seu envolvimento. Acredito no trabalho do Presidente desta CPI, Deputado Bispo Renato, que tem feito um trabalho com grande seriedade. Parabênizo S.Exa., bem como os demais membros. Acredito que neste ano daremos uma resposta à sociedade.

Muito obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Deputada Jaqueline Roriz, esperamos que Deus nos conceda sabedoria e bastante conhecimento para desempenhar o nosso trabalho. Lembro um versículo da Bíblia que chama muito a minha atenção: “o suborno cega as vistas e impede a justiça”.

Concedo a palavra ao Deputado Brunelli.

DEPUTADO BRUNELLI (DEM. Sem revisão do orador.) – Bom-dia, Deputado Bispo Renato, Presidente desta CPI; meu dileto colega Deputado Cabo Patrício, Presidente da Comissão de Segurança; Deputado Rogério Ulysses, que ingressa numa função muito importante de se somar a esta CPI; Deputada Jaqueline Roriz, que trabalha em prol da juventude da nossa cidade e tem feito da sua bandeira uma causa de vida pelos mais necessitados. Agradeço a Deus o dom da vida e também a oportunidade de estar aqui, apesar das dificuldades como base de Governo.

Com muita propriedade e com bastante clareza, foi dito pelo Deputado Rogério Ulysses que temos essa dicotomia e temos de separar com clareza o que é a base e o que é a nossa função investigativa, a nossa responsabilidade, respondendo ao clamor da sociedade que pede a esta Casa uma investigação clara. Quero dizer

		<b>CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL</b> <b>3ª SECRETARIA -- DIRETORIA LEGISLATIVA</b> <b>DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO</b> <b>SETOR DE TAQUIGRAFIA</b>		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 11   02   2008	<b>Horário Início</b> 10h	<b>Sessão/Reunião</b> CPI DA GAUTAMA	

que estamos à disposição de todos, estamos trabalhando no relatório. Claro que tudo será com base na questão consensual, que faz parte do sistema democrático.

Acredito na Democracia. Acredito que o jogo não pode ser mudado, pois se isso acontecer, ou seja, se mudarmos as regras depois daquilo que foi oferecido à população, teremos uma tirania. Com tirania não compactuo. Faço apenas aquilo em que acredito e que está no meu coração.

Trabalharemos aqui em conjunto. Passamos à nova fase que estamos implementando, na qual convocaremos alguns agentes políticos do Distrito Federal, onde quer que atuem, para prestarem alguns esclarecimentos. De antemão, já peço a nossa equipe que prepare um requerimento solicitando a quebra do sigilo fiscal e bancário do empresário Latif, para que verifiquemos algumas situações que precisam ser desvendadas, com uma clareza maior, no nosso relatório.

Obrigado, Deputado Bispo Renato Andrade e nobres pares. Que Deus nos abençoe e façamos aquilo em que mais acreditamos: que usemos de coerência.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Concedo a palavra ao Deputado Cabo Patrício.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO (PT. Sem revisão do orador.) - Bom-dia a todos os presentes a esta reunião: ao Presidente desta CPI, Deputado Bispo Renato Andrade; ao Deputado Rogério Ulysses, que agora vem contribuir com os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar as irregularidades na barragem da bacia do Rio Preto; ao Deputado Brunelli e à Deputada Jaqueline Roriz.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   02   2008	10h	CPI DA GAUTAMA	6

Espero que continuemos, a partir desta primeira sessão, realizando o mesmo trabalho da primeira fase desta CPI, no ano passado, quando ouvimos todas as pessoas da Secretaria de Agricultura e as pessoas ligadas a essa obra. Os documentos requisitados, tanto do CGU como do Tribunal de Contas da União e do STJ, foram entregues à Comissão. Com base nesses requerimentos, todos os técnicos e assessores dos Parlamentares fizeram uma análise profunda. A partir do relatório parcial realizado por eles, esta CPI teve a comprovação de que há indícios de improbidade administrativa, má verificação dos recursos públicos e tráfico de influência.

Por isso, independentemente de os Parlamentares serem da base do Governo ou da Oposição ou de qualquer partido político, nesta segunda fase, a Comissão Parlamentar de Inquérito tem a obrigação de fazer uma investigação isenta e transparente para toda a sociedade do Distrito Federal, mostrando onde e de que forma foram utilizados os R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), pagos no dia 26 de abril de 2006, e também os R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais), pagos no dia 26 de dezembro de 2006. Para que tudo isso fique claro e elucidado, é importante que o trabalho dos técnicos requisitados por esta Comissão não fique desmerecido, porque todos prestaram excelentes serviços.

Para que os trabalhos do relatório sejam totalmente concluídos, devemos ouvir as pessoas que têm influência política no Distrito Federal, independentemente do cargo ou da posição que ocupem, sejam elas do atual Governo, do passado, ou até mesmo desta Casa – sabemos que há Parlamentares desta Casa que precisam

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA	<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>
<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>	<b>Página</b>
11   02   2008	10h	CPI DA GAUTAMA	7

ser ouvidos por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, cuja obrigação e dever é ouvir qualquer pessoa envolvida nesse episódio ou citada por qualquer depoente ouvido nesta Comissão, para que todos os fatos fiquem elucidados.

É importante deixar claro que o fato de os Parlamentares comparecerem à Comissão Parlamentar de Inquérito não significa a culpabilidade ou a inocência. S.Exas. vêm aqui apenas para prestar esclarecimentos, até porque não cabe a esta Comissão, formada pelos cinco Parlamentares, culpar alguém. Precisamos apurar os fatos e, no final, encaminhar um relatório aprovado por esta Comissão, ou não, aos órgãos competentes. É isso o que devemos fazer.

Com o reforço do Deputado Rogério Ulysses, que vem nos ajudar e tem feito um trabalho excepcional nesta Casa, espero que, no final de março, se não houver a necessidade de prorrogação da CPI, apresentemos um relatório que elucidie essa questão e traga para a sociedade do Distrito Federal o esclarecimento dos fatos apresentados e apurados.

Obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Na Ordem do Dia, há alguns requerimentos a serem apresentados. Gostaríamos de nomear *ad hoc* o Deputado Rogério Ulysses, para que faça a leitura dos itens da pauta, a partir do número 3 até o 7. Ainda está faltando um requerimento que foi solicitado pelo Deputado Cabo Patrício e não está na pauta, mas está pronto. Então, eu gostaria que o Deputado Rogério Ulysses procedesse à leitura da pauta.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES – Item nº 3:

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 11   02   2008	<b>Horário Início</b> 10h	<b>Sessão/Reunião</b> CPI DA GAUTAMA	<b>Página</b> 8

Leitura e votação do Requerimento nº 15, que "requer a convocação do ex-Governador Senhor Joaquim Domingos Roriz, para prestar esclarecimentos sobre contratos do Governo do Distrito Federal com a construtora Gautama e sobre condutas ilícitas associadas a obras públicas sob responsabilidade da mesma".

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Deputado Cabo Patrício e demais membros desta CPI, eu gostaria de pedir a retirada de dois itens da pauta. Um deles já foi lido e trata da convocação do ex-Governador Joaquim Domingos Roriz; o outro trata da convocação do Secretário Márcio Machado. Colocaremos os demais em votação e conversaremos, na sala do cafezinho, a respeito dessas duas convocações.

Peço também a retirada do Item nº 6, que requer seja solicitada ao Tribunal Regional Eleitoral do DF cópia do inteiro teor do processo de prestação de contas do Governador José Roberto Arruda.

Passaremos à imediata apreciação dos demais itens e, se houver consenso, voltaremos para apreciar os demais.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES - Sr. Presidente, há consenso para que sejam retirados de pauta?

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Isso não foi discutido ainda. Já que está havendo um dissenso sobre a pauta apresentada, nós suspenderemos a reunião por alguns minutos e retornaremos a seguir.

(Suspensa às 10h17min, a reunião é reaberta às 10h42min.)

		<b>CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL</b> <b>3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA</b> <b>DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO</b> <b>SETOR DE TAQUIGRAFIA</b>		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 11   02   2008	<b>Horário Início</b> 10h	<b>Sessão/Reunião</b> CPI DA GAUTAMA	<b>Página</b> 9

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Declaro reaberta a 13ª Reunião Ordinária da CPI da Gautama. Continuaremos com a leitura da Ordem do Dia.

Com a palavra o Deputado Rogério Ulysses.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES - Sr. Presidente, farei a leitura de todos os itens, a partir do Item nº 4.

Item nº 4:

Leitura e votação do Requerimento nº 16, que "requer a convocação da ex-Governadora Sra. Maria de Lourdes Abadia, para prestar esclarecimentos sobre contratos do Governo do Distrito Federal com a construtora Gautama e sobre condutas ilícitas associadas a obras públicas sob a responsabilidade da mesma".

Item nº 5:

Leitura e votação do Requerimento nº 33, que "requer a convocação do Secretário de Obras do Governo do DF, Sr. Márcio Machado".

Item nº 6:

Leitura e votação do Requerimento nº 34, que "requer seja solicitada ao Tribunal Regional Eleitoral do DF cópia do inteiro teor do processo de prestação de contas do candidato José Roberto Arruda, relativo às eleições de 2006".

Item nº 7:

Leitura e votação do Requerimento nº 35, que "requer a convocação do Secretário Adjunto de Estado de Agricultura, Sr. Dílson Resende de Almeida, para



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   02   2008	10h	CPI DA GAUTAMA	10

prestar esclarecimentos sobre contratos do GDF com a construtora Gautama e sobre condutas ilícitas associadas a obras públicas sob responsabilidade da mesma”.

Item nº 8:

Leitura e votação do Requerimento nº 46, que “requer a convocação do Sr. Latif Abud Jabour, proprietário da Construtora LJA”.

Sr. Presidente, são esses os itens que constam na pauta.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Obrigado, Deputado Rogério Ulysses.

Na reunião que tivemos na sala do cafezinho, chegamos à conclusão, analisando o Regimento Interno e devido a fatos apresentados, que alguns itens serão apreciados em momento oportuno, e não hoje, para melhor levantamento de dados relacionados a essas pessoas. Portanto, vamos inverter a pauta e começar a votação a partir do Item nº 8.

Item nº 8:

Leitura e votação do Requerimento nº 46, que “requer a convocação do Sr. Latif Abud Jabour, proprietário da Construtora LJA”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos Srs. Deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem “sim” estarão aprovando o requerimento; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES – Sim.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   02   2008	10h	CPI DA GAUTAMA	11

DEPUTADO CABO PATRÍCIO – Sim.

DEPUTADA JAQUELINE RORIZ – Sim.

DEPUTADO BRUNELLI – Abstenção.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Esta Presidência vota "sim".

O requerimento obteve 4 votos favoráveis. Houve uma abstenção.

Está aprovado.

Item nº 7:

Leitura e votação do Requerimento nº 35, que "requer a convocação do Secretário Adjunto de Estado de Agricultura, Sr. Dílson Resende de Almolda, para prestar esclarecimentos sobre contratos do GDF com a construtora Gautama e sobre condutas ilícitas associadas a obras públicas sob responsabilidade da mesma".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos Srs. Deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem "sim" estarão aprovando o requerimento; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

DEPUTADA JAQUELINE RORIZ – Sim.

DEPUTADO BRUNELLI – Sim.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>
		3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA		
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO		SETOR DE TAQUIGRAFIA		
<b>Data</b>		<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>	<b>Página</b>
11	02	2008	10h	CPI DA GAUTAMA
				12

DEPUTADO CABO PATRÍCIO – Sim.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES – Sim.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) - Esta Presidência vota "sim".

O requerimento obteve 5 votos favoráveis.

Está aprovado.

Item nº 6:

Discussão e votação do Requerimento nº 34, que "requer seja solicitada ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal cópia do inteiro teor do processo de prestação de contas do candidato José Roberto Arruda relativo às eleições de 2006".

Esta Presidência pede vista do Requerimento nº 34, para que melhor seja analisada a proposta. Consulto a nossa assessoria sobre essa questão. (Pausa.)

Em discussão.

Com a palavra o Deputado Rogério Ulysses.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES (PSB. Para discutir. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Srs. Deputados, primeiro, é bom deixar claro que o processo de prestação de contas, tanto do candidato José Roberto Arruda quanto de todos os candidatos que concorreram à eleição no ano de 2006, já está disponível na Internet. E foram aprovadas, pois todos os candidatos que concorreram aos mais diferentes cargos tiveram a sua titulação confirmada e aprovada, sem rejeição, devido às contas.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   02   2008	10h	CPI DA GAUTAMA	13

No tocante ao trabalho da CPI de analisar essas contas, estão disponíveis na Internet as contas apresentadas pelo Governo Arruda, para quem queira fazer uma análise mais profunda, com total liberdade. Em função disso, não tenho nenhuma dificuldade de analisar essas contas também aqui na CPI. Afinal de contas, são dados que não são sigilosos. Trata-se mais de um aspecto político do que de investigação. Mas não vou me opor porque são dados que estão disponíveis na Internet. Acho que pode ser uma posição política a ser tomada por esta CPI.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Continua em discussão.

Com a palavra o Deputado Cabo Patrício.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, só para deixar claro, como disse o Deputado Rogério Ulysses, a prestação de contas do atual Governador encontra-se disponível na Internet e no Tribunal Regional Eleitoral. A solicitação é que essa prestação de contas faça parte do acervo documental do processo de investigação da CPI, independente de qualquer outra questão, até porque tivemos, em algumas oitivas, principalmente a do Sr. Adão Birajara, a citação de alguns fatos. Portanto, essa prestação de contas será um documento formal do processo de investigação da Comissão Parlamentar de Inquérito, para que possamos avaliá-la.

A prestação de contas do Governador já foi aprovada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal e constará da CPI de forma legal. Da mesma forma que

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	Sessão/Reunião
11   02   2008	10h	CPI DA GAUTAMA	Página 14

fizemos com o processo no STJ, com o relatório do TCU e da CGU, sobre a empreiteira Gautama.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) - Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos Srs. Deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem "sim" estarão aprovando o requerimento; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES - Sim.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO - Sim.

DEPUTADA JAQUELINE RORIZ - Abstenção.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) - Esta Presidência vota "não", porque, de acordo com as argumentações feitas, o processo está disponível na Internet, o que apenas cria um fato a mais, desnecessário para a nossa CPI.

O requerimento obteve 2 votos favoráveis, 1 contrário e 1 abstenção. Houve 1 ausência.

Está rejeitado.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) - Concedo a palavra a V.Exa.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 11   02   2008	<b>Horário Início</b> 10h	<b>Sessão/Reunião</b> CPI DA GAUTAMA	

DEPUTADO CABO PATRÍCIO (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há quatro Parlamentares presentes a esta reunião, e uma ausência do Deputado Brunelli. Em votação, houve uma abstenção da Deputada Jaqueline Roriz, um voto contrário e dois votos favoráveis – um meu e outro do Deputado Rogério Ulysses. Portanto, o requerimento foi aprovado por dois votos favoráveis, um contrário e uma abstenção.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – São quatro Deputados presentes, tendo havido dois votos desfavoráveis e um favorável à aprovação do requerimento.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO (PT. Sem revisão do orador.) – Não, Sr. Presidente. Não houve dois votos desfavoráveis, mas, sim, uma ausência, uma abstenção - que não é voto nem a favor, nem contra -, dois votos favoráveis e um voto contrário ao requerimento. Então, o requerimento está aprovado pela maioria dos votos: dois a um. Conforme o Regimento Interno da Casa. (Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Pois bem. O Requerimento nº 34 foi aprovado por dois votos favoráveis, uma abstenção e um voto contrário.

O Item nº 5 será apreciado em novo momento.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) - Concedo a palavra a V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   02   2008	10h	CPI DA GAUTAMA	16

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES (PSB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, que fique claro que o Item nº 5 está sendo retirado de pauta em função do debate feito anteriormente. Ele está sendo suprimido pela maioria, certo?

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Pela maioria.

O Item nº 4 trata da convocação da Sra. Maria de Lourdes Abadia para prestar esclarecimentos a esta CPI. O Item nº 3 trata da convocação do Sr. Joaquim Domingos Roriz para prestar esclarecimentos a esta CPI.

(Pausa.)

Item nº 4:

Leitura e votação do Requerimento nº 16, que "requer a convocação da ex-Governadora Sra. Maria de Lourdes Abadia para prestar esclarecimentos sobre contratos do Governo do Distrito Federal com a construtora Gautama e sobre condutas ilícitas associadas a obras públicas sob a responsabilidade da mesma".

Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Rogério Ulysses.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES (PSB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, muitas vezes, ao fazermos a convocação de uma personalidade política numa CPI, paira no ar a sensação de condenação prévia. Quero me posicionar claramente. Esta é uma Comissão que se detém a esclarecer os fatos para que não paire dúvida sobre o envolvimento de "a" ou "b". A Governadora estava em exercício no momento daquele problema da Gautama, e é importante que S.Exa. apresente a sua versão dos fatos.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
		3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA		
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO		SETOR DE TAQUIGRAFIA		
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   02   2008		10h	CPI DA GAUTAMA	17

Não abro mão da votação deste requerimento e gostaria muito que a Comissão tivesse firmeza e convocasse a ex-Governadora Maria de Lourdes Abadia, para que S.Exa. tivesse a oportunidade de se defender, de esclarecer e de expor sua versão em relação ao caso Gautama.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Jaqueline Roriz.

DEPUTADA JAQUELINE RORIZ (PSDB. Sem revisão da oradora.) – Deputado Rogério Ulysses, como conversamos previamente, também não sou contra a convocação de qualquer representante político nesta CPI, porém acredito que temos de escutar outras pessoas antes, até para formação de documentação mais consistente. Acredito que poderíamos, sim, convocar a Vice-Governadora, mas num segundo momento, neste é muito prematuro.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos Srs. Deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem "sim" estarão aprovando o requerimento; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

DEPUTADA JAQUELINE RORIZ – Não.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES - Sim.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO - Sim.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>	<b>Página</b>
11   02   2008		10h	CPI DA GAUTAMA		18

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Esta Presidência se abstém.

O requerimento obteve 2 votos favoráveis e 1 contrário. Houve 1 abstenção e uma ausência.

Está aprovado.

O Item nº 3, que trata da convocação do Sr. Joaquim Domingos Roriz para prestar esclarecimentos perante a CPI, foi retirado para ser apresentado em momento oportuno. Lembro sempre que ninguém deixará de ser convocado se houver qualquer fato que comprove ligações com os fatos por nós investigados, seja ele o Sr. Márcio Machado ou o Sr. Joaquim Domingos Roriz, desde que haja fatos que liguem a investigação à CPI da Gautama.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES (PSB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, um aspecto fundamental a ser relatado é que, como se trata de uma Comissão Parlamentar, as decisões não são individuais, são coletivas. Neste momento, esse foi o entendimento da maioria.

Mesmo que o meu posicionamento seja contrário, eu gostaria que o requerimento fosse votado hoje e tivéssemos condições de aprová-lo. Curvo-me ao voto da maioria e acredito que, num segundo momento, haverá mais elementos para



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   02   2008	10h	CPI DA GAUTAMA	19

que possamos fazer uma convocação com mais elementos de arguição. Eu queria registrar que, como se trata de uma Comissão, temos de levar em consideração o voto da maioria.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero deixar bem claro para todas as pessoas presentes – a Deputada Jaqueline Roriz foi muito feliz em seu posicionamento de não ser contra a convocação de qualquer pessoa - que a Comissão tem o dever de fazer investigação, e o fato de vir a esta Casa não significa culpabilidade nem inocência, como eu disse anteriormente. Quando a pessoa vem aqui prestar esclarecimentos é, inclusive, uma oportunidade de se defender e deixar claro que não houve participação nenhuma.

Quando fiz a apresentação desse requerimento, e agora em sua aprovação por dois votos favoráveis, um contrário e uma abstenção, é importante esclarecer que não definimos data, como os requerimentos anteriores que aprovamos. Não há uma data para que as pessoas venham aqui para suas oitivas.

Ao sairmos desta reunião, com certeza a Comissão vai se reunir e definir um calendário de oitivas para que as pessoas sejam inquiridas, até porque existem pessoas que devem ser ouvidas: pessoas da empreiteira Gautama, o ex-Deputado Pedro Passos e outras pessoas que tiveram uma participação mais efetiva nesse



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   02   2008	10h	CPI DA GAUTAMA	20

processo, já evidenciada em depoimentos e fatos, com a Operação Navalha, da Polícia Federal, nas escutas telefônicas e no processo que hoje está nas mãos de todos os Ministros do STJ. Essas pessoas, cujos nomes foram votados aqui hoje, podem ficar para uma data posterior, inclusive até para o final da CPI, quando teremos, com certeza, mais elementos que possam justificar, ou não, qualquer convocação.

É importante deixar isso bem claro, para não parecer que se está fazendo aqui, na CPI, por ser base do Governo ou Oposição, "cavalo de batalha" ou questão política. O que nós queremos é a elucidação de todos os fatos, para deixar uma coisa bem transparente para a sociedade do Distrito Federal.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Sim, e cada Parlamentar pode fazer o requerimento que julgar necessário. Como já foi dito, ainda que tomemos decisões em colegiado, cada um tem a sua decisão, o seu foro íntimo que tem de ser respeitado.

Neste momento em que deixamos de colocar em votação hoje, tanto a convocação do ex-Governador Roriz quanto a do Sr. Márcio Machado, Secretário de Obras, devo dizer que são fatos que, até o momento, não os liga a qualquer fato novo nas investigações que estamos fazendo. Mas volto a reafirmar: no momento em que houver qualquer fato novo, com um ou com o outro, os dois serão convocados perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não vou entrar aqui em um processo de discussão ou debate. Até porque eu não



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   02   2008	10h	CPI DA GAUTAMA	21

queria que fosse citado o nome de uma pessoa que consta em requerimento que não foi colocado em votação. Nós fizemos uma reunião e entramos em consenso. A maioria definiu a pauta de votação desta reunião. Não foi uma decisão pessoal de ninguém, mas resultou de uma votação de cinco Parlamentares, como deixou claro aqui o Deputado Rogério Ulysses.

Estou dizendo isso pelo seguinte: no caso do Sr. Márcio Machado, Secretário de Obras do Distrito Federal, S.Exa. foi citado em depoimento nesta Comissão Parlamentar de Inquérito. O Sr. Adão Birajara fez denúncia contra o Sr. Márcio Machado. Está gravado, há o termo dele, foi taquigraficamente anotado pelos taquígrafos da Casa. Então, há uma citação. Além da citação, não podemos esquecer que havia R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), na Secretaria de Obras, destinados para a continuidade da construção da barragem da bacia do Rio Preto, como também os R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) colocados pelo Relator do Orçamento do ano de 2006, para 2007, na Secretaria de Agricultura. São R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

Esses recursos só não foram gastos e pagos pelo GDF porque a Polícia Federal efetuou a Operação Navalha, não com a intenção de pegar pessoas no Distrito Federal, mas em outras Unidades da Federação. Acabou esbarrando no ex-Deputado Pedro Passos, o que inclusive levou à renúncia do então Deputado. É bom que isso fique claro aqui.

Por isso, há indícios, sim, e há fatos que levam à convocação do Secretário de Obras, Sr. Márcio Machado. O requerimento não entrou em pauta hoje, mas pode



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   02   2008	10h	CPI DA GAUTAMA	22

entrar em uma próxima reunião, e pode ser aprovado ou rejeitado. Depende da posição dos Parlamentares que fazem parte desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Deputado Cabo Patrício, exatamente por isso é que fato sem prova é levandade. Foi citado, sim, o nome do Secretário Márcio Machado, por alguém que foi preso pela Polícia Federal por alguma ilicitude, mas sem prova alguma, sem prova qualquer. Então, não há como trazer um Secretário de Estado para depor simplesmente porque foi citado, sem prova alguma. Seria apenas trazer alguém por trazer e creio que isso não seria bom para a nossa CPI.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO – Deputado, com todo o apreço que tenho por V.Exa., na qualidade de Presidente desta Comissão e por ser alguém que tem conduzido os trabalhos com a máxima isenção possível, devo dizer que é bom que esta Comissão não faça prejulgamentos da culpabilidade ou não, até porque os fatos estão em apuração.

Agora, um inquirido veio aqui perante os Parlamentares, cinco Deputados, e foi ouvido aqui nesta Comissão. É bom ficar claro que isso não ocorreu só aqui, em depoimento público, mas também em uma conversa reservada com os Parlamentares. Não estava presente a Deputada Jaqueline Roriz, que estava de licença médica – o Dr. Charles estava no lugar dela –, nem o Deputado Rogério Ulysses, porque o Deputado Aylton Gomes se encontrava na época. Agora, o depoimento de uma testemunha, na Comissão Parlamentar de Inquérito, tem de ser



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   02   2008	10h	CPI DA GAUTAMA	23

levado a sério pelos Parlamentares, ou então não precisamos ouvir mais ninguém aqui. E quando a pessoa disser uma coisa ou outra, não vamos levar em consideração.

Eu não quero julgar o passado de ninguém, se ela tem ficha policial, antecedentes criminais, ou não. Isso compete à Justiça. Agora, compete à Comissão ouvir qualquer pessoa citada em depoimento pelas pessoas envolvidas no escândalo da Operação Navalha, em que a Polícia Federal fez escutas telefônicas. E todos os Parlamentares têm CDs gravados, com as falas das pessoas envolvidas. Depois de ouvir a Sra. Maria de Fátima, o Sr. Zuleido e o ex-Deputado Pedro Passos, com certeza teremos indícios mais fortes. Mas indícios para a convocação do Secretário existem. Não é por ser da base do Governo ou da Oposição que vamos fazer "cavalo de batalha", mas existem indícios, e a Comissão tem de ser isenta para convocar, sem condenar quem vier aqui, e para dar o direito da ampla defesa.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – O Márcio Machado não é do meu partido. Não tenho ligação alguma com o Sr. Márcio Machado. Acho que esse é o posicionamento pessoal de V.Exa., que respeito bastante. A meu ver não há nada de novo que nos leve a convocar o Sr. Márcio Machado. Não tenham dúvidas de que, se surgir alguma coisa nova, ele será convocado.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Concedo a palavra a V.Exa.

174



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   02   2008	10h	CPI DA GAUTAMA	24

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES (PSB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a minha formação não é de policial. Sou professor por formação, e Parlamentar por opção. Em toda investigação, o nexos causal, a origem do problema, de onde vamos partir, tem de ter uma linha racional, ainda mais quando tratamos de nomes de personalidades que estão ocupando cargos públicos no Distrito Federal. Qualquer açodamento, no sentido de emitir opinião sobre essa ou aquela personalidade, pode ser, no mínimo, uma falta de disciplina de nossa parte. Ao assumirmos a responsabilidade de uma investigação, mesmo não tendo formação acadêmica para isso, penso que temos de ter, pelo menos, o cuidado de não emitirmos opinião, se não tivermos elementos concretos ou dados profundos para que não prejudiquemos.

Acredito que o caso Gautama, por si só, já tem elementos suficientes que podem, de alguma forma, envolver "a", "b" ou "c", pessoas que foram envolvidas diretamente no caso Gautama. Partir para uma segunda etapa de envolvimento seria, no mínimo, uma falta de disciplina de nossa parte. Penso que, se focarmos nossa ação parlamentar, neste momento, com disciplina, para fazer uma investigação em cima daqueles nomes que tiveram envolvimento direto naquele contexto, aí sim, poderemos errar menos em nossas avaliações.

Eu gostaria de sugerir ao Presidente que desse encaminhamento à reunião. Já que o requerimento foi retirado, não há por que debatermos questão de mérito.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Agradeço as ponderações de V.Exa. Encerraremos a nossa reunião, convocando os Srs.

175



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   02   2008	10h	CPI DA GAUTAMA	25

Deputados de imediato para fazermos o cronograma das nossas próximas oitivas, a fim de que ele fique pronto hoje e já façamos as próximas convocações. Alguém mais quer falar?

Concedo a palavra ao Deputado Rogério Ulysses.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES (PSB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de agradecer a forma como fui recebido por esta Comissão Parlamentar, pois esta é a primeira reunião de que participo. Acredito que a condução dos trabalhos foi bem feita. Eu gostaria de sugerir ao nobre Presidente e aos demais pares que, numa outra ocasião, caso haja algum debate prévio sobre a pauta, que isso seja feito antes da reunião, para que não paire dúvida com relação a esse ou aquele item.

Lamentavelmente, nessa primeira experiência, houve um contratempo, mas tenho certeza de que conjuntamente iremos sanar essas perturbações. Agradeço de coração. Certamente, darei a minha contribuição na condução desta CPI.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – O Deputado Brunelli retornou à reunião e eu gostaria de saber se S.Exa. quer falar, já que teve de se ausentar por um motivo justíssimo.

V.Exa. retorna num momento em que discutimos alguns assuntos importantes. Concedo a palavra ao Deputado Brunelli.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   02   2008	10h	CPI DA GAUTAMA	26

DEPUTADO BRUNELLI (DEM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente  
Deputado Bispo Renato Andrade, quando V.Exa. fala “justíssimo”, lembro-me de  
Justo Veríssimo, figura antológica da nossa cultura.

Recebi em meu gabinete a Pastora Maria de Lima, pessoa que tem um vasto  
trabalho social aqui nesta cidade. Nas segundas-feiras, fazemos um trabalho em  
nosso gabinete, e peço desculpas por essa ausência, uma vez que tive de dar  
atenção a ela.

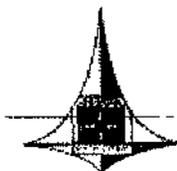
Fico feliz por perceber que o desejo da maioria é que este projeto deva ser  
implantado pela maioria. Graças a Deus, o Parlamento entende mais como funciona  
a Casa. Ficamos satisfeitos com a condução dos trabalhos, Deputada Jaqueline Roriz;  
Deputado Cabo Patrício, com a sua luta aguerrida e com os seus propósitos; e  
Deputado Rogério Ulysses, que de forma muito clara expõe seu trabalho e a sua luta  
na área da educação. Hoje gostaria de ter feito algumas observações referentes a  
essa área, Deputado Bispo Renato Andrade. Não quero divagar sobre ela, mas tenho  
certeza de que o Deputado Rogério Ulysses vai trazer essa discussão como  
representante legitimado daquele setor.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Seja bem-vindo,  
Deputado Brunelli.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrados os trabalhos da 13ª Reunião  
Ordinária da CPI da Gautama, convocando os Deputados para reunião a realizar-se  
logo após esta para organizarmos a pauta dos trabalhos.

(Levanta-se a reunião às 11h12min.)

177



L I D O  
Em 26/02/08  
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

REG 03/2008

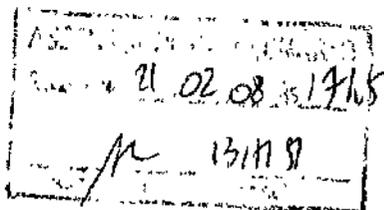
**RECURSO Nº**  
**(Do Sr. Deputado Cabo Patrício)**

Contra a decisão da Comissão Parlamentar de Inquérito da Gautama (criada pelo Requerimento nº 350/2007 e instituída pelo Ato do Presidente nº 684/2007), em 19/02/08, durante a sua 5ª Reunião Extraordinária, que deliberou anular a votação do Requerimento nº 34/2007, materializada na aprovação do Requerimento nº 48/2008, por absoluta falta de amparo legal.

**Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,**

A Comissão Parlamentar de Inquérito da Gautama aprovou no último dia 19/02/08 o Requerimento nº 048/2008 (cópia em anexo), com a seguinte ementa:

**“QUE solicita a e esta Comissão a ANULAÇÃO da votação do Requerimento nº 34 ocorrida na 13ª Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito (criada pelo requerimento nº 350/2007 e aprovada pelo Ato do Presidente nº 684/2007, que se destina a investigar os contratos firmados entre o Governo do Distrito Federal e a Construtora Gautama, no período de 2000 a 2007, além de outros, bem como possíveis condutas ilícitas de agentes públicos dos Poderes do Distrito Federal, pessoas físicas e jurídicas, decorrentes das investigações promovidas pela Polícia Federal na chamada Operação Navalha), que solicitou ao Tribunal de Regional Eleitoral do DF, cópia do inteiro teor do processo de prestação de contas do candidato José Roberto Arruda, relativo às eleições de 2006”. SIC**





Conforme se depreende, o requerimento aprovado anulou a votação do Requerimento nº 34/2007, de autoria do Recorrente, que foi devidamente aprovado anteriormente, na 13ª Reunião Ordinária dessa CPI.

O requerimento ora vergastado, de técnica legislativa duvidosa, não trás em seu corpo fundamentos legais providos de razoabilidade que embasam a proposição, especialmente o dispositivo regimental que supostamente o ampararia, contrariando expressamente o disposto no art. 130 do Regimento Interno.

Para se anular uma votação há que se ter uma violação de ordem legal, formal. No caso em tela, a votação e aprovação do Requerimento nº 34/2007 obedeceu a todos dos dispositivos legais que regem a meteria, especialmente a Constituição Federal e o Regimento Interno desta Casa.

O Requerimento Nº 48/2008/CPI-GAUTAMA não trás nenhuma justificativa de violação de dispositivos legais que regem o processo legislativo, especialmente o processo de votação e aprovação do Requerimento Nº 34/2007/CPI GAUTAMA.

Ao contrário, a justificativa apresentada para anulação da votação, de forma esdrúxula, permeia o princípio da economicidade, mas que na verdade faz sim um juízo de valor questionável sobre a desnecessidade de se ter cópia da prestação de contas do então candidato em 2006, o Excelentíssimo Senhor Governador José Roberto Arruda, uma vez que algumas informações estariam disponíveis em meio eletrônico.

Ora Senhores Parlamentares, isso não é motivo para se anular a votação de um requerimento. Dever-se-ia no máximo apresentar novo requerimento em que se afirmasse a desnecessidade de buscar as informações junto ao TRE. É evidente que não concordamos com esta tese, mas submetida a votação, nos termos do Regimento Interno, caso fosse vitoriosa, não existiria questionamento de ordem formal.

Conforme se observa, no escopo das justificativas apresentadas no Requerimento nº 48/2008, que pediam a anulação da votação em tela, não trazem notícia de qualquer violação de dispositivo legal que teria ocorrido durante o procedimento de votação e aprovação do Requerimento nº 34/2007, que pudesse ensejar a anulação da votação.



As justificativas passam ao largo de qualquer questionamento legal no procedimento de votação e permeiam somente a questionável e absurda suposta relação custo-benefício.

O Requerimento nº 48/2008 carece de justificativas que apontem máculas no procedimento de votação e aprovação do Requerimento nº 34/2007 justamente porque não existem. A proposição denominada Requerimento nº 34/2007 foi aprovada, de forma absolutamente fiel ao Regimento Interno e à Constituição Federal, sendo um ato jurídico perfeito.

Em outra oportunidade esta CPI já foi palco de uma anulação de votação, mas naquela oportunidade tivemos uma justificativa plausível de afronta ao Regimento Interno, uma vez que a votação de determinados requerimentos de convocação de depoentes teve lugar em uma sessão secreta, contrariando o disposto no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Distrito Federal, que privilegiam o voto aberto. Naquela oportunidade tivemos uma falha procedimental que ensejou a anulação da votação de tais requerimentos em sessão secreta.

Já no caso em tela, não existiu qualquer afronta ao Regimento Interno no procedimento de votação do Requerimento nº 34/2007 que justificasse a anulação do mesmo, razão pela qual a decisão da CPI da Gautama de anulá-lo, materializada na aprovação do Requerimento nº 48/2008, é absolutamente improcedente e deve ser tornada sem efeito.

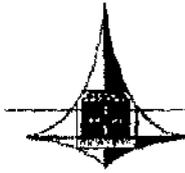
### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO PRESENTE RECURSO.**

O recurso ora interposto parte do entendimento regimental de que a decisão da Comissão Parlamentar de Inquérito, que decidiu anular a votação do Requerimento nº 34/2007, possui caráter terminativo e, portanto, por analogia, admite recurso ao Plenário desta Casa.

Ressaltamos que apenas duas Comissões Permanentes possuem disposição regimental de possibilidade de parecer terminativo, incluindo o cabimento de recurso ao Plenário. São os seguintes dispositivos:

**Art.63 (...)**  
**(...)**

**§ 1º É terminativo o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a admissibilidade das**



proposições quanto à constitucionalidade, juridicidade e legalidade, cabendo recurso ao Plenário interposto por um oitavo dos Deputados Distritais, no prazo de cinco dias.

**Art. 64 (...)**

(...)

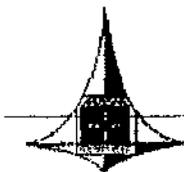
§ 2º É terminativo o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças quanto à adequação orçamentária e financeira das proposições, cabendo recurso ao Plenário interposto por um oitavo dos Deputados no prazo de cinco dias.

No caso de Comissão Parlamentar de Inquérito, todas as decisões tomadas pela mesma são terminativas em relação a oitivas, diligências e inclusive o texto do seu relatório final não é submetido ao Plenário para exame de mérito, mas tão somente para as providências eventualmente contidas no relatório, segundo os arts. 73 e 74 do RI, abaixo transcritos:

**Art. 73. A Comissão Parlamentar de Inquérito poderá, observada a legislação específica:**

I – requisitar, na forma e nos limites previstos no requerimento de criação, servidores da Câmara Legislativa e de qualquer órgão ou entidade da administração pública direta, indireta e fundacional do Distrito Federal, em caráter transitório e sem ônus para a Câmara Legislativa, ou solicitar a cessão, nas mesmas condições, de servidores dos Poderes Federais, Estaduais ou Municipais;

II – determinar diligências, ouvir indiciados, inquirir testemunhas sob compromisso, requisitar de órgãos e entidades da administração pública direta e indireta informações, documentos e serviços, inclusive policiais, requerer a audiência de Deputados Distritais e requisitar a oitiva de Secretários de Estado, autoridades e servidores do



**Distrito Federal, bem como tomar depoimentos de autoridades federais, estaduais e municipais e do Distrito Federal;**

**III – incumbir qualquer de seus membros, ou servidores requisitados, da realização de sindicâncias ou diligências;**

**IV – realizar diligências externas para investigação e audiências públicas;**

**V – estipular prazo para o atendimento de qualquer providência ou realização de diligência, sob as penas da lei, exceto quando da alçada exclusiva de autoridade judiciária.**

**§ 1º Se forem diversos os fatos inter-relacionados objeto de inquérito, a Comissão poderá dizer, em separado, sobre cada um deles, mesmo antes de finalizada a investigação.**

**§ 2º As Comissões Parlamentares de Inquérito valer-se-ão, subsidiariamente, das normas estabelecidas no Código de Processo Penal e na legislação em vigor.**

**§ 3º Se, na data previamente designada, não houver número para deliberar, a Comissão Parlamentar de Inquérito poderá ouvir indiciados, inquirir testemunhas e tomar depoimento de autoridades convocadas, desde que estejam presentes o Presidente e o Relator.**

**Art. 74. Ao término dos trabalhos, a Comissão apresentará relatório circunstanciado com suas conclusões, que será publicado no *Diário da Câmara Legislativa* e encaminhado:**

**I – à Mesa Diretora, para as providências de alçada desta ou do Plenário, oferecendo, conforme o caso, proposição que será incluída na Ordem do Dia no prazo de oito dias;**

**II – ao Ministério Público, com cópia da documentação, para que promova a responsabilidade civil ou criminal por infrações**



apuradas e adote outras medidas decorrentes de suas funções institucionais;

III – ao Poder Executivo, para a adoção de providências saneadoras, de caráter disciplinar e administrativo, decorrentes do disposto no art. 37, §§ 2º a 7º, da Constituição Federal, assinalando prazo hábil para seu cumprimento;

IV – à Comissão Permanente que tenha maior pertinência com a matéria, à qual incumbirá fiscalizar o atendimento do prescrito no inciso anterior;

V – ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, para as providências previstas no art. 78 da Lei Orgânica;

VI – à Polícia Civil do Distrito Federal para a instauração do Inquérito Policial.

*Parágrafo único.* Nos casos dos incisos II, III, V e VI, a remessa será feita pelo Presidente da Câmara Legislativa, no prazo de cinco dias.

Em tendo a possibilidade de posicionamento terminativo, por analogia às outras Comissões Permanentes que possuem também a possibilidade de emitirem parecer terminativo, é necessariamente admitido o Recurso ao Plenário, que é soberano para as deliberações sobre quaisquer matérias, a menos que exista previsão regimental expressa que afaste a competência do plenário.

A importância do plenário esta fincada na Constituição Federal que assim dispõe:

**Art. 58.** O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação.

§ 1º Na constituição das Mesas e de cada comissão, é assegurada, tanto quanto possível, a



representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que participam da respectiva Casa.

§ 2º Às comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe:

I - discutir e votar projeto de lei que dispensar, na forma do regimento, a competência do plenário, salvo se houver recurso de um décimo dos membros da Casa;

O dispositivo Constitucional evidencia a necessidade de haver dispensa expressa no Regimento Interno da competência do Plenário em deliberar sobre qualquer matéria. No caso em tela, nas Comissões em que o Regimento admite a possibilidade de parecer terminativo, está previsto o recurso ao Plenário.

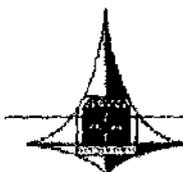
Para ato de Comissão Parlamentar de Inquérito que entende que o seu posicionamento é terminativo não se afasta a dispensa da competência do Plenário para apreciar o presente recurso. **Ressaltamos que não estamos questionando qualquer decisão de mérito no âmbito da CPI da Gautama, e sim estamos nos insurgindo contra o procedimento adotado, que aviltou o Regimento Interno desta Casa, cerceou o exercício das prerrogativas parlamentares e, mais uma vez, associou a imagem do Poder Legislativo ao descrédito perante a população.**

Senhor Presidente, Vossa Excelência tem o dever de zelar pelo prestígio e decoro da Câmara Legislativa, bem como pela liberdade e dignidade de seus membros, assegurando-lhes o devido respeito às suas imunidades e demais prerrogativas (Art. 42, III, §1º, III do RI). No caso em tela temos uma afronta à uma das prerrogativas parlamentar mais caras, que subsiste justamente em poder ter uma proposição devidamente aprovada, em consonância com os dispositivos legais (RI) e colocá-la em prática.

Nesse esteio o Regimento Interno, no seu art. 95, V, também restou violado pela decisão ora recorrida, senão vejamos:

**Art. 95. No desenvolvimento dos trabalhos, as Comissões observarão as seguintes normas:**

(...)



**V – ao apreciar qualquer matéria, a Comissão, em seu âmbito poderá:**

- a) aprová-la ou rejeitá-la;**
- b) sugerir o seu arquivamento;**
- c) formular projeto dela decorrente;**
- d) dar-lhe substitutivo;**
- e) apresentar emenda ou subemenda;**
- f) propor sua prejudicialidade;**
- (...)**

O Requerimento nº 34/2007 foi devidamente aprovado e não existiu qualquer questionamento de ordem legal que pudesse ensejar a anulação da votação.

Nosso Regimento Interno também é bastante rígido nos requisitos necessários à admissibilidade de uma proposição:

**Art. 130. A proposição, para ser admitida, deverá:**

**I – tratar de matéria da competência do Distrito Federal sujeita à deliberação da Câmara Legislativa;**

**II – estar em conformidade com os preceitos da Constituição Federal e da Lei Orgânica;**

**III – atender às disposições deste Regimento Interno;**

**IV – observar a juridicidade e sua correta inserção no ordenamento jurídico, se a matéria vier a ser aprovada;**

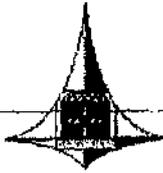
**V – guardar coerência:**

**a) com os princípios da Lei Orgânica, no caso de proposta que objetive emendá-la;**

**b) com a norma a ser alterada, no caso de projeto com esse objetivo;**

**c) com a proposição principal, no caso de emenda;**

**VI – conter toda a legislação citada em anexo.**



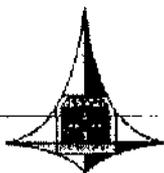
**Parágrafo único.** É vedado admitir proposição:

- I – que delegue competência de um Poder para outro;
- II – cujo autor não tenha o poder de iniciativa;
- III – que disponha sobre matéria não apropriada à proposição apresentada.

**Art. 132.** O presidente da Câmara Legislativa devolverá ao Autor a proposição que:

- I – esteja redigida em desacordo com a técnica legislativa;
- II – esteja desacompanhada de cópia ou transcrição de disposições normativas ou contratuais a que o texto fizer remissão;
- III – seja intempestiva;
- IV – não contenha o número mínimo de subscritores exigido para sua apresentação;
- V – não contenha:
  - a) epígrafe;
  - b) indicação do Autor;
  - c) ementa;
  - d) indicação da Câmara Legislativa como órgão legiferante;
  - e) texto a ser deliberado;
  - f) justificação;
  - g) data;
  - h) assinatura;
- VI – esteja desacompanhada dos demonstrativos, documentos ou estudos, exigidos pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Distrito Federal, por Lei Complementar ou por Lei Ordinária, para apreciar a proposição.

9



Conforme já fartamente demonstrado o Requerimento nº 48/2008 não atendeu às disposições do Regimento Interno, uma vez que não apresentou nenhuma fundamentação legal que questionasse o procedimento e ensejasse a anulação da votação do Requerimento nº 34/2007, apenas justificativas subjetivas e questionáveis.

O que se espera é o Plenário assegure o direito e as prerrogativas de todos os Deputados Distritais de verem o Regimento Interno desta Casa ser respeitado e plenamente exercitado.

**DIANTE DO EXPOSTO** destina-se o presente recurso a tornar sem efeito a decisão da Comissão Parlamentar da Gautama que decidiu anular a votação do Requerimento nº 34/2007, materializada na aprovação do Requerimento nº 48/2008, por absoluta falta de amparo legal.

A Câmara Legislativa não pode ficar inerte frente a este novo ataque à sua imagem, à ética e ao decoro parlamentar. A sociedade do distrito federal exige e merece uma resposta e uma atitude afirmativa de seus representantes.

Chamo a atenção de meus pares que a população do Distrito Federal não abraça a impunidade e a proteção àqueles que lesaram o patrimônio público, e será a juíza de nossos atos.

Diante da relevância dos fatos relatados, esperamos contar com o apoio de todos os Parlamentares para a aprovação do presente Recurso, no sentido de resguardar o Regimento Interno e as prerrogativas parlamentares.

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 2008

  
**DEPUTADO CABO PATRÍCIO**  
**Líder da Bancada do PT**



187

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - GAUTAMA**

---

**REQUERIMENTO Nº 048 DE 2008**  
**(Do Sr. Dep. BISPO RENATO)**

**QUE solicita a e esta Comissão a ANULAÇÃO da votação do Requerimento nº 34 ocorrida na 13ª Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito (criada pelo requerimento nº 350/2007 e aprovada pelo Ato do Presidente nº 684/2007, que se destina a investigar os contratos firmados entre o Governo do Distrito Federal e a Construtora Gautama, no período de 2000 a 2007, além de outros, bem como possíveis condutas ilícitas de agentes públicos dos Poderes do Distrito Federal, pessoas físicas e jurídicas, decorrentes das investigações promovidas pela Polícia Federal na chamada Operação Navalha), que solicitou ao Tribunal de Regional Eleitoral do DF, cópia do inteiro teor do processo de prestação de contas do candidato José Roberto Arruda, relativo às eleições de 2006.**

Senhores Membros da CPI,

Requeiro a Vossas Excelências à **ANULAÇÃO** da votação do requerimento nº 34 ocorrida na 13ª Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito.

A solicitação baseia-se no princípio da economicidade, uma vez que todos os dados solicitados pela assessoria técnica desta CPI encontram-se disponível no SITE oficial Tribunal de Regional Eleitoral do DF. Porquanto, termos a experiência de que as solicitações desse gênero demoram meses para chegar a Comissão e, os trabalhos da CPI, em tese, enceram-se dia 28 de março próximo.

O princípio da economicidade está diretamente vinculado ao princípio da eficiência. Não basta honestidade e boas intenções para validação dos atos administrativos. O princípio da economicidade previsto no art. 70 da CF impõe a adoção da solução mais conveniente e eficiente sobre o ponto de vista da gestão dos recursos públicos, porquanto toda atividade administrativa envolve uma relação sujeitável a enfoque de custo-benefício e, esta CPI não foge a regra.

O princípio da economicidade segundo a doutrina de Marçal Justen Filho <sup>(1)</sup> estrutura-se em três fatores que devem ser observados. Primeiro, avalia-se a economicidade ou não da solução no momento da prática do ato, tendo em vistas as circunstâncias e padrões razoáveis de conduta, avaliando-se se ela se apresentou como a mais adequada frente aos conjuntos das informações possíveis de serem obtidas. Neste caso do Requerimento nº 34, o seu deferimento pelo TSE implicaria na reprodução xerocopiada de um volume enorme documentos, sem necessidade alguma, haja vista que, segundo a assessoria técnica, os dados

1. Marçal Justen Filho. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 9ª ed. São

Paulo: Dialética. 2002, p. 70.

13/02/08  
fr



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - GAUTAMA**

---

necessitados encontram-se em meio magnético; segundo, a observância na tomada de decisão de outros valores que não somente os econômicos. O critério de seleção da melhor alternativa não é sempre a maior vantagem econômica. Por exemplo: se o menor custo envolver riscos à integridade de vidas humanas, o Estado deverá optar por outra alternativa, ainda que economicamente mais onerosa; terceiro, a melhor solução não pode estar exclusivamente fundada na vantagem econômica e em detrimento de formalidades jurídicas, por exemplo, contratação direta sem prévia licitação, ainda que vantajosa, só pode se dar nos casos excepcionais previstos em lei.

Por isso, confia, pois, o recorrente que o seu pedido seja conhecido e provido.

Sala das Comissões, em fevereiro de 2008.

  
**DEP. BISPO RENATO**  
Presidente da CPI



1809

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Cabo Patrício**

**REQUERIMENTO Nº 034 DE 2007**  
**(Do Senhor Deputado Cabo Patrício)**

*092 - Votação Anulada na  
8ª R.O de  
22/10/07*

**Requer seja solicitado ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal cópia de inteiro teor do processo de prestação de contas do candidato José Roberto Arruda, relativo às Eleições de 2006.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Ato do Presidente nº 684/2007 (Requerimento nº 350/2007).**

Requeiro, ancorado nos fundamentos abaixo delineados, que seja solicitado ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal cópia de inteiro teor do processo de prestação de contas do candidato José Roberto Arruda, relativo às Eleições de 2006.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O depoimento em caráter reservado do Senhor Adão Birajara Amador Farias coloca sob suspeição a relação do Governo do Distrito Federal, em 2007, com a construtora Gautama. Para se aferir o conteúdo do depoimento prestado necessário se faz conferir toda a prestação de contas do então candidato José Roberto Arruda, hoje Excelentíssimo Governador do Distrito Federal.

Não podemos ser levianos e nem omissos sobre o testemunho apresentado. Precisamos ser imparciais e buscarmos a verdade. A finalidade maior desta Casa certamente é a defesa dos interesses da sociedade, obedecendo-se firmemente ao preceito constitucional de que **TODO PODER EMANA DO POVO, QUE O EXERCE POR MEIO DE REPRESENTANTES ELEITOS OU DIRETAMENTE (Art. 1º, § único, da Constituição Federal)**.

O que se busca nesta Comissão Parlamentar de Inquérito é a defesa intransigente dos interesses do povo do Distrito Federal, coibindo-se de forma



190

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Cabo Patrício**

vigorosa a sobreposição do interesses escusos de poucos, em detrimento dos interesses da coletividade.

Sala das Sessões, em 01 de outubro de 2007.

  
**DEPUTADO CABO PATRÍCIO**



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   02   2008	10h	CPI DA GAUTAMA	1

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) - Há número regimental. Declaro aberta a 13ª Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito da Gautama, em 11 de fevereiro de 2008.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Antes de tudo, quero apresentar o Deputado Rogério Ulysses como membro titular da CPI da Gautama em virtude do afastamento do Deputado Aylton Gomes, que assumiu a Administração Regional de Planaltina. Deputado Rogério Ulysses, seja bem-vindo! Esperamos contar com o apoio de V.Exa. para que os trabalhos recebam um novo dinamismo e possamos concluí-los dando uma boa resposta à sociedade, com fatos que comprovem aquilo que estamos investigando: os contratos entre o GDF e a empresa Gautama.

Concedo a palavra ao Deputado Rogério Ulysses.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES (PSB. Sem revisão do orador.) – Bom-dia a todos! Quero cumprimentar o Presidente desta CPI, Deputado Bispo Renato Andrade; o Relator, Deputado Brunelli; a Deputada Jaqueline Roriz e o Deputado Cabo Patrício. Durante o ano passado, o Bloco Parlamentar Independente se sentiu muito bem representado com a presença do Deputado Aylton Gomes. Infelizmente, S.Exa. optou por um novo momento em sua vida política, assumindo a Administração Regional de Planaltina. Agora, como suplente do bloco, venho participar desta CPI. Creio que os Parlamentares desta Comissão, em um ano de convivência, conhecem a minha postura na Câmara Legislativa. Em determinados momentos, ela é um pouco mais independente e, em outros momentos, procura dar sustentação ao Governo.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>
		3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA		
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO		SETOR DE TAQUIGRAFIA		
<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>		<b>Página</b>
11   02   2008	10h	CPI DA GAUTAMA		2

Mas, no que diz respeito ao interesse do povo do Distrito Federal, compete ao Parlamentar a sua independência e a sua integridade.

Acho que a CPI da Gautama até este momento trabalhou muito bem. Já tive um contato prévio com sua equipe técnica, que me passou um relatório parcial. Estou me aprofundando um pouco mais no assunto. Porém, percebo que até então a CPI teve um caráter administrativo, fez uma pesquisa administrativa. Ela ainda não teve acesso a todos os dados pedidos, ainda faltam algumas questões quanto ao sigilo bancário e outros elementos. Portanto, a CPI ainda está no âmbito administrativo. Espero entrarmos em uma nova fase a partir deste momento, a de investigação política, com a convocação de todas as personalidades políticas que tiveram o nome envolvido no episódio Gautama. Não tenho dificuldade em convocar quem quer que seja.

Eu gostaria muito que, nessa nova fase, pudéssemos aprovar os requerimentos que já foram feitos, até para que as pessoas tenham a oportunidade de expor o seu lado. Ser convocado a comparecer a uma CPI não significa ser prejudicado ou condenado por antecipação. Muito pelo contrário. É a oportunidade de a personalidade política expor o seu lado.

É com esse espírito que venho me somar a este grupo de Parlamentares: com espírito de independência, com espírito de tirar a limpo tudo aquilo que foi investigado pela Polícia Federal, com espírito de convocar todas as personalidades políticas, independentemente de partido ou do nome que tenha, para virem à Câmara Legislativa prestar os esclarecimentos necessários.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   02   2008	10h	CPI DA GAUTAMA	3

Agradeço a oportunidade de estar com V.Exas. Contem comigo para fazermos uma investigação séria, porque o Distrito Federal não acatará outro resultado que não seja o de sermos firmes na CPI da Gautama.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Uma boa notícia para V.Exa. e os demais membros desta CPI é que foi aprovada a quebra do sigilo bancário da empreiteira Gautama. Com certeza, teremos novos dados para fazermos um trabalho melhor. Também foi solicitada a quebra do sigilo bancário do Deputado Pedro Passos. Com isso, esperamos obter novas informações. Vamos nos informar por que o Banco do Brasil, um mês depois de aprovada a quebra do sigilo, ainda não os enviou. Deputado Rogério Ulysses, temos dados suficientes para que nosso trabalho tenha continuidade e traga bons resultados, para que a nossa sociedade, o povo do Distrito Federal, não amargue mais uma CPI que resulte em pizza. A improbidade administrativa, o tráfico de influência, a corrupção ativa e passiva são pontos que estão sendo trabalhados para que sejam apontados.

Antes de apresentar os requerimentos que estão em pauta, indago se mais algum Parlamentar deseja fazer uso da palavra.

Concedo a palavra à Deputada Jaqueline Roriz.

DEPUTADA JAQUELINE RORIZ (PSDB. Sem revisão da oradora.) – Bom-dia a todos. Que Deus nos ilumine neste ano que está começando. Faço minhas as palavras do Deputado Rogério Ulysses. Acredito que, desde que estejam envolvidos, vamos arrolar os nomes para vir depor nesta CPI. Neste ano, a CPI vai concluir os seus trabalhos de acordo com os anseios da população. Todas as pessoas envolvidas

194



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   02   2008	10h	CPI DA GAUTAMA	4

no caso terão que vir a esta Casa prestar esclarecimentos e, se for o caso, pagar pelo seu envolvimento. Acredito no trabalho do Presidente desta CPI, Deputado Bispo Renato, que tem feito um trabalho com grande seriedade. Parabenizo S.Exa., bem como os demais membros. Acredito que neste ano daremos uma resposta à sociedade.

Muito obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Deputada Jaqueline Roriz, esperamos que Deus nos conceda sabedoria e bastante conhecimento para desempenhar o nosso trabalho. Lembro um versículo da Bíblia que chama muito a minha atenção: "o suborno cega as vistas e impede a justiça".

Concedo a palavra ao Deputado Brunelli.

DEPUTADO BRUNELLI (DEM. Sem revisão do orador.) – Bom-dia, Deputado Bispo Renato, Presidente desta CPI; meu dileto colega Deputado Cabo Patrício, Presidente da Comissão de Segurança; Deputado Rogério Ulysses, que ingressa numa função muito importante de se somar a esta CPI; Deputada Jaqueline Roriz, que trabalha em prol da juventude da nossa cidade e tem feito da sua bandeira uma causa de vida pelos mais necessitados. Agradeço a Deus o dom da vida e também a oportunidade de estar aqui, apesar das dificuldades como base de Governo.

Com muita propriedade e com bastante clareza, foi dito pelo Deputado Rogério Ulysses que temos essa dicotomia e temos de separar com clareza o que é a base e o que é a nossa função investigativa, a nossa responsabilidade, respondendo ao clamor da sociedade que pede a esta Casa uma investigação clara. Quero dizer

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>
	<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	
11   02   2008	10h	CPI DA GAUTAMA	<b>Página</b> 5

que estamos à disposição de todos, estamos trabalhando no relatório. Claro que tudo será com base na questão consensual, que faz parte do sistema democrático.

Acredito na Democracia. Acredito que o jogo não pode ser mudado, pois se isso acontecer, ou seja, se mudarmos as regras depois daquilo que foi oferecido à população, teremos uma tirania. Com tirania não compactuo. Faço apenas aquilo em que acredito e que está no meu coração.

Trabalharemos aqui em conjunto. Passamos à nova fase que estamos implementando, na qual convocaremos alguns agentes políticos do Distrito Federal, onde quer que atuem, para prestarem alguns esclarecimentos. De antemão, já peço a nossa equipe que prepare um requerimento solicitando a quebra do sigilo fiscal e bancário do empresário Latif, para que verifiquemos algumas situações que precisam ser desvendadas, com uma clareza maior, no nosso relatório.

Obrigado, Deputado Bispo Renato Andrade e nobres pares. Que Deus nos abençoe e façamos aquilo em que mais acreditamos: que usemos de coerência.

**PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE)** – Concedo a palavra ao Deputado Cabo Patrício.

**DEPUTADO CABO PATRÍCIO (PT. Sem revisão do orador.)** - Bom-dia a todos os presentes a esta reunião: ao Presidente desta CPI, Deputado Bispo Renato Andrade; ao Deputado Rogério Ulysses, que agora vem contribuir com os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar as irregularidades na barragem da bacia do Rio Preto; ao Deputado Brunelli e à Deputada Jaqueline Roriz.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>
		3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA		
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO		SETOR DE TAQUIGRAFIA		
<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>	<b>Página</b>	
11   02   2008	10h	CPI DA GAUTAMA	6	

Espero que continuemos, a partir desta primeira sessão, realizando o mesmo trabalho da primeira fase desta CPI, no ano passado, quando ouvimos todas as pessoas da Secretaria de Agricultura e as pessoas ligadas a essa obra. Os documentos requisitados, tanto do CGU como do Tribunal de Contas da União e do STJ, foram entregues à Comissão. Com base nesses requerimentos, todos os técnicos e assessores dos Parlamentares fizeram uma análise profunda. A partir do relatório parcial realizado por eles, esta CPI teve a comprovação de que há indícios de improbidade administrativa, má versação dos recursos públicos e tráfico de influência.

Por isso, independentemente de os Parlamentares serem da base do Governo ou da Oposição ou de qualquer partido político, nesta segunda fase, a Comissão Parlamentar de Inquérito tem a obrigação de fazer uma investigação isenta e transparente para toda a sociedade do Distrito Federal, mostrando onde e de que forma foram utilizados os R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), pagos no dia 26 de abril de 2006, e também os R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais), pagos no dia 26 de dezembro de 2006. Para que tudo isso fique claro e elucidado, é importante que o trabalho dos técnicos requisitados por esta Comissão não fique desmerecido, porque todos prestaram excelentes serviços.

Para que os trabalhos do relatório sejam totalmente concluídos, devemos ouvir as pessoas que têm influência política no Distrito Federal, independentemente do cargo ou da posição que ocupem, sejam elas do atual Governo, do passado, ou até mesmo desta Casa – sabemos que há Parlamentares desta Casa que precisam



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   02   2008	10h	CPI DA GAUTAMA	7

ser ouvidos por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, cuja obrigação e dever é ouvir qualquer pessoa envolvida nesse episódio ou citada por qualquer depoente ouvido nesta Comissão, para que todos os fatos fiquem elucidados.

É importante deixar claro que o fato de os Parlamentares comparecerem à Comissão Parlamentar de Inquérito não significa a culpabilidade ou a inocência. S.Exas. vêm aqui apenas para prestar esclarecimentos, até porque não cabe a esta Comissão, formada pelos cinco Parlamentares, culpar alguém. Precisamos apurar os fatos e, no final, encaminhar um relatório aprovado por esta Comissão, ou não, aos órgãos competentes. É isso o que devemos fazer.

Com o reforço do Deputado Rogério Ulysses, que vem nos ajudar e tem feito um trabalho excepcional nesta Casa, espero que, no final de março, se não houver a necessidade de prorrogação da CPI, apresentemos um relatório que elucidie essa questão e traga para a sociedade do Distrito Federal o esclarecimento dos fatos apresentados e apurados.

Obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Na Ordem do Dia, há alguns requerimentos a serem apresentados. Gostaríamos de nomear *ad hoc* o Deputado Rogério Ulysses, para que faça a leitura dos itens da pauta, a partir do número 3 até o 7. Ainda está faltando um requerimento que foi solicitado pelo Deputado Cabo Patrício e não está na pauta, mas está pronto. Então, eu gostaria que o Deputado Rogério Ulysses procedesse à leitura da pauta.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES – Item nº 3:

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>
	Data	Horário Início	Sessão/Reunião
11   02   2008	10h	CPI DA GAUTAMA	Página 8

Leitura e votação do Requerimento nº 15, que "requer a convocação do ex-Governador Senhor Joaquim Domingos Roriz, para prestar esclarecimentos sobre contratos do Governo do Distrito Federal com a construtora Gautama e sobre condutas ilícitas associadas a obras públicas sob responsabilidade da mesma".

**PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE)** – Deputado Cabo Patrício e demais membros desta CPI, eu gostaria de pedir a retirada de dois itens da pauta. Um deles já foi lido e trata da convocação do ex-Governador Joaquim Domingos Roriz; o outro trata da convocação do Secretário Márcio Machado. Colocaremos os demais em votação e conversaremos, na sala do cafezinho, a respeito dessas duas convocações.

Pego também a retirada do Item nº 6, que requer seja solicitada ao Tribunal Regional Eleitoral do DF cópia do inteiro teor do processo de prestação de contas do Governador José Roberto Arruda.

Passaremos à imediata apreciação dos demais itens e, se houver consenso, voltaremos para apreciar os demais.

**DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES** - Sr. Presidente, há consenso para que sejam retirados de pauta?

**PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE)** – Isso não foi discutido ainda. Já que está havendo um *dissenso* sobre a pauta apresentada, nós suspenderemos a reunião por alguns minutos e retornaremos a seguir.

(Suspensa às 10h17min, a reunião é reaberta às 10h42min.)

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>
	<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	
11   02   2008	10h	CPI DA GAUTAMA	<b>Página</b> 9

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Declaro reaberta a 13ª Reunião Ordinária da CPI da Gautama. Continuaremos com a leitura da Ordem do Dia.

Com a palavra o Deputado Rogério Ulysses.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES - Sr. Presidente, farei a leitura de todos os itens, a partir do Item nº 4.

Item nº 4:

Leitura e votação do Requerimento nº 16, que "requer a convocação da ex-Governadora Sra. Maria de Lourdes Abadia, para prestar esclarecimentos sobre contratos do Governo do Distrito Federal com a construtora Gautama e sobre condutas ilícitas associadas a obras públicas sob a responsabilidade da mesma".

Item nº 5:

Leitura e votação do Requerimento nº 33, que "requer a convocação do Secretário de Obras do Governo do DF, Sr. Márcio Machado".

Item nº 6:

Leitura e votação do Requerimento nº 34, que "requer seja solicitada ao Tribunal Regional Eleitoral do DF cópia do inteiro teor do processo de prestação de contas do candidato José Roberto Arruda, relativo às eleições de 2006".

Item nº 7:

Leitura e votação do Requerimento nº 35, que "requer a convocação do Secretário Adjunto de Estado de Agricultura, Sr. Dílson Resende de Almeida, para

200

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>
	<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>	
11   02   2008	10h	CPI DA GAUTAMA	10	

prestar esclarecimentos sobre contratos do GDF com a construtora Gautama e sobre condutas ilícitas associadas a obras públicas sob responsabilidade da mesma”.

Item nº 8:

Leitura e votação do Requerimento nº 46, que “requer a convocação do Sr. Latif Abud Jabour, proprietário da Construtora LJA”.

Sr. Presidente, são esses os itens que constam na pauta.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Obrigado, Deputado Rogério Ulysses.

Na reunião que tivemos na sala do cafezinho, chegamos à conclusão, analisando o Regimento Interno e devido a fatos apresentados, que alguns itens serão apreciados em momento oportuno, e não hoje, para melhor levantamento de dados relacionados a essas pessoas. Portanto, vamos inverter a pauta e começar a votação a partir do Item nº 8.

Item nº 8:

Leitura e votação do Requerimento nº 46, que “requer a convocação do Sr. Latif Abud Jabour, proprietário da Construtora LJA”.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos Srs. Deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem “sim” estarão aprovando o requerimento; os que votarem “não” estarão rejeitando-o.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES – Sim.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 11   02   2008	<b>Horário Início</b> 10h	<b>Sessão/Reunião</b> CPI DA GAUTAMA	<b>Página</b> 11

DEPUTADO CABO PATRÍCIO – Sim.

DEPUTADA JAQUELINE RORIZ – Sim.

DEPUTADO BRUNELLI – Abstenção.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Esta Presidência vota "sim".

O requerimento obteve 4 votos favoráveis. Houve uma abstenção.

Está aprovado.

Item nº 7:

Leitura e votação do Requerimento nº 35, que "requer a convocação do Secretário Adjunto de Estado de Agricultura, Sr. Dílson Resende de Almeida, para prestar esclarecimentos sobre contratos do GDF com a construtora Gautama e sobre condutas ilícitas associadas a obras públicas sob responsabilidade da mesma".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos Srs. Deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem "sim" estarão aprovando o requerimento; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

DEPUTADA JAQUELINE RORIZ – Sim.

DEPUTADO BRUNELLI – Sim.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>
		3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   02   2008		10h	CPI DA GAUTAMA	12

DEPUTADO CABO PATRÍCIO – Sim.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES – Sim.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) - Esta Presidência vota "sim".

O requerimento obteve 5 votos favoráveis.

Está aprovado.

Item nº 6:

Discussão e votação do Requerimento nº 34, que "requer seja solicitada ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal cópia do inteiro teor do processo de prestação de contas do candidato José Roberto Arruda relativo às eleições de 2006".

Esta Presidência pede vista do Requerimento nº 34, para que melhor seja analisada a proposta. Consulto a nossa assessoria sobre essa questão. (Pausa.)

Em discussão.

Com a palavra o Deputado Rogério Ulysses.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES (PSB. Para discutir. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Srs. Deputados, primeiro, é bom deixar claro que o processo de prestação de contas, tanto do candidato José Roberto Arruda quanto de todos os candidatos que concorreram à eleição no ano de 2006, já está disponível na Internet. E foram aprovadas, pois todos os candidatos que concorreram aos mais diferentes cargos tiveram a sua titulação confirmada e aprovada, sem rejeição, devido às contas.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>
		3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA		
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO		SETOR DE TAQUIGRAFIA		
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   02   2008		10h	CPI DA GAUTAMA	13

No tocante ao trabalho da CPI de analisar essas contas, estão disponíveis na Internet as contas apresentadas pelo Governo Arruda, para quem queira fazer uma análise mais profunda, com total liberdade. Em função disso, não tenho nenhuma dificuldade de analisar essas contas também aqui na CPI. Afinal de contas, são dados que não são sigilosos. Trata-se mais de um aspecto político do que de investigação. Mas não vou me opor porque são dados que estão disponíveis na Internet. Acho que pode ser uma posição política a ser tomada por esta CPI.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Continua em discussão.

Com a palavra o Deputado Cabo Patrício.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, só para deixar claro, como disse o Deputado Rogério Ulysses, a prestação de contas do atual Governador encontra-se disponível na Internet e no Tribunal Regional Eleitoral. A solicitação é que essa prestação de contas faça parte do acervo documental do processo de investigação da CPI, independente de qualquer outra questão, até porque tivemos, em algumas oitivas, principalmente a do Sr. Adão Birajara, a citação de alguns fatos. Portanto, essa prestação de contas será um documento formal do processo de investigação da Comissão Parlamentar de Inquérito, para que possamos avaliá-la.

A prestação de contas do Governador já foi aprovada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal e constará da CPI de forma legal. Da mesma forma que

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>
	Data	Horário Início	
11   02   2008	10h	CPI DA GAUTAMA	Página 14

fizemos com o processo no STJ, com o relatório do TCU e da CGU, sobre a empreiteira Gautama.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos Srs. Deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem "sim" estarão aprovando o requerimento; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES - Sim.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO – Sim.

DEPUTADA JAQUELINE RORIZ – Abstenção.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Esta Presidência vota "não", porque, de acordo com as argumentações feitas, o processo está disponível na Internet, o que apenas cria um fato a mais, desnecessário para a nossa CPI.

O requerimento obteve 2 votos favoráveis, 1 contrário e 1 abstenção. Houve 1 ausência.

Está rejeitado.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) - Concedo a palavra a

V.Exa.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 11   02   2008	<b>Horário Início</b> 10h	<b>Sessão/Reunião</b> CPI DA GAUTAMA	<b>Página</b> 15

DEPUTADO CABO PATRÍCIO (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há quatro Parlamentares presentes a esta reunião, e uma ausência do Deputado Brunelli. Em votação, houve uma abstenção da Deputada Jaqueline Roriz, um voto contrário e dois votos favoráveis – um meu e outro do Deputado Rogério Ulysses. Portanto, o requerimento foi aprovado por dois votos favoráveis, um contrário e uma abstenção.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – São quatro Deputados presentes, tendo havido dois votos desfavoráveis e um favorável à aprovação do requerimento.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO (PT. Sem revisão do orador.) – Não, Sr. Presidente. Não houve dois votos desfavoráveis, mas, sim, uma ausência, uma abstenção - que não é voto nem a favor, nem contra –, dois votos favoráveis e um voto contrário ao requerimento. Então, o requerimento está aprovado pela maioria dos votos: dois a um. Conforme o Regimento Interno da Casa. (Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Pois bem. O Requerimento nº 34 foi aprovado por dois votos favoráveis, uma abstenção e um voto contrário.

O Item nº 5 será apreciado em novo momento.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) - Concedo a palavra a

V.Exa.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 11   02   2008	<b>Horário Início</b> 10h	<b>Sessão/Reunião</b> CPI DA GAUTAMA	<b>Página</b> 16

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES (PSB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, que fique claro que o Item nº 5 está sendo retirado de pauta em função do debate felto anteriormente. Ele está sendo suprimido pela maioria, certo?

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Pela maioria.

O Item nº 4 trata da convocação da Sra. Maria de Lourdes Abadia para prestar esclarecimentos a esta CPI. O Item nº 3 trata da convocação do Sr. Joaquim Domingos Roriz para prestar esclarecimentos a esta CPI.

(Pausa.)

Item nº 4:

Leitura e votação do Requerimento nº 16, que "requer a convocação da ex-Governadora Sra. Maria de Lourdes Abadia para prestar esclarecimentos sobre contratos do Governo do Distrito Federal com a construtora Gautama e sobre condutas ilícitas associadas a obras públicas sob a responsabilidade da mesma".

Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Rogério Ulysses.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES (PSB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, muitas vezes, ao fazermos a convocação de uma personalidade política numa CPI, paira no ar a sensação de condenação prévia. Quero me posicionar claramente. Esta é uma Comissão que se detém a esclarecer os fatos para que não paire dúvida sobre o envolvimento de "a" ou "b". A Governadora estava em exercício no momento daquele problema da Gautama, e é importante que S.Exa. apresente a sua versão dos fatos.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   02   2008	10h	CPI DA GAUTAMA	17

Não abro mão da votação deste requerimento e gostaria muito que a Comissão tivesse firmeza e convocasse a ex-Governadora Maria de Lourdes Abadia, para que S.Exa. tivesse a oportunidade de se defender, de esclarecer e de expor sua versão em relação ao caso Gautama.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Jaqueline Roriz.

DEPUTADA JAQUELINE RORIZ (PSDB. Sem revisão da oradora.) – Deputado Rogério Ulysses, como conversamos previamente, também não sou contra a convocação de qualquer representante político nesta CPI, porém acredito que temos de escutar outras pessoas antes, até para formação de documentação mais consistente. Acredito que poderíamos, sim, convocar a Vice-Governadora, mas num segundo momento, neste é muito prematuro.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos Srs. Deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem "sim" estarão aprovando o requerimento; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

DEPUTADA JAQUELINE RORIZ – Não.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES - Sim.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO - Sim.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>	<b>Página</b>
11	02	2008	10h	CPI DA GAUTAMA	
				18	

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Esta Presidência se abstém.

O requerimento obteve 2 votos favoráveis e 1 contrário. Houve 1 abstenção e uma ausência.

Está aprovado.

O Item nº 3, que trata da convocação do Sr. Joaquim Domingos Roriz para prestar esclarecimentos perante a CPI, foi retirado para ser apresentado em momento oportuno. Lembro sempre que ninguém deixará de ser convocado se houver qualquer fato que comprove ligações com os fatos por nós investigados, seja ele o Sr. Márcio Machado ou o Sr. Joaquim Domingos Roriz, desde que haja fatos que liguem a investigação à CPI da Gautama.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES (PSB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, um aspecto fundamental a ser relatado é que, como se trata de uma Comissão Parlamentar, as decisões não são individuais, são coletivas. Neste momento, esse foi o entendimento da maioria.

Mesmo que o meu posicionamento seja contrário, eu gostaria que o requerimento fosse votado hoje e tivéssemos condições de aprová-lo. Curvo-me ao voto da maioria e acredito que, num segundo momento, haverá mais elementos para

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>
		3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA		
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO		SETOR DE TAQUIGRAFIA		
<b>Data</b>		<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>	<b>Página</b>
11	02	2008	10h	CPI DA GAUTAMA
				19

que possamos fazer uma convocação com mais elementos de arguição. Eu queria registrar que, como se trata de uma Comissão, temos de levar em consideração o voto da maioria.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero deixar bem claro para todas as pessoas presentes – a Deputada Jaqueline Roriz foi muito feliz em seu posicionamento de não ser contra a convocação de qualquer pessoa - que a Comissão tem o dever de fazer investigação, e o fato de vir a esta Casa não significa culpabilidade nem inocência, como eu disse anteriormente. Quando a pessoa vem aqui prestar esclarecimentos é, inclusive, uma oportunidade de se defender e deixar claro que não houve participação nenhuma.

Quando fiz a apresentação desse requerimento, e agora em sua aprovação por dois votos favoráveis, um contrário e uma abstenção, é importante esclarecer que não definimos data, como os requerimentos anteriores que aprovamos. Não há uma data para que as pessoas venham aqui para suas oitivas.

Ao sairmos desta reunião, com certeza a Comissão vai se reunir e definir um calendário de oitivas para que as pessoas sejam inquiridas, até porque existem pessoas que devem ser ouvidas: pessoas da empreiteira Gautama, o ex-Deputado Pedro Passos e outras pessoas que tiveram uma participação mais efetiva nesse

210



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   02   2008	10h	CPI DA GAUTAMA	20

processo, já evidenciada em depoimentos e fatos, com a Operação Navalha, da Polícia Federal, nas escutas telefônicas e no processo que hoje está nas mãos de todos os Ministros do STJ. Essas pessoas, cujos nomes foram votados aqui hoje, podem ficar para uma data posterior, inclusive até para o final da CPI, quando teremos, com certeza, mais elementos que possam justificar, ou não, qualquer convocação.

É importante deixar isso bem claro, para não parecer que se está fazendo aqui, na CPI, por ser base do Governo ou Oposição, "cavalo de batalha" ou questão política. O que nós queremos é a elucidação de todos os fatos, para deixar uma coisa bem transparente para a sociedade do Distrito Federal.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Sim, e cada Parlamentar pode fazer o requerimento que julgar necessário. Como já foi dito, ainda que tomemos decisões em colegiado, cada um tem a sua decisão, o seu foro íntimo que tem de ser respeitado.

Neste momento em que deixamos de colocar em votação hoje, tanto a convocação do ex-Governador Roriz quanto a do Sr. Márcio Machado, Secretário de Obras, devo dizer que são fatos que, até o momento, não os liga a qualquer fato novo nas investigações que estamos fazendo. Mas volto a reafirmar: no momento em que houver qualquer fato novo, com um ou com o outro, os dois serão convocados perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, não vou entrar aqui em um processo de discussão ou debate. Até porque eu não

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>
		3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA		
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO		SETOR DE TAQUIGRAFIA		
<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>		<b>Página</b>
11   02   2008	10h	CPI DA GAUTAMA		21

queria que fosse citado o nome de uma pessoa que consta em requerimento que não foi colocado em votação. Nós fizemos uma reunião e entramos em consenso. A maioria definiu a pauta de votação desta reunião. Não foi uma decisão pessoal de ninguém, mas resultou de uma votação de cinco Parlamentares, como deixou claro aqui o Deputado Rogério Ulysses.

Estou dizendo isso pelo seguinte: no caso do Sr. Márcio Machado, Secretário de Obras do Distrito Federal, S.Exa. foi citado em depoimento nesta Comissão Parlamentar de Inquérito. O Sr. Adão Birajara fez denúncia contra o Sr. Márcio Machado. Está gravado, há o termo dele, foi taquigraficamente anotado pelos taquígrafos da Casa. Então, há uma citação. Além da citação, não podemos esquecer que havia R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), na Secretaria de Obras, destinados para a continuidade da construção da barragem da bacia do Rio Preto, como também os R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) colocados pelo Relator do Orçamento do ano de 2006, para 2007, na Secretaria de Agricultura. São R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

Esses recursos só não foram gastos e pagos pelo GDF porque a Polícia Federal efetuou a Operação Navalha, não com a intenção de pegar pessoas no Distrito Federal, mas em outras Unidades da Federação. Acabou esbarrando no ex-Deputado Pedro Passos, o que inclusive levou à renúncia do então Deputado. É bom que isso fique claro aqui.

Por isso, há indícios, sim, e há fatos que levam à convocação do Secretário de Obras, Sr. Márcio Machado. O requerimento não entrou em pauta hoje, mas pode

		<b>CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL</b> <b>3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA</b> <b>DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO</b> <b>SETOR DE TAQUIGRAFIA</b>		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>	<b>Página</b>
11   02   2008		10h	CPI DA GAUTAMA	22	

entrar em uma próxima reunião, e pode ser aprovado ou rejeitado. Depende da posição dos Parlamentares que fazem parte desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Deputado Cabo Patrício, exatamente por isso é que fato sem prova é levandade. Foi citado, sim, o nome do Secretário Márcio Machado, por alguém que foi preso pela Polícia Federal por alguma ilicitude, mas sem prova alguma, sem prova qualquer. Então, não há como trazer um Secretário de Estado para depor simplesmente porque foi citado, sem prova alguma. Seria apenas trazer alguém por trazer e creio que isso não seria bom para a nossa CPI.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO – Deputado, com todo o apreço que tenho por V.Exa., na qualidade de Presidente desta Comissão e por ser alguém que tem conduzido os trabalhos com a máxima isenção possível, devo dizer que é bom que esta Comissão não faça prejulgamentos da culpabilidade ou não, até porque os fatos estão em apuração.

Agora, um inquirido veio aqui perante os Parlamentares, cinco Deputados, e foi ouvido aqui nesta Comissão. É bom ficar claro que isso não ocorreu só aqui, em depoimento público, mas também em uma conversa reservada com os Parlamentares. Não estava presente a Deputada Jaqueline Roriz, que estava de licença médica – o Dr. Charles estava no lugar dela –, nem o Deputado Rogério Ulysses, porque o Deputado Aylton Gomes se encontrava na época. Agora, o depoimento de uma testemunha, na Comissão Parlamentar de Inquérito, tem de ser

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>
		3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA		
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO		SETOR DE TAQUIGRAFIA		
<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>		<b>Página</b>
11   02   2008	10h	CPI DA GAUTAMA		23

levado a sério pelos Parlamentares, ou então não precisamos ouvir mais ninguém aqui. E quando a pessoa disser uma coisa ou outra, não vamos levar em consideração.

Eu não quero julgar o passado de ninguém, se ela tem ficha policial, antecedentes criminais, ou não. Isso compete à Justiça. Agora, compete à Comissão ouvir qualquer pessoa citada em depoimento pelas pessoas envolvidas no escândalo da Operação Navalha, em que a Polícia Federal fez escutas telefônicas. E todos os Parlamentares têm CDs gravados, com as falas das pessoas envolvidas. Depois de ouvir a Sra. Maria de Fátima, o Sr. Zuleido e o ex-Deputado Pedro Passos, com certeza teremos indícios mais fortes. Mas indícios para a convocação do Secretário existem. Não é por ser da base do Governo ou da Oposição que vamos fazer "cavalo de batalha", mas existem indícios, e a Comissão tem de ser isenta para convocar, sem condenar quem vier aqui, e para dar o direito da ampla defesa.

**PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE)** – O Márcio Machado não é do meu partido. Não tenho ligação alguma com o Sr. Márcio Machado. Acho que esse é o posicionamento pessoal de V.Exa., que respeito bastante. A meu ver não há nada de novo que nos leve a convocar o Sr. Márcio Machado. Não tenham dúvidas de que, se surgir alguma coisa nova, ele será convocado.

**DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES** – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

**PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE)** – Concedo a palavra a V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   02   2008	10h	CPI DA GAUTAMA	24

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES (PSB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a minha formação não é de policial. Sou professor por formação, e Parlamentar por opção. Em toda investigação, o nexos causal, a origem do problema, de onde vamos partir, tem de ter uma linha racional, ainda mais quando tratamos de nomes de personalidades que estão ocupando cargos públicos no Distrito Federal. Qualquer aqodamento, no sentido de emitir opinião sobre essa ou aquela personalidade, pode ser, no mínimo, uma falta de disciplina de nossa parte. Ao assumirmos a responsabilidade de uma investigação, mesmo não tendo formação acadêmica para isso, penso que temos de ter, pelo menos, o cuidado de não emitirmos opinião, se não tivermos elementos concretos ou dados profundos para que não prejudiquemos.

Acredito que o caso Gautama, por si só, já tem elementos suficientes que podem, de alguma forma, envolver "a", "b" ou "c", pessoas que foram envolvidas diretamente no caso Gautama. Partir para uma segunda etapa de envolvimento seria, no mínimo, uma falta de disciplina de nossa parte. Penso que, se focarmos nossa ação parlamentar, neste momento, com disciplina, para fazer uma investigação em cima daqueles nomes que tiveram envolvimento direto naquele contexto, aí sim, poderemos errar menos em nossas avaliações.

Eu gostaria de sugerir ao Presidente que desse encaminhamento à reunião. Já que o requerimento foi retirado, não há por que debatermos questão de mérito.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Agradeço as ponderações de V.Exa. Encerraremos a nossa reunião, convocando os Srs.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>
		3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA		
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO		SETOR DE TAQUIGRAFIA		
<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>		<b>Página</b>
11   02   2008	10h	CPI DA GAUTAMA		25

Deputados de imediato para fazermos o cronograma das nossas próximas oitivas, a fim de que ele fique pronto hoje e já façamos as próximas convocações. Alguém mais quer falar?

Concedo a palavra ao Deputado Rogério Ulysses.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES (PSB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de agradecer a forma como fui recebido por esta Comissão Parlamentar, pois esta é a primeira reunião de que participo. Acredito que a condução dos trabalhos foi bem feita. Eu gostaria de sugerir ao nobre Presidente e aos demais pares que, numa outra ocasião, caso haja algum debate prévio sobre a pauta, que isso seja feito antes da reunião, para que não paire dúvida com relação a esse ou aquele item.

Lamentavelmente, nessa primeira experiência, houve um contratempo, mas tenho certeza de que conjuntamente iremos sanar essas perturbações. Agradeço de coração. Certamente, darei a minha contribuição na condução desta CPI.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – O Deputado Brunelli retornou à reunião e eu gostaria de saber se S.Exa. quer falar, já que teve de se ausentar por um motivo justíssimo.

V.Exa. retorna num momento em que discutimos alguns assuntos importantes. Concedo a palavra ao Deputado Brunelli.

216



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   02   2008	10h	CPI DA GAUTAMA	26

DEPUTADO BRUNELLI (DEM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente  
Deputado Bispo Renato Andrade, quando V.Exa. fala “justíssimo”, lembro-me de  
Justo Veríssimo, figura antológica da nossa cultura.

Recebi em meu gabinete a Pastora Maria de Lima, pessoa que tem um vasto  
trabalho social aqui nesta cidade. Nas segundas-feiras, fazemos um trabalho em  
nosso gabinete, e peço desculpas por essa ausência, uma vez que tive de dar  
atenção a ela.

Fico feliz por perceber que o desejo da maioria é que este projeto deva ser  
Implantado pela maioria. Graças a Deus, o Parlamento entende mais como funciona  
a Casa. Ficamos satisfeitos com a condução dos trabalhos, Deputada Jaqueline Roriz;  
Deputado Cabo Patrício, com a sua luta aguerrida e com os seus propósitos; e  
Deputado Rogério Ulysses, que de forma muito clara expõe seu trabalho e a sua luta  
na área da educação. Hoje gostaria de ter feito algumas observações referentes a  
essa área, Deputado Bispo Renato Andrade. Não quero divagar sobre ela, mas tenho  
certeza de que o Deputado Rogério Ulysses vai trazer essa discussão como  
representante legitimado daquele setor.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Seja bem-vindo,  
Deputado Brunelli.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrados os trabalhos da 13ª Reunião  
Ordinária da CPI da Gautama, convocando os Deputados para reunião a realizar-se  
logo após esta para organizarmos a pauta dos trabalhos.

(Levanta-se a reunião às 11h12min.)

**RECURSO Nº**  
**(Do Sr. Deputado Cabo Patrício)**

REC 64/2008

Contra a decisão da Comissão Parlamentar de Inquérito da Gautama (criada pelo Requerimento nº 350/2007 e instituída pelo Ato do Presidente nº 684/2007), em 19/02/08, durante a sua 5ª Reunião Extraordinária, que deliberou anular a votação do Requerimento nº 16/2007, materializada na aprovação do Requerimento nº 47/2008, por absoluta falta de amparo legal.

**Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,**

A Comissão Parlamentar de Inquérito da Gautama aprovou no último dia 19/02/08 o Requerimento nº 047/2008 (cópia em anexo), com a seguinte ementa:

**“QUE solicita ao Presidente desta Comissão a ANULAÇÃO da votação do Requerimento nº 16 ocorrida na 13ª Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito (criada pelo requerimento nº 350/2007 e aprovada pelo Ato do Presidente nº 684/2007, que se destina a investigar os contratos firmados entre o Governo do Distrito Federal e a Construtora Gautama, no período de 2000 a 2007, além de outros, bem como possíveis condutas ilícitas de agentes públicos dos Poderes do Distrito Federal, pessoas físicas e jurídicas, decorrentes das investigações promovidas pela Polícia Federal na chamada Operação Navalha”. SIC**

Conforme se depreende, o requerimento aprovado anulou a votação do Requerimento nº 16/2007, de autoria do Recorrente, que foi devidamente aprovado anteriormente, na 13ª Reunião Ordinária dessa CPI.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebido em 21/02/08 às 17h50
131457
Ass. Jur. Ass. Plenário

1  
*Patrício*



O requerimento ora vergastado, de técnica legislativa duvidosa, não trás em seu corpo fundamentos legais providos de razoabilidade que embasam a proposição, especialmente o dispositivo regimental que supostamente o ampararia, contrariando expressamente o disposto no art. 130 do Regimento Interno.

Para se anular uma votação há que se ter uma violação de ordem legal, formal. No caso em tela, a votação e aprovação do Requerimento nº 16/2007 obedeceu a todos dos dispositivos legais que regem a meteria, especialmente a Constituição Federal e o Regimento Interno desta Casa.

O Requerimento Nº 47/2008/CPI-GAUTAMA não trás nenhuma justificativa de violação de dispositivos legais que regem o processo legislativo, especialmente o processo de votação e aprovação do Requerimento Nº 16/2007/CPI GAUTAMA.

Ao contrário, a justificativa apresentada para anulação da votação trás apenas juízo de valor de conveniência e oportunidade, que mesmo assim não são procedentes.

Ora Senhores Parlamentares, isso não é motivo para se anular a votação de um requerimento que já havia sido devidamente votado e aprovado.

Conforme se observa, no escopo das justificativas apresentadas no Requerimento nº 47/2008, que pediam a anulação da votação em tela, não trazem notícia de qualquer violação de dispositivo legal que teria ocorrido durante o procedimento de votação e aprovação do Requerimento nº 16/2007, que pudesse ensejar a anulação da votação. As justificativas passam ao largo de qualquer questionamento legal no procedimento de votação

O Requerimento nº 47/2008 carece de justificativas que apontem máculas no procedimento de votação e aprovação do Requerimento nº 16/2007 justamente porque não existem. A proposição denominada Requerimento nº 16/2007 foi aprovada, de forma absolutamente fiel ao Regimento Interno e à Constituição Federal, sendo um ato jurídico perfeito.

Em outra oportunidade esta CPI já foi palco de uma anulação de votação, mas naquela oportunidade tivemos uma justificativa plausível de afronta ao Regimento Interno, uma vez que a votação de determinados requerimentos de convocação de depoentes teve lugar em uma sessão secreta, contrariando o disposto no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Distrito Federal.



que privilegiam o voto aberto. Naquela oportunidade tivemos uma falha procedimental que ensejou a anulação da votação de tais requerimentos em sessão secreta.

Já no caso em tela, não existiu qualquer afronta ao Regimento Interno no procedimento de votação do Requerimento nº 16/2007 que justificasse a anulação do mesmo, razão pela qual a decisão da CPI da Gautama de anulá-lo, materializada na aprovação do Requerimento nº 47/2008, é absolutamente improcedente e deve ser tornada sem efeito.

### **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO PRESENTE RECURSO.**

O recurso ora interposto parte do entendimento regimental de que a decisão da Comissão Parlamentar de Inquérito, que decidiu anular a votação do Requerimento nº 16/2007, possui caráter terminativo e, portanto, por analogia, admite recurso ao Plenário desta Casa.

Ressaltamos que apenas duas Comissões Permanentes possuem disposição regimental de possibilidade de parecer terminativo, incluindo o cabimento de recurso ao Plenário. São os seguintes dispositivos:

#### **Art.63 (...)**

(...)

**§ 1º É terminativo o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a admissibilidade das proposições quanto à constitucionalidade, juridicidade e legalidade, cabendo recurso ao Plenário interposto por um oitavo dos Deputados Distritais, no prazo de cinco dias.**

#### **Art. 64 (...)**

(...)

**§ 2º É terminativo o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças quanto à adequação orçamentária e financeira das proposições, cabendo recurso ao Plenário interposto por um oitavo dos Deputados no prazo de cinco dias.**



No caso de Comissão Parlamentar de Inquérito, todas as decisões tomadas pela mesma são terminativas em relação a oitivas, diligências e inclusive o texto do seu relatório final não é submetido ao Plenário para exame de mérito, mas tão somente para as providências eventualmente contidas no relatório, segundo os arts. 73 e 74 do RI, abaixo transcritos:

**Art. 73. A Comissão Parlamentar de Inquérito poderá, observada a legislação específica:**

**I – requisitar, na forma e nos limites previstos no requerimento de criação, servidores da Câmara Legislativa e de qualquer órgão ou entidade da administração pública direta, indireta e fundacional do Distrito Federal, em caráter transitório e sem ônus para a Câmara Legislativa, ou solicitar a cessão, nas mesmas condições, de servidores dos Poderes Federais, Estaduais ou Municipais;**

**II – determinar diligências, ouvir indiciados, inquirir testemunhas sob compromisso, requisitar de órgãos e entidades da administração pública direta e indireta informações, documentos e serviços, inclusive policiais, requerer a audiência de Deputados Distritais e requisitar a oitiva de Secretários de Estado, autoridades e servidores do Distrito Federal, bem como tomar depoimentos de autoridades federais, estaduais e municipais e do Distrito Federal;**

**III – incumbir qualquer de seus membros, ou servidores requisitados, da realização de sindicâncias ou diligências;**

**IV – realizar diligências externas para investigação e audiências públicas;**

**V – estipular prazo para o atendimento de qualquer providência ou realização de diligência, sob as penas da lei, exceto quando da alçada exclusiva de autoridade judiciária.**



§ 1º Se forem diversos os fatos inter-relacionados objeto de inquérito, a Comissão poderá dizer, em separado, sobre cada um deles, mesmo antes de finalizada a investigação.

§ 2º As Comissões Parlamentares de Inquérito valer-se-ão, subsidiariamente, das normas estabelecidas no Código de Processo Penal e na legislação em vigor.

§ 3º Se, na data previamente designada, não houver número para deliberar, a Comissão Parlamentar de Inquérito poderá ouvir indiciados, inquirir testemunhas e tomar depoimento de autoridades convocadas, desde que estejam presentes o Presidente e o Relator.

Art. 74. Ao término dos trabalhos, a Comissão apresentará relatório circunstanciado com suas conclusões, que será publicado no *Diário da Câmara Legislativa* e encaminhado:

I - à Mesa Diretora, para as providências de alçada desta ou do Plenário, oferecendo, conforme o caso, proposição que será incluída na Ordem do Dia no prazo de oito dias;

II - ao Ministério Público, com cópia da documentação, para que promova a responsabilidade civil ou criminal por infrações apuradas e adote outras medidas decorrentes de suas funções institucionais;

III - ao Poder Executivo, para a adoção de providências saneadoras, de caráter disciplinar e administrativo, decorrentes do disposto no art. 37, §§ 2º a 7º, da Constituição Federal, assinalando prazo hábil para seu cumprimento;

IV - à Comissão Permanente que tenha maior pertinência com a matéria, à qual incumbirá fiscalizar o atendimento do prescrito no inciso anterior;



**V – ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, para as providências previstas no art. 78 da Lei Orgânica;**

**VI – à Polícia Civil do Distrito Federal para a instauração do Inquérito Policial.**

***Parágrafo único.* Nos casos dos incisos II, III, V e VI, a remessa será feita pelo Presidente da Câmara Legislativa, no prazo de cinco dias.**

Em tendo a possibilidade de posicionamento terminativo, por analogia às outras Comissões Permanentes que possuem também a possibilidade de emitirem parecer terminativo, é necessariamente admitido o Recurso ao Plenário, que é soberano para as deliberações sobre quaisquer matérias, a menos que exista previsão regimental expressa que afaste a competência do plenário.

A importância do plenário esta fincada na Constituição Federal que assim dispõe:

**Art. 58. O Congresso Nacional e suas Casas terão comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com as atribuições previstas no respectivo regimento ou no ato de que resultar sua criação.**

**§ 1º Na constituição das Mesas e de cada comissão, é assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que participam da respectiva Casa.**

**§ 2º Às comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe:**

**I - discutir e votar projeto de lei que dispensar, na forma do regimento, a competência do plenário, salvo se houver recurso de um décimo dos membros da Casa;**

O dispositivo Constitucional evidencia a necessidade de haver dispensa expressa no Regimento Interno da competência do Plenário



em deliberar sobre qualquer matéria. No caso em tela, nas Comissões em que o Regimento admite a possibilidade de parecer terminativo, está previsto o recurso ao Plenário.

Para ato de Comissão Parlamentar de Inquérito que entende que o seu posicionamento é terminativo não se afasta a dispensa da competência do Plenário para apreciar o presente recurso. **Ressaltamos que não estamos questionando qualquer decisão de mérito no âmbito da CPI da Gautama, e sim estamos nos insurgindo contra o procedimento adotado, que aviltou o Regimento Interno desta Casa, cerceou o exercício das prerrogativas parlamentares e, mais uma vez, associou a imagem do Poder Legislativo ao descrédito perante a população.**

Senhor Presidente, Vossa Excelência tem o dever de zelar pelo prestígio e decoro da Câmara Legislativa, bem como pela liberdade e dignidade de seus membros, assegurando-lhes o devido respeito às suas imunidades e demais prerrogativas (Art. 42, III, §1º, III do RI). No caso em tela temos uma afronta à uma das prerrogativas parlamentar mais caras, que subsiste justamente em poder ter uma proposição devidamente aprovada, em consonância com os dispositivos legais (RI) e colocá-la em prática.

Nesse esteio o Regimento Interno, no seu art. 95, V, também restou violado pela decisão ora recorrida, senão vejamos:

**Art. 95. No desenvolvimento dos trabalhos, as Comissões observarão as seguintes normas:**

(...)

**V – ao apreciar qualquer matéria, a Comissão, em seu âmbito poderá:**

- a) aprová-la ou rejeitá-la;**
- b) sugerir o seu arquivamento;**
- c) formular projeto dela decorrente;**
- d) dar-lhe substitutivo;**
- e) apresentar emenda ou subemenda;**
- f) propor sua prejudicialidade;**

(...)



O Requerimento nº 16/2007 foi devidamente aprovado e não existiu qualquer questionamento de ordem legal que pudesse ensejar a anulação da votação.

Nosso Regimento Interno também é bastante rígido nos requisitos necessários à admissibilidade de uma proposição:

**Art. 130. A proposição, para ser admitida, deverá:**

**I – tratar de matéria da competência do Distrito Federal sujeita à deliberação da Câmara Legislativa;**

**II – estar em conformidade com os preceitos da Constituição Federal e da Lei Orgânica;**

**III – atender às disposições deste Regimento Interno;**

**IV – observar a juridicidade e sua correta inserção no ordenamento jurídico, se a matéria vier a ser aprovada;**

**V – guardar coerência:**

**a) com os princípios da Lei Orgânica, no caso de proposta que objetive emendá-la;**

**b) com a norma a ser alterada, no caso de projeto com esse objetivo;**

**c) com a proposição principal, no caso de emenda;**

**VI – conter toda a legislação citada em anexo.**

**Parágrafo único. É vedado admitir proposição:**

**I – que delegue competência de um Poder para outro;**

**II – cujo autor não tenha o poder de iniciativa;**

**III – que disponha sobre matéria não apropriada à proposição apresentada.**

**Art. 132. O presidente da Câmara Legislativa devolverá ao Autor a proposição que:**



**I – esteja redigida em desacordo com a técnica legislativa;**

**II – esteja desacompanhada de cópia ou transcrição de disposições normativas ou contratuais a que o texto fizer remissão;**

**III – seja intempestiva;**

**IV – não contenha o número mínimo de subscritores exigido para sua apresentação;**

**V – não contenha:**

**a) epígrafe;**

**b) indicação do Autor;**

**c) ementa;**

**d) indicação da Câmara Legislativa como órgão legiferante;**

**e) texto a ser deliberado;**

**f) justificação;**

**g) data;**

**h) assinatura;**

**VI – esteja desacompanhada dos demonstrativos, documentos ou estudos, exigidos pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Distrito Federal, por Lei Complementar ou por Lei Ordinária, para apreciar a proposição.**

Conforme já fartamente demonstrado o Requerimento nº 47/2008 não atendeu às disposições do Regimento Interno, uma vez que não apresentou nenhuma fundamentação legal que questionasse o procedimento e ensejasse a anulação da votação do Requerimento nº 16/2007, apenas justificativas subjetivas e questionáveis.

O que se espera é que o Plenário assegure o direito e as prerrogativas de todos os Deputados Distritais de verem o Regimento Interno desta Casa ser respeitado e plenamente exercitado.

**DIANTE DO EXPOSTO** destina-se o presente recurso a tornar sem efeito a decisão da Comissão Parlamentar da Gautama que



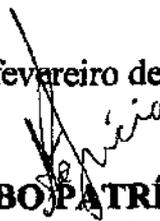
decidiu anular a votação do Requerimento nº 16/2007, materializada na aprovação do Requerimento nº 47/2008, por absoluta falta de amparo legal.

A Câmara Legislativa não pode ficar inerte frente a este novo ataque à sua imagem, à ética e ao decoro parlamentar. A sociedade do distrito federal exige e merece uma resposta e uma atitude afirmativa de seus representantes.

Chamo a atenção de meus pares que a população do Distrito Federal não abraça a impunidade e a proteção àqueles que lesaram o patrimônio público, e será a juíza de nossos atos.

Diante da relevância dos fatos relatados, esperamos contar com o apoio de todos os Parlamentares para a aprovação do presente Recurso, no sentido de resguardar o Regimento Interno e as prerrogativas parlamentares.

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 2008.

  
**DEPUTADO CABO PATRÍCIO**  
**Líder da Bancada do PT**



227

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - GAUTAMA**

**REQUERIMENTO Nº 47 DE 2008**  
**(Dos Srs. Dep. BRUNELLI e JAQUELINE RORIZ )**

**QUE solicita ao Presidente desta Comissão a ANULAÇÃO da votação do Requerimento nº 16 ocorrida na 13ª Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito (criada pelo requerimento nº 350/2007 e aprovada pelo Ato do Presidente nº 684/2007, que se destina a investigar os contratos firmados entre o Governo do Distrito Federal e a Construtora Gautama, no período de 2000 a 2007, além de outros, bem como possíveis condutas ilícitas de agentes públicos dos Poderes do Distrito Federal, pessoas físicas e jurídicas, decorrentes das investigações promovidas pela Polícia Federal na chamada Operação Navalha).**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência a **ANULAÇÃO** da votação do requerimento nº 16 ocorrida na 13ª Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito.

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) é um organismo de investigação e apuração de denúncias que visam proteger os interesses da coletividade.

A CPI é uma investigação conduzida pelo Poder Legislativo que transforma a própria Câmara Legislativa em uma comissão, esta comissão é nomeada pelos membros da CLDF, sendo assim a comissão vai agir em nome da Instituição, realizando um inquérito ou uma investigação. Concluída, a CPI aponta ou não, os culpados e suas penas.

Portanto, para não atrapalhar as investigações levantadas até agora por esta CPI solicitamos a anulação do Requerimento nº 16, aprovado na 13ª Reunião Ordinária, ocorrida dia 11/02/2008, no Plenário desta Casa

A não anulação dessa votação poderá trazer prejuízo a esta relatoria, principalmente quanto às futuras investigações da CPI, caso venha a persistir a Inoportuna convocação, nesse momento, da ex-governadora Maria de Lourdes Abadia, mencionada no citado requerimento.

Por isso, confia, pois, os recorrentes que o seu pedido seja conhecido e provido.

Sala das Comissões, em 12 fevereiro de 2008.

  
DEP. BRUNELLI  
RELATOR DA CPI

  
DEP. JAQUELINE RORIZ  
MEMBRO DA CPI

12/02/08



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Cabo Patrício**

*urs. Velocidade Ampliada*  
*na 8ª 20 de*  
*22/10/07*

**REQUERIMENTO Nº 016 DE 2007**  
**(Do Senhor Deputado Cabo Patrício)**

**Requer a convocação da ex-Governadora do Distrito Federal, Senhora Maria de Lourdes Abadia, para prestar esclarecimentos sobre contratos do Governo do Distrito Federal com a Construtora Gautama e sobre condutas ilícitas associadas a obras públicas sob responsabilidade da mesma.**

**Excelentíssimos Senhores Membros da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Ato Do Presidente nº 684/2007 (Requerimento nº 350/2007).**

Requeiro, nos termos do art. 73, II, do Regimento Interno desta Casa, que seja requisitada a realização de oitiva da ex-Governadora do Distrito Federal, Senhora Maria de Lourdes Abadia, para que a mesma possa prestar esclarecimentos sobre contratos do Governo do Distrito Federal com a Construtora Gautama e sobre condutas ilícitas associadas a obras públicas sob responsabilidade da mesma.

**JUSTIFICAÇÃO**

As investigações realizadas por órgãos federais e também pela Corregedoria do Distrito Federal revelaram um conjunto de irregularidades e de ilegalidades praticados em contrato do Governo do Distrito Federal com a Construtora Gautama.

*Patrício*  
*Apresentado em 22/10/07*  
*de 15/10/07*

30  
5



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Cabo Patrício**

Tais ilicitudes exigem ampla elucidação, oportunizando-se a todos os personagens envolvidos toda possibilidade de fornecerem explicações a respeito dos fatos.

Assim, a oitiva da ex-governadora, Senhora Maria de Lourdes Abadia, é indispensável ao esclarecimento do objeto de investigação desta CPI, para que ela possa chegar ao resultado de total e cristalina elucidação de todas as questões envolvendo os contratos do Governo do Distrito Federal com aquela construtora, que é o que a sociedade brasiliense espera da Câmara Legislativa.

Sala das Comissões, em 10 de setembro de 2007.

**DEPUTADO CABO PATRÍCIO**

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 1ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 11   02   2008	<b>Horário Início</b> 10h	<b>Sessão/Reunião</b> CPI DA GAUTAMA	<b>Página</b> 1

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) - Há número regimental. Declaro aberta a 13ª Reunião Ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito da Gautama, em 11 de fevereiro de 2008.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Antes de tudo, quero apresentar o Deputado Rogério Ulysses como membro titular da CPI da Gautama em virtude do afastamento do Deputado Aylton Gomes, que assumiu a Administração Regional de Planaltina. Deputado Rogério Ulysses, seja bem-vindo! Esperamos contar com o apoio de V.Exa. para que os trabalhos recebam *um novo dinamismo e possamos concluí-los dando uma boa resposta à sociedade*, com fatos que comprovem aquilo que estamos investigando: os contratos entre o GDF e a empresa Gautama.

Concedo a palavra ao Deputado Rogério Ulysses.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES (PSB. Sem revisão do orador.) – Bom-dia a todos! Quero cumprimentar o Presidente desta CPI, Deputado Bispo Renato Andrade; o Relator, Deputado Brunelli; a Deputada Jaqueline Roriz e o Deputado Cabo Patrício. Durante o ano passado, o Bloco Parlamentar Independente se sentiu muito bem representado com a presença do Deputado Aylton Gomes. Infelizmente, S.Exa. optou por um novo momento em sua vida política, assumindo a Administração Regional de Planaltina. Agora, como suplente do bloco, venho participar desta CPI. Creio que os Parlamentares desta Comissão, em um ano de convivência, conhecem a minha postura na Câmara Legislativa. Em determinados momentos, ela é um pouco mais independente e, em outros momentos, procura dar sustentação ao Governo.

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	Sessão/Reunião
11   02   2008	10h	CPI DA GAUTAMA	Página 2

Mas, no que diz respeito ao interesse do povo do Distrito Federal, compete ao Parlamentar a sua independência e a sua integridade.

Acho que a CPI da Gautama até este momento trabalhou muito bem. Já tive um contato prévio com sua equipe técnica, que me passou um relatório parcial. Estou me aprofundando um pouco mais no assunto. Porém, percebo que até então a CPI teve um caráter administrativo, fez uma pesquisa administrativa. Ela ainda não teve acesso a todos os dados pedidos, ainda faltam algumas questões quanto ao sigilo bancário e outros elementos. Portanto, a CPI ainda está no âmbito administrativo. Espero entrarmos em uma nova fase a partir deste momento, a de investigação política, com a convocação de todas as personalidades políticas que tiveram o nome envolvido no episódio Gautama. Não tenho dificuldade em convocar quem quer que seja.

Eu gostaria muito que, nessa nova fase, pudéssemos aprovar os requerimentos que já foram feitos, até para que as pessoas tenham a oportunidade de expor o seu lado. Ser convocado a comparecer a uma CPI não significa ser prejudicado ou condenado por antecipação. Muito pelo contrário. É a oportunidade de a personalidade política expor o seu lado.

É com esse espírito que venho me somar a este grupo de Parlamentares: com espírito de independência, com espírito de tirar a limpo tudo aquilo que foi investigado pela Polícia Federal, com espírito de convocar todas as personalidades políticas, independentemente de partido ou do nome que tenha, para virem à Câmara Legislativa prestar os esclarecimentos necessários.

		<b>CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL</b> <b>3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA</b> <b>DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO</b> <b>SETOR DE TAQUIGRAFIA</b>		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
<b>Data</b>		<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>		<b>Página</b>
11   02   2008		10h	CPI DA GAUTAMA		3

Agradeço a oportunidade de estar com V.Exas. Contem comigo para fazermos uma investigação séria, porque o Distrito Federal não aceitará outro resultado que não seja o de sermos firmes na CPI da Gautama.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Uma boa notícia para V.Exa. e os demais membros desta CPI é que foi aprovada a quebra do sigilo bancário da empreiteira Gautama. Com certeza, teremos novos dados para fazermos um trabalho melhor. Também foi solicitada a quebra do sigilo bancário do Deputado Pedro Passos. Com isso, esperamos obter novas informações. Vamos nos informar por que o Banco do Brasil, um mês depois de aprovada a quebra do sigilo, ainda não os enviou. Deputado Rogério Ulysses, temos dados suficientes para que nosso trabalho tenha continuidade e traga bons resultados, para que a nossa sociedade, o povo do Distrito Federal, não amargue mais uma CPI que resulte em pizza. A improbidade administrativa, o tráfico de influência, a corrupção ativa e passiva são pontos que estão sendo trabalhados para que sejam apontados.

Antes de apresentar os requerimentos que estão em pauta, indago se mais algum Parlamentar deseja fazer uso da palavra.

Concedo a palavra à Deputada Jaqueline Roriz.

DEPUTADA JAQUELINE RORIZ (PSDB. Sem revisão da oradora.) – Bom-dia a todos. Que Deus nos ilumine neste ano que está começando. Faço minhas as palavras do Deputado Rogério Ulysses. Acredito que, desde que estejam envolvidos, vamos arrolar os nomes para vir depor nesta CPI. Neste ano, a CPI vai concluir os seus trabalhos de acordo com os anseios da população. Todas as pessoas envolvidas

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>
	Data	Horário Início	
11   02   2008	10h	CPI DA GAUTAMA	Página 4

no caso terão que vir a esta Casa prestar esclarecimentos e, se for o caso, pagar pelo seu envolvimento. Acredito no trabalho do Presidente desta CPI, Deputado Bispo Renato, que tem feito um trabalho com grande seriedade. Parabêniso S.Exa., bem como os demais membros. Acredito que neste ano daremos uma resposta à sociedade.

Muito obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Deputada Jaqueline Roriz, esperamos que Deus nos conceda sabedoria e bastante conhecimento para desempenhar o nosso trabalho. Lembro um versículo da Bíblia que chama muito a minha atenção: “o suborno cega as vistas e impede a justiça”.

Concedo a palavra ao Deputado Brunelli.

DEPUTADO BRUNELLI (DEM. Sem revisão do orador.) – Bom-dia, Deputado Bispo Renato, Presidente desta CPI; meu dileto colega Deputado Cabo Patrício, Presidente da Comissão de Segurança; Deputado Rogério Ulysses, que ingressa numa função muito importante de se somar a esta CPI; Deputada Jaqueline Roriz, que trabalha em prol da juventude da nossa cidade e tem feito da sua bandeira uma causa de vida pelos mais necessitados. Agradeço a Deus o dom da vida e também a oportunidade de estar aqui, apesar das dificuldades como base de Governo.

Com muita propriedade e com bastante clareza, foi dito pelo Deputado Rogério Ulysses que temos essa dicotomia e temos de separar com clareza o que é a base e o que é a nossa função investigativa, a nossa responsabilidade, respondendo ao clamor da sociedade que pede a esta Casa uma investigação clara. Quero dizer

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>
		3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA		
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO		SÊTOR DE TAQUIGRAFIA		
<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>		<b>Página</b>
11   02   2008	10h	CPI DA GAUTAMA		5

que estamos à disposição de todos, estamos trabalhando no relatório. Claro que tudo será com base na questão consensual, que faz parte do sistema democrático.

Acredito na Democracia. Acredito que o jogo não pode ser mudado, pois se isso acontecer, ou seja, se mudarmos as regras depois daquilo que foi oferecido à população, teremos uma tirania. Com tirania não compactuo. Faço apenas aquilo em que acredito e que está no meu coração.

Trabalharemos aqui em conjunto. Passamos à nova fase que estamos implementando, na qual convocaremos alguns agentes políticos do Distrito Federal, onde quer que atuem, para prestarem alguns esclarecimentos. De antemão, já peço a nossa equipe que prepare um requerimento solicitando a quebra do sigilo fiscal e bancário do empresário Latif, para que verifiquemos algumas situações que precisam ser desvendadas, com uma clareza maior, no nosso relatório.

Obrigado, Deputado Bispo Renato Andrade e nobres pares. Que Deus nos abençoe e façamos aquilo em que mais acreditamos: que usemos de coerência.

**PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE)** – Concedo a palavra ao Deputado Cabo Patrício.

**DEPUTADO CABO PATRÍCIO (PT. Sem revisão do orador.)** - Bom-dia a todos os presentes a esta reunião: ao Presidente desta CPI, Deputado Bispo Renato Andrade; ao Deputado Rogério Ulysses, que agora vem contribuir com os trabalhos desta Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar as irregularidades na barragem da bacia do Rio Preto; ao Deputado Brunelli e à Deputada Jaqueline Roriz.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>
		3ª SECRETARIA DIRETORIA LEGISLATIVA		
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO		SETOR DE TAQUIGRAFIA		
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   02   2008		10h	CPI DA GAUTAMA	6

Espero que continuemos, a partir desta primeira sessão, realizando o mesmo trabalho da primeira fase desta CPI, no ano passado, quando ouvimos todas as pessoas da Secretaria de Agricultura e as pessoas ligadas a essa obra. Os documentos requisitados, tanto do CGU como do Tribunal de Contas da União e do STJ, foram entregues à Comissão. Com base nesses requerimentos, todos os técnicos e assessores dos Parlamentares fizeram uma análise profunda. A partir do relatório parcial realizado por eles, esta CPI teve a comprovação de que há indícios de improbidade administrativa, má versação dos recursos públicos e tráfico de influência.

Por isso, independentemente de os Parlamentares serem da base do Governo ou da Oposição ou de qualquer partido político, nesta segunda fase, a Comissão Parlamentar de Inquérito tem a obrigação de fazer uma investigação isenta e transparente para toda a sociedade do Distrito Federal, mostrando onde e de que forma foram utilizados os R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), pagos no dia 26 de abril de 2006, e também os R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais), pagos no dia 26 de dezembro de 2006. Para que tudo isso fique claro e elucidado, é importante que o trabalho dos técnicos requisitados por esta Comissão não fique desmerecido, porque todos prestaram excelentes serviços.

Para que os trabalhos do relatório sejam totalmente concluídos, devemos ouvir as pessoas que têm influência política no Distrito Federal, independentemente do cargo ou da posição que ocupem, sejam elas do atual Governo, do passado, ou até mesmo desta Casa – sabemos que há Parlamentares desta Casa que precisam

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 11   02   2008	<b>Horário Início</b> 10h	<b>Sessão/Reunião</b> CPI DA GAUTAMA	<b>Página</b> 7

ser ouvidos por esta Comissão Parlamentar de Inquérito, cuja obrigação e dever é ouvir qualquer pessoa envolvida nesse episódio ou citada por qualquer depoente ouvido nesta Comissão, para que todos os fatos fiquem elucidados.

É importante deixar claro que o fato de os Parlamentares comparecerem à Comissão Parlamentar de Inquérito não significa a culpabilidade ou a inocência. S.Exas. vêm aqui apenas para prestar esclarecimentos, até porque não cabe a esta Comissão, formada pelos cinco Parlamentares, culpar alguém. Precisamos apurar os fatos e, no final, encaminhar um relatório aprovado por esta Comissão, ou não, aos órgãos competentes. É isso o que devemos fazer.

Com o reforço do Deputado Rogério Ulysses, que vem nos ajudar e tem feito um trabalho excepcional nesta Casa, espero que, no final de março, se não houver a necessidade de prorrogação da CPI, apresentemos um relatório que elucide essa questão e traga para a sociedade do Distrito Federal o esclarecimento dos fatos apresentados e apurados.

Obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Na Ordem do Dia, há alguns requerimentos a serem apresentados. Gostaríamos de nomear *ad hoc* o Deputado Rogério Ulysses, para que faça a leitura dos itens da pauta, a partir do número 3 até o 7. Ainda está faltando um requerimento que foi solicitado pelo Deputado Cabo Patrício e não está na pauta, mas está pronto. Então, eu gostaria que o Deputado Rogério Ulysses procedesse à leitura da pauta.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES – Item nº 3:

		<b>CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL</b> 3ª SECRETARIA DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 11   02   2008	<b>Horário Início</b> 10h	<b>Sessão/Reunião</b> CPI DA GAUTAMA	<b>Página</b> 8

Leitura e votação do Requerimento nº 15, que "requer a convocação do ex-Governador Senhor Joaquim Domingos Roriz, para prestar esclarecimentos sobre contratos do Governo do Distrito Federal com a construtora Gautama e sobre condutas ilícitas associadas a obras públicas sob responsabilidade da mesma".

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Deputado Cabo Patrício e demais membros desta CPI, eu gostaria de pedir a retirada de dois itens da pauta. Um deles já foi lido e trata da convocação do ex-Governador Joaquim Domingos Roriz; o outro trata da convocação do Secretário Márcio Machado. Colocaremos os demais em votação e conversaremos, na sala do cafezinho, a respeito dessas duas convocações.

Peço também a retirada do Item nº 6, que requer seja solicitada ao Tribunal Regional Eleitoral do DF cópia do inteiro teor do processo de prestação de contas do Governador José Roberto Arruda.

Passaremos à imediata apreciação dos demais itens e, se houver consenso, voltaremos para apreciar os demais.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES - Sr. Presidente, há consenso para que sejam retirados de pauta?

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Isso não foi discutido ainda. Já que está havendo um dissenso sobre a pauta apresentada, nós suspenderemos a reunião por alguns minutos e retornaremos a seguir.

(Suspensa às 10h17min, a reunião é reaberta às 10h42min.)

		<b>CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL</b> <b>3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA</b> <b>DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO</b> <b>SETOR DE TAQUIGRAFIA</b>		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>	<b>Página</b>
11   02   2008		10h	CPI DA GAUTAMA	9	

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Declaro reaberta a 13ª Reunião Ordinária da CPI da Gautama. Continuaremos com a leitura da Ordem do Dia.

Com a palavra o Deputado Rogério Ulysses.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES - Sr. Presidente, farei a leitura de todos os itens, a partir do Item nº 4.

Item nº 4:

Leitura e votação do Requerimento nº 16, que "requer a convocação da ex-Governadora Sra. Maria de Lourdes Abadia, para prestar esclarecimentos sobre contratos do Governo do Distrito Federal com a construtora Gautama e sobre condutas ilícitas associadas a obras públicas sob a responsabilidade da mesma".

Item nº 5:

Leitura e votação do Requerimento nº 33, que "requer a convocação do Secretário de Obras do Governo do DF, Sr. Márcio Machado".

Item nº 6:

Leitura e votação do Requerimento nº 34, que "requer seja solicitada ao Tribunal Regional Eleitoral do DF cópia do inteiro teor do processo de prestação de contas do candidato José Roberto Arruda, relativo às eleições de 2006".

Item nº 7:

Leitura e votação do Requerimento nº 35, que "requer a convocação do Secretário Adjunto de Estado de Agricultura, Sr. Dilson Resende de Almeida, para

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
	Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   02   2008	10h	CPI DA GAUTAMA	10	

prestar esclarecimentos sobre contratos do GDF com a construtora Gautama e sobre condutas ilícitas associadas a obras públicas sob responsabilidade da mesma".

Item nº 8:

Leitura e votação do Requerimento nº 46, que "requer a convocação do Sr. Latif Abud Jabour, proprietário da Construtora LJA".

Sr. Presidente, são esses os Itens que constam na pauta.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Obrigado, Deputado Rogério Ulysses.

Na reunião que tivemos na sala do cafezinho, chegamos à conclusão, analisando o Regimento Interno e devido a fatos apresentados, que alguns itens serão apreciados em momento oportuno, e não hoje, para melhor levantamento de dados relacionados a essas pessoas. Portanto, vamos inverter a pauta e começar a votação a partir do Item nº 8.

Item nº 8:

Leitura e votação do Requerimento nº 46, que "requer a convocação do Sr. Latif Abud Jabour, proprietário da Construtora LJA".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos Srs. Deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem "sim" estarão aprovando o requerimento; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES – Sim.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 1ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 11   02   2008	<b>Horário Início</b> 10h	<b>Sessão/Reunião</b> CPI DA GAUTAMA	<b>Página</b> 11

DEPUTADO CABO PATRÍCIO – Sim.

DEPUTADA JAQUELINE RORIZ – Sim.

DEPUTADO BRUNELLI – Abstenção.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Esta Presidência vota "sim".

O requerimento obteve 4 votos favoráveis. Houve uma abstenção.

Está aprovado.

Item nº 7:

Leitura e votação do Requerimento nº 35, que "requer a convocação do Secretário Adjunto de Estado de Agricultura, Sr. Dílson Resende de Almeida, para prestar esclarecimentos sobre contratos do GDF com a construtora Gautama e sobre condutas ilícitas associadas a obras públicas sob responsabilidade da mesma".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos Srs. Deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem "sim" estarão aprovando o requerimento; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

DEPUTADA JAQUELINE RORIZ – Sim.

DEPUTADO BRUNELLI – Sim.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   02   2008	10h	CPI DA GAUTAMA	12

DEPUTADO CABO PATRÍCIO – Sim.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES – Sim.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) - Esta Presidência vota "sim".

O requerimento obteve 5 votos favoráveis.

Está aprovado.

Item nº 6:

Discussão e votação do Requerimento nº 34, que "requer seja solicitada ao Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal cópia do inteiro teor do processo de prestação de contas do candidato José Roberto Arruda relativo às eleições de 2006".

Esta Presidência pede vista do Requerimento nº 34, para que melhor seja analisada a proposta. Consulto a nossa assessoria sobre essa questão. (Pausa.)

Em discussão.

Com a palavra o Deputado Rogério Ulysses.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES (PSB. Para discutir. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Srs. Deputados, primeiro, é bom deixar claro que o processo de prestação de contas, tanto do candidato José Roberto Arruda quanto de todos os candidatos que concorreram à eleição no ano de 2006, já está disponível na Internet. E foram aprovadas, pois todos os candidatos que concorreram aos mais diferentes cargos tiveram a sua titulação confirmada e aprovada, sem rejeição, devido às contas.

242

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>
	3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		
<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>	<b>Página</b>
11   02   2008	10h	CPI DA GAUTAMA	13

No tocante ao trabalho da CPI de analisar essas contas, estão disponíveis na Internet as contas apresentadas pelo Governo Arruda, para quem queira fazer uma análise mais profunda, com total liberdade. Em função disso, não tenho nenhuma dificuldade de analisar essas contas também aqui na CPI. Afinal de contas, são dados que não são sigilosos. Trata-se mais de um aspecto político do que de investigação. Mas não vou me opor porque são dados que estão disponíveis na Internet. Acho que pode ser uma posição política a ser tomada por esta CPI.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Continua em discussão.

Com a palavra o Deputado Cabo Patrício.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, só para deixar claro, como disse o Deputado Rogério Ulysses, a prestação de contas do atual Governador encontra-se disponível na Internet e no Tribunal Regional Eleitoral. A solicitação é que essa prestação de contas faça parte do acervo documental do processo de investigação da CPI, independente de qualquer outra questão, até porque tivemos, em algumas oitavas, principalmente a do Sr. Adão Birajara, a citação de alguns fatos. Portanto, essa prestação de contas será um documento formal do processo de Investigação da Comissão Parlamentar de Inquérito, para que possamos avaliá-la.

A prestação de contas do Governador já foi aprovada pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal e constará da CPI de forma legal. Da mesma forma que

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
	<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>	<b>Página</b>
11   02   2008	10h	CPI DA GAUTAMA	14	

fizemos com o processo no STJ, com o relatório do TCU e da CGU, sobre a empreiteira Gautama.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos Srs. Deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem "sim" estarão aprovando o requerimento; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES - Sim.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO – Sim.

DEPUTADA JAQUELINE RORIZ – Abstenção.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Esta Presidência vota "não", porque, de acordo com as argumentações feitas, o processo está disponível na Internet, o que apenas cria um fato a mais, desnecessário para a nossa CPI.

O requerimento obteve 2 votos favoráveis, 1 contrário e 1 abstenção. Houve 1 ausência.

Está rejeitado.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) - Concedo a palavra a

V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   02   2008	10h	CPI DA GAUTAMA	15

DEPUTADO CABO PATRÍCIO (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há quatro Parlamentares presentes a esta reunião, e uma ausência do Deputado Brunelli. Em votação, houve uma abstenção da Deputada Jaqueline Roriz, um voto contrário e dois votos favoráveis – um meu e outro do Deputado Rogério Ulysses. Portanto, o requerimento foi aprovado por dois votos favoráveis, um contrário e uma abstenção.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – São quatro Deputados presentes, tendo havido dois votos desfavoráveis e um favorável à aprovação do requerimento.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO (PT. Sem revisão do orador.) – Não, Sr. Presidente. Não houve dois votos desfavoráveis, mas, sim, uma ausência, uma abstenção - que não é voto nem a favor, nem contra –, dois votos favoráveis e um voto contrário ao requerimento. Então, o requerimento está aprovado pela maioria dos votos: dois a um. Conforme o Regimento Interno da Casa. (Pausa.)

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Pois bem. O Requerimento nº 34 foi aprovado por dois votos favoráveis, uma abstenção e um voto contrário.

O Item nº 5 será apreciado em novo momento.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) - Concedo a palavra a V.Exa.

215



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   02   2008	10h	CPI DA GAUTAMA	16

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES (PSB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, que fique claro que o Item nº 5 está sendo retirado de pauta em função do debate feito anteriormente. Ele está sendo suprimido pela maioria, certo?

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Pela maioria.

O Item nº 4 trata da convocação da Sra. Maria de Lourdes Abadia para prestar esclarecimentos a esta CPI. O Item nº 3 trata da convocação do Sr. Joaquim Domingos Roriz para prestar esclarecimentos a esta CPI.

(Pausa.)

Item nº 4:

Leitura e votação do Requerimento nº 16, que "requer a convocação da ex-Governadora Sra. Maria de Lourdes Abadia para prestar esclarecimentos sobre contratos do Governo do Distrito Federal com a construtora Gautama e sobre condutas ilícitas associadas a obras públicas sob a responsabilidade da mesma".

Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Rogério Ulysses.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES (PSB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Deputados, muitas vezes, ao fazermos a convocação de uma personalidade política numa CPI, paira no ar a sensação de condenação prévia. Quero me posicionar claramente. Esta é uma Comissão que se detém a esclarecer os fatos para que não paire dúvida sobre o envolvimento de "a" ou "b". A Governadora estava em exercício no momento daquele problema da Gautama, e é importante que S.Exa. apresente a sua versão dos fatos.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   02   2008	10h	CPI DA GAUTAMA	17

Não abro mão da votação deste requerimento e gostaria muito que a Comissão tivesse firmeza e convocasse a ex-Governadora Maria de Lourdes Abadia, para que S.Exa. tivesse a oportunidade de se defender, de esclarecer e de expor sua versão em relação ao caso Gautama.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Jaqueline Roriz.

DEPUTADA JAQUELINE RORIZ (PSDB. Sem revisão da oradora.) – Deputado Rogério Ulysses, como conversamos previamente, também não sou contra a convocação de qualquer representante político nesta CPI, porém acredito que temos de escutar outras pessoas antes, até para formação de documentação mais consistente. Acredito que poderíamos, sim, convocar a Vice-Governadora, mas num segundo momento, neste é muito prematuro.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito aos Srs. Deputados que manifestem os seus votos. Os que votarem "sim" estarão aprovando o requerimento; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

DEPUTADA JAQUELINE RORIZ – Não.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES - Sim.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO - Sim.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   02   2008	10h	CPI DA GAUTAMA	18

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Esta Presidência se abstém.

O requerimento obteve 2 votos favoráveis e 1 contrário. Houve 1 abstenção e uma ausência.

Está aprovado.

O Item nº 3, que trata da convocação do Sr. Joaquim Domingos Roriz para prestar esclarecimentos perante a CPI, foi retirado para ser apresentado em momento oportuno. Lembro sempre que ninguém deixará de ser convocado se houver qualquer fato que comprove ligações com os fatos por nós investigados, seja ele o Sr. Márcio Machado ou o Sr. Joaquim Domingos Roriz, desde que haja fatos que liguem a investigação à CPI da Gautama.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES (PSB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, um aspecto fundamental a ser relatado é que, como se trata de uma Comissão Parlamentar, as decisões não são individuais, são coletivas. Neste momento, esse foi o entendimento da maioria.

Mesmo que o meu posicionamento seja contrário, eu gostaria que o requerimento fosse votado hoje e tivéssemos condições de aprová-lo. Curvo-me ao voto da maioria e acredito que, num segundo momento, haverá mais elementos para



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   02   2008	10h	CPI DA GAUTAMA	19

que possamos fazer uma convocação com mais elementos de argüição. Eu queria registrar que, como se trata de uma Comissão, temos de levar em consideração o voto da maioria.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CABO PATRÍCIO (PT. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero deixar bem claro para todas as pessoas presentes – a Deputada Jaqueline Roriz foi muito feliz em seu posicionamento de não ser contra a convocação de qualquer pessoa - que a Comissão tem o dever de fazer investigação, e o fato de vir a esta Casa não significa culpabilidade nem inocência, como eu disse anteriormente. Quando a pessoa vem aqui prestar esclarecimentos é, inclusive, uma oportunidade de se defender e deixar claro que não houve participação nenhuma.

Quando fiz a apresentação desse requerimento, e agora em sua aprovação por dois votos favoráveis, um contrário e uma abstenção, é importante esclarecer que não definimos data, como os requerimentos anteriores que aprovamos. Não há uma data para que as pessoas venham aqui para suas oitivas.

Ao sairmos desta reunião, com certeza a Comissão vai se reunir e definir um calendário de oitivas para que as pessoas sejam inquiridas, até porque existem pessoas que devem ser ouvidas: pessoas da empreiteira Gautama, o ex-Deputado Pedro Passos e outras pessoas que tiveram uma participação mais efetiva nesse

		<b>CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL</b> <b>3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA</b> <b>DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO</b> <b>SETOR DE TAQUIGRAFIA</b>		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
<b>Data</b>		<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>		<b>Página</b>
11   02   2008		10h	CPI DA GAUTAMA		20

processo, já evidenciada em depoimentos e fatos, com a Operação Navalha, da Polícia Federal, nas escutas telefônicas e no processo que hoje está nas mãos de todos os Ministros do STJ. Essas pessoas, cujos nomes foram votados aqui hoje, podem ficar para uma data posterior, inclusive até para o final da CPI, quando teremos, com certeza, mais elementos que possam justificar, ou não, qualquer convocação.

É importante deixar isso bem claro, para não parecer que se está fazendo aqui, na CPI, por ser base do Governo ou Oposição, "cavalo de batalha" ou questão política. O que nós queremos é a elucidação de todos os fatos, para deixar uma coisa bem transparente para a sociedade do Distrito Federal.

**PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE)** – Sim, e cada Parlamentar pode fazer o requerimento que julgar necessário. Como já foi dito, ainda que tomemos decisões em colegiado, cada um tem a sua decisão, o seu foro íntimo que tem de ser respeitado.

Neste momento em que deixamos de colocar em votação hoje, tanto a convocação do ex-Governador Roriz quanto a do Sr. Márcio Machado, Secretário de Obras, devo dizer que são fatos que, até o momento, não os liga a qualquer fato novo nas investigações que estamos fazendo. Mas volto a reafirmar: no momento em que houver qualquer fato novo, com um ou com o outro, os dois serão convocados perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

**DEPUTADO CABO PATRÍCIO (PT. Sem revisão do orador.)** – Sr. Presidente, não vou entrar aqui em um processo de discussão ou debate. Até porque eu não



<b>Data</b> 11   02   2008	<b>Horário Início</b> 10h	<b>Sessão/Reunião</b> CPI DA GAUTAMA	<b>Página</b> 21
-------------------------------	------------------------------	---	---------------------

queria que fosse citado o nome de uma pessoa que consta em requerimento que não foi colocado em votação. Nós fizemos uma reunião e entramos em consenso. A maioria definiu a pauta de votação desta reunião. Não foi uma decisão pessoal de ninguém, mas resultou de uma votação de cinco Parlamentares, como deixou claro aqui o Deputado Rogério Ulysses.

Estou dizendo isso pelo seguinte: no caso do Sr. Márcio Machado, Secretário de Obras do Distrito Federal, S.Exa. foi citado em depoimento nesta Comissão Parlamentar de Inquérito. O Sr. Adão Blrajara fez denúncia contra o Sr. Márcio Machado. Está gravado, há o termo dele, foi taquigraficamente anotado pelos taquígrafos da Casa. Então, há uma citação. Além da citação, não podemos esquecer que havia R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), na Secretaria de Obras, destinados para a continuidade da construção da barragem da bacia do Rio Preto, como também os R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) colocados pelo Relator do Orçamento do ano de 2006, para 2007, na Secretaria de Agricultura. São R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

Esses recursos só não foram gastos e pagos pelo GDF porque a Polícia Federal efetuou a Operação Navalha, não com a intenção de pegar pessoas no Distrito Federal, mas em outras Unidades da Federação. Acabou esbarrando no ex-Deputado Pedro Passos, o que inclusive levou à renúncia do então Deputado. É bom que isso fique claro aqui.

Por isso, há indícios, sim, e há fatos que levam à convocação do Secretário de Obras, Sr. Márcio Machado. O requerimento não entrou em pauta hoje, mas pode

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>
		3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA		
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO		SETOR DE TAQUIGRAFIA		
<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>		<b>Página</b>
11   02   2008	10h	CPI DA GAUTAMA		22

entrar em uma próxima reunião, e pode ser aprovado ou rejeitado. Depende da posição dos Parlamentares que fazem parte desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

**PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE)** – *Deputado Cabo Patrício*, exatamente por isso é que fato sem prova é leviandade. Foi citado, sim, o nome do Secretário Márcio Machado, por alguém que foi preso pela Polícia Federal por alguma ilicitude, mas sem prova alguma, sem prova qualquer. Então, não há como trazer um Secretário de Estado para depor simplesmente porque foi citado, sem prova alguma. Seria apenas trazer alguém por trazer e creio que isso não seria bom para a nossa CPI.

**DEPUTADO CABO PATRÍCIO** – *Deputado*, com todo o apreço que tenho por V.Exa., na qualidade de Presidente desta Comissão e por ser alguém que tem conduzido os trabalhos com a máxima isenção possível, devo dizer que é bom que esta Comissão não faça julgamentos da culpabilidade ou não, até porque os fatos estão em apuração.

Agora, um inquirido veio aqui perante os Parlamentares, cinco Deputados, e foi ouvido aqui nesta Comissão. É bom ficar claro que isso não ocorreu só aqui, em depoimento público, mas também em uma conversa reservada com os Parlamentares. Não estava presente a Deputada Jaqueline Roriz, que estava de licença médica – o Dr. Charles estava no lugar dela –, nem o Deputado Rogério Ulysses, porque o Deputado Aylton Gomes se encontrava na época. Agora, o depoimento de uma testemunha, na Comissão Parlamentar de Inquérito, tem de ser

251.1



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   02   2008	10h	CPI DA GAUTAMA	23

levado a sério pelos Parlamentares, ou então não precisamos ouvir mais ninguém aqui. E quando a pessoa disser uma coisa ou outra, não vamos levar em consideração.

Eu não quero julgar o passado de ninguém, se ela tem ficha policial, antecedentes criminais, ou não. Isso compete à Justiça. Agora, compete à Comissão ouvir qualquer pessoa citada em depoimento pelas pessoas envolvidas no escândalo da Operação Navalha, em que a Polícia Federal fez escutas telefônicas. E todos os Parlamentares têm CDs gravados, com as falas das pessoas envolvidas. Depois de ouvir a Sra. Maria de Fátima, o Sr. Zuleido e o ex-Deputado Pedro Passos, com certeza teremos indícios mais fortes. Mas indícios para a convocação do Secretário existem. Não é por ser da base do Governo ou da Oposição que vamos fazer "cavalo de batalha", mas existem indícios, e a Comissão tem de ser isenta para convocar, sem condenar quem vier aqui, e para dar o direito da ampla defesa.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – O Márcio Machado não é do meu partido. Não tenho ligação alguma com o Sr. Márcio Machado. Acho que esse é o posicionamento pessoal de V.Exa., que respeito bastante. A meu ver não há nada de novo que nos leve a convocar o Sr. Márcio Machado. Não tenham dúvidas de que, se surgir alguma coisa nova, ele será convocado.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Concedo a palavra a V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
11   02   2008	10h	CPI DA GAUTAMA	24

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES (PSB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a minha formação não é de policial. Sou professor por formação, e Parlamentar por opção. Em toda investigação, o nexos causal, a origem do problema, de onde vamos partir, tem de ter uma linha racional, ainda mais quando tratamos de nomes de personalidades que estão ocupando cargos públicos no Distrito Federal. Qualquer aqodamento, no sentido de emitir opinião sobre essa ou aquela personalidade, pode ser, no mínimo, uma falta de disciplina de nossa parte. Ao assumirmos a responsabilidade de uma investigação, mesmo não tendo formação acadêmica para isso, penso que temos de ter, pelo menos, o cuidado de não emitirmos opinião, se não tivermos elementos concretos ou dados profundos para que não prejudiquemos.

Acredito que o caso Gautama, por si só, já tem elementos suficientes que podem, de alguma forma, envolver "a", "b" ou "c", pessoas que foram envolvidas diretamente no caso Gautama. Partir para uma segunda etapa de envolvimento seria, no mínimo, uma falta de disciplina de nossa parte. Penso que, se focarmos nossa ação parlamentar, neste momento, com disciplina, para fazer uma investigação em cima daqueles nomes que tiveram envolvimento direto naquele contexto, aí sim, poderemos errar menos em nossas avaliações.

Eu gostaria de sugerir ao Presidente que desse encaminhamento à reunião. Já que o requerimento foi retirado, não há por que debatermos questão de mérito.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Agradeço as ponderações de V.Exa. Encerraremos a nossa reunião, convocando os Srs.

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>
	<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>
11   02   2008	10h	CPI DA GAUTAMA	<b>Página</b> 25

Deputados de imediato para fazermos o cronograma das nossas próximas oitivas, a fim de que ele fique pronto hoje e já façamos as próximas convocações. Alguém mais quer falar?

Concedo a palavra ao Deputado Rogério Ulysses.

DEPUTADO ROGÉRIO ULYSSES (PSB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de agradecer a forma como fui recebido por esta Comissão Parlamentar, pois esta é a primeira reunião de que participo. Acredito que a condução dos trabalhos foi bem feita. Eu gostaria de sugerir ao nobre Presidente e aos demais pares que, numa outra ocasião, caso haja algum debate prévio sobre a pauta, que isso seja feito antes da reunião, para que não paire dúvida com relação a esse ou aquele item.

Lamentavelmente, nessa primeira experiência, houve um contratempo, mas tenho certeza de que conjuntamente iremos sanar essas perturbações. Agradeço de coração. Certamente, darei a minha contribuição na condução desta CPI.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – O Deputado Brunelli retornou à reunião e eu gostaria de saber se S.Exa. quer falar, já que teve de se ausentar por um motivo justíssimo.

V.Exa. retorna num momento em que discutimos alguns assuntos importantes. Concedo a palavra ao Deputado Brunelli.

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		<b>NOTAS TAQUIGRÁFICAS</b>	
		<b>Data</b> 11   02   2008	<b>Horário Início</b> 10h	<b>Sessão/Reunião</b> CPI DA GAUTAMA	

DEPUTADO BRUNELLI (DEM. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente  
 Deputado Bispo Renato Andrade, quando V.Exa. fala "justíssimo", lembro-me de  
 Justo Veríssimo, figura antológica da nossa cultura.

Recebi em meu gabinete a Pastora Maria de Lima, pessoa que tem um vasto  
 trabalho social aqui nesta cidade. Nas segundas-feiras, fazemos um trabalho em  
 nosso gabinete, e peço desculpas por essa ausência, uma vez que tive de dar  
 atenção a ela.

Fico feliz por perceber que o desejo da maioria é que este projeto deva ser  
 implantado pela maioria. Graças a Deus, o Parlamento entende mais como funciona  
 a Casa. Ficamos satisfeitos com a condução dos trabalhos, Deputada Jaqueline Roriz;  
 Deputado Cabo Patrício, com a sua luta aguerrida e com os seus propósitos; e  
 Deputado Rogério Ulysses, que de forma muito clara expõe seu trabalho e a sua luta  
 na área da educação. Hoje gostaria de ter feito algumas observações referentes a  
 essa área, Deputado Bispo Renato Andrade. Não quero divagar sobre ela, mas tenho  
 certeza de que o Deputado Rogério Ulysses vai trazer essa discussão como  
 representante legitimado daquele setor.

PRESIDENTE (DEPUTADO BISPO RENATO ANDRADE) – Seja bem-vindo,  
 Deputado Brunelli.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrados os trabalhos da 13ª Reunião  
 Ordinária da CPI da Gautama, convocando os Deputados para reunião a realizar-se  
 logo após esta para organizarmos a pauta dos trabalhos.

(Levanta-se a reunião às 11h12min.)